DIO/ES 131 Anos
DIÁRIO OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO
WWW.DIO.ES.GOV.BR

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO
ESPÍRITO SANTO
Desde 1890
www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Terça-feira, 30 de Novembro de 2021

Governo investe R$ 250 milhões em fomento a escolas em tempo integral

A previsão de repasse para 2022 é de R$ 55.014.000,00 para atender 89 escolas de Tempo Integral, com 18.338 vagas

>>> O Governo do Estado vai investir R$ 270 milhões no Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral (PROETI). Ontem (29), foram anunciados os 42 municípios contemplados pelo programa, que prevê o repasse direto aos municípios no valor de R$ 3 mil por estudante ao ano, durante um período de três anos. A expectativa é de que devem ser ofertadas cerca de 30 mil vagas por ano. A solenidade ocorreu no Salão São Tiago, no Palácio Anchieta, em Vitória, com a presença do governador do Estado, Renato Casagrande, e do secretário de Estado da Educação, Vitor de Angelo, além de prefeitos. **Página 3**

HÉLIO FILHO / SECOM-ES

>>> Além do apoio financeiro, o Governo do Estado vai compartilhar com as secretarias municipais conhecimentos e recursos técnico-pedagógicos já consolidados pela Sedu

Governo anuncia mais 440 vagas para soldados em concurso da PM Página 4

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09
Código de Autenticação: ff71d033

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador

JACQUELINE MORAES DA SILVA
Vice-governadora

Secretários de Estado

GILSON DANIEL BATISTA
Governo
seg.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
saude.es.gov.br

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

LENISE MENEZES LOUREIRO
Turismo
setur.es.gov.br

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Fazenda
fazenda.es.gov.br

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
sesp.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Justiça
sejus.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico
sectides.es.gov.br

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

NARA BORGO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente / 3382-3590

RENZO VASCONCELOS
Ouvidor-geral / 3382-3845

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente / 3382-5206

DARY PAGUNG
Primeiro secretário / 3182-2232

HUDSON LEAL
Corregedor-geral / 3382-3811

ALEXANDRE QUINTINO
Segundo secretário / 3382-5220

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente / 3334-7712

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor / 3334-7703

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente / 3334-7701

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas / 3334-7671

RODRIGO COELHO DO CARMO
Corregedor / 3334-7697

Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente / 3334-2006

NEY BATISTA COUTINHO
Corregedor-geral da Justiça / 3145-3100

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-presidente / 3334-2190

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
Vice-Corregedor Geral da Justiça / 3145-3100

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-Geral de Justiça / 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa / 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial / 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional / 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral / 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Corregedor-Geral / 3198-3300

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral / 3198-3300

OLÍVIA ELEONORA LIMA E SILVA SOFIATO
Corregedora-Auxiliar / 3198-3300

GOVERNO ONLINE
www.facebook.com/governoes
@governoes
@governoes
www.es.gov.br
@governoes
@governoes

OUVIDORIA
www.ouvidoria.es.gov.br
0800 022 11 17

IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio - Associação Brasileira de Imprensas Oficiais

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

42 MUNICÍPIOS

Governo investe R$ 250 milhões em fomento a escolas em tempo integral

A previsão de repasse para 2022 é de R$ 55.014.000,00 para atender 89 escolas de Tempo Integral, com 18.338 vagas

HÉLIO FILHO / SECOM-ES

>>> Além do apoio financeiro, o Governo do Estado vai compartilhar com as secretarias municipais conhecimentos e recursos técnico-pedagógicos já consolidados pela Sedu

O Governo do Estado vai investir R$ 270 milhões no Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral (PROETI). Ontem (29), foram anunciados os 42 municípios contemplados pelo programa, que prevê o repasse direto aos municípios no valor de R$ 3 mil por estudante ao ano, durante um período de três anos. A expectativa é de que devem ser ofertadas cerca de 30 mil vagas por ano.

A solenidade ocorreu no Salão São Tiago, no Palácio Anchieta, em Vitória, com a presença do governador do Estado, Renato Casagrande, e do secretário de Estado da Educação, Vitor de Angelo, além de prefeitos. A previsão de repasse para 2022 é de R$ 55.014.000,00 para atender 89 escolas de Tempo Integral, com a oferta estimada de 18.338 vagas.

Serão contemplados os municípios de Águia Branca, Anchieta, Aracruz, Baixo Guandu, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Colatina, Conceição da Barra, Domingos Martins, Ecoporanga, Guaçuí, Ibatiba, Ibiraçu, Iconha, Itapemirim, Itarana, Jaguaré, Laranja da Terra, Linhares, Marataízes, Marechal Floriano, Marilândia, Montanha, Muniz Freire, Nova Venécia, Pedro Canário, Pinheiros, Piúma, Rio Novo do Sul, Santa Leopoldina, Santa Teresa, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São José do Calçado, São Mateus, Serra, Viana, Vila Pavão, Vila Velha e Vitória.

Em sua fala, o governador destacou a importância da iniciativa e de mais essa parceria com os municípios. “Não queremos deixar ninguém para trás. Avançamos bem na educação em Tempo Integral, mas vemos a dificuldade que os municípios têm. O PROETI é um programa de auxílio aos municípios que não teriam capacidade de implementar essa modalidade de ensino. Agora, com a nossa ajuda, passam a ter essa oportunidade. Além do repasse financeiro, vamos auxiliar no conteúdo, fornecendo material didático. Hoje também colaboramos com os municípios em obras de infraestrutura”, observou.

De acordo com o secretário Vitor de Angelo, o programa complementa os recursos já repassados pelo Governo do Estado aos municípios. “É uma ação que visa incentivar a ampliação desses recursos. Além de ampliar o número de matrículas, queremos também criar uma rede pública de Tempo Integral. A meta é que o aluno venha do Tempo Integral desde o Ensino Fundamental. Essa é uma metodologia única, pensada em conjunto. Reforço meu agradecimento aos prefeitos e secretários por terem caminhado conosco nesse projeto”, declarou.

O presidente da Associação dos Municípios do Espírito Santo (Amunes), Victor Coelho, que é prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, agradeceu a iniciativa. “É uma alegria participar de mais um evento da educação, tema que sou um entusiasta. Boa parte dos recursos não chegam aos municípios. Por isso, quando vemos uma ação dessas do Governo do Estado temos que agradecer. Foram 42 municípios que aderiram, mas queremos ver todos os 78 nessa ação. A educação muda a vida das pessoas e queremos transformar a vida das pessoas”, afirmou.

Também participaram da solenidade a vice-governadora Jacqueline Moraes; os deputados estaduais Bruno Lamas, que preside a Comissão de Educação da Assembleia Legislativa, Dary Pagung, Raquel Lessa, Coronel Alexandre Quintino e Freitas; além de prefeitos, vereadores e lideranças ligadas à educação.

PROETI - A ação visa ao cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional e Estadual de Educação, que tem o objetivo oferecer educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da Educação Básica. Além do apoio financeiro, o Governo do Estado vai compartilhar com as secretarias municipais conhecimentos e recursos técnico-pedagógicos já consolidados pela Sedu.

O foco será a melhoria da aprendizagem do estudante em nível estadual por meio das metodologias da Educação em Tempo Integral, bem como estabelecer uma estratégia conjunta de expansão dessa modalidade de ensino, desenvolvendo um modelo unificado e capixaba.

> *“O Espírito Santo pode e deve ser uma referência na educação do País. Essa é uma ação pioneira no Brasil e temos certeza que outros estados passarão a fazer também. A educação já era uma prioridade nossa e agora se tornou a prioridade das prioridades para que possamos recuperar o que perdemos em 2020 e 2021. A educação tem o poder de gerar oportunidades aos capixabas.*
>
> **Renato Casagrande** - Governador

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

SEGURANÇA PÚBLICA

Governo anuncia mais 440 vagas para soldados em concurso da PM

O anúncio foi feito durante solenidade de formatura dos alunos do Curso de Formação de Soldados (CFSd) da Polícia Militar

RODRIGO ARAUJO / GOVERNO-ES

>>> O próximo concurso da PMES também prevê 30 vagas para soldados auxiliares de saúde; 22 para soldados músicos; 20 para oficiais médicos; 20 para oficiais dentistas; dez para oficiais enfermeiros; cinco para oficiais farmacêuticos/bioquímicos; duas para oficiais médicos veterinários e duas para oficiais músicos

O governador do Estado, Renato Casagrande, anunciou, na última sexta-feira (26), a ampliação das vagas para soldados combatentes no próximo concurso público da Polícia Militar do Espírito Santo (PMES). Serão mais 440 vagas no certame anunciado em agosto, que previa inicialmente o preenchimento de 671 postos disponíveis na corporação. Agora serão 1.111 vagas, sendo 1.000 delas para soldados combatentes.

A solenidade militar aconteceu no Ginásio da UniSales, no bairro Forte São João, em Vitória. Ao todo, 252 militares finalizaram o curso e agora são considerados soldados combatentes e passarão a compor o efetivo da PMES.

Durante a solenidade, o governador lembrou que a última formatura de uma turma de soldados ocorreu durante sua gestão passada. "É muito bom rever esse ginásio lotado de policiais e seus familiares. Não se faz segurança pública somente com policiais e, em hipótese nenhuma, se faz segurança pública sem policiais. Quando autorizamos o novo concurso, compreendemos que o trabalho dos policiais é essencial para que tenhamos segurança pública no Estado", afirmou.

Os novos militares são oriundos do concurso público iniciado em 2018, que foi finalizado, com aumento de vagas autorizado pelo governador Casagrande, nesse ano de 2021. A turma CFSd 2020 será a primeira a receber o título de Tecnologia em Segurança Pública. A construção do conhecimento dos novos soldados proporciona condições para que eles atuem em situações de extrema exigência física, mental e emocional.

> *"A hora em que um cidadão toma a decisão de ser policial militar, ele muda sua vida. Muitos governantes não gostam de tratar de segurança pública. Só que desde o meu primeiro mandato eu lidero essa área junto com minha equipe, pois sei que esse é um dos desafios desse Estado. Os anos de 2019, 2020 e 2021 terão os menores índices de homicídios da história do Espírito Santo. Um resultado que se deve a integração de nossas forças de segurança e pelo ótimo trabalho realizado por vocês. Desejo aos formandos que possam ser abençoados por Deus e que possamos caminhar juntos.*
>
> **Renato Casagrande -** Governador

Todo o processo de formação da turma atual foi realizado integralmente na Academia de Polícia Militar do Espírito Santo (APM), totalizando 374 dias letivos com 48 disciplinas, práticas e teóricas, dentre elas: direitos humanos, legislação policial militar, policiamento ostensivo geral, uso da força e armas de fogo, direito constitucional, entre outros.

Além das atividades letivas, os novos soldados foram empenhados em atividades operacionais, como o estágio operacional supervisionado, que resultou em inúmeras ocorrências de destaque, como apreensões de armas de fogo, prisões de criminosos evadidos do sistema prisional, condução de indivíduos detidos em flagrante no crime de tráfico de drogas.

O secretário de Estado da Segurança Pública, coronel Alexandre Ramalho, enfatizou a importância do investimento nos recursos humanos dentro da atual gestão. "Os concursos foram retomados e as vagas do concurso anterior foram aumentadas em mais do que o triplo. Tudo isso para tentarmos iniciar a recuperação de algo que o governador Renato Casagrande deixou completo, quando finalizou o seu primeiro mandato em 2014, que foi o efetivo da Corporação", pontuou.

Ramalho acrescentou que uma nova turma está passando pelo curso de formação, com mais 278 alunos. "Esperamos realizar a formatura dessa nova turma no próximo ano. Além disso, novos concursos já estão autorizados e sendo construídos pelo Comando-Geral da Polícia Militar. São investimentos nunca antes feitos na história da Segurança Pública do Espírito Santo. Temos que valorizar isso", afirmou.

O comandante-geral da PMES, coronel Douglas Caus, destacou que é uma imensa satisfação entregar mais de 200 novos soldados para servir aos cidadãos capixabas, sendo estes os primeiros formandos a obter o grau Tecnólogo em Segurança Pública, completamente qualificados profissionalmente para bem cumprir a missão constitucional da Polícia Militar de promover o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

CIDADANIA

Ação Integrada oferece lazer e serviços em Nova Palestina

A Ação Integrada pela Cidadania, organizada pela SEDH, contou com a parceria de diversos secretarias e órgãos estaduais

RODRIGO ARAÚJO / SECOM-ES

>>> Além do governador do Estado, Renato Casagrande, também prestigiaram o evento secretários e subsecretários de Estado, entre outras autoridades e lideranças comunitárias da região

Crianças, jovens e adultos participaram, no último sábado (27), da Ação Integrada pela Cidadania realizada no bairro Nova Palestina, em Vitória. O evento promovido pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Direitos Humanos (SEDH) – que coordena o eixo de proteção social do Programa Estado Presente Em Defesa da Vida –, ofereceu atividades e serviços gratuitos à comunidade.

A ação foi realizada na Igreja COANP – Casa de Oração. Além do governador do Estado, Renato Casagrande, também prestigiaram o evento secretários e subsecretários de Estado, entre outras autoridades e lideranças comunitárias da região. Foram oferecidos atendimento ao microempreendedor, Sine Itinerante, recreação infantil, serviços de saúde e beleza, além de emissão de carteiras de identidade foram algumas das atividades.

Em sua fala, o governador destacou a importância da Ação Integrada pela Cidadania, que faz parte do Programa Estado Presente.

"Essa é uma ação na área de cidadania, de assistência social e na oferta de serviços para trazer cada vez mais dignidade às pessoas. O Governo do Estado está oferecendo diversos serviços para os moradores de Nova Palestina e comunidades vizinhas. Isso significa mais qualidade de vida e mais segurança às pessoas, principalmente as que estão em situação de vulnerabilidade.

Renato Casagrande - Governador

"Nós entendemos que as ações de proteção policial são extremamente importantes, mas também garantimos segurança por meio da saúde, da educação, de assistência social, de lazer, de informação, entre outros direitos. Então oferecemos vários serviços gratuitos à comunidade de Nova Palestina durante o dia de hoje, além de oportunizar o diálogo entre Governo e comunidade", avaliou a secretária de Estado de Direitos Humanos, Nara Borgo.

O secretário de Estado de Economia e Planejamento, Álvaro Duboc, lembrou que uma das diretrizes do Programa Estado Presente é mobilizar toda rede de proteção existente nas comunidades. Duboc atua como coordenador-executivo do programa que é responsável pela redução dos registros de violência e criminalidade no Espírito Santo, desde a sua criação, em 2011.

Com uma visão transversal da política de segurança pública, o Estado Presente está estruturado em dois eixos. No primeiro, são realizadas ações de policiamento para levar segurança à população e prevenir a violência, especialmente à letal intencional. Já no eixo social, com 40 projetos, entre os quais o da Ação Integrada pela Cidadania, o Governo leva oportunidades especialmente para jovens em situação de vulnerabilidade social, em ações de prevenção da violência e construção de uma cultura de paz.

A Ação Integrada pela Cidadania em Nova Palestina, organizada pela SEDH, contou com a parceria de diversos secretarias e órgãos estaduais – Secretarias de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico (Sectides); de Segurança Pública e Defesa Social (Sesp); Esportes e Lazer (Sesport); Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Setades); além da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo (Aderes).

DEPOIMENTOS - O frentista Gilson Jesus de Lima aproveitou a Ação Integrada pela Cidadania para tirar a segunda via da carteira de identidade. "Gostei muito do atendimento e do profissionalismo. Trabalho de segunda à sexta e não estava conseguindo tirar a segunda via da minha identidade, então a oportunidade de fazer o documento perto da minha casa foi muito boa", relatou.

A psicóloga Renata Ferreira Santana aproveitou os serviços de beleza. "Essa é uma ação necessária para a nossa comunidade, gostei muito. Aproveitei para fazer a sobrancelha e maquiagem. Não é todo dia que conseguimos ficar produzidas às 11h10 da manhã", brincou.

A microempreendedora individual Acacia Caetano Gomes recebeu orientações do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) na van de atendimento da Aderes. "Tenho uma loja virtual e agora estou querendo ir para o ramo alimentício. As orientações que recebi foram ótimas, pude tirar várias dúvidas e aprendi muito. Recebi orientações fundamentais sobre minhas obrigações e meia direitos, além de muitas dicas", destacou.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES

Fundo Soberano do Espírito Santo é tema de debate entre empresários

O evento foi promovido pela Findes, com o apoio do Bandes, e reuniu cerca de 150 representantes de empresas e setores econômicos

DIVULGAÇÃO

>>> Além dos financiamentos, o Bandes vem elaborando, desde 2020, uma solução inédita no Estado e no País para a atração de investimentos: o Fundo de Investimentos em Participações FIP Funses 01, com R$ 250 milhões iniciais, para o aporte em empresas de diferentes estágios

"A criação do Fundo de Investimento em Participações vinculado ao Fundo Soberano do Espírito Santo é uma iniciativa inédita o País", com esta afirmação, o diretor-presidente do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes), Munir Abud de Oliveira, abriu sua apresentação sobre o Fundo, durante o 12° Meeting de Líderes Industriais, no último fim de semana, em Domingos Martins.

O evento foi promovido pela Federação das Indústrias do Espírito Santo (Findes), com o apoio do banco de desenvolvimento capixaba, e reuniu cerca de 150 representantes de empresas e setores econômicos.

> *"O banco tem buscado estar presente em diversos eventos como este para que os empresários possam conhecer a nova 'cara' do banco capixaba, cumprindo a missão que o governador Renato Casagrande nos deu, elaborando produtos modernos, inovadores e que podem contribuir para a retomada do investimento no Estado. Para nós, é imprescindível que os empresários possam ter acesso aos recursos do banco de desenvolvimento.*
>
> **Munir Abud -** Diretor-presidente do Bandes

Durante a apresentação, Munir Abud de Oliveira trouxe um pouco do histórico da instituição capixaba, que vai completar 55 anos em 2022, sempre atuando com a função de promover financiamentos para o desenvolvimento da economia do Estado, financiando, por meio de empréstimos de médio e longo prazos, micro, pequenas e médias empresas na aquisição de máquinas e equipamentos, capital de giro e financiamento a projetos.

Além dos financiamentos, o Bandes vem elaborando, desde 2020, uma solução inédita no Estado e no País para a atração de investimentos: o Fundo de Investimentos em Participações FIP Funses 01, com R$ 250 milhões iniciais, para o aporte em empresas de diferentes estágios.

O processo de seleção foi coordenado pelo banco capixaba. A empresa TM3 Capital foi classificada em primeiro lugar na chamada pública e está e fase de diligência. Para mostrar aos empresários participantes do evento como funcionará o Fundo, o diretor da TM3 Capital, Marcel Martins também falou sobre a tese do FIP.

A gestora de venture capital selecionada administrará o fundo, constituído, exclusivamente, com os recursos do Fundo Soberano (Funses).

> *"A criação de um FIP veiculado ao Fundo Soberano é uma iniciativa estratégica para o novo ciclo econômico capixaba. Trata-se de um mecanismo de vanguarda da gestão pública dentro das políticas de desenvolvimento mundiais, aliando progresso econômico com responsabilidade social. O que o novo fundo nos permite é, a partir do investimento de receitas provenientes da indústria do petróleo e do gás natural, buscar a atração de novos negócios, com emprego e renda para população.*
>
> **Munir Abud**

A gestora selecionada terá um papel imprescindível em todo o processo, sendo responsável pela análise das empresas, valoração, negociação, investimento, aceleração e desinvestimento. Via de regra, após a análise, negociação e diligências, o Fundo adquire um percentual de suas ações, ou seja, o FIP prospecta empresas e entra como sócio acionista por um período determinado.

"Como acionista, o fundo traz experiência e boas práticas que apoiam a gestão e a governança da empresa. Assim, com o tempo, a empresa ganha expertise e resultados", complementa o diretor-presidente.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

COVID-19

Sesa orienta testes para todos os passageiros que chegam do exterior

A medida visa a ampliar a vigilância contra a doença e a nova cepa, Ômicron, classificada como preocupante pela OMS

FOTO: PORTAL PEBMED

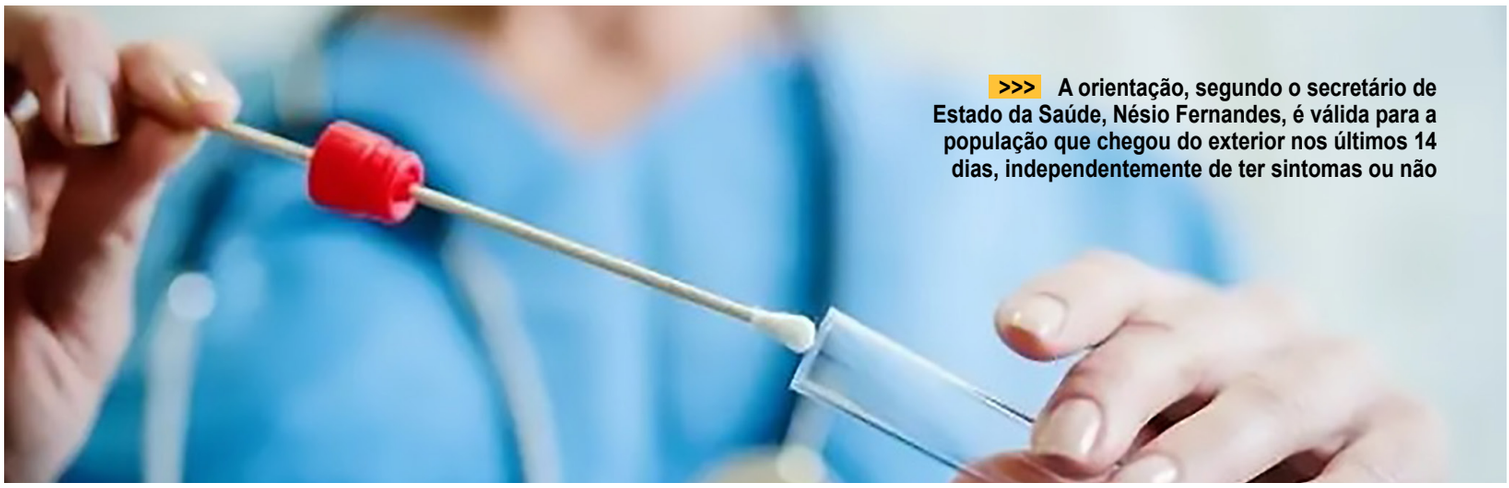

>>> A orientação, segundo o secretário de Estado da Saúde, Nésio Fernandes, é válida para a população que chegou do exterior nos últimos 14 dias, independentemente de ter sintomas ou não

Em virtude do cenário mundial de confirmações de casos da Covid-19 pela nova variante Ômicron, recentemente descoberta na África do Sul, a Secretaria da Saúde (Sesa) passou a orientar, desde ontem (29), a realização de testagem a todos os capixabas que chegaram ao Estado vindos do exterior.

"A partir desta segunda-feira orientamos que todos os viajantes vindos do exterior, independentemente de sintomas, realizem a coleta de RT-PCR ainda no Aeroporto de Vitória. Estamos enfrentando uma nova variante com condições diferentes das que tivemos no início da pandemia e no surgimento da Delta. Vacinar, testar e manter o uso das máscaras por mais tempo é fundamental", informou o secretário, Nésio Fernandes.

A medida visa a ampliar a vigilância contra a doença e a nova cepa, Ômicron, classificada como variante de preocupação pela Organização Mundial da Saúde (OMS) – termologia usada para descrever as variações do Coronavírus que oferecem mais risco à saúde pública. No Estado, até o momento, já foram detectadas as seguintes linhagens do SARS-COV-2 (Covid-19): B.1.1.143 / B.1.1.28 / B.1.1.33 / B.1.1.7 (Alfa) / B.1.167-2 (Delta) / B.40 / P.1 (Gama) / P.1.7 / P.2.

Fernandes destacou que a população pode procurar os pontos de testagens disponíveis pelo Sistema Único de Saúde (SUS) nos municípios capixabas, e informou também que todos os resultados positivos serão encaminhados à Ficoruz para serem sequenciados, a fim de estabelecer a vigilância genômica na descoberta da variante. A orientação será publicada nos próximos dias como Nota Técnica.

No Espírito Santo, os passageiros que desembarcam pelo Aeroporto de Vitória ou pela Rodoviária da Capital podem procurar o ponto de testagem disponibilizado pelo Governo do Estado, em ambos os locais. Além disso, há mais de 50 pontos de testagens por RT-PCR disponíveis para agendamento on-line por meio do https://agendamento.saude.es.gov.br/, além de pontos de testagem de antígeno nos terminais de Jardim América (Cariacica), Laranjeiras (Serra) e de Itaparica (Vila Velha).

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA I
06H30 – ENERGIA
07H00 – COCORICÓ
07H15 – VAMOS BRINCAR
07H30 – MONSTROS EM REDE
07H45 – QUINTAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE
12H45 – JORNAL DO MEIO-DIA
13H30 – ELMO, O MUSICAL
13H40 – KID & CATS
13H45 – AS AVENTURAS DE SUNNY BUNNIES
14H00 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA I
17H00 – O MUNDO DE MIA (II)
17H30 – POWER RANGERS DINO FURY
18H00 – THE NEXT STEP
18H30 – OS UNDER-UNDERGROUNDS II
18H45 – IRMÃO DO JOREL I
19H00 – SHAUN, O CARNEIRO
19H20 – METRÓPOLIS
19H30 – FAMES JAZZ BAND
21H00 – JORNAL DA CULTURA
22H00 – #PROVOCA
23H00 – CURTA-VIDEO
23H30 – SOLTA O SOM
00H00 – CULTURA LIVRE
00H30 – IMAGEM DO SOM - TOM ZÉ
01H30 – A FEITICEIRA
02H00 – JORNAL DA CULTURA
03H00 – SAÚDE BRASIL
03H30 – CULTURA MEMÓRIA
04H30 – VIVER NATURAL
05H00 – EDUCAÇÃO BRASILEIRA

PREVISÃO DO TEMPO

Esta terça-feira começa com poucas nuvens e calor no Espírito Santo. A partir da tarde, a combinação entre calor e umidade relativa do ar provocam pancadas de chuvas em todo o Espírito Santo. Os ventos sopram de moderada a forte intensidade pelo trecho litorâneo.

Mais informações: incaper.es.gov.br

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

DOAÇÃO

Sejus elimina e doa oito toneladas de papel à associação de catadores

Ao todo, 26 famílias fazem parte da Associação dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis da Ilha de Vitória

DIVULGAÇÃO

>>> A entrega é resultado da eliminação de oito toneladas de documentos avulsos, já com o prazo de guarda cumprido

Na última sexta-feira (26), a Secretaria da Justiça (Sejus) realizou a doação de R$ 3.723,80 à Associação dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis da Ilha de Vitória (Amariv). A entrega é resultado da eliminação de oito toneladas de documentos avulsos, já com o prazo de guarda cumprido.

O subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos da Secretaria da Justiça, Celso dos Santos Junior, destaca que esta foi uma iniciativa que trouxe benefícios para a Administração Pública, a população e o meio ambiente.

"O Governo do Estado tem investido na modernização e tramitação dos processos de modo virtual. Estamos falando de uma remessa de oito toneladas de papéis que ocupam espaço sem qualquer fim, pois já haviam concluído seu ciclo administrativo. Agora, recebem o descarte correto, destinado à reciclagem. Nos orgulha ver que o resultado do nosso trabalho pode também auxiliar na proteção ao meio ambiente e no cuidado das pessoas. É uma ação que proporciona a geração de renda a tantas famílias que vivem da coleta e reciclagem", pontuou Celso Júnior.

Ao todo, 26 famílias fazem parte da Associação dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis da Ilha de Vitória. Para a presidente da Amariv, a entrega representa uma grande ajuda aos integrantes da Associação. "Só temos a agradecer à Sejus por essa doação. Diante desse cenário de pandemia, passamos por muitas dificuldades. É um valor significativo, que representa muito para todos nós que vivemos do trabalho da reciclagem", ressaltou.

REGULAMENTAÇÃO - O processo de descarte documental é mapeado pela Comissão Setorial de Avaliação de Documentos (CADS), que foi constituída em 26 de maio de 2021, bem como demais resoluções e portarias que regem o tema. A eliminação deve estar em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de atividades-meio de Documentos da Administração Pública Estadual, do Programa de Gestão Documental (PROGED) e da Resolução n° 40, de 09 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional de Arquivos (Conarq).

> *"Só temos a agradecer à Sejus por essa doação. Diante desse cenário de pandemia, passamos por muitas dificuldades. É um valor significativo, que representa muito para todos nós que vivemos do trabalho da reciclagem.*
>
> **Ana Lúcia de Oliveira dos Santos -** Presidente da Amariv

Toda a renda proveniente da fragmentação deve ser revertida para Associações de Catadores, de acordo com o previsto na Portaria da Secretaria de Gestão e Recursos Humanos (Seger) nº 60-R, de 27 de agosto de 2009.

Nesta ação específica, a Secretaria da Justiça eliminou 1.794 caixas de arquivos avulsas, relativas às datas limite do período de 1984 a 2019. O recolhimento do material foi realizado este mês pela empresa Vitória Comércio de Aparas de Papel Ltda, o que totalizou 8.660 quilos de papel colorido, que foram revertidos no valor de R$ 3.723,80.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), terça-feira, 30 de Novembro de 2021 | Edição N25.624

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Leis

(*)LEI Nº 11.452

Dispõe sobre a instalação nas vias urbanas e rodovias estaduais do Espírito Santo de instrumentos eletrônicos luminosos de medição de velocidade e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu promulgo, nos termos do parágrafo 5º do art. 66 da Constituição Estadual, a seguinte Lei:

Art. 1º Somente será admitida a instalação nas vias urbanas e rodovias estaduais do Espírito Santo de quaisquer instrumentos eletrônicos de medição de velocidade, se neles houver registro luminoso da velocidade dos veículos em trânsito, obedecida a legislação federal aplicável.

Art. 2º As empresas contratadas para instalação e manutenção dos instrumentos eletrônicos de medição de velocidade deverão se adequar, realizando a troca dos radares ocultos pelos radares luminosos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 12 de Novembro de 2021.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

(*) Republicada por ter sido redigida com incorreção.

Protocolo 756564

Decretos

DECRETO Nº 5020-R DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1° Fica transferido da Secretaria de Estado da Educação - SEDU para a Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, com seu respectivo ocupante, **Vilmara Mendes Gonring**.
Art. 2° Fica transferido da Secretaria de Estado da Educação - SEDU para a Secretaria da Casa Civil - SCV, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, com seu respectivo ocupante, **Eclair Lopes de Souza**.
Art. 3° Fica transferido da Secretaria da Casa Militar - SCM para a Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, com seu respectivo ocupante, **Bianca Montovani José Sassemburg**.
Art. 4° Fica transferido da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI para a Secretaria da Casa Militar - SCM, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, com seu respectivo ocupante, **Jary Lopes Ferreira Filho**.
Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 29 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 756562

RESUMO DO ATO ASSINADO PELO GOVERNADOR.

DECRETO Nº 2483-S, DE 29.11.2021.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **SÉRGIO FARIAS DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 756565

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

PORTARIA Nº 064-S, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **PAULO MENDES DE OLIVEIRA LOPES** do cargo de provimento em comissão de Gerente Técnico Administrativo e Administrativo, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

GILSON DANIEL BATISTA
Secretário de Estado do Governo

Protocolo 756556

ERRATA

No Art. 3º da Portaria SEG/SEAG/PGE Nº 001/2021, de 24/11/2021, publicado no Diário Oficial de 25/11/2021.

ONDE SE LÊ:
VI. Marcelo Calmon Dias - SEGER

LEIA-SE:
VI. Claudia Godoy da Rocha Micchi - SEGER

Protocolo 756557

Secretaria da Casa Militar - SCM -

PORTARIA Nº 021-S, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa servidores para compor Comissão de Prestação de Contas Anual do Ordenador de Despesas da Secretaria da Casa Militar.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 46, letra "o" da Lei nº 3.043, de 31.12.1975, e em observância ao art. 27 do Decreto nº 5014-R, de 19.11.2021.

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Prestação de Contas Anual do Ordenador de Despesas da Secretaria da Casa Militar-SCM, referente ao exercício de 2021, bem como promoverem os levantamentos disposto no artigo 27 do Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021.

Coordenadora
Adriana da Silva Nascimento - NF: 390279.

Membros:
Maria da Penha Valadares Barcelo - NF 852172
Fabiola Ferreira Pedrini Laiber -NF 2926539
Julimar Miranda - NF: 3083250
Susy Leidi Ferraz Goggi - NF: 2932075
Juan Pablo Sena Pera - NF 4160290

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de novembro de 2021.
JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR - CEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 756387

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº º 0985 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **SAMUEL JOSÉ PEREIRA**, número funcional 3061159/1, previsto no art. 3°, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n° 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **SANTINA DO PRADO PEREIRA**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de 17/04/2021. **(Processo: 2021.07.0360P)**

Protocolo 756370

PORTARIA Nº º 0986 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **GISELE LOURENÇATO FALEIROS DA ROCHA**, número funcional 3038335/6, previsto no art. 3°, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n° 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **FABIO DE ASSIS RESSEL PEREIRA**, cônjuge, **LARA ROCHA PEREIRA**, filha, na qualidade de dependentes, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de 24/04/2021. (**Processo: 2021.07.0357P)**

Protocolo 756373

PORTARIA Nº º 0999 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **DERLY DE AGUIAR SOARES NETO**, número funcional 200132/51, previsto no art. 3°, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n° 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **MARA KÁTIA RODRIGUES FIRMINO**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de 20/04/2021. **(Processo: 2021.07.0352P)**

Protocolo 756376

A Diretora Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:

DEFERIR a isenção do IRRF aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

1) TARCISIO RODRIGUES PEREIRA, processo **2021-27LJV**, a partir da data do diagnóstico, em 23/11/2020.
Validade: **Permanente.**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

2) RITA ELIZA DE FONSECA E OLIVEIRA, processo **2021-JFB9X**, a partir da data da concessão da aposentadoria, em 28/09/2020.
Validade: Permanente.

3) EDA SONEGHET BAIOCO, processo **2021-1Q9NN**, a partir da data do diagnóstico, em 05/03/1993.
Validade: Permanente.

4) LIANE LUGON CACCIARI PASOLINI, processo **2021-00X1R**, a partir da data do diagnóstico, em 26/07/2021.
Validade: Permanente.

DEFERIR a imunidade da contribuição previdenciária sobre a parcela do benefício que não exceder o dobro do limite máximo estabelecido para o regime geral de previdência social, a partir da data de protocolo do requerimento, aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o § 3º, art. 40 da Lei Complementar nº 282/2004, regulamentado pela Portaria nº 032-R, de 08/04/2011.

1) TARCISIO RODRIGUES PEREIRA, processo **2021-27LJV**, a partir da data do requerimento, em 27/09/2021
Validade: **Permanente.**

2) RITA ELIZA DE FONSECA E OLIVEIRA, processo **2021-JFB9X**, a partir da data do requerimento, em 21/10/2021.
Validade: Permanente.

3) EDA SONEGHET BAIOCO, processo **2021-1Q9NN**, a partir da data do requerimento, em 22/10/2021.
Validade: Permanente.

4) LIANE LUGON CACCIARI PASOLINI, processo **2021-00X1R**, a partir da data do requerimento, em 18/10/2021.
Validade: Permanente.

Protocolo 755830

A GERÊNCIA DE PERÍCIA MÉDICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso de suas atribuições, autorizou a publicação abaixo:

A Comissão Especial para Análise de Acidente em Serviço e Doença Ocupacional - CEAASDO, instituída pela Portaria nº 116-S, de 31/05/2019, decide:

1) Caracterizar como **Acidente em Serviço** o fato ocorrido em 06/11/2020 com o servidor **EDIVALDO RESSONI**, Técnico de Enfermagem/ SESA, nº funcional 3650090, conforme processo nº 2020-33WQZB, de acordo com o art. 133 da LC nº 46/94.

2) Caracterizar como **Acidente em Serviço** o fato ocorrido em **03/12/2020** com a servidora **MARY HELEN ZOTTE MEDICE**, Professor/SEDU, nº funcional 2716003, conforme processo nº 2020.57.1206620PA, de acordo com o art. 133 da LC nº 46/94.

3) Caracterizar como **Acidente em Serviço** o fato ocorrido em **08/09/2020** com a servidora **PATRÍCIA DE ALMEIDA FEIJÓ**, Técnico de Enfermagem/ SESA, nº funcional 3547779, conforme processo nº 2020.39.904495PA, de acordo com o art. 133 da LC nº 46/94.

Protocolo 755843

TORNAR SEM EFEITO
Tornar sem efeito a publicação referente à caracterização de Doença Ocupacional de **ANTONIO MARCOS ROLY GARCIA** *(processo 2021-B5C0H)*, veiculada no Diário Oficial de **27/10/2021.**

Protocolo 755849

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

O.S. Nº 147-S, de 26 de novembro de 2021.

Art. 1º - **CONCEDER**, dias restantes de férias regulamentares, aos Procuradores abaixo relacionados:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Alexandre Nogueira Alves	389381	2018/2019	29/11 a 18/12/2021	20
Ênio Otávio Juncal Victória Rezende	3269949	2019/2020	29/11 a 13/12/2021	15
Klauss Coutinho Barros	336091	2019/2020	30/11 a 19/12/2021	20

Art. 2º - **CONCEDER**, dias de férias regulamentares, ao Procurador abaixo relacionado:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Ênio Otávio Juncal Victória Rezende	3269949	2020/2021	14/12 a 16/12/2021	03

Vitória, 26 de novembro de 2021.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE
Gerente Geral/ PGE

Protocolo 756095

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

O.S. Nº 148-S, de 29 de novembro de 2021.

CONCEDER, dias de férias regulamentares, ao Procurador abaixo relacionado:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Leonardo Gustavo Pastore Dyna	495016	2018/2019	29/11 a 18/12/2021	20

Vitória, 29 de novembro de 2021.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE
Gerente Geral/ PGE

Protocolo 756098

O.S. Nº 149-S, de 29 de novembro de 2021.

CONCEDER, dias de férias restantes regulamentares, à servidora abaixo relacionada:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Jaqueline Ferreira de Oliveira	3792609	2019/2020	29/11 a 13/12/2021	15

Vitória, 29 de novembro de 2021

MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING
Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 756101

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 080/2021

O **Diretor Presidente** da Radio e Televisão Espírito Santo RTV-ES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,
RESOLVE:
Art. 1º - ALTERAR a Escala de Férias Integrais, desta Autarquia referente ao exercício de 2022, aprovada pela Instrução de Serviço n.º 078/2021, publicada no Diário Oficial de 24/11/2021, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados:

Servidor	Excluir	Incluir
Eneas Silva Lopes	Janeiro	Fevereiro
Leandro Pinto Scapin	Agosto	Janeiro

Vitoria, 29 de novembro de 2021

Igor Pontini Mesquita
Diretor Presidente da RTV/ES

Protocolo 755866

RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2021 PROCESSO 2021-7G2M6

Contratante: Rádio E Televisão Espirito Santo - RTV/ES
Contratada: Le Card Administradora de Cartões LTDA
Objeto: Contrato de prestação de serviços de auxílio alimentação e/ou refeição, via cartão magnético e/ou cartão eletrônico, com tecnologia de chip, e respectivas recargas de créditos mensais, destinados aos servidores da RTV/ES.
Vigência: Início no dia subsequente ao da publicação e terá duração de 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: Atividade nº 10.10.201.24.122.0049.2095, Elemento de Despesa nº 33.90.46 do orçamento da RTV/ES para o exercício de 2021/2022.

Vitória, 29 de Novembro de 2021.

Igor Pontini Mesquita
Diretor Presidente da RTV/ES.

Protocolo 756365

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

PORTARIA Nº 427-S DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa servidores.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2021-0XSMD, e,

CONSIDERANDO

o disposto no capítulo VII, artigo 27, do Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/11/2021.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR os servidores constantes do anexo I, para compor as comissões da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA**, referente ao encerramento orçamentário, financeiro e contábil do exercício de 2021, conforme normas estabelecidas no Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/11/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 26 de novembro de 2021.

JOSÉ MARIA JUSTO
Secretário de Estado da Saúde - respondendo

ANEXO I
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DA DÍVIDA CONSTANTE DO GRUPO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE		
PRESIDENTE	ROBERTO FONSECA DA SILVA	2701502
MEMBROS	MARIA CECÍLIA ALTOÉ	243568
	SERGIO LUÍS LOURENÇO	3971295
	ANDREIA SOUZA CÂNDIDO SILVA	4086473
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE DISPONIBILIDADE DE VALORES EM CAIXA E BANCÁRIA		
PRESIDENTE	ROBERTO FONSECA DA SILVA	2701502
MEMBROS	MARIA CECÍLIA ALTOÉ	243568
	SERGIO LUÍS LOURENÇO	3971295
	ANDREIA SOUZA CÂNDIDO SILVA	4086473
COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESAS		
PRESIDENTE	ROBERTO FONSECA DA SILVA	2701502
MEMBROS	MARIA CECÍLIA ALTOÉ	243568
	SERGIO LUÍS LOURENÇO	3971295
	ANDREIA SOUZA CÂNDIDO SILVA	4086473
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DE MATERIAL DE CONSUMO DO ALMOXARIFADO GERAL		
PRESIDENTE	SELMA SILVA RIBEIRO	1549472
MEMBROS	ELCIA DO NASCIMENTO	3731871
	EMMILY ARRIVABENE BONINSENHA	3551245
	ROSANA EFFGEM DE ARAUJO	1556711
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		
PRESIDENTE	STTEFANNY LOUREIRO CRUZ	3739040
MEMBROS	IVONE CESÁRIO RAPOZO DE FIGUEIREDO	3734366
	SELMA SILVA RIBEIRO	1549472

Protocolo 755962

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

PORTARIA Nº428-S DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa servidores.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e, tendo em vista o que consta no processo E-Docs 2021-1BKBX.

CONSIDERANDO

o disposto no capítulo VII, artigo 27, do Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/11/2021.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR os servidores constantes do anexo I, para compor as comissões da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS**, referente ao encerramento orçamentário, financeiro e contábil do exercício de 2021, conforme normas estabelecidas no Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/11/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 26 de novembro de 2021.

JOSÉ MARIA JUSTO
Secretário de Estado da Saúde - respondendo

ANEXO I
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS		
PRESIDENTE	LARISSA CORREIA VASCONCELOS	3019314
MEMBROS	FERNANDO MARCIANO DE OLIVEIRA	3325725
	ROGERIO PINHEIRO	518296
	WILLIAM MARTINS CALIXTO	1531340
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DE MATERIAL DE CONSUMO DO ALMOXARIFADO		
PRESIDENTE	ROBSON VIEIRA DAS MERCES	509519
MEMBROS	INEZ MARTINHO	1523821
	FERNANDO MARCIANO DE OLIVEIRA	3325725
	ROGERIO PINHEIRO	518296
	WILLIAM MARTINS CALIXTO	1531340

Protocolo 756015

PORTARIA Nº 429-S DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa servidores.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2021-HMXDZ, e,

CONSIDERANDO

o disposto no capítulo VII, artigo 27, do Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/11/2021.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR os servidores constantes do anexo I, para compor as comissões do **CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESPÍRITO SANTO**, referente ao encerramento orçamentário, financeiro e contábil do exercício de 2021, conforme normas estabelecidas no Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/11/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 26 de novembro de 2021.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

JOSÉ MARIA JUSTO
Secretário de Estado da Saúde - respondendo

ANEXO I
CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESPÍRITO SANTO

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE DE FUNDADA		
PRESIDENTE	ROSELY DOS SANTOS	1545817
MEMBROS	OTHONIEL CIBIEN DOS SANTOS	1553429
	ROBERTO DAMES SILVA	332577
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE DISPONIBILIDADE DE VALORES EM CAIXA E BANCÁRIA		
PRESIDENTE	MARIA ISABEL MEIRELES DE LEMOS	1532995
MEMBROS	OTHONIEL CIBIEN DOS SANTOS	1553429
	ROBERTO DAMES SILVA	332577
COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESAS		
PRESIDENTE	MARIA ISABEL MEIRELES DE LEMOS	1532995
MEMBROS	OTHONIEL CIBIEN DOS SANTOS	1553429
	ROSELY DOS SANTOS	1545817
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DE MATERIAL DE CONSUMO DO ALMOXARIFADO GERAL E ALMOXARIFADO DE FARMÁCIA		
PRESIDENTE	RONILDA DE FÁTIMA FERARI	1546082
MEMBROS	PAULO ROBERTO LOPES CAETANO	1532855
	MARIA ISABEL MEIRELES DE LEMOS	1532995
	ROSELY MARIA ZORZAL	1552252
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		
PRESIDENTE	JORGE LUIZ ROSI	1545620
MEMBROS	DANIEL PEREIRA DA SILVA	1522345
	IDETE ANDREATA	1546570
	PAULO ROBERTO LOPES CAETANO	1532855
	MARINALVA HEREDIA BROCCO	1561332
	MARIA ISABEL MEIRELES DE LEMOS	1532995
	ROSELY MARIA ZORZAL	1552252

Protocolo 756019

PORTARIA Nº 430-S DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa servidores.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo e tendo em vista o que consta do processo 2021-X0S3S, e,

CONSIDERANDO

o disposto no capítulo VII, artigo 27, do Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/11/2021.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR os servidores constantes do anexo I, para compor as comissões do **HOSPITAL ESTADUAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS**, referente ao encerramento orçamentário, financeiro e contábil do exercício de 2021, conforme normas estabelecidas no Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/11/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 26 de novembro de 2021.

JOSÉ MARIA JUSTO
Secretário de Estado da Saúde - respondendo

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

ANEXO I
HOSPITAL ESTADUAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DAS DÍVIDAS CONSTANTE DOS GRUPOS DE PASSIVO CIRCULANTE E PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
PRESIDENTE	LEIDEMAR VIEIRA CHIEPPE	1552520
MEMBRO	AUGUSTO LIEVORE FILHO	1527169
COMISSÃO PARA INVENTÁRIOS FÍSICOS E CONTÁBEIS DOS BENS MÓVEIS		
PRESIDENTE	MARILIA VIRGINIA MOURA GIUBERTI	1513591
MEMBRO	CHARLES BORTOLINI HELL	1553526
COMISSÃO PARA INVENTÁRIOS FÍSICOS E CONTÁBEIS DOS MATERIAIS EM ALMOXARIFADO CENTRAL		
PRESIDENTE	DALVACIR CUNHA	4333586
MEMBROS	JULIO CESAR ANDRADE	4207998
	ANTÕNIO AUGUSTO VAZ DA SILVA	1562606
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E CONTÁBEIS DOS MATERIAIS EM ALMOXARIFADO (FARMÁCIA)		
PRESIDENTE	MARCIA CRISTINA MARTINS SCHULZ	1558501
MEMBROS	JANE GUIDONI SENRA	1550152
	EVANDRO AMBRÓZIO	1555413
	GUSTAVO ALMEIDA BASTOS	3002292
COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESA		
PRESIDENTE	MÁRCIA ANTÔNIA DE ARAÚJO LACERDA	3478050
MEMBRO	VERA LÚCIA LIEVORE CURSUOL	1526839

Protocolo 756023

PORTARIA Nº 431-S DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa servidores.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2021-0WD3H, e,

CONSIDERANDO

o disposto no capítulo VII, artigo 27, do Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/11/2021.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR os servidores constantes do anexo I, para compor as comissões da **UNIDADE INTEGRADA DE JERÔNIMO MONTEIRO**, referente ao encerramento orçamentário, financeiro e contábil do exercício de 2021, conforme normas estabelecidas no Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/11/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 26 de novembro de 2021.

JOSÉ MARIA JUSTO
Secretário de Estado da Saúde - respondendo

ANEXO I
UNIDADE INTEGRADA DE JERÔNIMO MONTEIRO

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DA DÍVIDA CONSTANTE DO GRUPO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE		
PRESIDENTE	ELAINE CRISTINA ESQUIAVO LENGRUBER	1566326
MEMBROS	JANE GARCIA LOUZADA DE SOUZA	510686
	FÁBIO LINDENBERG DOS SANTOS	3389057
	THALITA ALMEIDA DELLA ESPORA	3847233
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE DISPONIBILIDADE DE VALORES EM CAIXA E BANCÁRIA		
PRESIDENTE	FÁBIO LINDENBERG DOS SANTOS	3389057

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

MEMBROS	JANE GARCIA LOUZADA DE SOUZA	510686
	RENAN MINETTE DE OLIVEIRA	3609650
	THALITA ALMEIDA DELLA ESPORA	3847233
COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESAS		
PRESIDENTE	JANE GARCIA LOUZADA DE SOUZA	510686
MEMBROS	FÁBIO LINDENBERG DOS SANTOS	3389057
	RENAN MINETTE DE OLIVEIRA	3609650
	ARIANE GONZAGA ANTUNES	1516256
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DE MATERIAL DE CONSUMO DO ALMOXARIFADO		
PRESIDENTE	ELAINE CRISTINA ESQUIAVO LENGRUBER	1566326
MEMBROS	FÁBIO LINDENBERG DOS SANTOS	3389057
	JANE GARCIA LOUZADA DE SOUZA	510686
	JOÃO ERNESTO MOULIN	1572350
	ARIANE GONZAGA ANTUNES	1516256
	JAMARA DIAS PIMENTA RIBEIRO GALO	4216660
	PAULO ROBERTO ROMITO	2815010
	THALITA ALMEIDA DELLA ESPORA	3847233
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		
PRESIDENTE	MÁRCIA CRAVO MACHADO	527170
MEMBROS	JOÃO ERNESTO MOULIN	1572350
	JANE GARCIA LOUZADA DE SOUZA	510686
	PAULO ROBERTO ROMITO	2815010
	THALITA ALMEIDA DELLA ESPORA	3847233
	GILMAR RODRIGUES	1561847
	JULIO CEZAR ALVARES	4084675
	FÁBIO LINDENBERG DOS SANTOS	3389057
	RENAN MINETTE DE OLIVEIRA	3609650

Protocolo 756028

PORTARIA Nº 432-S DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa servidores.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2021-T7W92, e,

CONSIDERANDO

o disposto no capítulo VII, artigo 27, do Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/11/2021.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR os servidores constantes do anexo I, para compor as comissões do **HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR ALCEU MELGAÇO FILHO**, referente ao encerramento orçamentário, financeiro e contábil do exercício de 2021, conforme normas estabelecidas no Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/11/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 26 de novembro de 2021.

JOSÉ MARIA JUSTO
Secretário de Estado da Saúde - respondendo

ANEXO I
HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR ALCEU MELGAÇO FILHO

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DA DÍVIDA CONSTANTE DO GRUPO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE		
PRESIDENTE	HARIADNE PATRICIO DE LIMA	2858908

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

MEMBROS	VILMA MARIA JOSÉ MEDEIROS	2447517
	ELIZABETH DE ARAUJO MIRANDA	1554646
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE DISPONIBILIDADE DE VALORES EM CAIXA E BANCÁRIA		
PRESIDENTE	MARIA HELENA DE JESUS	2845075
MEMBROS	FRANCHESCA CRISTINA DE JESUS OLIVEIRA	4263480
	ANGELO JUNIOR FERNANDES DA SILVA	3895963
COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESAS		
PRESIDENTE	SILVINA MARIA SILVA PIMENTEL	1547453
MEMBROS	MARCOS VINICIUS PIMENTA DA ROCHA	4435699
	VILMA BARCELOS BRAGANÇA PRUDENTE	1554441
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DE MATERIAL DE CONSUMO DO ALMOXARIFADO GERAL		
PRESIDENTE	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES FIOROTTI	1561790
MEMBROS	MARIA DA PENHA MARCELINO ROSA	1530178
	IRACI DEMATTE POSSATTI MOREIRA	1555227
	DALVA MARIA DE FREITAS	1559397
	INES DA PENHA PELANDA	1563734
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DE MATERIAL DE CONSUMO DO ALMOXARIFADO DE FARMÁCIA		
PRESIDENTE	MARIA ALVES VENTURA	1529102
MEMBROS	FERNANDO LUCAS RODRIGUES DA SILVA	3605876
	AMANDA ABELHA GOMES	2710790
	AURÉLIO SILVA REINOSO	3241874
	AILSON FERREIRA DE SOUSA	606203
	ANTONIO CARLOS SALES BATISTA	458330
	THALIS FERNANDES DE SOUZA	3396436
	LUCIANA MARTINS GOMES PONTES	3973468
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		
PRESIDENTE	MARCOS VINICIUS PIMENTA DA ROCHA	4435699
MEMBROS	ROSANGELA MACHADO DE SOUZA	1563149
	VALTAIR NUNES DE OLIVEIRA	1525930
	EDERSON MACHADO DE SOUZA	4269713
	SANDALO PAULO DE OLIVEIRA DA ROCHA	4249658
	GILMAR THOM	1565729
	ERLANEA DE SOUZA MATA RIBEIRO	1530062

Protocolo 756039

PORTARIA Nº 433-S DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa servidores.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2021-R1210, e,

CONSIDERANDO

o disposto no capítulo VII, artigo 27, do Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/11/2021.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR os servidores constantes do anexo I, para compor as comissões da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE COLATINA**, referente ao encerramento orçamentário, financeiro e contábil do exercício de 2021, conforme normas estabelecidas no Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/11/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 26 de novembro de 2021.

JOSÉ MARIA JUSTO
Secretário de Estado da Saúde - respondendo

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

ANEXO I
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE COLATINA

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DA DÍVIDA CONSTANTE DO GRUPO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE		
PRESIDENTE	GUSTAVO BINS	3509800
MEMBROS	MARCELA DE OLIVEIRA MOTA	3965422
	LEONARDO DA SILVA RANGEL	4312333
COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESAS		
PRESIDENTE	GUSTAVO BINS	3509800
MEMBROS	LEONARDO DA SILVA RANGEL	4312333
	DAYVITI ROSSI	4458370
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E CONTABEIS DE MATERIAL DE CONSUMO DO ALMOXARIFADO		
PRESIDENTE	XANDRO CORREA DE OLIVEIRA	2701316
MEMBROS	JOSIAS PEREIRA	851106
	LUCIANO GOMES BALBIO	1551272
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E CONTABEIS DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS		
PRESIDENTE	ALOIR DA SILVA	842063
MEMBROS	ALICIO HENRIQUE ARAUJO JUNIOR	4217810
	JACKSON SOUZA DUARTE	1567438

Protocolo 756043

PORTARIA Nº 434-S-S, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa servidores.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas dispostas no artigo 98, inciso II, da Constituição Estadual e o art. 46, alínea "o" da Lei 3043, de 31 de dezembro de 1975, tendo em vista o que consta do processo nº 2021-G47LJ, e,

CONSIDERANDO

o disposto no artigo 27, do Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial de 22/11/2021.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR os servidores constantes do Anexo I para comporem as comissões da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, referente ao encerramento orçamentário, financeiro e contábil do exercício de 2021, conforme normas estabelecidas no Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial de 22/11/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 26 de novembro de 2021.

JOSÉ MARIA JUSTO
Secretário de Estado da Saúde - respondendo

ANEXO I

COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DAS DÍVIDAS CONSTANTES DOS GRUPOS DO PASSIVO CIRCULANTE E PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
PRESIDENTE	GILCELIO FERREIRA DA SILVA	2702797
MEMBROS	LEIDIJANE FRANCISCO DA SILVA DOS SANTOS	3794385
	TATIANE SABINA VIEIRA SABINO PAIXÃO	4096851
COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESA		
PRESIDENTE	ANALBERTO INÁCIO MENEGUEL	493676
MEMBROS	SELMA SOUZA SANTOS	2794268
	GILCELIO FERREIRA DA SILVA	2702797
	LUCIANO SANTIAGO UCHÔA	335918
	MARIA FERNANDA DINIZ ALVES	2994364
	GRAZIELA DALMASO	3468780
	ANTÔNIO CARLOS PEDROSA VALLI	1528181
COMISSÃO DE DISPONIBILIDADE DE VALORES EM CAIXA E BANCÁRIA		

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

PRESIDENTE	SELMA SOUZA SANTOS	2794268
MEMBRO	TATIANE SABINA VIEIRA SABINO PAIXÃO	4096851
COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FISICO E CONTÁBIL DO ALMOXARIFADO DE CONSUMO DA SESA		
PRESIDENTE	SILVIO CRISTIANO FARIA	1562045
MEMBROS	LUCIANA FERREIRA ROCHA	3554228
	LEONARDO DE OLIVEIRA NUNES	4052897
	ERICK BLASER DE SOUZA	4240278
	NILTON GERALDO BERMUDES JUNIOR	3824926
COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FISICO E CONTÁBIL DOS BENS MÓVEIS E ALMOXARIDADO PERMANENTE DA SESA		
PRESIDENTE	ALAIDE GOMES DE SOUZA	1549162
MEMBROS	SIMONE COSTA RAGASSI	4016769
	MATHEUS DE PAULA COITIM	4291093
	JOSE WILLIAN MARTINS BORGES	4322495
	MARCUS VINICIUS DE ANDRADE	3774830
COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E CONTÁBIL DOS BENS IMÓVEIS E INTANGÍVEIS DA SESA		
PRESIDENTE	ANDRESSA DALL ORTO DOS SANTOS	3821137
MEMBRO	RONISCLEY NASCIMENTO SILVA	4304306
COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FISICO E CONTÁBIL DO ALMOXARIFADO DE CONSUMO DO HEMOCENTRO DE VITÓRIA		
PRESIDENTE	ROSILENE VIEIRA DE SOUZA	1564358
MEMBROS	CRISTINA BETIM BORGES	3460908
	JOSIAS MATHIAS ROCHA	4258797
	NUBIA CÉLIA NASCIMENTO SAMPAIO	2864797
	POLIANE DA SILVA ESTEVAM	3224643
	FRANCISCO MACIO OLIVEIRA	3554619
	CARLOS ROBERTO DE JESUS	1545710
COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FISICO E CONTÁBIL DO ALMOXARIDADO DE CONSUMO DO HEMOCENTRO DE COLATINA		
PRESIDENTE	JOSÉ CARLOS TOSATO JUNIOR	2658569
MEMBROS	CARLOS ALBERTO ROSSI	1526731
	MARIANA SPALENZA GUERRA	4082834
COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E CONTÁBIL DO ALMOXARIFADO DE CONSUMO DO HEMOCENTRO DE LINHARES		
PRESIDENTE	ALESSANDRA FERNANDES RIBEIRO LOPES	3738620
MEMBROS	JOCIELI AMORIM	4344294
	MARIA APARECIDA DA SILVA REDIGHIERI	1549855
COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E CONTÁBIL DO ALMOXARIFADO DE CONSUMO DO HEMOCENTRO DE SÃO MATEUS		
PRESIDENTE	VANILDA PAGCHEON BORGES	4076648
MEMBROS	MIRIAN GERALDINO FRANCO	3766810
	LUCIANA BARBOSA FIRMES MARINATO	3606503

COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FISICO E CONTÁBIL DOS BENS MÓVEIS E ALMOXARIFADO DE PERMANENTE DO HEMOCENTRO DE VITÓRIA		
PRESIDENTE	CARLOS ROBERTO DE JESUS	1545710
MEMBROS	ADIMAR DE ASSIS COTA	4168127
	MIRO CAMILLO COSTA	1515217
	JADER MOREIRA SORENSEN	4056531
	NUBIA CÉLIA NASCIMENTO SAMPAIO	2864797
	ROSILENE VIEIRA DE SOUZA	1564358
COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FISICO E CONTÁBIL DOS BENS MÓVEIS E ALMOXARIFADO PERMANENTE DO HEMOCENTRO DE COLATINA		
PRESIDENTE	JOSÉ CARLOS TOSATO JUNIOR	2658569
MEMBROS	CARLOS ALBERTO ROSSI	1526731
	MARIANA SPALENZA GUERRA	4082834
COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E CONTÁBIL DOS BENS MÓVEIS E ALMOXARIFADO PERMANETE DO HEMOCENTRO DE LINHARES		
PRESIDENTE	GRACE KELLY COSTA	635240
MEMBROS	ALINNE OLIVEIRA DELMASQUIO PADILHA	2641984
	JOCIELI AMORIM	4344294
COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E CONTÁBIL DOS BENS MÓVEIS E ALMOXARIFADO PERMANENTE DO HEMOCENTRO DE SÃO MATEUS		
PRESIDENTE	VANILDA PAGCHEON BORGES	4076648
MEMBROS	BRENO PEREIRA PINTO COSTA SANTOS	3606287
	MICAEL SOUZA NEVES	4223063

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FISICO E CONTÁBIL DO ALMOXARIFADO DE CONSUMO DO LACEN		
PRESIDENTE	LIVYA ROCHA NUNES AMARAL	2476584
MEMBROS	NILTON SOARES DE MATOS	1566415
	WALTENCYR LEONEL	1511726
	RYCHARD OLIVEIRA SANTOS	3868877
	SERGIO CURVACHO SANZ	1512927
	SERGIO AQUINO BARREIROS	1550934
COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FISICO E CONTÁBIL DOS BENS MÓVEIS E ALMOXARIDADO PERMANENTE DO LACEN		
PRESIDENTE	LIVYA ROCHA NUNES AMARAL	2476584
MEMBROS	NILTON SOARES DE MATOS	1566415
	RAILANDER GARCIA ANDRADE	3421830
	RYCHARD OLIVEIRA SANTOS	3868877
COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FISICO E CONTÁBIL DO ALMOXARIFADO DE CONSUMO GERAL DO HESVV		
PRESIDENTE	AMANDA SCHIMID DA SILVA	4092490
MEMBROS	VANESSA SIMÕES ONOFRE DAVEL	3649164
	SANDRA ATAÍDE RANGEL	4220870
	LEONARDO MOREIRA DOS SANTOS	4260244
	ROGÉRIO OLIVEIRA	1555049
COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E CONTÁBIL DOS BENS MÓVEIS E ALMOXARIFADO PERMANENTE DO HESVV		
PRESIDENTE	VANDERLI LOURENÇÃO	4013565
MEMBROS	JEFFERSON RODRIGUES CASTRO	877909
	WALTER MENDES	4321723
COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E CONTÁBIL DO ALMOXARIFADO DE FARMÁCIA DO HESVV		
PRESIDENTE	DAVID FRIZZERA NETO	2618028
MEMBROS	FLAVIA COLLI SIQUEIRA FARDIN	3626598
	KYMBERLI LUIZA BENICHIO FARIA	4337140
	JÉSSICA BARBOSA DOS SANTOS	3551059
	LUANA CANAL CARVALHO	4169697
COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FISICO E CONTÁBIL DO ALMOXARIFADO DE CONSUMO DA GEAF		
PRESIDENTE	LARISSA SILVA SILVEIRA	2746247
MEMBROS	VICTOR MEIRELES SOARES	3558088
	GIULIANA RIZZO TAVEIRA	3382680
	TECIANA ALTOÉ PUPPIN SCHMITZ	3965945
	GRAZIELLE MASSARIOL MORI NASCIMENTO	2538334
COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FISICO E CONTÁBIL DOS BENS MÓVEIS E ALMOXARIFADO PERMANENTE DA GEAF		
PRESIDENTE	LARISSA SILVA SILVEIRA	2746247
MEMBROS	VICTOR MEIRELES SOARES	3558088
	GIULIANA RIZZO TAVEIRA	3382680
	TECIANA ALTOÉ PUPPIN SCHMITZ	3965945
	GRAZIELLE MASSARIOL MORI NASCIMENTO	2538334
COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FISICO E CONTÁBIL DO ALMOXARIFADO DE BENS MÓVEIS E ALMOXARIFADO PERMANENTE DAS FARMÁCIAS CIDADAS		
FARMÁCIA CIDADÃ DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		
SARA MACHADO DE JESUS APOLINÁRIO		3463176
FARMÁCIA CIDADÂ DE LINHARES		
MONICA MORO ZUCCOLOTTO		3380017
FARMÁCIA CIDADÃ DE COLATINA		
LIVIA GUIDONI		3158233
FARMÁCIA CIDADÃ METROPOLITANA		
MARIA CIPRIANO SELESTINO NETA		2958139
FARMÁCIA CIDADÃ DE VILA VELHA		
PRISCILLA DE NADAI BORENSTAIN		3943518
FARMÁCIA CIDADÃ DA SERRA		
MARTA CRISTINA ALVES DA SILVA		3430243
FARMÁCIA CIDADÃ DE SÃO MATEUS		
LARISSA CORREIA VASCONCELOS		3019314
FARMÁCIA CIDADÃ DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE		
ANGELA ZANDONADI BISSOLI		3338860

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

FARMÁCIA CIDADÁ DE NOVA VENÉCIA	
FLAVIA VENTURIM BIS	3966127
FARMÁCIA CIDADÃ DE VITÓRIA	
PATRICIA ALESSANDRA HASHIMOTO DA CRUZ	3995534
FARMÁCIA CIDADÃ DE CASTELO	
MARCUS CAMPANHA SENA	3678717

Protocolo 756385

PORTARIA Nº 435-S DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa servidores.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2021-01G05, e,

CONSIDERANDO

o disposto no capítulo VII, artigo 27, do Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/11/2021.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR os servidores constantes do anexo I, para compor as comissões do **HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO**, referente ao encerramento orçamentário, financeiro e contábil do exercício de 2021, conforme normas estabelecidas no Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/11/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 29 de novembro de 2021.

JOSÉ MARIA JUSTO
Secretário de Estado da Saúde - respondendo

ANEXO I
HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DA DIVIDA CONSTANTE DO GRUPO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE		
PRESIDENTE	THAIS GOMES TATAGIBA	3689182
MEMBRO	SEBASTIÃO ROBERTO GOMES	601394
COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESAS		
PRESIDENTE	THAIS GOMES TATAGIBA	3689182
MEMBRO	SEBASTIÃO ROBERTO GOMES	601394
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE DISPONIBILIDADE DE VALORES EM CAIXA E BANCÁRIA		
PRESIDENTE	THAIS GOMES TATAGIGA	3689182
MEMBRO	SEBASTIÃO ROBERTO GOMES	601394
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DE MATERIAL DE CONSUMO DOS ALMOXARIFADO DE FARMÁCIA E GERAL		
PRESIDENTE	MARIANNA ALMEIDA LEMOS	3710106
MEMBROS	ELIZABETH MARIA FURTADO	1555669
	JHONATAN DA COSA MARINONI	3932591
	JEFFERSON DA COSTA MARINONI	4227093
	RAYARA DE OLIVIERA COSTA	4429745
	ROSELENE DUTRA COSTA	4323840
	KEILA DAMASCENO SIQUEIRA CANDIDO	4016700
	CORINA MARCIA ALVES PIMENTEL	2916738
	CAROLINA SOUZA NASCIMENTO	4068025
	DAYANE KARLA FONSECA MURUCI	4221087
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		
PRESIDENTE	BRUNO MONTEIRO DA FONSECA	2907720

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

MEMBROS	JHONATAN REZENDE DE MELO	393259
	RITA DE CÁSSIA VICTOR BINDES	522251
	CRISTINA MARIA LOPES	4216881
	VERUSKA DOMINGUES LAPROVIETRA MONTEIRO DA FONSECA	4215044
	KEILA DAMASCENO SIQUEIRA CANDIDO	4016700
	MARCOS LUIZ GARCIA SANTIAGO	3005291

Protocolo 756392

PORTARIA Nº 436-S DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa servidores.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e,

CONSIDERANDO

o disposto no capítulo VII, artigo 27, do Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/11/2021.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR os servidores constantes do anexo I, para compor as comissões do **CENTRO DE ATENDIMENTO PSIQUIÁTRICO DR. ARISTIDES ALEXANDRE CAMPOS**, referente ao encerramento orçamentário, financeiro e contábil do exercício de 2021, conforme normas estabelecidas no Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/11/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 29 de novembro de 2021.

JOSÉ MARIA JUSTO
Secretário de Estado da Saúde - respondendo

ANEXO I
CENTRO DE ATENDIMENTO PSIQUIÁTRICO DR. ARISTIDES ALEXANDRE CAMPOS

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE E FUNDADA E PARA LEVANTAMENTO DISPONIBILIDADE DE VALORES EM CAIXA E BANCÁRIA		
PRESIDENTE	MÁRCIA HELOISA COSTALONGA SILVA	1522825
MEMBROS	PATRÍCIA OERIM COSTA	2876884
	ANDRÉA NOGUEIRA DAVID BASTOS	324416
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESA		
PRESIDENTE	MÁRCIA HELOISA COSTALONGA SILVA	1522825
MEMBROS	PATRÍCIA OERIM COSTA	2876884
	ANDRÉA NOGUEIRA DAVID BASTOS	324416
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E CONTABIL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		
PRESIDENTE	MÁRCIA HELOISA COSTALONGA SILVA	1522825
MEMBROS	PATRÍCIA OERIM COSTA	2876884
	MARIA DE LOURDES REAL DA SILVA	1570757
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E CONTÁBIL DE MATERIAL DE CONSUMO DO ALMOXARIFADO GERAL E DE FARMÁCIA		
PRESIDENTE	MÁRCIA HELOISA COSTALONGA SILVA	1522825
MEMBROS	PATRÍCIA OERIM COSTA	2876884
	JOSILÉIA ERNESTO GOMES	3755436
	MARIA DO CARMO BARBOSA MACHADO	3676471

Protocolo 756396

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

PORTARIA Nº 437-S DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa servidores.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2021-QKCXZ, e,

CONSIDERANDO

o disposto no capítulo VII, artigo 27, do Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/11/2021.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR os servidores constantes do anexo I, para compor as comissões do **HOSPITAL ESTADUAL PEDRO FONTES**, referente ao encerramento orçamentário, financeiro e contábil do exercício de 2021, conforme normas estabelecidas no Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/11/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 29 de novembro de 2021.

JOSÉ MARIA JUSTO
Secretário de Estado da Saúde - respondendo

ANEXO I
HOSPITAL ESTADUAL PEDRO FONTES

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DA DIVIDA FLUTUANTE E FUNDADA		
PRESIDENTE	SONIA MARIA ALCIDES	1555464
MEMBROS	EDSON DO NASCIMENTO	1558668
	ANGELITA PIRES DA SILVA	1537342
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE DISPONIBILIDADE DE VALORES EM CAIXA E BANCÁRIA		
PRESIDENTE	JULIO CESAR CORREA VENTURA	1553658
MEMBROS	EDILENE ALVES DE SOUZA PACHECO	3548503
	ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS	1566458
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		
PRESIDENTE	DEISE CORDEIRO DA SILVA RODRIGUES	3732835
MEMBROS	JULIO CESAR CORREA VENTURA	1553658
	EDSON DO NASCIMENTO	1558668
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DE MATERIAL DE CONSUMO DO ALMOXARIFADO GERAL E FARMÁCIA		
PRESIDENTE	MANOEL ALVES CATARINA	1583484
MEMBROS	ALESSANDRA PACHECO DE PAULA	3549186
	ADENIZE SEPULCHRO SALES	1590197
COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESA		
PRESIDENTE	FABIO JÚNIOR DE SOUZA	3552314
MEMBROS	ADENIZE SEPULCHRO SALES	1590197
	WITINEY MAGNA ZAHN	1570269

Protocolo 756400

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

PORTARIA Nº438-S DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa servidores.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2021-0SS4Q, e,

CONSIDERANDO

o disposto no capítulo VII, artigo 27, do Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/11/2021.
RESOLVE

Art.1º DESIGNAR os servidores constantes do anexo I, para compor as comissões do **HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR DÓRIO SILVA**, referente ao encerramento orçamentário, financeiro e contábil do exercício de 2021, conforme normas estabelecidas no Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/11/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 29 de novembro de 2021.

JOSÉ MARIA JUSTO
Secretário de Estado da Saúde - respondendo

ANEXO I
HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR DÓRIO SILVA

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DA DÍVIDA CONSTANTE DO GRUPO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE		
PRESIDENTE	ALBINO RABELLO COSTA JUNIOR	1551329
MEMBROS	ELCINO ATAIDES CARMO DE ABREU	1557661
	ROSALVO DE ASSIS BRAGGIO	1564072
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE DISPONIBILIDADE DE VALORES EM CAIXA E BANCÁRIA		
PRESIDENTE	ALBINO RABELLO COSTA JUNIOR	1551329
MEMBROS	ELCINO ATAIDES CARMO DE ABREU	1557661
	ROSALVO DE ASSIS BRAGGIO	1564072
COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESAS		
PRESIDENTE	ALBINO RABELLO COSTA JUNIOR	1551329
MEMBROS	ELCINO ATAIDES CARMO DE ABREU	1557661
	ROSALVO DE ASSIS BRAGGIO	1564072
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DE MATERIAL DE CONSUMO DO ALMOXARIFADO GERAL		
PRESIDENTE	FILIPE KLIPPEL BASTOS	3225097
MEMBROS	ARNOBIO SOARES QUARESMA JUNIOR	1559499
	JOSE AGUIAR NOBRE	1518682
	QUINIDIO OLIVEIRA NEVES	1555081
	ADRIANA OZORIO DE FREITAS	4481437
	TATIANA ALMEIDA SANTOS	4220749
	DULCIENE LENZI	1558340
	JULIO CESAR GONÇALVES QUINTAS DE OLIVEIRA	4497783
	VIVIANE VICENTE DE SOUZA	4020847
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DE MATERIAL DE CONSUMO DO ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO		
PRESIDENTE	NAIANE MESQUITA DE SOUZA SALVADOR	4265190
MEMBROS	VINICIUS CABRAL BELOTTI	4312473
	MARIANI DA SILVA SANTOS	4242955
	JOSE AGUIAR NOBRE	1518682
	ANGELICA DA SILVA GONÇALVES	4299736
	CARLOS HENRIQUE STOWER	1547127
	BARBARA ELLEN SANTOS CARVALHAIS	4211502
	PAULA DUTRA BARBOSA	4191196
	GUSTAVO GONÇALVES DOS SANTOS	3719492

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DE MATERIAL DE CONSUMO DO ALMOXARIFADO DE MATERIAIS LABORATORIAIS		
PRESIDENTE	CRISTIANE DE MOURA LIMA	2738597
MEMBROS	JOÃO VITOR BORTOLON SEIDEL	3687791
	CIVANIL GONÇALVES FIRME	3707814
	VILANI NEGRÃO PEREIRA TINELLI	1522574
	JADILSON CAMPOS	1563467
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		
PRESIDENTE	MIRIAM ROCHA DE MOURA	1547216
MEMBROS	MANOEL ANTONIO GASPARINI JUNIOR	1562959
	JOÃO ALEXANDRE VILLAS BOAS MAIA	451888
	PERICLES PINEL	1516965
	HUMBERTO DAMIAO DE SOUZA	1550926
	AILTON CORREA JUNIOR	1550959

Protocolo 756525

PORTARIA Nº 0229-R, 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova a 59ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021;

RESOLVE

Art.1º Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 59ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA JUSTO
Secretário de Estado da Saúde - respondendo

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*F*	*VALOR*
44.000	**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**			
44.901	**FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**			
10.302.0047.2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA	3.3.90	0104	18.629,00
	- Despesas com Material de Consumo e Locação de Mão-de-Obra		0104	
		TOTAL		**18.629,00**

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*F*	*VALOR*
44.000	**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**			
44.901	**FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**			
10.302.0047.2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA	3.3.91	0104	18.629,00
		TOTAL		**18.629,00**

Protocolo 756550

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

PORTARIA Nº 439-S DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Cessa os efeitos da Função Gratificada.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE

Art.1º CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de dezembro de 2021, da Portaria nº 203-S, de 19 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial de 23/07/2020, que designou **HINGRID GOMES AMORIM DA CUNHA**, Número Funcional 3245594, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Projetos, referência CP-FG, da Secretaria de Estado da Saúde.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 29 de novembro de 2021.

JOSÉ MARIA JUSTO
Secretário de Estado da Saúde - respondendo

Protocolo 756566

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3390/2021

PROCESSO Nº 2020-8ZT94
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONTRATADA: COSTA CAMARGO COM.DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 36.325.157/0001-34
OBJETO:Aquisiçãode medicamentos.
VALOR: R$16.957,26 (Dezeseis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos.)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339091, NE09727 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TEMOZOLAMIDA 250MG	COMPRIMIDO	20	165,00	3.300,00
TEMOZOLAMIDA 100MG;	COMPRIMIDO	75	68,00	5.100,00
ESCITALOPRAM, OXALATO 20MG;	COMPRIMIDO	2.760	0,326000	899,76
AR IPIPRAZOL 15MG	COMPRIMIDO	5.820	0,562500	3.273,75
ARIPIPRAZOL 10MG	COMPRIMIDO	10.020	0,437500	4.383,75

Protocolo 755812

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3264/2021

PROCESSO Nº 2021-8N2NQ
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0111/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONTRATADA: SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA
CNPJ: 68.337.658/0001-27.
OBJETO: Aquisição de kit de RTP-CR.
VALOR: R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:20.44.901.10.305.0047.2961; Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2021.

LUIZ CARLOS REBLIN
Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KIT DE RTPCR EM PASSO UNICO (ONESTEP)	REAÇÃO	20.000	1,90	38.000,00

Protocolo 756504

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 00029/2021
Contratante: Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro De Itapemirim-SRSCI
Processo Nº:2021-7J214-SRSCI
Forma de Contratação: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/93
Contratado: MAGNITOS MAGNAGO GRANITOS LTDA
CNPJ: 06.025.749/0001-70
Objeto: Locação do imóvel localizado na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, BR-482 (Cachoeiro x Alegre), nº 165, Loja 09, Bloco B, para instalação da Sala de Imunização da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim- ES, CEP: 29313-656

Valor Mensal: R$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais).

Vigência: O prazo da presente locação é de 12 (doze) meses e terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado do Espirito Santo.

Fonte: Atividade 20.44.901.10.122. 0047. 2252, Elemento Despesa 339039
Jose Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 755777

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 9053/2020

ENTIDADES CONVENENTES: Secretaria de Estado da Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim

OBJETO: (a) reformular o plano de trabalho aprovado, visando a substituição do item "Nefroscópio" pelos itens "Kit para Cistoscopia e Kit para Ureterorronolitotripsias"; (b) prorrogar o prazo de vigência o Termo de Fomento nº 9053/2020, a partir do dia 01/12/2021 até 31/05/2022
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2021
PROCESSO Nº 2020-3S8CN
REGISTRO Nº 200377

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 756111

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0053/2021.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.
CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ - 10.586.940/0001-68).
OBJETO: - reduzir o valor unitário do **Lote 03** no percentual de **8,4469**%, passando o valor unitário de R$ 1.529,1666 (um mil, quinhentos e vinte e nove reais e mil seiscentos e sessenta e seis milésimos centavos) para **R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**,constantes no anexo I, a que se refere à Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços **nº 0053/2021** nos parâmetros do Anexo deste termo aditivo conforme autorização do SSAS às #**146** do processo, juntando aos autos novo anexo com os valores que se pretende alterar.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2021.

PROCESSO Nº 2020-7BD17-NUMEB

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 756298

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0189/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.
CONTRATADA: CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: (01.756.239/0001-59)
OBJETO: a alteração do Contrato nº **0189/2020** para: (a) a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 0189/2020** pelo prazo de **12 (doze) meses**, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, a contar de **01/12/2021**, (b) acréscimo do quantitativo do seu objeto no percentual de **4,34**% **(Quatro vírgula trinta e quatro por cento)**, e (c) supressão do quantitativo do seu objeto no percentual de **4,34**% **(Quatro vírgula trinta e quatro por cento)**, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93.
VALOR: Em razão do acréscimo e da supressão do objeto realizados por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor do contrato passa a ser fixado em **R$ 25.703.775,23 (vinte e cinco milhões, setecentos e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos)** e o quantitativo contratual passa a ser o detalhado no quadro em anexo ao presente.

VIGÊNCIA: 01/12/2021 A 30/11/2022

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2021

PROCESSO Nº 2020-5LDHF - GEAT

ÉRICO SANGIORGIO
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 756338

Hospitais

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0933/2021
EMPENHO Nº 01771/2021
PROCESSO 2021/DVQ94
PREGÃO 0192/2021 - SESA
ARP 0434/2021
Contratada - Hospfar Industria e Comércio de Produtos Hospitalares S/A
Lote 04 - Daptomicina 500mg - Quant. 130 - Fr/Amp
Valor Unitário: R$165,65
Valor Total: 21.534,50

AFM Nº 0934/2021
EMPENHO Nº 01772/2021
PROCESSO 2021/DVQ94
PREGÃO 0192/2021 - SESA
ARP 0437/2021

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

Contratada - Fresenius Kabi Brasil Ltda
Lote 08 - Vancomicina, cloridrato 500mg - Quant.6.000 - Fr/Amp
Valor Unitário: R$4,44
Valor Total: 26.640,00

AFM Nº 0935/2021
EMPENHO Nº 01773/2021
PROCESSO 2021/DVQ94
PREGÃO 0192/2021 - SESA
ARP 0440/2021
Contratada - Sinergia Farmacêutica Ltda - ME
Lote 12 - Dipirona 500mg/ml - Quant. 25.000 - Amp
Valor Unitário: R$0,5599
Valor Total: 13.997,50
Serra/ES, 29 de novembro de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 756035

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Proc.HDRC.: 2021-KHQQP
Proc. 2020-Z92D9-PR: 018/21
ARP Nº: 028/2021- Gráfica Rocha Ltda-ME-Lotes 22 e 34- Rotulo de Soro; Formulário Identificação de Paciente -Vr. Total R$3.266,00
B.S.Francisco,29/11/21
Edivanio M. dos Passos
Diretor Geral HDRC

Protocolo 756026

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Proc.HDRC.: 2021-ZFKH4
Proc. 2021-S7DJL-PR: 264/21
ARP Nº: 0763/21-Concept Comercio de Produtos Hospitalares Ltda-Lote 01-Avental p/ Proc. Hospitalar; em Tnt-Vr. Total R$19.702,50
B.S.Francisco,29/11/21
Edivanio M. dos Passos
Diretor Geral HDRC

Protocolo 756070

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0936/2021
EMPENHO Nº 01774/2021
PROCESSO Nº. 2021-SDJH5
PREGÃO 0164/2021 - SERP
ATA Nº 0325/2021
Contratada -Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Lote 08 - Dextrocetamina, cloridrato 57,67 mg/ml - Quant. 300 - Amp
Valor Unitário: 71,15
Valor Total: R$21.345,00

AFM Nº 0937/2021
EMPENHO Nº 01775/2021
PROCESSO Nº. 2021-SDJH5
PREGÃO 0164/2021 - SERP
ATA Nº 0327/2021
Contratada - Sinergia Farmacêutica Ltda - ME
Lote 09 - Norepinefrina, hemitartarato 2mg/ml - Quant. 4.000 - Amp
Valor Unitário: 7,2999
Valor Total: R$29.199,60
Serra/ES, 29 de novembro de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 756196

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0938/2021
EMPENHO Nº 01782/2021
PROCESSO Nº. 2020-K9W4
PREGÃO 0559/2020
ARP 01202/2020
Contratada - SN Med Comércio e Representação - EIRELI - ME
Lote 01 - Avental p/ procedimento hospitalar; em tnt - Quant**.** 25.000
Valor unitário: R$5,60
Valor total: R$140.000,00
Serra/ES, 29 de novembro de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 756313

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0939/2021
EMPENHO Nº 01790/2021
PROCESSO Nº. 2021-V2VLT
PREGÃO 0095/2021
ARP 0104/2021
Contratada - Martell Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Lote 1 Item 1 -Hemácias I, II, III hemácias 0.8% a 1% I e II - **Quant**- 09 - Conj
Valor Unitário: R$165,00
Lote 1 Item 2 - Cartão de liss/coombs - **Quant**- 32 - Cx
Valor Unitário: R$625,00
Lote 1 Item 3 - Cartão tipagem abo/rh - **Quant**- 60 - Cx
Valor Unitário: R$505,00
Lote 1 Item 4 - Solução salina tamponada de baixa força iônica - **Quant**- 50 - Conj
Valor Unitário: R$140,00
Lote 1 Item 5 -Hemácias I, II e III - **Quant**- 09 - Conj
Valor Unitário: R$150,00
Lote 1 Item 6 - Conjunto contr/qualid. Interno imunohematologia - **Quant**- 06 - Cx
Valor Unitário: R$795,00
Lote 1 Item 7 - Ponteira plástica descartável - **Quant**- 10.000 - Unid
Valor Unitário: R$0,15
Valor Total: 66.405,00
Serra/ES, 29 de novembro de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 756505

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0012/2019
PROCESSO Nº: 86003658/2019 PREGÃO: 0040/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/ HESJC
CONTRATADA: INSTITUTO MINEIRO DE DOSIMETRIA E RADIOPROTEÇÃO EIRELI - EPP
OBJETO - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **0012/2019**, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª, a contar de 04/12/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 1.289,00 (Um mil duzentos e oitenta e nove reais)
D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA - Atividade 20.44.901.10.302.0047 .2184, Elemento de Despesa 339039.
DATA DA ASSINATURA:
30/11/2021
Allan Rodrigo Ramos
Diretor Geral/HESJC-Respondendo

Protocolo 755891

ERRATA

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Estadual Dório Silva, torna pública a ERRATA referente à **AFM Nº 0926/2021**, **EMPENHO Nº 01763/2021**, publicada no diário oficial do dia 29/11/2021 como segue:

ONDE SE LÊ:
Lote 08 - Cloreto de sódio 9 mg/ml, ampola 10ml - **Quant**. 60.000
LEIA-SE:
Lote 08 - Cloreto de sódio 9 mg/ml, ampola 10ml - **Quant**. 20.000

Informações através do e-mail hds.cpl@saude.es.gov.br, ou pelo Tel. (27) 3218-9225, no horário de 08 as 17 hs
Serra/ES, 29 de novembro de 2021
Gilmara Sossai Silva
Diretora Geral/HDS

Protocolo 755824

Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -

RESUMO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO SESA/ CREFES

PROCESSO Nº 88159795 - Edocs 2021- 0Z1MM

CONTRATO Nº 005/2020
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde, através do CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CREFES.
CONTRATADA: CLÍNICA RADIOLÓGICA HÉLIO RIBEIRO SANTOS LTDA
OBJETO: Visa reajuste do valor do contrato nº 005/2020 (1º Aditivo), de acordo com INPC acumulado no período de outubro/2020 a outubro/2021, de 12,07%, passando o valor mensal de R$ 338.300,00 para R$ 379.132,13.

ADRIANA BATISTA VIDAL ZARDINI
DIRETORA GERAL DO CREFES

Protocolo 756093

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA N.º 668-S, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, §§ 3º e 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2021-2VFQ9,

RESOLVE:

PRORROGAR por 02 (dois) anos os efeitos da Portaria n.º 800-S, publicada em 26 de dezembro de 2019, que prorrogou a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, do servidor **GILDÁSIO MACEDO DE OLIVEIRA**, n.º funcional 3007227/01, a partir de 30 de novembro de 2021.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 755804

PORTARIA N.º 669-S, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, §§ 3º e 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2021-7LSB0,

RESOLVE:

PRORROGAR por 02 (dois) anos os efeitos da Portaria n.º 725-S, publicada em 09 de dezembro de 2019, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, a servidora **CRISTIANE MARTINS GOMES DA FONSECA**, n.º funcional 3579000/1, a partir de 09 de dezembro de 2021.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 755806

PORTARIA N.º 670-S, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA **DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no exercício da competência prevista no inciso II, do Art. 98, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea "o", do Art. 46, da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir as comissões da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER - e designar seus respectivos presidentes e membros, necessárias para a realização dos trabalhos de encerramento do exercício financeiro de 2021, de acordo com o disposto no Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de novembro de 2021, na forma abaixo:

I - Comissão de Levantamento de Inventário de Bens em Almoxarifado e de Patrimônio de Uso Exclusivo e Posse da SEGER:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

a) Giovani de Almeida Alves (Presidente)
b) Erick Nascimento Borges (Membro)
c) Maria Angela Mendonça Zamprogno (Membro)
d) Márcia dos Santos (Membro)

II - Comissão de Levantamento de Inventário de Bens Móveis de Uso Exclusivo da Unidade "Central Faça Fácil de Cariacica":

a) Rodrigo Cardoso Garcia (Presidente)
b) Nelson Jorge Garbini de Mello (Membro)

III - Comissão de Levantamento de Inventário de Bens em Almoxarifado de Inservíveis:

a) Christiane Wigneron Gimenes (Presidente)
b) Nelber da Silva Martins (Membro)
c) Carlos César Brandão Rhein (Membro)
d) Luzimara Croce (Membro)

IV - Comissão de Levantamento de Inventário de Bens Imóveis de Responsabilidade Exclusiva da Gerência de Patrimônio Estadual:

a) Cláudia Godoy da Rocha Micchi (Presidente)
b) Edenin Pontes Neto (Membro)
c) João Paulo Mello Teixeira (Membro)

V- Comissão de Levantamento de Inventário de Bens Intangíveis:

a) Jean Carlos de Oliveira (Presidente)
b) Cid Paulo Leal Junior (Membro)
c) Higor Roger Souza Rodrigues (Membro)

VI - Comissão de Prestação de Contas do Ordenador de Despesas:

a) Jailton Bezerra Pina (Presidente)
b) Aline Adelle Fraiha Gonçalves (Membro)
c) Aline Mara Guimarães Muniz (Membro)
d) Márcio André Nassar Comassetto (Membro)
e) Deleon Damaceno (Membro)

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação e terá duração até a conclusão dos trabalhos.

Vitória, 29 de novembro de 2021.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 755835

PORTARIA Nº 084-R, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova a 7ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 7ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
28 28101 04.122. 0050. 3252	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.91	0101	340
		TOTAL		340

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
28 28101 04.122. 0050. 3252	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	3.3.90	0101	340
		TOTAL		340

Protocolo 755889

PORTARIA N.º 85-R 29, DE NOVEMBRO DE 2021.

Aprova as Normas de Procedimento SCV Nº 001 - Credenciamento e Cadastramento - versão 02, SCV Nº 002 - Proposição e Celebração de Convênios - versão 02, SCV Nº 003 - Execução de Convênios - versão 02 e SCV Nº 004 - Prestação de Contas de Convênios - versão 02.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no exercício da competência prevista no inciso II, do Art. 98, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea "o", do Art. 46, da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975; e

Considerando a Portaria Secont nº 254-S, de 21/11/2017, alterada pela Portaria Secont nº 209-S, de 21/08/2018, que publicou as atividades e rotinas do Sistema de Convênios - SCV.

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar as Normas de Procedimento:

- SCV Nº 001 - Credenciamento e Cadastramento - versão 02.
- SCV Nº 002 - Proposição e Celebração de Convênios - versão 02.
- SCV Nº 003 - Execução de Convênios - versão 02.
- SCV Nº 004 - Prestação de Contas de Convênios - versão 02.

Art. 2º - As Normas de Procedimento estão disponibilizadas na íntegra na página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (www.seger.es.gov,br/norma-de-procedimento-geral).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de novembro de 2021.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 756086

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA N º 086-R, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O **Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021, a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 005/2021 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Serviço de reparos nas fachadas do edifício Fábio Ruschi.

II - Termo de Cooperação nº. : 005, de 29/11/2021.

III - VIGÊNCIA Data de início: 29/11/2021 Data de término: 31/12/2021

IV - DE/Concedente:

Órgão: 28 - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos
UO: 28.101 - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos
UG: 280.101 - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura
UO: 35.201 - Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo
UG: 350.201 - Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO			
UG Emitente:	280.101 - SEGER	UG Favorecida:	350.201 - DER-ES

Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
F	28.101	04.122.0800.2070	Administração da Unidade	0101000000	3.3.90.39	280.101	000001	51.568,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR					
Jan:	-	**Mai:**	-	**Set:**	-
Fev:	-	**Jun:**	-	**Out:**	-
Mar:	-	**Jul:**	-	**Nov:**	-
Abr:	-	**Ago:**	-	**Dez:**	51.568,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Espírito Santo, 29 de novembro de 2021

Marcelo Calmon Dias
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 756348

ORDEM DE SERVIÇO N.º 199, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2021-14F03,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIA APARECIDA CASSIMIRO**, n.º funcional 2524333/5, do cargo de Professor, a partir de 22 de setembro de 2021.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA
Subsecretário de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 756559

ORDEM DE SERVIÇO N.º 200, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2021-DFPBG,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **TOMAZ MUSSO DE ALMEIDA PINTO**, n.º funcional 2666456/3, do cargo de Professor, a partir de 24 de março de 2021.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA
Subsecretário de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 756560

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2021

PROCESSO: 2021-N1QLJ
ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 005 / 2021.
OBJETO: Serviço de reparos nas fachadas do edifício Fábio Ruschi.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: De dezembro/2021 a setembro/2022.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de R$ 771.976,03 (setecentos e setenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e três centavos)

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO			
UG Emitente:	280.101 - SEGER	UG Favorecida:	350.201 - DER-ES

Esfera	Código		Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho	(Nome da Ação)					
F	28.101	04.122.0800.2070	Administração da Unidade	0101000000	3.3.90.39	280.101	000001	771.976,03

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da data de sua assinatura, acrescido de 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da prestação de contas.
DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2021.
ASSINAM: Pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER /**Marcelo Calmon Dias** - Secretário de Estado, pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES /**Luiz Cesar Maretta Coura** - Diretor Presidente

Protocolo 756319

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 018/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.
A DIRETORA PRESIDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº.4.912, de 09 de junho de 1994, reorganizada pela Lei Complementar Nº.333, de 27 de outubro de 2006, regulamentada pelo Decreto Nº.1.760-R, de 07 de dezembro de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Elaboração da Prestação de Contas do Ordenador de Despesas, levantamento completo referente às dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passível Não Circulante, referente ao exercício de 2020, em conformidade com o Art.27 do Decreto Nº 5.014-R, de 19 de novembro de 2021.
Lucimar Neris Castro
Marcia Regina Rosa de Andrade
Lílian Cristina Loureiro reis
Art 2º Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 29 de novembro de 2021.

NELCI DO BELEM GAZZONI
Diretora Presidente da Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

Protocolo 756467

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 019/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.
A DIRETORA PRESIDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº.4.912, de 09 de junho de 1994, reorganizada pela Lei Complementar Nº.333, de 27 de outubro de 2006, regulamentada pelo Decreto Nº.1.760-R, de 07 de dezembro de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão para levantamento dos inventários físicos e contábeis dos bens Móveis e Imóveis, referente ao exercício de 2021, em conformidade com o Art.27 do Decreto Nº 5.014-R, de 19 de novembro de 2021.
Adriano Zulcon Rodrigues
José Alves dos Santos
Larissa pereira Fraga
Art. 2º Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 29 de novembro de 2021.

NELCI DO BELEM GAZZONI
Diretora Presidente da Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

Protocolo 756471

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 020/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.
A DIRETORA PRESIDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº.4.912, de 09 de junho de 1994, reorganizada pela Lei Complementar Nº.333, de 27 de outubro de 2006, regulamentada pelo Decreto Nº.1.760-R, de 07 de dezembro de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão para levantamento dos inventários físicos e contábeis dos bens em almoxarifado, referente ao exercício de 2021, em conformidade com o Art.27 do Decreto Nº 5.014-R, de 19 de novembro de 2021.
Pâmela de Lucena Marciano
Ane Caroline Novaes Santos
Raquel Cristina Souza M. Araújo
Art. 2º Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 29 de novembro de 2021.

NELCI DO BELEM GAZZONI
Diretora Presidente da Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

Protocolo 756475

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

RESUMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 486/2021
PROCESSO Nº 2021-MR7W1
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como Docente no Curso Classificação de Documentos nos Sistemas E-Docs e SEP - Demanda SEGER/PROGED (REP/Nº011/2021/ SEGER/SUBAD/GECOR) (Descentralização)
Contratado: Wagner Santana Bianchi **Período:** 30/11 e 01/12/2021 **Valor Hora:** R$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 08h.
Dotação Orçamentária: 10.28.101.04.122.0050.4251, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 29 de Novembro de 2021
Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 756339

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 082-P de 29 de novembro de 2021.
O Diretor Presidente do PRODEST, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 315, de 03/01/2005, alterada pela Lei Complementar nº 360 de 30/03/2006. Amparado ainda pelo Art. 15 da Lei Complementar nº 529, publicada em 29 de dezembro de 2009 e pela Instrução de Serviço Nº 036-N de 27/03/2019. **RESOLVE:** 1º) Determinar o pagamento da Função Gratificada de Liderança do Projeto para Avaliação de Acessibilidade nos Sítios ES.GOV à servidora Mara Lucia Scaramussa. 2º) Esta Instrução de Serviço entra em vigor em 01/12/2021 e se encerra em 31/05/2022.

Tasso de Macedo Lugon
Diretor Presidente
Protocolo 755059

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 084-P DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.
O DIRETOR PRESIDENTE DO PRODEST, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Nº 315, de 30/12/2004, alterada pela Lei Complementar Nº 360 de 31/03/2006 e considerando o disposto no art. 27 do Decreto nº 5014-R de 19/11/2021; RESOLVE: Art. 1º - Designar os empregados abaixo para comporem a Comissão de Prestação de Contas do Ordenador de Despesas do PRODEST, referente ao exercício de 2021. Coordenadora: Sueli Gonçalves da Silva Maia e Membros: Taviana Andreão Nunes e Karina Bodart Ramalhete Gameiro. Art. 2º - A Comissão designada acima será desconstituída quando da conclusão dos trabalhos. Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Tasso de Macedo Lugon
Diretor Presidente
Protocolo 756520

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 085-P de 29 de novembro de 2021
O DIRETOR PRESIDENTE DO PRODEST, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Nº 315, de 30/12/2004, alterada pela Lei Complementar Nº 360 de 31/03/2006 e considerando o disposto no Art. 27 do Decreto nº 5014-R de 19/11/2021;
RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão de Elaboração do Inventário de Almoxarifado e dos Bens Patrimoniais do PRODEST referente ao exercício de 2021.
Coordenadora: Rossana Martins Couto e Membros: Gilmar Valladares Salles e Bruno Schaeffer. Art. 2º - A Comissão de que trata o Art. 1º dessa Instrução de Serviço será desconstituída quando da conclusão dos trabalhos. Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Tasso de Macedo Lugon
Diretor Presidente
Protocolo 756521

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

2ª TURMA DE JULGAMENTO DA GERÊNCIA TRIBUTÁRIA/SEFAZ ES

REOA Nº 009/2021 Resolução 319/2021

Beneficiária: BRINOX METALÚRGICA S/A

Inscrição Estadual: 083.593.63-2
Processo: 2021-2XLD3

CNPJ/MF: 92.038.108/0003-53

Objeto: **REGIME ESPECIAL PARA ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS EM PAVILHÕES ALUGADOS.**

Prazo de vigência: **01/11/2021 até 31/12/2021.**

Vitória, 28 de outubro de 2021.

CHRISTIANE GONÇALVES MADEIRA
Número Funcional 315716-4
Julgador de Primeira Instância - Relator - Membro da 2ª Turma de Julgamento

RICARDO ISHIMURA
Número Funcional 3140628
Julgador de Primeira Instância - Membro da 2ª Turma de Julgamento

RENÊ GABRIEL JUNIOR
Número Funcional 585145
Julgador de Primeira Instância - Presidente da 2ª Turma de Julgamento

Protocolo 756451

PORTARIA Nº 88- S, DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa servidores para integrarem comissão referente ao encerramento do exercício financeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VI da Constituição Estadual e, em atendimento ao disposto no artigo 27 do Decreto Estadual nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 22 de novembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão para realização dos inventários físicos e contábeis dos bens móveis, imóveis e intangíveis e materiais em almoxarifado, referente ao encerramento do exercício financeiro de 2021, da Secretaria de Estado da Fazenda, Unidade Gestora 220101 - Administração da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e da Unidade Gestora 220901 - Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário - FUNSEFAZ:

Felipe Rocha Moulin Teixeira- **Presidente**
Amilcar Ceglias do Carmo Gasparini
Jair Samuel
Joelma Freire Nunes
Luciano de Oliveira Raposo
Naeme Pani Facco
Vinicius André Teixeira Caran
Welington Ferreira Lopes

Art. 2º Deverão ser observados os prazos estabelecidos no Decreto Estadual nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 22 de novembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 29 de novembro de 2021.

Marcelo Altoé
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 756508

PORTARIA Nº 89- S, DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa servidores para integrarem comissão referente ao encerramento do exercício financeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VI da Constituição Estadual e, em atendimento ao disposto no artigo 27 do Decreto Estadual nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 22 de novembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão para adoção dos procedimentos necessários à elaboração da prestação de contas referente ao encerramento do exercício financeiro de 2021, da Secretaria de Estado da Fazenda, Unidade Gestora 220101 - Administração da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e da Unidade Gestora 220901 - Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário - FUNSEFAZ:

Welington Ferreira Lopes - **Presidente**
Edilma dos Santos Guedes Merlo
Jane Bermond
Luciene Vieira Andrade
Naeme Pani Facco
Heitor Correia Lima

Art. 2º A comissão técnica é responsável pelo levantamento completo referente às dívidas constantes dos grupos do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, tendo como data base, para efeito de apuração dos saldos, o dia 31 de dezembro de 2021, em especial para fins de Prestação de Contas Anual de 2021.

Art. 3º Deverão ser observados os prazos estabelecidos no Decreto Estadual nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 22 de novembro de 2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 29 de novembro de 2021.

Marcelo Altoé
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 756511

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 005.PL, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.
Divulga Pauta nº 005/2021, da sessão extraordinária do Pleno do dia 15.12.2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão extraordinária do Pleno do dia 15.12.2021, conforme abaixo relacionado:

DO PLENO

PAUTA N.º 005/2021 DA SESSÃO DO DIA 15/12/2021 às 09 horas

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão extraordinária do **dia 15/12/2021**, **às 9 horas**, **realizada por**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

videoconferência, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - PEROÁ AUTO SERVIÇO LTDA ME MEE - Processo: 35314265 - Apensos: 85646750,88284891 - Auto de Infração: 20200730 - Recurso De Revista - Autuante: ÉRIKA JAMILE DEMONER - Advogado: BRUNO OLIVEIRA CARDOSO - Relator: LEONARDO NUNES MARQUES.

02- SUPERMERCADOS GOBBO LTDA - Processo: 84144211 - Apensos: 84667885 87076462 - Auto de Infração: 50443800 - Recurso De Revista - Autuante: CESAR AUGUSTO MAGALHAES - Advogado: RODRIGO KENNEDY GUIMARÃES COSTA . Relator: LEONARDO NUNES MARQUES.

03 - BRAMETAL S/A - Processo: 37379704 - Apenso: 88280942 - Auto de Infração:20293999 - Recurso De Revista - Autuante: WILSON PEREIRA DA SILVA - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

04- WEG LINHARES EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A - Processo: 76122930 - Apensos: 79398103, 79398332, 89482182 - Auto de Infração: 50224544 - Recurso Voluntário Pleno - Autuante: - HERMINIO DUARTE SARAIVA - Advogado: EDUARDO FISCHER - Relator: CESAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.

05- WEG LINHARES EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A - Processo: 76130363 - Apensos: 79398138, 79398324, 89482140 - Auto de Infração: 50225144 - Recurso Voluntário Pleno - Autuante: HERMINIO DUARTE SARAIVA - Advogado: EDUARDO FISCHER - Relator: CESAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.

06 - CASSIO MONTEIRO DE CASTRO - Processo: 79977626 - Apensos: 80489338, 89232755 - Auto de Infração: 50373088 - Recurso Voluntário Pleno - Autuante: MARCOS ANTONIO DE BARROS - Advogado: ADJAIR COUTO LEITE - Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

Na hipótese dos recursos acima mencionados, não serem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, que se iniciará no mesmo dia e na mesma forma, por **videoconferência**, às **14 horas**, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 18 de outubro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 755886

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 344.1AC, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 344/2021, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 344/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSOS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 344/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 84701188
AUTO DE INFRAÇÃO: 5045075-5
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08023388-0
SUUJEITO PASSIVO: REALCAFÉ SOLÚVEL DO BRASIL S/A
RECORRENTES: REALCAFÉ SOLÚVEL DO BRASIL S/A E TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 602/2019
ADVOGADA: EDJANEA RIBEIRO PEREIRA

EMENTA: DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO FISCAL EM VIRTUDE DE OPERAÇÃO TRIBUTÁVEL NÃO REGISTRADA, CONSTATADA PELA FALTA DE REGISTRO, NA ESCRITA FISCAL, DE DOCUMENTO FISCAL RELATIVO À AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS - PRESUNÇÃO LEGAL - ALEGAÇÃO DE MULTA CONFISCATÓRIA - IMPOSSIBILIDADE DE APRECIAÇÃO NA ESFERA ADMINISTRATIVA - VEDAÇÃO EXPRESSA NA LEI 7.000/2001 E APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 004/2015 DO CERF/ES - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO - RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

A respeito da multa aplicada, é cediço que, no exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce controle de constitucionalidade de lei, pois é mero aplicador desta, não podendo aplicá-la de forma diferente como prevista, já estando a matéria sumulada neste Conselho, através da Súmula nº 004/2015.

Restou demonstrado nos autos o extravio das mercadorias e, portanto, a não concretização da operação referente à NFe 3212, da mesma forma que, no que tange à NFe 5670, também restou demonstrado que a mesma foi emitida por empresa com CNAE de aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, restando caracterizada a prestação de serviço, que não é abarcada pela cobrança do ICMS, razão pela qual foi mantida a exclusão de ambas as notas do lançamento, mantendo-se a parte da ação julgada improcedente.

No que tange à parte da ação julgada procedente, verificou-se através de diligência que parte das notas fiscais alcançadas pelo lançamento não deveria ter sido por ele abarcada, razão pela qual também foram excluídas do lançamento e a decisão de piso foi reformada.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer dos recursos, de ofício e voluntário e, ***à unanimidade***, negar provimento ao primeiro e dar parcial provimento ao segundo, julgando parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Thaís de Aguiar Edução Madruga Almeida (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: Karla Renata Braz de Assis (Relatora), Rodrigo Campana Tristão, César Romeu Souza de Lacerda, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Érika Jamile Demoner e Henrique Barros Duarte.

Vitória, 16 de novembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
THAÍS DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA MADRUGA
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS
Relatora
(Assinado digitalmente)

Protocolo 756237

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 345.1AC, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 345/2021, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - **CERF**, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 345/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 345/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 89026152
AUTO DE INFRAÇÃO: 5067202-2
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08300532-3
RECORRENTE: AGIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 506/2020 DA NONA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADA: ELISE BENEVENUTO MATOS

EMENTA: DEIXAR DE ESTORNAR CRÉDITO DO ICMS - EXTRAVIO DE MERCADORIAS EM ESTOQUE - ESTABELECIMENTO COMERCIAL ATACADISTA (COMPETE-ES) - ALEGAÇÃO DE MULTA CONFISCATÓRIA - IMPOSSIBILIDADE DE APRECIAÇÃO NA ESFERA ADMINISTRATIVA - VEDAÇÃO EXPRESSA NA LEI 7.000/2001 E APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 004/2015 DO CERF/ES - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEEDENTE - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

A respeito da multa aplicada, é cediço que, no exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce controle de constitucionalidade de lei, pois é mero aplicador desta, não podendo aplicá-la de forma diferente como prevista, já estando a matéria sumulada neste Conselho, através da Súmula nº 004/2015.

O lançamento está correto quanto ao valor do crédito do ICMS que deixou de ser estornado quando do extravio de mercadorias em estoque ocorrido em incêndio, pois em se tratando de estabelecimento comercial atacadista beneficiário do COMPETE-ES, nos termos do art. 530-L-R-K do RICMS/ES, o valor do crédito utilizado na conta gráfica relativo à entrada da mercadoria não é o valor destacado na nota fiscal de aquisição, mas sim esse valor aplicado ao percentual das saídas não sujeitas ao benefício em relação às saídas totais, apurado no mês da entrada das mercadorias, conforme disposto no § 4.º do mesmo artigo.

Entretanto, deve ser decotado do lançamento o valor de R$ 50.692,50, que foi estornado espontaneamente na escrita fiscal do sujeito passivo, razão pela qual a ação fiscal procede apenas em parte.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***por maioria de votos***, dar-lhe parcial provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro redator designado, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Thaís de Aguiar Edução Madruga Almeida (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: Karla Renata Braz de Assis (Relatora), Rodrigo Campana Tristão, César Romeu Souza de Lacerda (Redator designado), Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Érika Jamile Demoner e Henrique Barros Duarte.

Vitória, 16 de novembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
THAÍS DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA MADRUGA
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS
Relatora
(Assinado digitalmente)
(Vencida)
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
(Assinado digitalmente)
(Redator designado)

Protocolo 756248

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 346.1AC, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 346/2021, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - **CERF**, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 346/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO N.º 346/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 55902790 - APENSOS: 56446047, 66437083
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2081567-4
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 081. 965.37-0
SUJEITO PASSIVO: VIAÇÃO NETUNO LTDA
RECORRENTE: PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO 425/2017

EMENTA: FALTA DE RECOLHIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - ALÍQUOTA INTERNA DE 12% - REFAZIMENTO DOS CÁLCULOS - PAGAMENTO PARCIAL DO AUTO DE INFRAÇÃO - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

O processo nº 66437083 (anexo aos autos principais) informa que o sujeito passivo pagou parte dos valores lançados no AI, mais especificamente as referências 11/2008 e 12/2008, de forma que em relação a esta parte da ação, restou reconhecida a infração pelo próprio sujeito passivo.

A recomposição dos cálculos, considerando a alíquota interna para as mercadorias sujeitas à alíquota de 12%, fez com que deixassem de existir as diferenças anteriormente apontadas no auto de infração, razão pela qual a ação foi julgada parcialmente procedente.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em ***à unanimidade***, dar-lhe parcial provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, declarando extinto o crédito tributário na forma do art. 156, I do CTN, em razão do recolhimento parcial do lançamento. de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Thaís de Aguiar Edução Almeida Madruga (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Karla Renata Braz de Assis (Relatora), Rodrigo Campana Tristão, Lívia Delboni Lemos, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Érika Jamile Demoner e César Romeu Souza de Lacerda.

Vitória, 16 de novembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
THAÍS DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA MADRUGA
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS
Relatora
(Assinado digitalmente)

Protocolo 756254

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 347.1AC, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 347/2021, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 347/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 347/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 87009838
AUTO DE INFRAÇÃO: 5053091-1
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08285778-4
RECORRENTE: LEONFER COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 045/2019 DA QUINTA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI

EMENTA: DEIXAR DE ESCRITURAR DOCUMENTO FISCAL NO LIVRO PRÓPRIO - INOBSERVÂNCIA DO ART. 132, § 5º, DA LEI 7000/01 -- NULIDADE SANÁVEL - SUSPENSÃO DO JULGAMENTO - CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA.

Restou comprovado nos autos que o sujeito passivo não recebeu comunicado do Fisco para sanar, ainda em espontaneidade, as irregularidades encontradas, sendo lavrado contra ele o auto de infração diretamente, sem oportunidade prévia de autorregularização. Portanto, uma vez se tratar de nulidade sanável, deve o julgamento ser convertido em diligência, na forma prevista no art. 42, § 3º do Regimento Interno do CERF, a fim de que seja oportunizado ao sujeito passivo promover a autorregularização da falta indicada.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer da preliminar e, ***à unanimidade***, rejeitá-la, por se tratar de nulidade sanável, convertendo o julgamento em diligência para saneamento das infrações apontadas, nos termos do Art. 42, § 3º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais do ES aprovado pelo Decreto n.º 1353-R de 13/07/2004, oportunizando a recorrente o saneamento das irregularidades alcançadas no auto de infração e efetuar o recolhimento no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta decisão, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Thaís de Aguiar Edução Madruga Almeida (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: Karla Renata Braz de Assis (Relatora), Rodrigo Campana Tristão, César Romeu Souza de Lacerda, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Érika Jamile Demoner e Henrique Barros Duarte.

Vitória, 16 de novembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
THAÍS DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA MADRUGA
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS
Relatora
(Assinado digitalmente)

Protocolo 756260

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 348.1AC, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 348/2021, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - **CERF**, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 348/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 348/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 87009978
AUTO DE INFRAÇÃO: 5053104-4
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08285778-4
RECORRENTE: LEONFER COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 048/2020 DA QUINTA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI

EMENTA: DEIXAR DE ESCRITURAR DOCUMENTO FISCAL ELETRÔNICO - INOBSERVÂNCIA DO ART. 132, § 5º, DA LEI 7000/01 - NULIDADE SANÁVEL - SUSPENSÃO DO JULGAMENTO - CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA.

Restou comprovado nos autos que o sujeito passivo não recebeu comunicado do Fisco para sanar, ainda em espontaneidade, as irregularidades encontradas, sendo lavrado contra ele o auto de infração diretamente, sem oportunidade prévia de autorregularização. Portanto, uma vez se tratar de nulidade sanável, deve o julgamento ser convertido em diligência, na forma prevista no art. 42, § 3º do Regimento Interno do CERF, a fim de que seja oportunizado ao sujeito passivo promover a autorregularização da falta indicada.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer da preliminar e, ***à unanimidade***, rejeitá-la, por se tratar de nulidade sanável, convertendo o julgamento em diligência para saneamento das infrações apontadas, nos termos do Art. 42, § 3º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais do ES aprovado pelo Decreto n.º 1353-R de 13/07/2004, oportunizando a recorrente o saneamento das irregularidades alcançadas no auto de infração e efetuar o recolhimento no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta decisão, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Thaís de Aguiar Eduão Madruga Almeida (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: Karla Renata Braz de Assis (Relatora), Rodrigo Campana Tristão, César Romeu Souza de Lacerda, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Érika Jamile Demoner e Henrique Barros Duarte.

Vitória, 16 de novembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
THAÍS DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA MADRUGA
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS
Relatora
(Assinado digitalmente)

Protocolo 756270

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 349.1AC, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 349/2021, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - **CERF**, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 349/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 349/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 87010003
AUTO DE INFRAÇÃO: 5053105-5
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08285778-4
RECORRENTE: LEONFER COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 057/2020 DA QUINTA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI

EMENTA: DEIXAR DE ESCRITURAR DOCUMENTO FISCAL ELETRÔNICO - INOBSERVÂNCIA DO ART. 132, § 5º, DA LEI 7000/01 - NULIDADE SANÁVEL - SUSPENSÃO DO JULGAMENTO - CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA.

Restou comprovado nos autos que o sujeito passivo não recebeu comunicado do Fisco para sanar, ainda em espontaneidade, as irregularidades encontradas, sendo lavrado contra ele o auto de infração diretamente, sem oportunidade prévia de autorregularização. Portanto, uma vez se tratar de nulidade sanável, deve o julgamento ser convertido em diligência, na forma prevista no art. 42, § 3º do Regimento Interno do CERF, a fim de que seja oportunizado ao sujeito passivo promover a autorregularização da falta indicada.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer da preliminar e, ***à unanimidade***, rejeitá-la, por se tratar de nulidade sanável, convertendo o julgamento em diligência para saneamento das infrações apontadas, nos termos do Art. 42, § 3º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais do ES aprovado pelo Decreto n.º 1353-R de 13/07/2004, oportunizando a recorrente o saneamento das irregularidades alcançadas no auto de infração e efetuar o recolhimento no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta decisão, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Thaís de Aguiar Eduão Madruga

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

Almeida (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: Karla Renata Braz de Assis (Relatora), Rodrigo Campana Tristão, César Romeu Souza de Lacerda, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Érika Jamile Demoner e Henrique Barros Duarte.

Vitória, 16 de novembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
THAÍS DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA MADRUGA
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS
Relatora
(Assinado digitalmente)

Protocolo 756277

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 350.1AC, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 350/2021, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - **CERF**, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 350/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 350/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 87009897
AUTO DE INFRAÇÃO: 5053103-3
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08285778-4
RECORRENTE: LEONFER COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 047/2019 DA QUINTA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI

EMENTA: DEIXAR DE ESCRITURAR DOCUMENTO FISCAL ELETRÔNICO NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) - NOTA FISCAL CANCELADA OU DENEGADA - APLICAÇÃO DE RETROATIVIDADE BENIGNA PELA RELATORA, EM FACE DA EDIÇÃO DA LEI N.º 11.119/2020 - ILICITUDE DESCARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE - RECURSO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

Com a edição da Lei n.º 11.119, de 11/03/2020, que introduziu alterações na Lei n.º 7.000, de 27/12/2001, o fato típico sancionado deixou de ser definido como infração. Assim sendo, aplicou-se ao caso a regra da retroatividade benigna disposta no art. 106, II, "a", do Código Tributário Nacional, razão pela qual improcede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, dar-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Thaís de Aguiar Eduão Madruga Almeida (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: Karla Renata Braz de Assis (Relatora), Rodrigo Campana Tristão, César Romeu Souza de Lacerda, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Érika Jamile Demoner e Henrique Barros Duarte.

Vitória, 16 de novembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
THAÍS DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA MADRUGA
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS
Relatora
(Assinado digitalmente)

Protocolo 756283

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 351.1AC, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 351/2021, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - **CERF**, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 351/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 351/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 87010054
AUTO DE INFRAÇÃO: 5053106-6
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08285778-4
RECORRENTE: LEONFER COMERCIO E LOGÍSTICA LTDA
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 058/2020 DA QUINTA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI

EMENTA: CREDITAMENTO INDEVIDO DO IMPOSTO (ICMS) - PREJUDICIAL DE DECADÊNCIA, ACOLHIDA - INOBSERVÂNCIA DO ART. 132, § 5º, DA LEI 7000/01 - NULIDADE SANÁVEL - SUSPENSÃO DO JULGAMENTO - CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA.

Considerando que os fatos alcançados na ação remetem ao período de janeiro de 2014 a agosto de 2017, e que a intimação do sujeito passivo, acerca da lavratura do Auto de Infração, somente se deu em 30/08/2019, reconheceu-se a decadência para os fatos geradores anteriores a 30/08/2014.

Restou comprovado nos autos que o sujeito passivo não recebeu comunicado do Fisco para sanar, ainda em espontaneidade, as irregularidades encontradas, sendo lavrado contra ele o auto de infração diretamente, sem oportunidade prévia de autorregularização. Portanto, uma vez se tratar de nulidade sanável, deve o julgamento ser convertido em diligência, na forma prevista no art. 42, § 3º do Regimento Interno do CERF, a fim de que seja

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

oportunizado ao sujeito passivo promover a autorregularização da falta indicada.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais: 1) Em primeira votação - prejudicial de decadência: conhecer da prejudicial de decadência parcial e, ***à unanimidade***, acolhê-la, para declarar a decadência dos fatos geradores anteriores 30.08.2014. 2) Em segunda votação - quanto à aplicação do art. 132, § 5º, da Lei 7.000/2001: conhecer da preliminar e, ***por maioria de votos***, rejeitá-la, por se tratar de nulidade sanável, convertendo o julgamento em diligência para saneamento das infrações apontadas, nos termos do Art. 42, § 3º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais do ES aprovado pelo Decreto n.º 1353-R de 13/07/2004, oportunizando a recorrente o saneamento das irregularidades alcançadas no auto de infração e efetuar o recolhimento no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta decisão, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Thaís de Aguiar Eduão Madruga Almeida (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: Karla Renata Braz de Assis (Relatora), Rodrigo Campana Tristão, César Romeu Souza de Lacerda, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Érika Jamile Demoner e Henrique Barros Duarte.

Vitória, 16 de novembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
THAÍS DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA MADRUGA
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS
Relatora
(Assinado digitalmente)
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
(Assinado digitalmente)
(Vencido quanto à aplicação do art. 132, § 5º, da Lei 7.000/2001)

Protocolo 756287

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 352.1AC, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 352/2021, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 352/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 352/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 86782681
AUTO DE INFRAÇÃO: 5052301-1
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08224810-9
RECORRENTE: SUPERMERCADOS MARUÍPE EIRELI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 622/2019 DA QUINTA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI

EMENTA: DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTOS FISCAIS DE SAÍDAS - PRESUNÇÃO PELA FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÕES - ALEGAÇÃO DE MULTA CONFISCATÓRIA - SÚMULA CERF Nº 004/2015 - NULIDADES REJEITADAS - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Quanto à alegação de multa confiscatória e de sua ilegalidade é cediço que no exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade de lei, em face de expressa vedação contida na legislação processual administrativa e na Súmula n. º 004/2015 desse Conselho.

No mérito ficou provada que as notas fiscais de aquisições não foram registradas e por presunção prevista no Art.76-A,VII da Lei 7.000/01 restou provada a falta de emissão de documentos fiscais de saídas.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Thaís de Aguiar Eduão Almeida Madruga (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Henrique Barros Duarte (Relator), Érika Jamile Demoner, Rodrigo Campana Tristão, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Karla Renata Braz de Assis e César Romeu Souza de Lacerda.

Vitória, 16 de novembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
THAÍS DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA MADRUGA
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
HENRIQUE BARROS DUARTE
Relator
(Assinado digitalmente)

Protocolo 756296

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 353.1AC, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 353/2021, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 353/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 353/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 86786016
AUTO DE INFRAÇÃO: 5052304-4
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08224810-9
RECORRENTE: SUPERMERCADOS MARUÍPE EIRELI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 611/2019 DA QUINTA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI

EMENTA: DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTOS FISCAIS DE SAÍDAS - PRESUNÇÃO PELA FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÕES - ALEGAÇÃO DE MULTA CONFISCATÓRIA - SÚMULA CERF Nº 004/2015 - NULIDADES REJEITADAS - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Quanto à alegação de multa confiscatória e de sua ilegalidade é cediço que no exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade de lei, em face de expressa vedação contida na legislação processual administrativa e na Súmula n. º 004/2015 desse Conselho.

No mérito ficou provada que as notas fiscais de aquisições não foram registradas e por presunção prevista no Art.76,VII da Lei 7.000/01 restou provada a falta de emissão de documentos fiscais de saídas.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Thaís de Aguiar Eduão Almeida Madruga (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Henrique Barros Duarte (Relator), Érika Jamile Demoner, Rodrigo Campana Tristão, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Karla Renata Braz de Assis e César Romeu Souza de Lacerda.

Vitória, 16 de novembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
THAÍS DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA MADRUGA
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
HENRIQUE BARROS DUARTE
Relator
(Assinado digitalmente)

Protocolo 756314

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 354.1AC, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 354/2021, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 354/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 354/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 86787284
AUTO DE INFRAÇÃO: 50523055
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082248109
RECORRENTE: SUPERMERCADOS MARUÍPE EIRELI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 623/2019 DA QUINTA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI

EMENTA: CREDITO INDEVIDO DE ICMS - ALEGAÇÃO DE MULTA CONFISCATÓRIA - SÚMULA CERF Nº 004/2015 - NULIDADES REJEITADAS - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Quanto à alegação de multa confiscatória e de sua ilegalidade é cediço que no exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade de lei, em face de expressa vedação contida na legislação processual administrativa e na Súmula n.º 004/2015 desse Conselho.

No mérito ficou provado o uso de crédito de ICMS indevidamente por estar em desacordo com as exigências legais.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Thaís de Aguiar Eduão Almeida Madruga (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Henrique Barros Duarte (Relator), Érika Jamile Demoner, Rodrigo Campana Tristão, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Karla Renata Braz de Assis e César Romeu Souza de Lacerda.

Vitória, 16 de novembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
THAÍS DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA MADRUGA
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
HENRIQUE BARROS DUARTE
Relator
(Assinado digitalmente)

Protocolo 756317

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 355.1AC, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

Publica Acórdão nº 355/2021, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 355/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 355/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 86790374
AUTO DE INFRAÇÃO: 50523311
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082248109
RECORRENTE: SUPERMERCADOS MARUÍPE EIRELI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 621/2019 DA QUINTA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI

EMENTA: FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS EM LIVRO PRÓPRIO - ALEGAÇÃO DE MULTA CONFISCATÓRIA - SÚMULA CERF Nº 004/2015 - NULIDADES REJEITADAS - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Quanto à alegação de multa confiscatória e de sua ilegalidade é cediço que no exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade de lei, em face de expressa vedação contida na legislação processual administrativa e na Súmula n. º 004/2015 desse Conselho.

No mérito ficou provado que as notas fiscais de aquisições não foram registradas na EFD.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Thaís de Aguiar Edução Almeida Madruga (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Henrique Barros Duarte (Relator), Érika Jamile Demoner, Rodrigo Campana Tristão, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Karla Renata Braz de Assis e César Romeu Souza de Lacerda.

Vitória, 16 de novembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
THAÍS DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA MADRUGA
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
HENRIQUE BARROS DUARTE
Relator
(Assinado digitalmente)

Protocolo 756320

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 356.1AC, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 356/2021, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 356/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 356/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 86791672
AUTO DE INFRAÇÃO: 50523122
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082248109
RECORRENTE: SUPERMERCADOS MARUÍPE EIRELI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 624/2019 DA QUINTA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI

EMENTA: DEIXAR DE REGISTRAR DOCUMENTOS FISCAIS DE EMISSÃO PRÓPRIA
NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) - PRELIMINAR DE OFÍCIO
ARGUÍDA PELO RELATOR, ACOLHIDA - DOCUMENTOS FISCAIS
CANCELADOS - APLICAÇÃO DA RETROATIVIDADE BENIGNA - ILICITUDE DESCARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE - RECURSO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

A Lei n.º 11.119, de 11 de março de 2020, alterou o art. 75-A, § 4.º, I, "a", no
sentido de não mais aplicar sanção tributária pecuniária pela falta de registro de
documento fiscal cancelado, denegado ou inutilizado.

Assim, tendo em vista o disposto no art. 106, II, "c", do Código Tributário
Nacional, deve ser aplicada no caso concreto, a retroatividade benigna.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em, ***à unanimidade***, preliminarmente e de ofício, julgar improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, em razão da aplicação da retroatividade benigna, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Thaís de Aguiar Edução Almeida Madruga (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Henrique Barros Duarte (Relator), Érika Jamile Demoner, Rodrigo Campana Tristão, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Karla Renata Braz de Assis e César Romeu Souza de Lacerda.

Vitória, 16 de novembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
THAÍS DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA MADRUGA
Procuradora - Representante da Fazenda Pública

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

Estadual
(Assinado digitalmente)
HENRIQUE BARROS DUARTE
Relator
(Assinado digitalmente)

Protocolo 756326

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 357.1AC, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 357/2021, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 357/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 357/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 85741175
AUTO DE INFRAÇÃO: 5047681-1
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08274095-0
RECORRENTE: GESON E JULIANA SECCHIN LTDA
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 478/2019 DA QUINTA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI

EMENTA: DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO FISCAL NA SAÍDA DE MERCADORIAS - PRESUNÇÃO LEGAL - CONFRONTO ENTRE OS VALORES INFORMADOS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO E/OU DÉBITO COM OS VALORES DECLARADOS PELO CONTRIBUINTE ATRAVÉS DO PGDAS - ILICITUDE DESCARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE - RECURSO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA

O sujeito passivo trouxe aos autos a comprovação da retificação da declaração original do Simples Nacional e as cópias das reduções "Z" do (s) Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF (s) autorizado (s), para o período alcançado no auto de infração, demonstrando assim tratar-se de mero equívoco cometido nos valores informados no PGDAS-D, e que emitiu documentos fiscais de saída de mercadorias em montante superior àquele informado pelas administradoras de cartões, razão pela qual a acusação fiscal é improcedente.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, dar-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Thaís de Aguiar Edução Almeida Madruga (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: Érika Jamile Demoner (Relatora), Rodrigo Campana Tristão, César Romeu Souza de Lacerda, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Karla Renata Braz de Assis e Henrique Barros Duarte.

Vitória, 16 de novembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
THAÍS DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA MADRUGA
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
ÉRIKA JAMILE DEMONER
Relatora
(Assinado digitalmente)

Protocolo 756331

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 355.2AC, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 355/2021, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 354/2021, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 355/2021 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 88083764
AUTO DE INFRAÇÃO: 5058688-8
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08196922-8
RECORRENTE: S P PRODUTOS LTDA
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 300/2020 DA PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
ADVOGADO: CÉLIO DE CARVALHO CAVALCANTI NETO

EMENTA: DEIXAR DE ESCRITURAR NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS NA EFD - LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS DE MERCADORIAS - PRELIMINAR DE NULIDADE DO LANÇAMENTO POR VIOLAÇÃO DO ART. 132, § 5.º, DA LEI N.º 7.000/2001 - NULIDADE SANÁVEL - CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA.

O descumprimento pelo Fisco do art. 132, § 5.º da Lei n.º 7.000/2001, ao não promover a comunicação de indícios de divergências ou inconsistências encontradas na base de dados da Sefaz, por ser uma mera inobservância procedimental, constitui-se em uma nulidade relativa, passível, portanto, de ser sanada, desde que não acarrete prejuízo insuperável aos envolvidos ou ao interesse público.

No caso concreto dos autos, não houve prejuízo insuperável para o sujeito passivo e nem ao interesse público, razão pela qual converteu-se o julgamento em diligência, na forma prevista no art. 42, § 3.º, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais (CERF), a fim de que seja oportunizada a autor-regularização da falta apontada.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso voluntário e, ***por voto de desempate do Presidente***, dar-lhe provimento, apenas quanto à preliminar de nulidade do auto de infração, suspendendo o julgamento, baixando os autos em diligência na forma do art. 42, § 3º do Regimento Interno do CERF aprovado pelo Decreto n.º 1353-R de 13/07/2004,

oportunizando a recorrente a retificar a EFD e efetuar os recolhimentos no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta decisão, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro redator designado, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Henrique Angelo Denicoli Junior (Relator), Rowena Rodrigues Fraga, Adson Thiago Oliveira Silva, Eduardo Antônio Santos Sampaio, Leonardo Nunes Marques e Adaiso Fernandes Almeida.

Vitória, 05 de novembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR
Relator
(Vencido quanto à aplicação do art. 132, § 5º, da Lei 7.000/2001)
(Assinado digitalmente)
LEONARDO NUNES MARQUES
(Vencido quanto à aplicação do art. 132, § 5º, da Lei 7.000/2001)
(Assinado digitalmente)
EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO
(Vencido quanto à aplicação do art. 132, § 5º, da Lei 7.000/2001)
(Assinado digitalmente)
ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA
Redator designado
(Assinado digitalmente)

Protocolo 756354

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 356.2AC, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 356/2021, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 356/2021, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 356/2021 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 88084841
AUTO DE INFRAÇÃO: 5058689-9
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08196922-8
RECORRENTE: S P PRODUTOS LTDA
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 301/2020 DA PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
ADVOGADO: CÉLIO DE CARVALHO CAVALCANTI NETO

EMENTA: DEIXAR DE ESCRITURAR NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS NA EFD - LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS DE MERCADORIAS - PRELIMINAR DE NULIDADE DO LANÇAMENTO POR VIOLAÇÃO DO ART. 132, § 5.º, DA LEI N.º 7.000/2001 - NULIDADE SANÁVEL - CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA.

O descumprimento pelo Fisco do art. 132, § 5.º da Lei n.º 7.000/2001, ao não promover a comunicação de indícios de divergências ou inconsistências encontradas na base de dados da Sefaz, por ser uma mera inobservância procedimental, constitui-se em uma nulidade relativa, passível, portanto, de ser sanada, desde que não acarrete prejuízo insuperável aos envolvidos ou ao interesse público.

No caso concreto dos autos, não houve prejuízo insuperável para o sujeito passivo e nem ao interesse público, razão pela qual converteu-se o julgamento em diligência, na forma prevista no art. 42, § 3.º, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais (CERF), a fim de que seja oportunizada a autor-regularização da falta apontada.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso voluntário e, ***por voto de desempate do Presidente***, dar-lhe provimento, apenas quanto à preliminar de nulidade do auto de infração, suspendendo o julgamento, baixando os autos em diligência na forma do art. 42, § 3º do Regimento Interno do CERF aprovado pelo Decreto n.º 1353-R de 13/07/2004, oportunizando a recorrente a retificar a EFD e efetuar os recolhimentos no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta decisão, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro redator designado, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Henrique Angelo Denicoli Junior (Relator), Rowena Rodrigues Fraga, Adson Thiago Oliveira Silva, Eduardo Antônio Santos Sampaio, Leonardo Nunes Marques e Adaiso Fernandes Almeida.

Vitória, 05 de novembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR
Relator
(Vencido quanto à aplicação do art. 132, § 5º, da Lei 7.000/2001)
(Assinado digitalmente)
LEONARDO NUNES MARQUES
(Vencido quanto à aplicação do art. 132, § 5º, da Lei 7.000/2001)
(Assinado digitalmente)
EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO
(Vencido quanto à aplicação do art. 132, § 5º, da Lei 7.000/2001)
(Assinado digitalmente)
ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA
Redator designado
(Assinado digitalmente)

Protocolo 756366

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 357.2AC, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 357/2021, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - **CERF**, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 357/2021, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 357/2021 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 88204537
AUTO DE INFRAÇÃO: 5059336-6
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08234360-8
RECORRENTE: S P PRODUTOS LTDA
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 338/2020 DA PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
ADVOGADO: CÉLIO DE CARVALHO CAVALCANTI NETO

EMENTA: DEIXAR DE ESCRITURAR NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS NA EFD - LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS DE MERCADORIAS - PRELIMINAR DE NULIDADE DO LANÇAMENTO POR VIOLAÇÃO DO ART. 132, § 5.º, DA LEI N.º 7.000/2001 - NULIDADE SANÁVEL - CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA.

O descumprimento pelo Fisco do art. 132, § 5.º da Lei n.º 7.000/2001, ao não promover a comunicação de indícios de divergências ou inconsistências encontradas na base de dados da Sefaz, por ser uma mera inobservância procedimental, constitui-se em uma nulidade relativa, passível, portanto, de ser sanada, desde que não acarrete prejuízo insuperável aos envolvidos ou ao interesse público.

No caso concreto dos autos, não houve prejuízo insuperável para o sujeito passivo e nem ao interesse público, razão pela qual converteu-se o julgamento em diligência, na forma prevista no art. 42, § 3.º, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais (CERF), a fim de que seja oportunizada a autorregularização da falta apontada.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso voluntário e, ***por voto de desempate do Presidente***, dar-lhe provimento, apenas quanto à preliminar de nulidade do auto de infração, suspendendo o julgamento, baixando os autos em diligência na forma do art. 42, § 3º do Regimento Interno do CERF aprovado pelo Decreto n.º 1353-R de 13/07/2004, oportunizando a recorrente a retificar a EFD e efetuar os recolhimentos no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta decisão, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro redator designado, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Henrique Angelo Denicoli Junior (Relator), Rowena Rodrigues Fraga, Adson Thiago Oliveira Silva, Eduardo Antônio Santos Sampaio, Leonardo Nunes Marques e Adaiso Fernandes Almeida.

Vitória, 05 de novembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR
Relator
(Vencido quanto à aplicação do art. 132, § 5º, da Lei 7.000/2001)
(Assinado digitalmente)
LEONARDO NUNES MARQUES
(Vencido quanto à aplicação do art. 132, § 5º, da Lei 7.000/2001)
(Assinado digitalmente)
EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO
(Vencido quanto à aplicação do art. 132, § 5º, da Lei 7.000/2001)
(Assinado digitalmente)
ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA
Redator designado
(Assinado digitalmente)

Protocolo 756375

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 358.2AC, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 358/2021, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - **CERF**, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 358/2021, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 358/2021 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 88205100
AUTO DE INFRAÇÃO: 5059353-3
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08234360-8
RECORRENTE: S P PRODUTOS LTDA
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 336/2020 DA QUINTA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
ADVOGADO: CÉLIO DE CARVALHO CAVALCANTI NETO

EMENTA: DEIXAR DE ESCRITURAR NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS NA EFD - LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS DE MERCADORIAS - PRELIMINAR DE NULIDADE DO LANÇAMENTO POR VIOLAÇÃO DO ART. 132, § 5.º, DA LEI N.º 7.000/2001 - NULIDADE SANÁVEL - CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA.

O descumprimento pelo Fisco do art. 132, § 5.º da Lei n.º 7.000/2001, ao não promover a comunicação de indícios de divergências ou inconsistências encontradas na base de dados da Sefaz, por ser uma mera inobservância procedimental, constitui-se em

uma nulidade relativa, passível, portanto, de ser sanada, desde que não acarrete prejuízo insuperável aos envolvidos ou ao interesse público.

No caso concreto dos autos, não houve prejuízo insuperável para o sujeito passivo e nem ao interesse público, razão pela qual converteu-se o julgamento em diligência, na forma prevista no art. 42, § 3.º, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais (CERF), a fim de que seja oportunizada a autorregularização da falta apontada.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso voluntário e, ***por voto de desempate do Presidente***, dar-lhe provimento, apenas quanto à preliminar de nulidade do auto de infração, suspendendo o julgamento, baixando os autos em diligência na forma do art. 42, § 3º do Regimento Interno do CERF aprovado pelo Decreto n.º 1353-R de 13/07/2004, oportunizando a recorrente a retificar a EFD e efetuar os recolhimentos no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta decisão, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro redator designado, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Henrique Angelo Denicoli Junior (Relator), Rowena Rodrigues Fraga, Adson Thiago Oliveira Silva, Eduardo Antônio Santos Sampaio, Leonardo Nunes Marques e Adaiso Fernandes Almeida.

Vitória, 05 de novembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR
Relator
(Vencido quanto à aplicação do art. 132, § 5º, da Lei 7.000/2001)
(Assinado digitalmente)
LEONARDO NUNES MARQUES
(Vencido quanto à aplicação do art. 132, § 5º, da Lei 7.000/2001)
(Assinado digitalmente)
ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA
Redator designado
(Assinado digitalmente)
EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO
(Vencido quanto à aplicação do art. 132, § 5º, da Lei 7.000/2001)
(Assinado digitalmente)

Protocolo 756397

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 359.2AC, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 359/2021, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 359/2021, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 359/2021 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 88084990
AUTO DE INFRAÇÃO: 5058690-0
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08196922-8
RECORRENTE: S P PRODUTOS LTDA
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 302/2020 DA PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
ADVOGADO: CÉLIO DE CARVALHO CAVALCANTI NETO

EMENTA: FALTA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL NA SAÍDA DE MERCADORIAS - CONSTATADA POR MEIO DA FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS NO LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS DA EFD - PRESUNÇÃO LEGAL - PRELIMINAR DE NULIDADE DO LANÇAMENTO POR VIOLAÇÃO DO ART. 132, § 5.º, DA LEI N.º 7.000/2001, NULIDADE SANÁVEL - CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA.

O descumprimento pelo Fisco do art. 132, § 5.º da Lei n.º 7.000/2001, ao não promover a comunicação de indícios de divergências ou inconsistências encontradas na base de dados da Sefaz, por ser uma mera inobservância procedimental, constitui-se em uma nulidade relativa, passível, portanto, de ser sanada, desde que não acarrete prejuízo insuperável aos envolvidos ou ao interesse público.

No caso concreto dos autos, não houve prejuízo insuperável para o sujeito passivo e nem ao interesse público, razão pela qual converteu-se o julgamento em diligência, na forma prevista no art. 42, § 3.º, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais (CERF), a fim de que seja oportunizada a autorregularização da falta apontada.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso voluntário e, ***por voto de desempate do Presidente***, dar-lhe provimento, apenas quanto à preliminar de nulidade do auto de infração, suspendendo o julgamento, baixando os autos em diligência na forma do art. 42, § 3º do Regimento Interno do CERF aprovado pelo Decreto n.º 1353-R de 13/07/2004, oportunizando a recorrente a retificar a EFD e efetuar os recolhimentos no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta decisão, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro redator designado, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Henrique Angelo Denicoli Junior (Relator), Rowena Rodrigues Fraga, Adson Thiago Oliveira Silva, Eduardo Antônio Santos Sampaio, Leonardo Nunes Marques e Adaiso Fernandes Almeida.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

Vitória, 05 de novembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)

ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR
Relator
(Vencido quanto à aplicação do art. 132, § 5º, da Lei 7.000/2001)
(Assinado digitalmente)
LEONARDO NUNES MARQUES
(Vencido quanto à aplicação do art. 132, § 5º, da Lei 7.000/2001)
(Assinado digitalmente)
ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA
Redator designado
(Assinado digitalmente)
EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO
(Vencido quanto à aplicação do art. 132, § 5º, da Lei 7.000/2001)
(Assinado digitalmente)

Protocolo 756401

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 360.2AC, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 360/2021, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - **CERF**, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 360/2021, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 360/21 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 88204715
AUTO DE INFRAÇÃO: 5059338-8
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08234360-8
RECORRENTE: S P PRODUTOS LTDA
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 332/2020 DA QUINTA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
ADVOGADO: CÉLIO DE CARVALHO CAVALCANTI NETO

EMENTA: FALTA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL NA SAÍDA DE MERCADORIAS - CONSTATADA POR MEIO DA FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS NO LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS DA EFD - PRESUNÇÃO LEGAL - PRELIMINAR DE NULIDADE DO LANÇAMENTO POR VIOLAÇÃO DO ART. 132, § 5.º, DA LEI N.º 7.000/2001, NULIDADE SANÁVEL - CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA.

O descumprimento pelo Fisco do art. 132, § 5.º da Lei n.º 7.000/2001, ao não promover a comunicação de indícios de divergências ou inconsistências encontradas na base de dados da Sefaz, por ser uma mera inobservância procedimental, constitui-se em uma nulidade relativa, passível, portanto, de ser sanada, desde que não acarrete prejuízo insuperável aos envolvidos ou ao interesse público.

No caso concreto dos autos, não houve prejuízo insuperável para o sujeito passivo e nem ao interesse público, razão pela qual converteu-se o julgamento em diligência, na forma prevista no art. 42, § 3.º, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais (CERF), a fim de que seja oportunizada a autorregularização da falta apontada.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso voluntário e, ***por voto de desempate do Presidente***, dar-lhe provimento, apenas quanto à preliminar de nulidade do auto de infração, suspendendo o julgamento, baixando os autos em diligência na forma do art. 42, § 3º do Regimento Interno do CERF aprovado pelo Decreto n.º 1353-R de 13/07/2004, oportunizando a recorrente a retificar a EFD e efetuar os recolhimentos no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta decisão, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro redator designado, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Henrique Angelo Denicoli Junior (Relator), Rowena Rodrigues Fraga, Adson Thiago Oliveira Silva, Eduardo Antônio Santos Sampaio, Leonardo Nunes Marques e Adaiso Fernandes Almeida.

Vitória, 05 de novembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR
Relator
(Vencido quanto à aplicação do art. 132, § 5º, da Lei 7.000/2001)
(Assinado digitalmente)
LEONARDO NUNES MARQUES
(Vencido quanto à aplicação do art. 132, § 5º, da Lei 7.000/2001)
(Assinado digitalmente)
ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA
Redator designado
(Assinado digitalmente)
EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO
(Vencido quanto à aplicação do art. 132, § 5º, da Lei 7.000/2001)
(Assinado digitalmente)

Protocolo 756406

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 361.2AC, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 361/2021, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - **CERF**, no uso de suas atribuições,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 361/2021, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 361/2021 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 88205525
AUTO DE INFRAÇÃO: 5059354-4
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08234360-8
RECORRENTE: S P PRODUTOS LTDA
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 333/2020 DA QUINTA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
ADVOGADO: CÉLIO DE CARVALHO CAVALCANTI NETO

EMENTA: FALTA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL NA SAÍDA DE MERCADORIAS - CONSTATADA POR MEIO DA FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS NO LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS DA EFD - PRESUNÇÃO LEGAL - PRELIMINAR DE NULIDADE DO LANÇAMENTO POR VIOLAÇÃO DO ART. 132, § 5.º, DA LEI N.º 7.000/2001, NULIDADE SANÁVEL - CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA.

O descumprimento pelo Fisco do art. 132, § 5.º da Lei n.º 7.000/2001, ao não promover a comunicação de indícios de divergências ou inconsistências encontradas na base de dados da Sefaz, por ser uma mera inobservância procedimental, constitui-se em uma nulidade relativa, passível, portanto, de ser sanada, desde que não acarrete prejuízo insuperável aos envolvidos ou ao interesse público.

No caso concreto dos autos, não houve prejuízo insuperável para o sujeito passivo e nem ao interesse público, razão pela qual converteu-se o julgamento em diligência, na forma prevista no art. 42, § 3.º, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais (CERF), a fim de que seja oportunizada a autorregularização da falta apontada.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso voluntário e, ***por voto de desempate do Presidente***, dar-lhe provimento, apenas quanto à preliminar de nulidade do auto de infração, suspendendo o julgamento, baixando os autos em diligência na forma do art. 42, § 3º do Regimento Interno do CERF aprovado pelo Decreto n.º 1353-R de 13/07/2004, oportunizando a recorrente a retificar a EFD e efetuar os recolhimentos no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta decisão, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro redator designado, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Henrique Angelo Denicoli Junior (Relator), Rowena Rodrigues Fraga, Adson Thiago Oliveira Silva, Eduardo Antônio Santos Sampaio, Leonardo Nunes Marques e Adaiso Fernandes Almeida.

Vitória, 05 de novembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR
Relator
(Vencido quanto à aplicação do art. 132, § 5º, da Lei 7.000/2001)
(Assinado digitalmente)
LEONARDO NUNES MARQUES
(Vencido quanto à aplicação do art. 132, § 5º, da Lei 7.000/2001)
(Assinado digitalmente)
ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA
Redator designado
(Assinado digitalmente)
EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO
(Vencido quanto à aplicação do art. 132, § 5º, da Lei 7.000/2001)
(Assinado digitalmente)

Protocolo 756408

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 362.2AC, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 362/2021, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 362/2021, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 362/2021 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 88085260
AUTO DE INFRAÇÃO: 5058691-1
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08196922-8
RECORRENTE: S P PRODUTOS LTDA
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 303/2020 DA PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
ADVOGADO: CÉLIO DE CARVALHO CAVALCANTI NETO

EMENTA: FALTA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL NA SAÍDA DE MERCADORIAS - CONSTATAÇÃO DE DIFERENÇA ENTRE OS VALORES INFORMADOS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO E/OU DE DÉBITO E AQUELES REGISTRADOS NA ESCRITA FISCAL - PRESUNÇÃO LEGAL - PRELIMINAR DE NULIDADE DO LANÇAMENTO POR VIOLAÇÃO DO ART. 132, § 5.º, DA LEI N.º 7.000/2001, NULIDADE SANÁVEL - CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA.

O descumprimento pelo Fisco do art. 132, § 5.º da Lei n.º 7.000/2001, ao não promover a comunicação de indícios de divergências ou inconsistências encontradas na base de dados da Sefaz, por ser uma mera inobservância procedimental, constitui-se em uma nulidade relativa, passível, portanto, de ser sanada, desde que não acarrete prejuízo insuperável aos envolvidos ou ao interesse público.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

No caso concreto dos autos, não houve prejuízo insuperável para o sujeito passivo e nem ao interesse público, razão pela qual converteu-se o julgamento em diligência, na forma prevista no art. 42, § 3.º, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais (CERF), a fim de que seja oportunizada a autorregularização da falta apontada.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso voluntário e, ***por voto de desempate do Presidente***, dar-lhe provimento, apenas quanto à preliminar de nulidade do auto de infração, suspendendo o julgamento, baixando os autos em diligência na forma do art. 42, § 3º do Regimento Interno do CERF aprovado pelo Decreto n.º 1353-R de 13/07/2004, oportunizando a recorrente a retificar a EFD e efetuar os recolhimentos no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta decisão, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro redator designado, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Henrique Angelo Denicoli Junior (Relator), Rowena Rodrigues Fraga, Adson Thiago Oliveira Silva, Eduardo Antônio Santos Sampaio, Leonardo Nunes Marques e Adaiso Fernandes Almeida.

Vitória, 05 de novembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR
Relator
(Vencido quanto à aplicação do art. 132, § 5º, da Lei 7.000/2001)
(Assinado digitalmente)
LEONARDO NUNES MARQUES
(Vencido quanto à aplicação do art. 132, § 5º, da Lei 7.000/2001)
(Assinado digitalmente)
ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA
Redator designado
(Assinado digitalmente)
EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO
(Vencido quanto à aplicação do art. 132, § 5º, da Lei 7.000/2001)
(Assinado digitalmente)

Protocolo 756412

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 363.2AC, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 363/2021, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 363/2021, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 363/2021 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 88206211
AUTO DE INFRAÇÃO: 5059356-6
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08234360-8
RECORRENTE: S P PRODUTOS LTDA
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 337/2020 DA QUINTA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
ADVOGADO: CÉLIO DE CARVALHO CAVALCANTI NETO

EMENTA: DEIXAR DE ESCRITURAR NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS NA EFD - LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS DE MERCADORIAS - PRELIMINAR DE NULIDADE DO LANÇAMENTO POR VIOLAÇÃO DO ART. 132, § 5.º, DA LEI N.º 7.000/2001 - NULIDADE SANÁVEL - CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA.

O descumprimento pelo Fisco do art. 132, § 5.º da Lei n.º 7.000/2001, ao não promover a comunicação de indícios de divergências ou inconsistências encontradas na base de dados da Sefaz, por ser uma mera inobservância procedimental, constitui-se em uma nulidade relativa, passível, portanto, de ser sanada, desde que não acarrete prejuízo insuperável aos envolvidos ou ao interesse público.

No caso concreto dos autos, não houve prejuízo insuperável para o sujeito passivo e nem ao interesse público, razão pela qual converteu-se o julgamento em diligência, na forma prevista no art. 42, § 3.º, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais (CERF), a fim de que seja oportunizada a autorregularização da falta apontada.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso voluntário e, ***por voto de desempate do Presidente***, dar-lhe provimento, apenas quanto à preliminar de nulidade do auto de infração, suspendendo o julgamento, baixando os autos em diligência na forma do art. 42, § 3º do Regimento Interno do CERF aprovado pelo Decreto n.º 1353-R de 13/07/2004, oportunizando a recorrente a retificar a EFD e efetuar os recolhimentos no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta decisão, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro redator designado, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Henrique Angelo Denicoli Junior (Relator), Rowena Rodrigues Fraga, Adson Thiago Oliveira Silva, Eduardo Antônio Santos Sampaio, Leonardo Nunes Marques e Adaiso Fernandes Almeida.

Vitória, 05 de novembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

(Assinado digitalmente)
HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR
Relator
(Vencido quanto à aplicação do art. 132, § 5º, da Lei 7.000/2001)
(Assinado digitalmente)
LEONARDO NUNES MARQUES
(Vencido quanto à aplicação do art. 132, § 5º, da Lei 7.000/2001)
(Assinado digitalmente)
ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA
Redator designado
(Assinado digitalmente)
EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO
(Vencido quanto à aplicação do art. 132, § 5º, da Lei 7.000/2001)
(Assinado digitalmente)

Protocolo 756417

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 364.2AC, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 364/2021, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - **CERF**, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 364/2021, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 364/2021 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 88871517
AUTO DE INFRAÇÃO: 5064005-5
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08299813-2
RECORRENTE: PANANLOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 549/2020 DA QUINTA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO SILVA NELO

EMENTA: CREDITAMENTO INDEVIDO DE ICMS - EMPRESA TRANSPORTADORA RODOVIÁRIA DE CARGAS - NULIDADE PELA NÃO APLICAÇÃO DO ART. 132 DA LEI 7.000/01, NÃO CONHECIDA - PRELIMINARES DE NULIDADE DO LANÇAMENTO, REJEITADAS - APROPRIAÇÃO DE CRÉDITO NA AQUISIÇÃO DE PRODUTO NÃO PREVISTO NO ART. 99 DO RICMS/ES - "ARLA 32" - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

No caso dos autos, verificou-se que o processo se desenvolveu de forma válida e regular, razão pela qual foi rejeitada a preliminar de nulidade do lançamento tributário.

É cediço que a matéria tratada nos §§ 4 e 5.º do art. 132 da Lei nº 7.000/01 não é de ordem pública, impondo-se ao sujeito passivo argui-la em sede de impugnação, sob pena de preclusão.

Verificou-se dos autos, que o sujeito passivo somente arguiu a matéria em sede de Recurso Voluntário, razão pela qual, não foi conhecida, face a preclusão operada.

No caso em exame, verifica-se que o art. 99 do RICMS, exaure todos os insumos autorizados a apropriar do crédito de ICMS, não se identificando dentre estes, o produto identificado como "ARLA 32".

No mérito restou provado que o sujeito passivo se creditou, indevidamente de ICMS, impondo-se a procedência da ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais: 1) Em primeira votação - preliminar de nulidade do auto de infração - em razão de inobservância ao artigo 132, § 4º e 5º, da Lei 7000/2001: ***por voto de desempate do Presidente***, não conhecer da preliminar. 2) Em segunda votação - mérito:, conhecer parcialmente do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Adaiso Fernandes Almeida (Relator), Eduardo Antônio Santos Sampaio, Adson Thiago Oliveira Silva, Henrique Angelo Denicoli Junior, Leonardo Nunes Marques e Rowena Rodrigues Fraga.

Vitória, 18 de novembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
ADAISO FERNANDES ALMEIDA
Relator
(Assinado digitalmente)
LEONARDO NUNES MARQUES
(Assinado digitalmente)
(Vencido quanto à aplicação do art. 132, § 5º, da Lei 7.000/2001)
EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO
(Assinado digitalmente)
(Vencido quanto à aplicação do art. 132, § 5º, da Lei 7.000/2001)
HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR
(Assinado digitalmente)
(Vencido quanto à aplicação do art. 132, § 5º, da Lei 7.000/2001)

Protocolo 756421

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 365.2AC, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 365/2021, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - **CERF**, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 365/2021, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 365/2021 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 84326360
AUTO DE INFRAÇÃO: 5044770-0
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08296681-8
RECORRENTE: DROGA SHOPPING EIRELI - ME
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 322/2019 DA PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI

EMENTA: DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO FISCAL - PRESUNÇÃO LEGAL - DIFERENÇA APURADA PELO CONFRONTO ENTRE OS VALORES INFORMADOS PELAS OPERADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO E/OU DÉBITO COM OS VALORES INFORMADOS NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) DO CONTRIBUINTE - PRELIMINAR DE NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO, REJEITADA - ALEGAÇÕES DE VIOLAÇÃO DE SIGILO DE DADOS DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS E BITRIBUTAÇÃO, NÃO CONFIGURADAS - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Os requisitos essenciais foram integralmente observados pelo auditor fiscal, não se verificando, portanto, nenhuma irregularidade no auto de infração, razão pela qual foi rejeitada a preliminar de nulidade do lançamento.

Não há que se falar em violação de sigilo fiscal, uma vez que a própria autuada autorizou as administradoras de cartão de crédito e/ou débito a fornecer as informações, que foram utilizadas pelo Fisco, para apuração da irregularidade apontada no auto de infração.

O ilícito restou provado nos autos, pelas saídas de mercadorias desacompanhadas de notas fiscais, caracterizando omissão de receita tributável, constatada pela diferença apurada entre os valores informados pelas administradoras de cartões de crédito/débito e os valores informados na Escrituração Fiscal Digital (EFD), ante a presunção legal estabelecida no artigo 76, inciso VIII, da Lei nº 7.000/2001, razão pela qual procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Henrique Angelo Denicoli Junior (Relator), Rowena Rodrigues Fraga, Adson Thiago Oliveira Silva, Eduardo Antônio Santos Sampaio, Leonardo Nunes Marques e Adaiso Fernandes Almeida.

Vitória, 18 de novembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR
Relator
(Assinado digitalmente)

Protocolo 756429

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 366.2AC, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 366/2021, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 366/2021, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 366/2021 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 84326832
AUTO DE INFRAÇÃO: 5044788-8
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08296681-8
RECORRENTE: DROGA SHOPPING EIRELI - ME
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 323/2019 DA PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI

EMENTA: DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO FISCAL - PRESUNÇÃO LEGAL - DIFERENÇA APURADA PELO CONFRONTO ENTRE OS VALORES INFORMADOS PELAS OPERADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO COM OS VALORES INFORMADOS NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) DO CONTRIBUINTE - PRELIMINAR DE NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO, REJEITADA - ALEGAÇÕES DE VIOLAÇÃO DE SIGILO DE DADOS DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS E BITRIBUTAÇÃO, NÃO CONFIGURADAS - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Os requisitos essenciais foram integralmente observados pelo auditor fiscal, não se verificando, portanto, nenhuma irregularidade no auto de infração, razão pela qual foi rejeitada a preliminar de nulidade do lançamento.

Não há que se falar em violação de sigilo fiscal, uma vez que a própria autuada autorizou as administradoras de cartão de crédito e/ou débito a fornecer as informações, que foram utilizadas pelo Fisco, para apuração da irregularidade apontada no auto de infração.

O ilícito restou provado nos autos, pelas saídas de mercadorias desacompanhadas de notas fiscais, caracterizando omissão de receita tributável, constatada pela diferença apurada entre os valores informados pelas administradoras de cartões de crédito/débito e os valores informados na Escrituração Fiscal Digital (EFD), ante a presunção legal estabelecida no artigo 76-A, inciso VIII, da Lei nº 7.000/2001, razão pela qual procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Henrique Angelo Denicoli Junior (Relator), Rowena Rodrigues Fraga, Adson Thiago Oliveira Silva, Eduardo Antônio Santos Sampaio, Leonardo Nunes Marques e Adaiso Fernandes Almeida.

Vitória, 18 de novembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR
Relator
(Assinado digitalmente)

Protocolo 756443

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 367.2AC, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 367/2021, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - **CERF**, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 367/2021, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 367/2021 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 88891348
AUTO DE INFRAÇÃO: 5064358-8
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08302992-3
RECORRENTE: VIPE TRANSPORTES E LOGIÍTICA LTDA
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 490/2020 DA NONA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI

EMENTA: DEIXAR DE RECOLHER ICMS DEVIDO - PRELIMINARES DE NULIDADES DO LANÇAMENTO POR VIOLAÇÃO DO ART. 132, § 5º, DA LEI Nº 7000/01, POR CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA E AFRONTA A PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, REJEITADAS - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

O presente auto de infração trata de falta de recolhimento de imposto apurado mediante auditoria fiscal vertical, hipótese que não há subsunção ao disposto no citado § 5.º do art. 132 da Lei 7.000/2001. Verificou-se que o lançamento ocorreu observância das disposições do art. 142 do CTN, bem como, do art. 814 do RICMS/ES, não se verificando, nenhuma irregularidade ou cerceamento do direito de defesa, tendo o processo se desenvolveu de forma válida e regular, razão pela qual foi rejeitada a preliminar de nulidade.

Em relação à alegação de afronta ao Princípio Constitucional de Multa Confiscatória, é cediço que o CERF não é competente para se pronunciar sobre a inconstitucionalidade de lei tributária, conforme Súmula 004/2015-CERF.

No mérito restou provado que o sujeito passivo deixou de recolher ICMS devido, impondo-se a procedência da ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Adaiso Fernandes Almeida (Relator), Eduardo Antônio Santos Sampaio, Adson Thiago Oliveira Silva, Henrique Angelo Denicoli Junior, Leonardo Nunes Marques e Rowena Rodrigues Fraga.

Vitória, 18 de novembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
ADAISO FERNANDES ALMEIDA
Relator
(Assinado digitalmente)

Protocolo 756453

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 368.2AC, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 368/2021, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - **CERF**, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 368/2021, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 368/2021 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 88891640
AUTO DE INFRAÇÃO: 5064347-7
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08302992-3

RECORRENTE: VIPE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 491/2020 DA NONA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI

EMENTA: DEIXAR DE RECOLHER ICMS - PRELIMINARES DE NULIDADES DO LANÇAMENTO POR VIOLAÇÃO DO ART. 132, § 5º, DA LEI Nº 7000/01 E POR DESCUMPRIMENTO DO ART. 3º, II DA LC Nº 87/96 e ART. 155, §2º, X, "a" da CF E AFRONTA A PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, REJEITADAS - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA NÃO CONFIGURADA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

O presente auto de infração trata de falta de recolhimento de imposto apurado mediante auditoria fiscal, hipótese que não há subsunção ao disposto no citado § 5.º do art. 132 da Lei 7.000/2001.

Verifica-se que o lançamento ocorreu observância das disposições do art. 142 do CTN, bem como, do art. 814 do RICMS/ES, não se verificando, nenhuma irregularidade ou cerceamento do direito de defesa, tendo o processo se desenvolvido de forma válida e regular, razão pela qual foi rejeitada a preliminar de nulidade.

Em relação à alegação de afronta ao Princípio Constitucional de Multa Confiscatória, é cediço que o CERF não é competente para se pronunciar sobre a inconstitucionalidade de lei tributária, conforme Súmula 004/2015-CERF.

É cediço que a prestação de serviço vinculada à operação que antecede à própria exportação, identificada como fim específico de exportação, é tributada, compreendendo prestação de serviço interna, seja interestadual ou intermunicipal.

No mérito restou provado que o sujeito passivo deixou de recolher o ICMS devido, impondo-se a procedência da ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Adaiso Fernandes Almeida (Relator), Eduardo Antônio Santos Sampaio, Adson Thiago Oliveira Silva, Henrique Angelo Denicoli Junior, Leonardo Nunes Marques e Rowena Rodrigues Fraga.

Vitória, 18 de novembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
ADAISO FERNANDES ALMEIDA
Relator
(Assinado digitalmente)

Protocolo 756459

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 370.2AC, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 370/2021, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 370/2021, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO N.º 370/2021 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 87569892 - APENSO: 88064450
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5056559-9
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08281585-2
SUJEITO PASSIVO: VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA
RECORRENTE: RESOLUÇÃO Nº 317/2020 DA TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
ADVOGADO: JULIO CESAR MOROSKY FILHO

EMENTA: DEIXAR DE EMITIR NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS DE MERCADORIAS - PRESUNÇÃO LEGAL - FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS - EXCLUSÃO DAS OPERAÇÕES NÃO REALIZADAS E SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA - MULTA MÍNIMA POR DOCUMENTO FISCAL, DESCABIDA - PAGAMENTO PARCIAL - ILICITUDE PARCIALMENTE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

No mérito, restou comprovado que algumas operações não foram concretizadas, inclusive com a apresentação de Boletim de Ocorrência policial e outras que não tinham repercussão financeira, tendo sido excluídas do lançamento.

Nos casos de omissão de receita em que se investigam períodos contábeis, ou seja, a ocorrência de múltiplos eventos ao longo de um ou mais meses, não se aplica a multa mínima para cada documento não registrado, isso porque, contabilmente, tem-se determinado volume de receita omitida de tributação no totalizador de um ou mais meses, mas não múltiplos pequenos pacotes de receitas individualizados por cada documento. Se assim fosse, estar-se-ia a cogitar não da omissão de receita propriamente dita, mas da saída desacobertada da própria mercadoria ou bem descritos no documento não registrado no livro de entradas, razão pela qual foi feita esta adequação pela decisão de Primeira Instância.

Da análise dos autos, ficou comprovado que o sujeito passivo deixou de emitir documento fiscal, omissão de receita presumida pela falta de registro, na escrita fiscal, de nota fiscal relativa à aquisição

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

de mercadorias ou bens ou relativa à prestação de serviços e do seu respectivo valor na escrita contábil e após a exclusão
dos documentos fiscais sem repercussão financeira e de operações não realizadas, bem como da adequação inerente à multa mínima, impõe-se a exigência parcial do imposto e da multa lançados.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Daniel de Castro Silva (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: Henrique Angelo Denicoli Junior (Relator), Eduardo Antônio Santos Sampaio, Leonardo Nunes Marques, Adson Thiago Oliveira Silva, Adaiso Fernandes Almeida e Rowena Rodrigues Fraga.

Vitória, 18 de novembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
DANIEL DE CASTRO SILVA
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR
Relator
(Assinado digitalmente)

Protocolo 756461

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 371.2AC, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 371/2021, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - **CERF**, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 371/2021, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 371/2021 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 88891895
AUTO DE INFRAÇÃO: 5064363-3
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08302992-3
RECORRENTE: VIPE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 489/2020 DA NONA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI

EMENTA: CREDITAR-SE INDEVIDAMENTE DE IMPOSTO - PRELIMINARES DE NULIDADES DO LANÇAMENTO POR VIOLAÇÃO DO ART. 132, § 5º, DA LEI Nº 7000/01, POR CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA E AFRONTA A PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, REJEITADAS - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

O presente auto de infração trata de falta de recolhimento de imposto apurado mediante auditoria fiscal, hipótese que não há subsunção ao disposto no citado § 5.º do art. 132 da Lei 7.000/2001.

Verificou-se que o lançamento ocorreu com observância das disposições do art. 142 do CTN, bem como, do art. 814 do RICMS/ES, não se verificando, nenhuma irregularidade ou cerceamento do direito de defesa, tendo o processo desenvolvido de forma válida e regular, razão pela qual foi rejeitada a preliminar de nulidade.

Em relação à alegação de afronta ao Princípio Constitucional de Multa Confiscatória, é cediço que o CERF não é competente para se pronunciar sobre a inconstitucionalidade de lei tributária, conforme Súmula 004/2015-CERF.

No mérito restou provado que o sujeito passivo se creditou, indevidamente, de crédito de ICMS, impondo-se a procedência da ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Daniel de Castro Silva (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Adaiso Fernandes Almeida (Relator), Eduardo Antônio Santos Sampaio, Adson Thiago Oliveira Silva, Henrique Angelo Denicoli Junior, Leonardo Nunes Marques e Rowena Rodrigues Fraga.

Vitória, 18 de novembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
DANIEL DE CASTRO SILVA
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
ADAISO FERNANDES ALMEIDA
Relator
(Assinado digitalmente)

Protocolo 756464

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 372.2AC, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 372/2021, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - **CERF**, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 372/2021, da segunda

Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 372/2021 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 85976229
AUTO DE INFRAÇÃO: 5049522-2
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08306258-0
RECORRENTE: KO METAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS S/A
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 489/2019 DA NONA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI

EMENTA: EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS QUE NÃO CORRESPONDEM A UMA EFETIVA SAÍDA DE MERCADORIAS - DOCUMENTO FISCAL INIDÔNEO - INSCRIÇÃO ESTADUAL CASSADA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Os elementos constantes no processo evidenciam que o sujeito passivo emitiu documentos fiscais que não correspondem a uma efetiva circulação de mercadorias, razão pela qual procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento César Romeu Souza de Lacerda (Presidente em exercício), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: Leonardo Nunes Marques (Relator), Eduardo Antônio Santos Sampaio, Adson Thiago Oliveira Silva, Adaiso Fernandes Almeida, Henrique Angelo Denicoli Junior e Rowena Rodrigues Fraga.

Vitória, 19 de novembro de 2021.

CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Presidente em exercício
(Assinado digitalmente)
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
LEONARDO NUNES MARQUES
Relator
(Assinado digitalmente)

Protocolo 756465

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 373.2AC, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 373/2021, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 373/2021, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 373/2021 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 88329291 - APENSO: 88545962
AUTO DE INFRAÇÃO: 5059936-6
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08263787-3
RECORRENTE: PORSCHE BRASIL IMPORTADORA DE VEÍCULOS LTDA
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 434/2020 DA TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
ADVOGADO: RAFAEL FRAGA DOS SANTOS

EMENTA: DEIXAR DE RECOLHER O ICMS - TRANSFERÊNCIA DE ATIVO IMOBILIZADO PARA ESTABELECIMENTO DA MESMA PESSOA JURÍDICA - APLICAÇÃO DA SÚMULA 166 DO STJ, REJEITADA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

No que concerne à alegação de violação da Súmula 166 do STJ, o CERF está impedido de acolher os pleitos de afastamento da aplicação da legislação estadual com fundamento na sua ilegalidade ou inconstitucionalidade.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***por maioria de votos***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento César Romeu Souza de Lacerda (Presidente em exercício), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: Leonardo Nunes Marques (Relator), Eduardo Antônio Santos Sampaio, Adson Thiago Oliveira Silva, Adaiso Fernandes Almeida, Henrique Angelo Denicoli Junior e Rowena Rodrigues Fraga.

Vitória, 19 de novembro de 2021.

CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Presidente em exercício
(Assinado digitalmente)
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
LEONARDO NUNES MARQUES
Relator
(Assinado digitalmente)
HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR
(Assinado digitalmente)
(Vencido)
EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO
(Assinado digitalmente)
(Vencido)

Protocolo 756468

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 374.2AC, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 374/2021, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - **CERF**, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 374/2021, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 374/2021 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 88329305
AUTO DE INFRAÇÃO: 5059937-7
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08263787-3
RECORRENTE: PORSCHE BRASIL IMPORTADORA DE VEÍCULOS LTDA
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 435/2020 DA TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
ADVOGADO: RAFAEL FRAGA DOS SANTOS

EMENTA: DEIXAR DE RECOLHER O ICMS - TRANSFERÊNCIA DE ATIVO IMOBILIZADO PARA ESTABELECIMENTO DA MESMA PESSOA JURÍDICA - APLICAÇÃO DA SÚMULA 166 DO STJ, REJEITADA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

No que concerne à alegação de violação da Súmula 166 do STJ, o CERF está impedido de acolher os pleitos de afastamento da aplicação da legislação estadual com fundamento na sua ilegalidade ou inconstitucionalidade.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***por maioria de votos***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento César Romeu Souza de Lacerda (Presidente em exercício), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: Leonardo Nunes Marques (Relator), Eduardo Antônio Santos Sampaio, Adson Thiago Oliveira Silva, Adaiso Fernandes Almeida, Henrique Angelo Denicoli Junior e Rowena Rodrigues Fraga.

Vitória, 19 de novembro de 2021.

CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Presidente em exercício
(Assinado digitalmente)
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
LEONARDO NUNES MARQUES
Relator
(Assinado digitalmente)
HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR
(Assinado digitalmente)
(Vencido)
EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO
(Assinado digitalmente)
(Vencido)

Protocolo 756472

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 375.2AC, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 375/2021, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - **CERF**, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 375/2021, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 375/2021 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 88426807 - APENSOS: 88662977,89111290
AUTO DE INFRAÇÃO: 5060443-3
CPF: 10851506747
RECORRENTE: ANDRESSA PIMENTEL RODRIGUES
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 341/2020 DA NONA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
ADVOGADO: CARLOS HNERIQUE RIBEIRO

EMENTA: RECEBER MERCADORIA SEM DOCUMENTO FISCAL - DOCUMENTO FISCAL INIDÔNEO - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE -INTEMPESTIVIDADE - RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA

Não será conhecido o recurso interposto após o prazo de vinte dias, contado da data em que o sujeito passivo for considerado intimado da decisão. Aplica-se, no caso dos autos, o enunciado da Súmula nº 002/2010 deste Conselho: "*É vedado conhecer, no âmbito do processo administrativo-fiscal do Estado do Espírito Santo, de recurso apresentado fora do prazo legal*".

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em, ***à unanimidade***, não conhecer do recurso por ser, o mesmo, intempestivo, mantendo-se a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento César Romeu Souza de Lacerda (Presidente em exercício), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: Leonardo Nunes Marques (Relator), Eduardo Antônio Santos Sampaio, Adson Thiago Oliveira Silva, Adaiso Fernandes Almeida, Henrique Angelo Denicoli Junior e Rowena Rodrigues Fraga.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

Vitória, 19 de novembro de 2021.

CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Presidente em exercício
(Assinado digitalmente)
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
LEONARDO NUNES MARQUES
Relator
(Assinado digitalmente)

Protocolo 756477

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 376.2AC, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 376/2021, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - **CERF**, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 376/2021, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º376/2021 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 88463060 - APENSOS: 88663060, 89111010
AUTO DE INFRAÇÃO: 5060654-4
CPF: 10851506747
RECORRENTE: ANDRESSA PIMENTEL RODRIGUES
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 338/2020 DA NONA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE RIBEIRO

EMENTA: DEIXAR DE SE INSCREVER NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - INTEMPESTIVIDADE - RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA

Não será conhecido o recurso interposto após o prazo de vinte dias, contado da data em que o sujeito passivo for considerado intimado da decisão. Aplica-se, no caso dos autos, o enunciado da Súmula nº 002/2010 deste Conselho: "*É vedado conhecer, no âmbito do processo administrativo-fiscal do Estado do Espírito Santo, de recurso apresentado fora do prazo legal*".

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em, ***à unanimidade***, não conhecer do recurso por ser, o mesmo, intempestivo, mantendo-se a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento César Romeu Souza de Lacerda (Presidente em exercício), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: Leonardo Nunes Marques (Relator), Eduardo Antônio Santos Sampaio, Adson Thiago Oliveira Silva, Adaiso Fernandes Almeida, Henrique Angelo Denicoli Junior e Rowena Rodrigues Fraga.

Vitória, 19 de novembro de 2021.

CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Presidente em exercício
(Assinado digitalmente)
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
LEONARDO NUNES MARQUES
Relator
(Assinado digitalmente)

Protocolo 756483

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 377.2AC, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 377/2021, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - **CERF**, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 370/2021, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 377/2021 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 88471217 - APENSOS: 88663000, 89111370
AUTO DE INFRAÇÃO: 5.060.648-8
CPF: 10851506747
RECORRENTE: ANDRESSA PIMENTEL RODRIGUES
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 340/2020 DA NONA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE RIBEIRO

EMENTA: RECEBIMENTO DE MERCADORIA POR PESSOA FÍSICA QUANDO, POR SUA NATUREZA, VOLUME OU VALOR, CARACTERIZAREM INTUITO COMERCIAL - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - INTEMPESTIVIDADE - RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Não será conhecido o recurso interposto após o prazo de vinte dias, contado da data em que o sujeito passivo for considerado intimado da decisão. Aplica-se, no caso dos autos, o enunciado da Súmula nº 002/2010 deste Conselho: "*É vedado conhecer, no âmbito do processo administrativo-fiscal do Estado do Espírito Santo, de recurso apresentado fora do prazo legal*".

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em, ***à unanimidade***, não conhecer do recurso por ser, o mesmo, intempestivo, mantendo-se a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento César Romeu Souza de Lacerda (Presidente em exercício), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: Leonardo Nunes Marques (Relator), Eduardo Antônio Santos Sampaio, Adson Thiago Oliveira Silva, Adaiso Fernandes Almeida, Henrique Angelo Denicoli Junior e Rowena Rodrigues Fraga.

Vitória, 19 de novembro de 2021.

CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Presidente em exercício
(Assinado digitalmente)
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
LEONARDO NUNES MARQUES
Relator
(Assinado digitalmente)

Protocolo 756488

ORDEM DE SERVIÇO SUBSET Nº 46, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 26 da Lei Complementar Estadual nº 225/02, e considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, no artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 63/90 e no artigo 143 da Constituição Estadual,

RESOLVE:
Art. 1º Divulgar o Demonstrativo da Distribuição do ICMS, IPI, IPVA e CIDE aos Municípios, referente ao mês de outubro de 2021, na forma dos Anexos I e II que integram esta Ordem de Serviço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES,29 de novembro de 2021.

BRUNO PIRES DIAS
Subsecretário do Tesouro Estadual

Protocolo 755786

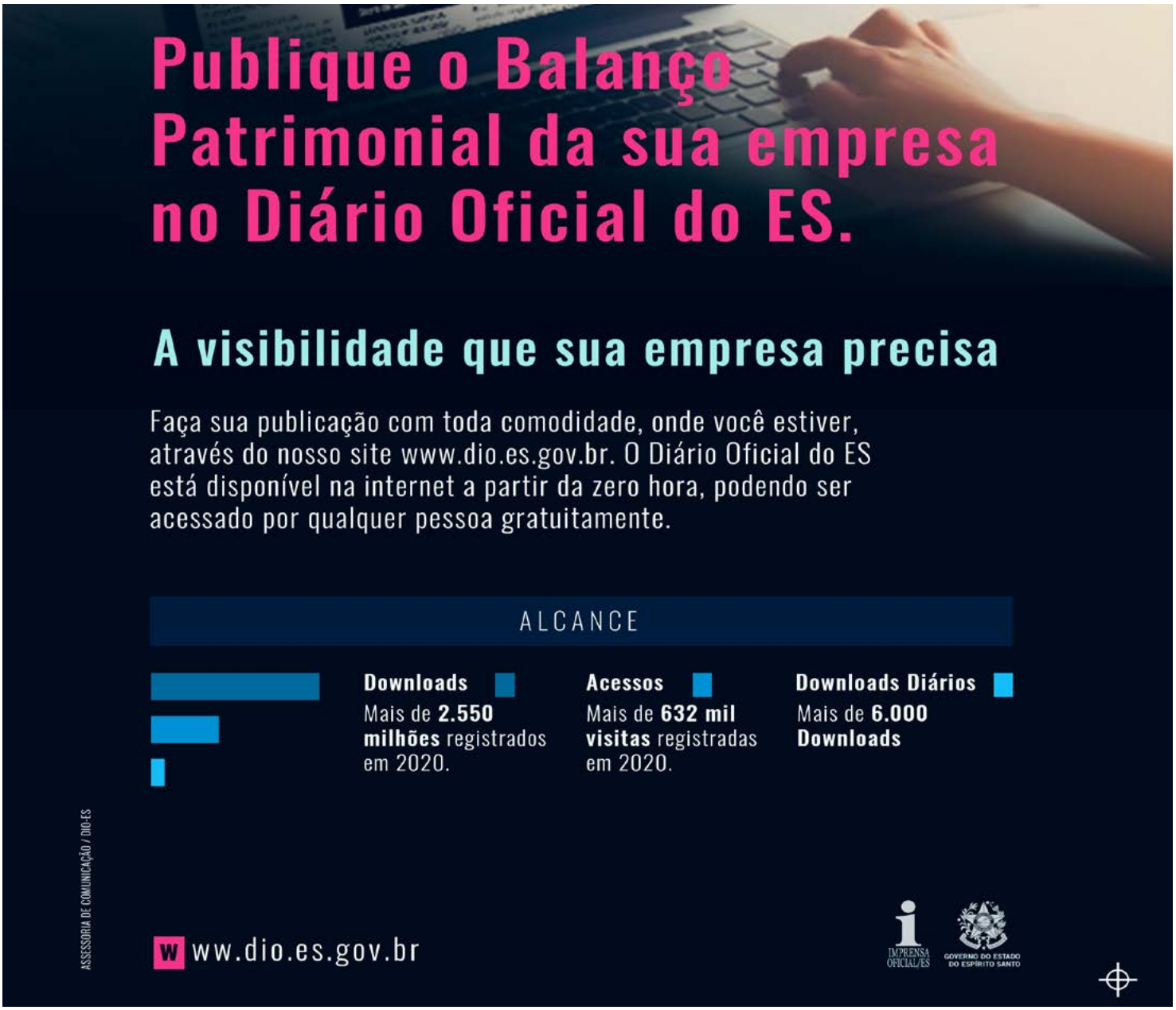

Anexo I da Ordem de Serviço SUBSET nº 46 de 29 de novembro de 2021

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DA FAZENDA

SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

Em atendimento ao disposto no art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual

DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI , IPVA e CIDE ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE OUTUBRO/2021- (VALOR BRUTO)

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2021	ICMS - 25%	ICMS - Lei 2508 - 25%	ICMS TOTAL - 25%	IPI - 25%	IPVA - 50%	COTA PARTE DE CIDE
AFONSO CLAUDIO	0,798%	2.509.340,78	149.310,18	2.658.650,96	56.626,73	144.414,22	0,00
AGUA DOCE DO NORTE	0,298%	937.072,12	55.757,43	992.829,55	21.146,32	50.519,76	0,00
AGUIA BRANCA	0,425%	1.336.428,38	79.519,86	1.415.948,24	30.158,35	46.699,05	0,00
ALEGRE	0,484%	1.521.956,08	90.559,06	1.612.515,14	34.345,03	141.029,79	0,00
ALFREDO CHAVES	0,480%	1.509.377,92	89.810,66	1.599.188,58	34.061,19	134.161,74	0,00
ALTO RIO NOVO	0,229%	720.099,05	42.847,14	762.946,19	16.250,03	42.302,24	0,00
ANCHIETA	2,598%	8.169.507,99	486.100,10	8.655.608,09	184.356,19	218.383,77	0,00
APIACA	0,195%	613.184,80	36.485,58	649.670,38	13.837,36	58.789,96	0,00
ARACRUZ	5,180%	16.288.703,40	969.206,52	17.257.909,92	367.577,01	742.914,97	0,00
ATILIO VIVACQUA	0,369%	1.160.334,29	69.041,93	1.229.376,22	26.184,54	57.497,63	0,00
BAIXO GUANDU	0,659%	2.072.250,09	123.302,53	2.195.552,62	46.763,18	208.787,73	0,00
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,906%	2.848.950,83	169.517,58	3.018.468,41	64.290,50	284.044,97	0,00
BOA ESPERANÇA	0,414%	1.301.838,44	77.461,68	1.379.300,12	29.377,78	60.851,81	0,00
BOM JESUS DO NORTE	0,170%	534.571,34	31.807,93	566.379,27	12.063,34	142.876,33	0,00
BREJETUBA	0,438%	1.377.307,35	81.952,21	1.459.259,56	31.080,84	55.766,22	0,00
CACH. ITAPEMIRIM	3,112%	9.785.800,18	582.272,32	10.368.072,50	220.830,05	1.636.037,96	0,00
CARIACICA	6,514%	20.483.516,20	1.218.805,30	21.702.321,50	462.238,73	2.271.217,90	0,00
CASTELO	0,936%	2.943.286,95	175.130,77	3.118.417,72	66.419,32	366.206,76	0,00
COLATINA	2,201%	6.921.126,69	411.819,21	7.332.945,90	156.184,75	1.031.224,33	0,00
CONC. DA BARRA	0,585%	1.839.554,33	109.456,71	1.949.011,04	41.512,08	133.697,51	0,00
CONC. CASTELO	0,456%	1.433.909,02	85.320,13	1.519.229,15	32.358,13	76.484,49	0,00
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,190%	597.462,08	35.550,08	633.012,16	13.482,55	19.791,64	0,00
DOMINGOS MARTINS	1,224%	3.848.913,71	229.017,14	4.077.930,85	86.856,03	270.455,87	0,00
DORES DO RIO PRETO	0,244%	767.267,12	45.653,73	812.920,85	17.314,44	50.485,24	0,00
ECOPORANGA	0,699%	2.198.031,59	130.786,75	2.328.818,34	49.601,61	95.544,63	0,00
FUNDÃO	0,331%	1.040.841,86	61.931,90	1.102.773,76	23.488,03	107.804,19	0,00
GOVERNADOR LINDENBERG	0,443%	1.393.030,06	82.887,75	1.475.917,81	31.435,64	62.586,01	0,00
GUAÇUI	0,391%	1.229.514,11	73.158,25	1.302.672,36	27.745,68	189.476,08	0,00
GUARAPARI	0,912%	2.867.818,05	170.640,22	3.038.458,27	64.716,26	1.313.242,63	0,00
IBATIBA	0,360%	1.132.033,44	67.357,99	1.199.391,43	25.545,89	119.476,19	0,00
IBIRAÇU	0,273%	858.458,69	51.079,80	909.538,49	19.372,30	112.038,15	0,00
IBITIRAMA	0,245%	770.411,64	45.840,86	816.252,50	17.385,40	30.532,23	0,00
ICONHA	0,372%	1.169.767,88	69.603,25	1.239.371,13	26.397,42	162.266,93	0,00
IRUPI	0,309%	971.662,03	57.815,61	1.029.477,64	21.926,89	62.947,37	0,00
ITAGUAÇU	0,383%	1.204.357,79	71.661,37	1.276.019,16	27.177,99	59.058,02	0,00
ITAPEMIRIM	2,665%	8.380.191,97	498.636,18	8.878.828,15	189.110,56	205.358,67	0,00
ITARANA	0,342%	1.075.431,78	63.990,09	1.139.421,87	24.268,60	82.261,99	0,00
IUNA	0,472%	1.484.221,63	88.313,80	1.572.535,43	33.493,50	144.708,28	0,00
JAGUARE	0,865%	2.720.024,77	161.846,27	2.881.871,04	61.381,10	150.446,01	0,00
JERONIMO MONTEIRO	0,214%	672.930,98	40.040,57	712.971,55	15.185,61	39.367,27	0,00
JOÃO NEIVA	0,427%	1.342.717,44	79.894,04	1.422.611,48	30.300,27	125.707,38	0,00
LARANJA DA TERRA	0,380%	1.194.924,18	71.100,08	1.266.024,26	26.965,11	30.300,68	0,00
LINHARES	5,753%	18.090.523,29	1.076.417,98	19.166.941,27	408.237,55	1.305.819,24	0,00
MANTENOPOLIS	0,255%	801.857,03	47.711,90	849.568,93	18.095,01	72.774,91	0,00
MARATAIZES	0,617%	1.940.179,54	115.444,10	2.055.623,64	43.782,82	287.019,28	0,00
MARECHAL FLORIANO	0,657%	2.065.961,01	122.928,34	2.188.889,35	46.621,25	140.552,68	0,00
MARILANDIA	0,438%	1.377.307,35	81.952,21	1.459.259,56	31.080,84	79.570,70	0,00
MIMOSO DO SUL	0,500%	1.572.268,66	93.552,77	1.665.821,43	35.480,41	116.012,10	0,00
MONTANHA	0,525%	1.650.882,11	98.230,40	1.749.112,51	37.254,43	95.263,71	0,00
MUCURICI	0,289%	908.771,30	54.073,51	962.844,81	20.507,67	24.830,36	0,00
MUNIZ FREIRE	0,509%	1.600.569,50	95.236,70	1.695.806,20	36.119,05	74.174,67	0,00
MUQUI	0,292%	918.204,91	54.634,82	972.839,73	20.720,56	60.752,97	0,00
NOVA VENECIA	1,229%	3.864.636,38	229.952,70	4.094.589,08	87.210,84	345.544,70	0,00
PANCAS	0,478%	1.503.088,84	89.436,43	1.592.525,27	33.919,27	73.524,24	0,00
PEDRO CANARIO	0,324%	1.018.830,10	60.622,17	1.079.452,27	22.991,30	152.770,41	0,00
PINHEIROS	0,665%	2.091.117,33	124.425,14	2.215.542,47	47.188,94	115.763,83	0,00
PIUMA	0,153%	481.114,19	28.627,16	509.741,35	10.857,00	150.952,37	0,00
PONTO BELO	0,230%	723.243,60	43.034,26	766.277,86	16.320,99	25.830,51	0,00
PRESIDENTE KENNEDY	0,334%	1.050.275,46	62.493,27	1.112.768,73	23.700,91	115.624,75	0,00
RIO BANANAL	0,769%	2.418.149,21	143.884,12	2.562.033,33	54.568,86	105.610,75	0,00
RIO NOVO DO SUL	0,265%	833.302,41	49.582,97	882.885,38	18.804,62	77.466,76	0,00
SANTA LEOPOLDINA	0,496%	1.559.690,53	92.804,32	1.652.494,85	35.196,56	38.129,36	0,00
SANTA MARIA DE JETIBA	2,246%	7.062.630,87	420.238,98	7.482.869,85	159.377,98	352.056,81	0,00
SANTA TERESA	0,691%	2.172.875,30	129.289,94	2.302.165,24	49.033,92	188.677,00	0,00
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,453%	1.424.475,42	84.758,80	1.509.234,22	32.145,25	55.999,86	0,00
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,729%	2.292.367,72	136.399,91	2.428.767,63	51.730,43	201.236,39	0,00
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,221%	694.942,73	41.350,32	736.293,05	15.682,34	49.243,65	0,00
SÃO MATEUS	1,801%	5.663.311,75	336.977,04	6.000.288,79	127.800,42	876.115,32	0,00
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,328%	1.031.408,25	61.370,60	1.092.778,85	23.275,15	60.137,59	0,00
SERRA	13,067%	41.089.669,35	2.444.907,71	43.534.577,06	927.244,93	3.870.531,31	0,00
SOORETAMA	0,705%	2.216.898,82	131.909,39	2.348.808,21	50.027,37	122.822,05	0,00
VARGEM ALTA	0,476%	1.496.799,77	89.062,25	1.585.862,02	33.777,35	118.778,03	0,00
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,721%	2.267.211,40	134.903,09	2.402.114,49	51.162,75	219.126,10	0,00
VIANA	2,253%	7.084.642,62	421.548,71	7.506.191,33	159.874,71	465.571,06	0,00
VILA PAVÃO	0,327%	1.028.263,72	61.183,51	1.089.447,23	23.204,19	32.593,60	0,00
VILA VALERIO	0,616%	1.937.035,00	115.256,97	2.052.291,97	43.711,86	98.372,25	0,00
VILA VELHA	5,557%	17.474.193,96	1.039.745,31	18.513.939,27	394.329,23	4.363.403,32	0,00
VITORIA	15,843%	49.818.904,99	2.964.312,59	52.783.217,58	1.124.232,15	4.198.460,00	0,00
TOTAL	**100%**	**314.453.733,45**	**18.710.550,95**	**333.164.284,40**	**7.096.081,23**	**30.068.877,24**	**0,00**

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES

1- O Valor Bruto é o montante devido pelo Estado do Espírito Santo aos Municípios.

2- Os valores demonstrados são apropriados no mês de acordo com o regime de caixa.

Protocolo 755789

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

Anexo II da Ordem de Serviço SUBSET nº 46, de 29 de novembro de 2021

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DA FAZENDA

SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

Em atendimento ao disposto no art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual

DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA e CIDE ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE OUTUBRO/2021 - (VALOR LÍQUIDO)

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2021	ICMS - 20%	ICMS - Lei 2508 - 20%	ICMS TOTAL - 20%	IPI - 20%	IPVA - 40%	COTA PARTE DE CIDE
AFONSO CLAUDIO	0,798%	2.007.472,63	119.448,14	2.126.920,77	51.235,92	115.531,46	0,00
AGUA DOCE DO NORTE	0,298%	749.657,70	44.605,92	794.263,62	19.133,22	40.415,91	0,00
AGUIA BRANCA	0,425%	1.069.142,71	63.615,88	1.132.758,59	27.287,30	37.359,33	0,00
ALEGRE	0,484%	1.217.564,86	72.447,23	1.290.012,09	31.075,42	112.823,92	0,00
ALFREDO CHAVES	0,480%	1.207.502,34	71.848,54	1.279.350,88	30.818,61	107.329,45	0,00
ALTO RIO NOVO	0,229%	576.079,24	34.277,72	610.356,96	14.703,04	33.841,89	0,00
ANCHIETA	2,598%	6.535.606,38	388.880,08	6.924.486,46	166.805,67	174.707,10	0,00
APIACA	0,195%	490.547,84	29.188,45	519.736,29	12.520,07	47.032,06	0,00
ARACRUZ	5,180%	13.030.962,71	775.365,20	13.806.327,91	332.584,06	594.332,05	0,00
ATILIO VIVACQUA	0,369%	928.267,44	55.233,55	983.500,99	23.691,79	45.998,17	0,00
BAIXO GUANDU	0,659%	1.657.800,08	98.642,04	1.756.442,12	42.311,37	167.030,28	0,00
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,906%	2.279.160,66	135.614,06	2.414.774,72	58.170,10	227.236,03	0,00
BOA ESPERANÇA	0,414%	1.041.470,77	61.969,32	1.103.440,09	26.581,03	48.681,52	0,00
BOM JESUS DO NORTE	0,170%	427.657,07	25.446,33	453.103,40	10.914,92	114.301,14	0,00
BREJETUBA	0,438%	1.101.845,89	65.561,74	1.167.407,63	28.121,97	44.613,05	0,00
CACH. ITAPEMIRIM	3,112%	7.828.640,14	465.817,89	8.294.458,03	199.807,26	1.308.830,45	0,00
CARIACICA	6,514%	16.386.812,96	975.044,25	17.361.857,21	418.234,08	1.816.974,41	0,00
CASTELO	0,936%	2.354.629,55	140.104,62	2.494.734,17	60.096,27	292.965,49	0,00
COLATINA	2,201%	5.536.901,37	329.455,35	5.866.356,72	141.316,11	824.979,54	0,00
CONC. DA BARRA	0,585%	1.471.643,47	87.565,34	1.559.208,81	37.560,18	106.958,10	0,00
CONC. CASTELO	0,456%	1.147.127,23	68.256,12	1.215.383,35	29.277,67	61.187,67	0,00
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,190%	477.969,65	28.440,08	506.409,73	12.199,03	15.833,39	0,00
DOMINGOS MARTINS	1,224%	3.079.130,98	183.213,73	3.262.344,71	78.587,43	216.364,81	0,00
DORES DO RIO PRETO	0,244%	613.813,70	36.523,00	650.336,70	15.666,13	40.388,26	0,00
ECOPORANGA	0,699%	1.758.425,26	104.629,43	1.863.054,69	44.879,59	76.435,79	0,00
FUNDÃO	0,331%	832.673,49	49.545,54	882.219,03	21.251,99	86.243,43	0,00
GOVERNADOR LINDENBERG	0,443%	1.114.424,03	66.310,21	1.180.734,24	28.442,99	50.068,89	0,00
GUAÇUI	0,391%	983.611,27	58.526,59	1.042.137,86	25.104,31	151.580,93	0,00
GUARAPARI	0,912%	2.294.254,44	136.512,16	2.430.766,60	58.555,34	1.050.594,16	0,00
IBATIBA	0,360%	905.626,74	53.886,40	959.513,14	23.113,95	95.581,03	0,00
IBIRAÇU	0,273%	686.766,96	40.863,83	727.630,79	17.528,08	89.630,59	0,00
IBITIRAMA	0,245%	616.329,29	36.672,68	653.001,97	15.730,33	24.425,89	0,00
ICONHA	0,372%	935.814,31	55.682,61	991.496,92	23.884,41	129.813,61	0,00
IRUPI	0,309%	777.329,62	46.252,48	823.582,10	19.839,48	50.357,97	0,00
ITAGUAÇU	0,383%	963.486,22	57.329,13	1.020.815,35	24.590,68	47.246,49	0,00
ITAPEMIRIM	2,665%	6.704.153,59	398.908,94	7.103.062,53	171.107,44	164.287,02	0,00
ITARANA	0,342%	860.345,45	51.192,07	911.537,52	21.958,25	65.809,67	0,00
IUNA	0,472%	1.187.377,31	70.651,05	1.258.028,36	30.304,95	115.766,71	0,00
JAGUARE	0,865%	2.176.019,80	129.477,03	2.305.496,83	55.537,69	120.356,88	0,00
JERONIMO MONTEIRO	0,214%	538.344,80	32.032,44	570.377,24	13.739,95	31.493,88	0,00
JOÃO NEIVA	0,427%	1.074.173,98	63.915,23	1.138.089,21	27.415,71	100.565,98	0,00
LARANJA DA TERRA	0,380%	955.939,34	56.880,04	1.012.819,38	24.398,06	24.240,60	0,00
LINHARES	5,753%	14.472.418,62	861.134,40	15.333.553,02	369.373,76	1.044.655,44	0,00
MANTENOPOLIS	0,255%	641.485,64	38.169,49	679.655,13	16.372,38	58.220,01	0,00
MARATAIZES	0,617%	1.552.143,64	92.355,29	1.644.498,93	39.614,75	229.615,51	0,00
MARECHAL FLORIANO	0,657%	1.652.768,81	98.342,70	1.751.111,51	42.182,96	112.442,22	0,00
MARILANDIA	0,438%	1.101.845,89	65.561,74	1.167.407,63	28.121,97	63.656,64	0,00
MIMOSO DO SUL	0,500%	1.257.814,93	74.842,24	1.332.657,17	32.102,71	92.809,79	0,00
MONTANHA	0,525%	1.320.705,68	78.584,33	1.399.290,01	33.707,85	76.211,07	0,00
MUCURICI	0,289%	727.017,04	43.258,83	770.275,87	18.555,37	19.864,36	0,00
MUNIZ FREIRE	0,509%	1.280.455,60	76.189,35	1.356.644,95	32.680,56	59.339,83	0,00
MUQUI	0,292%	734.563,93	43.707,83	778.271,76	18.747,99	48.602,46	0,00
NOVA VENECIA	1,229%	3.091.709,10	183.962,16	3.275.671,26	78.908,46	276.435,83	0,00
PANCAS	0,478%	1.202.471,08	71.549,13	1.274.020,21	30.690,19	58.819,49	0,00
PEDRO CANARIO	0,324%	815.064,08	48.497,74	863.561,82	20.802,55	122.216,40	0,00
PINHEIROS	0,665%	1.672.893,86	99.540,12	1.772.433,98	42.696,60	92.611,15	0,00
PIUMA	0,153%	384.891,34	22.901,73	407.793,07	9.823,43	120.761,99	0,00
PONTO BELO	0,230%	578.594,86	34.427,41	613.022,27	14.767,24	20.664,48	0,00
PRESIDENTE KENNEDY	0,334%	840.220,37	49.994,61	890.214,98	21.444,62	92.499,89	0,00
RIO BANANAL	0,769%	1.934.519,38	115.107,29	2.049.626,67	49.373,96	84.488,68	0,00
RIO NOVO DO SUL	0,265%	666.641,92	39.666,36	706.308,28	17.014,44	61.973,48	0,00
SANTA LEOPOLDINA	0,496%	1.247.752,44	74.243,45	1.321.995,89	31.845,89	30.503,58	0,00
SANTA MARIA DE JETIBA	2,246%	5.650.104,70	336.191,18	5.986.295,88	144.205,36	281.645,52	0,00
SANTA TERESA	0,691%	1.738.300,24	103.431,95	1.841.732,19	44.365,94	150.941,68	0,00
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,453%	1.139.580,33	67.807,06	1.207.387,39	29.085,06	44.799,96	0,00
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,729%	1.833.894,18	109.119,92	1.943.014,10	46.805,76	160.989,19	0,00
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,221%	555.954,19	33.080,24	589.034,43	14.189,39	39.395,01	0,00
SÃO MATEUS	1,801%	4.530.649,40	269.581,65	4.800.231,05	115.633,96	700.892,33	0,00
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,328%	825.126,62	49.096,47	874.223,09	21.059,37	48.110,14	0,00
SERRA	13,067%	32.871.735,48	1.955.926,18	34.827.661,66	838.972,19	3.096.425,13	0,00
SOORETAMA	0,705%	1.773.519,05	105.527,51	1.879.046,56	45.264,83	98.257,73	0,00
VARGEM ALTA	0,476%	1.197.439,83	71.249,80	1.268.689,63	30.561,78	95.022,48	0,00
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,721%	1.813.769,11	107.922,49	1.921.691,60	46.292,11	175.300,94	0,00
VIANA	2,253%	5.667.714,11	337.238,96	6.004.953,07	144.654,80	372.456,92	0,00
VILA PAVÃO	0,327%	822.610,99	48.946,81	871.557,80	20.995,17	26.074,95	0,00
VILA VALERIO	0,616%	1.549.628,00	92.205,59	1.641.833,59	39.550,53	78.697,90	0,00
VILA VELHA	5,557%	13.979.355,18	831.796,25	14.811.151,43	356.789,50	3.490.722,76	0,00
VITORIA	15,843%	39.855.123,88	2.371.450,15	42.226.574,03	1.017.206,43	3.358.768,08	0,00
TOTAL	**100%**	**251.562.986,77**	**14.968.440,85**	**266.531.427,62**	**6.420.541,71**	**24.055.108,02**	**0,00**

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES

1- O Valor Líquido refere-se ao montante bruto deduzidas as parcelas que os Municípios devem repassar ao Fundeb e ao PASEP.

2- Os valores demonstrados são apropriados no mês de acordo com o regime de caixa.

Protocolo 755790

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

ORDEM DE SERVIÇO SUBSET Nº 47, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 26 da Lei Complementar Estadual nº 225/02, e considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, no artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 63/90 e no artigo 143 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Demonstrativo Mensal da Realização da Receita Orçamentária, referente ao mês de outubro de 2021, na forma do Anexo Único que integra esta Ordem de Serviço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES,29 de novembro de 2021.

BRUNO PIRES DIAS
Subsecretário do Tesouro Estadual

Protocolo 755798

Anexo Único da Ordem de Serviço SUBSET nº 47, de 29 de novembro de 2021
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
DEMONSTRATIVO MENSAL DA REALIZAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
Em atendimento ao disposto no art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual
OUTUBRO/2021

	Previsão Atualizada (A)	Receita Realizada		Receita a Realizar (A) - (B)
		No Mês	Até o Mês (B)	
1 - RECEITAS CORRENTES	**21.114.231.511,40**	**2.229.549.248,50**	**21.282.797.371,43**	**-168.565.860,03**
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	*13.931.555.149,00*	*1.557.255.584,93*	*14.153.961.145,99*	*-222.405.996,99*
111 - Impostos	13.162.086.050,00	1.471.660.126,74	13.493.824.549,63	-331.738.499,63
111204 - IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS QUALQUER NATUREZA	720.080.245,00	71.864.550,06	626.633.478,54	93.446.766,46
111205 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	587.568.772,00	55.430.835,77	583.687.739,74	3.881.032,26
111207 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	74.054.817,00	10.713.606,04	89.320.476,87	-15.265.659,87
111302 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO	11.780.382.216,00	1.333.651.134,87	12.194.182.854,48	-413.800.638,48
112 - Taxas	769.469.099,00	85.595.458,19	660.136.596,36	109.332.502,64
12 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	*483.364.602,00*	*41.028.097,09*	*386.957.378,47*	*96.407.223,53*
13- RECEITA PATRIMONIAL	432.459.591,63	66.304.130,60	387.337.346,36	45.122.245,27
131 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	758.705,00	56.824,52	594.094,03	164.610,97
131101 - ALUGUÉIS	724.025,00	56.824,52	594.094,03	129.930,97
131201 - ARRENDAMENTOS	34.680,00	0,00	0,00	34.680,00
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	429.463.638,63	65.645.164,93	383.149.409,13	46.314.229,50
132201 - DIVIDENDOS PAGOS PELO BANESTES - MEP	102.307.881,00	5.541.911,69	72.310.474,46	29.997.406,54
132203 - DIVIDENDOS PAGOS POR EMPRESAS DE TELEFONIA E OUTRAS PARTICIPAÇÕES MINORITÁRIAS	0,00	2.252,87	3.609,57	-3.609,57
132204 - DIVIDENDOS PAGOS PELO BANESTES - MÉTODO DE CUSTO	116.720,00	7.991,13	104.926,24	11.793,76
132205 - DIVIDENDOS PAGOS POR EMPRESAS ESTATAIS, EXCETO PELO BANESTES	0,00	0,00	7.448.032,03	-7.448.032,03
132299 - OUTROS DIVIDENDOS	2.168,00	154,98	2.022,17	145,83
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS	41.495.756,63	15.441.861,71	87.079.950,60	-45.584.193,97
132502 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - NÃO VINCULADOS	12.442.677,00	13.298.181,77	89.224.263,20	-76.781.586,20
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	20.198.436,00	3.036.482,84	18.669.494,67	1.528.941,33
132810 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	232.900.000,00	-1.730.077,36	58.398.021,34	174.501.978,66
132820 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL	20.000.000,00	30.046.405,30	49.908.614,85	-29.908.614,85
133 - RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.737.248,00	101.408,63	1.896.748,42	-159.500,42
133199 - OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	20.042,00	0,00	0,00	20.042,00
133201 - RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	7.206,00	0,00	2.775,18	4.430,82
133302 - RECEITA DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
133399 - OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	1.500.000,00	101.408,63	1.893.973,24	-393.973,24
134 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	*500.000,00*	*500.732,52*	*1.696.878,02*	*-1.196.878,02*
134011 - RECEITA DE COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	*500.000,00*	*500.732,52*	*1.696.878,02*	*-1.196.878,02*
139 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	*0,00*	*0,00*	*216,76*	*-216,76*
139099 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	*0,00*	*0,00*	*216,76*	*-216,76*
14 - RECEITA AGROPECUÁRIA	3.000,00	0,00	586.420,92	-583.420,92
15 - RECEITA INDUSTRIAL	9.024.489,00	563.667,29	6.145.637,71	2.878.851,29
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	79.846.927,70	3.645.030,51	38.328.253,84	41.518.673,86
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.789.101.722,47	514.119.268,05	5.888.886.046,77	-99.784.324,30
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.736.915.511,47	511.520.716,54	5.859.494.103,90	-122.578.592,43
17210101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	1.593.722.694,00	149.089.820,09	1.575.304.181,82	18.418.512,18
17210112 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	187.476.215,00	27.704.534,80	254.302.917,97	-66.826.702,97
17210113 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	12.358.097,00	3.614.463,40	9.400.234,33	2.957.862,67
17210132 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS – COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	0,00	0,00	38,92	-38,92
17212211 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	1.488.118,00	61.921,77	975.246,23	512.871,77
17212220 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	1.704.668,00	162.467,48	1.816.255,48	-111.587,48
17212230 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89	323.645.713,00	40.196.135,14	351.294.347,60	-27.648.634,60
17212240 - COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 49, I E II	264.801.038,00	31.888.417,60	274.622.674,57	-9.821.636,57
17212250 - COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50	837.676.538,00	115.625,79	901.732.924,74	-64.056.386,74
17212270 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	5.450.878,00	1.131.334,19	9.582.035,62	-4.131.157,62
17213321 - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	6.840.000,00	2.571.431,81	6.077.544,29	762.455,71
17213322 - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	679.500.134,97	58.772.998,29	502.771.833,25	176.728.301,72
17213323 - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	8.400.000,00	-153.772,42	9.558.998,90	-1.158.998,90
17213324 - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	12.488.400,00	561.466,48	7.506.526,02	4.981.873,98
17213325 - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	130.000,00	-130.000,00
17213329 - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	222.633.172,50	28.744.656,89	293.798.190,10	-71.165.017,60
17213332 - BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00
17213401 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS - BOLSA FAMÍLIA - LEI Nº 10.836/2004	91.000,00	0,00	0,00	91.000,00
17213460 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	820.000,00	0,00	37.888,25	782.111,75
17213501 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	75.600.000,00	4.527.477,75	48.025.946,04	27.574.053,96

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

17213502 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	25.000,00	0,00	20.560,00	4.440,00
17213503 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	17.280.000,00	2.237.579,72	22.375.797,20	-5.095.797,20
17213504 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
17213599 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	8.652.000,00	1.091.970,99	2.706.770,99	5.945.229,01
17213600 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00
17213800 - TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00
17219901 - RECURSOS DA LEI PELE - LEI Nº 9.615/1998	4.000.000,00	0,00	2.539.843,99	1.460.156,01
17219905 - RECURSOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - PROGESTÃO	*900.000,00*	*0,00*	*917.200,00*	*-17.200,00*
17219906 - TRANSFERÊNCIAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - LEI Nº 7.347/1985	82.000,00	12.258,99	81.735,63	264,37
17219907 - RECURSOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - PROCOMITÊS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
17219909 - RECURSOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - QUALIÁGUA	*75.000,00*	*0,00*	*56.100,00*	*18.900,00*
17219911 - RECURSOS DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL REPASSADOS PELO IBAMA (LEI Nº 6.938/1981)	*3.851.708,00*	*87.345,87*	*5.292.090,45*	*-1.440.382,45*
17219920 - TRANSFERÊNCIAS DO ACORDO DO PARQUE DAS BALEIAS - LEI Nº 10.979/2019	*240.000.000,00*	*21.334.565,35*	*210.767.199,40*	*29.232.800,60*
17219921 - TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	*8.144.086,00*	*5.300.000,00*	*24.989.986,00*	*-16.845.900,00*
17219922 - TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	0,00	0,00	22.150.693,00	-22.150.693,00
17219955 - TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	*0,00*	*7.051.950,34*	*185.985.603,40*	*-185.985.603,40*
17230133 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	*6.672.000,00*	*0,00*	*9.813.372,23*	*-3.141.372,23*
17240100 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	1.211.447.051,00	125.416.066,22	1.124.859.367,48	86.587.683,52
173 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇOES PRIVADAS	1.839.037,00	696.132,98	2.881.118,88	-1.042.081,88
175 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	108.603,82	-108.603,82
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.347.174,00	1.902.418,53	26.402.220,17	23.944.953,83
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	388.876.029,60	46.633.470,03	420.595.141,37	-31.719.111,77
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	*184.570.058,00*	*20.533.389,85*	*157.056.507,77*	*27.513.550,23*
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	95.817.933,28	2.612.339,15	43.388.947,23	52.428.986,05
193 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	*59.490.952,00*	*19.302.906,83*	*188.033.859,94*	*-128.542.907,94*
199 - RECEITAS DIVERSAS	48.997.086,32	4.184.834,20	32.115.826,43	16.881.259,89
2 - RECEITAS DE CAPITAL	**1.553.083.107,00**	**52.544.719,39**	**320.488.192,43**	**1.232.594.914,57**
21 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.075.827.022,00	12.702.450,65	217.950.000,64	857.877.021,36
211 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	409.741.743,00	0,00	140.068.696,41	269.673.046,59
212 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	666.085.279,00	12.702.450,65	77.881.304,23	588.203.974,77
22 - ALIENAÇÃO DE BENS	2.146.500,00	480.192,23	3.348.652,60	-1.202.152,60
23 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	3.752,12	3.752,12	-3.752,12
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	418.253.556,00	33.335.889,26	46.899.436,73	371.354.119,27
242 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	8.014.000,00	4.311.525,53	14.851.117,20	-6.837.117,20
243 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	408.739.556,00	29.024.363,73	32.048.319,53	376.691.236,47
25 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	56.856.029,00	6.022.435,13	52.286.350,34	4.569.678,66
259 - OUTRAS RECEITAS	56.856.029,00	6.022.435,13	52.286.350,34	4.569.678,66
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.504.656.932,00	23.468.248,69	222.160.774,10	2.282.496.157,90
72 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.488.916.000,00	21.507.677,37	205.030.620,34	2.283.885.379,66
721 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.488.916.000,00	21.507.677,37	205.030.620,34	2.283.885.379,66
75 - RECEITA INDUSTRIAL	8.192.982,00	620.672,89	6.361.473,31	1.831.508,69
752 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	8.192.982,00	620.672,89	6.361.473,31	1.831.508,69
76 - RECEITA DE SERVIÇOS	7.372.950,00	1.516.364,70	10.341.527,56	-2.968.577,56
760 - RECEITA DE SERVIÇOS	7.372.950,00	1.516.364,70	10.341.527,56	-2.968.577,56
79 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	175.000,00	-176.466,27	427.152,89	-252.152,89
791 - MULTAS E JUROS DE MORA	20.000,00	0,00	1.092,52	18.907,48
792 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	155.000,00	-176.466,27	426.060,37	-271.060,37
DEDUÇÕES DA RECEITA	**-5.519.771.360,00**	**-630.696.281,12**	**-5.842.691.863,30**	**322.920.503,30**
DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS	**-3.341.894.143,00**	**-385.031.358,63**	**-3.546.578.251,49**	**204.684.108,49**
DEDUÇÕES DE FUNDEB	**-2.177.877.217,00**	**-245.664.922,49**	**-2.296.113.611,81**	**118.236.394,81**
RECEITA TOTAL	**19.652.200.190,40**	**1.674.865.935,46**	**15.982.754.474,66**	**3.669.445.715,74**

Protocolo 755808

ORDEM DE SERVIÇO SUBSET Nº 48, DE 29 de SETEMBRO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo §2º, artigo 25 da Lei nº 10.874/2018 (LDO/2019).

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Demonstrativo da Meta e Arrecadação da Receita Bimestral e Acumulada referente ao mês de 5ºBimestre de 2021, na forma do Anexo Único que integra esta Ordem de Serviço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES,29 de novembro de 2021.

BRUNO PIRES DIAS
Subsecretário do Tesouro Estadual

Protocolo 755810

Anexo Único da Ordem de Serviço SUBSET nº 48 de 29 de novembro de 2021
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
DEMONSTRATIVO DA META E ARRECADAÇÃO DA RECEITA BIMESTRAL E ACUMULADA
Para fins do §2º do art. 25 da Lei nº 11.168/2020 (LDO/2021)
5º BIMESTRE DE 2021

Em R$ 1,00

	Meta de Arrecadação		Receita Realizada		(%) Realização
	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
RECEITA TOTAL	**3.009.291.252,70**	**15.472.231.184,46**	**3.337.961.737,54**	**15.982.754.474,66**	**103,30%**
RECEITA CORRENTE	**3.206.721.959,86**	**16.666.949.868,77**	**4.433.828.244,30**	**21.282.797.371,43**	**127,69%**
RECEITA TRIBUTÁRIA	**2.221.774.873,62**	**11.278.473.246,50**	**3.130.832.600,05**	**14.153.961.145,99**	**125,50%**
IRRF	**123.056.589,22**	**553.678.776,38**	**143.560.128,35**	**626.633.478,54**	113,18%
IPVA	**35.939.776,51**	**565.277.204,91**	**115.149.491,31**	**583.687.739,74**	103,26%
ITCD	**11.211.656,99**	**60.829.720,98**	**20.234.908,95**	**89.320.476,87**	146,84%
ICMS	**1.888.972.405,70**	**9.463.093.738,33**	**2.702.627.763,41**	**12.194.182.854,48**	128,86%
TAXAS	**162.594.445,20**	**635.593.805,89**	**149.260.308,03**	**660.136.596,36**	103,86%
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	**81.655.350,13**	**372.857.748,20**	**83.254.538,32**	**386.957.378,47**	**103,78%**
RECEITA PATRIMONIAL	**71.278.383,59**	**359.183.852,40**	**104.395.570,81**	**387.337.346,36**	**107,84%**
RECEITA AGROPECUÁRIA	**500,00**	**2.500,00**	**0,00**	**586.420,92**	**0,00%**
RECEITA INDUSTRIAL	**1.504.081,50**	**7.520.407,50**	**1.162.576,90**	**6.145.637,71**	**81,72%**
RECEITA DE SERVIÇOS	**13.321.601,56**	**67.255.480,17**	**6.581.339,06**	**38.328.253,84**	**56,99%**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**757.335.596,30**	**4.282.398.768,16**	**1.023.494.760,62**	**5.888.886.046,77**	**137,51%**
COTA PARTE DO FPE	**273.116.510,97**	**1.282.621.381,62**	**283.229.396,50**	**1.575.304.181,82**	122,82%
COTA PARTE DO IPI	**31.620.226,65**	**150.292.606,78**	**54.620.020,84**	**254.302.917,97**	169,21%
COTA PARTE DA CIDE	**311.055,20**	**12.358.097,00**	**3.614.463,40**	**9.400.234,33**	76,07%
COTA-PARTE ROYALTES (COMP.FINANC. LEI 7.990/89 + EXCEDENTE PETRÓLEO)	**105.487.568,48**	**468.717.913,70**	**148.405.446,61**	**625.917.022,17**	133,54%
COTA-PARTE ROYALTIES PART. ESPECIAL	**0,00**	**612.680.209,42**	**858.450,88**	**901.732.924,74**	147,18%
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	**111.654.733,33**	**558.273.666,67**	**193.874.754,10**	**819.843.092,56**	146,85%
BOLSA FAMÍLIA LEI 10.836/04	**15.166,67**	**75.833,33**	**0,00**	**0,00**	0,00%
FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - FNDE	**16.992.833,33**	**84.964.166,67**	**16.470.942,97**	**73.129.074,23**	86,07%
DESONERAÇÃO ICMS LEI KANDIR LC 87/96	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00%
LEI PELÉ - 9615/98	**666.666,67**	**3.333.333,33**	**844.500,30**	**2.539.843,99**	76,20%
AÇÕES DE DEFESA CIVIL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00%
FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00%
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	**166.884.036,49**	**856.147.567,14**	**248.466.735,98**	**1.124.859.367,48**	131,39%
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**7.769.897,00**	**38.849.485,00**	**7.010.628,05**	**26.402.220,17**	67,96%
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**42.816.901,50**	**214.084.507,50**	**66.099.420,99**	**475.455.167,31**	222,09%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**59.851.573,17**	**299.257.865,83**	**84.106.858,54**	**420.595.141,37**	**140,55%**
RECEITAS DE CAPITAL	**258.847.184,50**	**1.294.235.922,50**	**127.584.400,53**	**320.488.192,43**	**24,76%**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**179.304.503,67**	**896.522.518,33**	**77.374.865,20**	**217.950.000,64**	24,31%
ALIENAÇÃO DE BENS	**357.750,00**	**1.788.750,00**	**480.871,83**	**3.348.652,60**	187,21%
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	**0,00**	**0,00**	**3.752,12**	**3.752,12**	0,00%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**69.708.926,00**	**348.544.630,00**	**37.514.392,17**	**46.899.436,73**	13,46%
RECEITAS DE LEILÃO FUNDAP	**9.476.004,83**	**47.380.024,17**	**12.210.519,21**	**52.286.350,34**	110,36%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00%
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**417.442.822,00**	**2.087.214.110,00**	**48.575.123,88**	**222.160.774,10**	**10,64%**
DEDUÇÕES DA RECEITA	**-873.720.713,66**	**-4.576.168.716,81**	**-1.272.026.031,17**	**-5.842.691.863,30**	**127,68%**
DEDUÇÕES DE FUNDEB	**-353.579.643,00**	**-1.792.465.047,27**	**-492.872.840,54**	**-2.296.113.611,81**	128,10%
DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS	**-520.141.070,66**	**-2.783.703.669,54**	**-779.153.190,63**	**-3.546.578.251,49**	127,41%

NOTAS EXPLICATIVAS:

1 - Os valores de metas de arrecadação do demonstrativo foram extraídos do Decreto Estadual Nº 4.810-R, de 25 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do referido exercício.

2 - Os recursos de fontes "42 - Operações de Crédito Internas" e "43 - Operações de Crédito Externas" não estão submetidos a limitação de movimentação e empenho, em virtude de não se encontrarem discriminados no Anexo III do Decreto Estadual Nº 4.810-R, de 25 de janeiro de 2021, tendo sua execução condicionada ao inciso IV do artigo 2º.

3 - As receitas realizadas são apresentadas pelo seu valor líquido, deduzidas as restituições e outras deduções.

Protocolo 756426

ORDEM DE SERVIÇO SUBSET Nº 49, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 26 da Lei Complementar Estadual nº 225/02, em atendimento ao artigo 52 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o demonstrativo do Resultado de Caixa do Tesouro e os demonstrativos integrantes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referentes ao 5º Bimestre de 2021, na forma dos Anexos que integram esta Ordem de Serviço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES,29 de novembro de 2021.

BRUNO PIRES DIAS
Subsecretário do Tesouro Estadual

Protocolo 755817

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

Anexo I da Ordem de Serviço SUBSET nº 49, de 29 de novembro de 2021
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DE CAIXA DO TESOURO ESTADUAL
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021
PODER EXECUTIVO

Em R$

RECEITAS	Previsão da Receita Caixa do Tesouro - Reprogramada conforme Anexo II do Decreto nº 4.810-R/2021 (a)	Receita Arrecadada Acumulada de 2021 (b)	% Realizado (b/a)
RECEITA DE CAIXA DO TESOURO	**12.719.424.389,00**	**13.478.291.353,83**	**105,97**
Receitas Tributárias	10.119.143.091,00	10.472.277.293,49	103,49
IRRF	720.080.245,00	626.633.478,54	87,02
IPVA	293.784.386,00	291.846.362,48	99,34
ITCD	74.054.817,00	89.320.476,87	120,61
ICMS Total	8.594.143.156,00	9.093.932.147,18	105,82
ICMS Normal	8.025.582.870,00	8.503.222.386,87	105,95
ICMS FUNDAP	568.560.286,00	590.709.760,31	103,90
Outras Receitas Tributárias	437.080.487,00	370.544.828,42	84,78
Receitas de Contribuições (Previdenciárias)	824.602,00	3.145,61	0,38
Receita Patrimonial	125.506.113,00	224.107.652,82	178,56
Receita Agropecuária	-	174.744,60	-
Receita Industrial	2.233.331,00	-	-
Receita de Serviços	16.343.698,00	11.349.786,90	69,44
Transferências Correntes	4.363.975.980,00	4.738.868.230,66	108,59
Cota-Parte do FPE	1.593.722.694,00	1.575.304.181,82	98,84
Transferências da LC 61/1989 - IPI	140.607.162,00	190.727.188,46	135,65
Cota Parte Royalties do Petróleo	507.535.323,00	538.093.435,34	106,02
Cota Parte Royalties Participação Especial	837.676.538,00	901.732.924,74	107,65
Transferências de Recursos do FUNDEB	1.036.447.051,00	1.124.859.367,48	108,53
Outras Transferências Correntes	247.987.212,00	408.151.132,82	164,59
Demais Receitas Correntes	212.418.762,00	273.898.113,50	128,94
Multas, Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária - Tributos	129.238.796,00	171.866.931,62	132,98
Diversas Receitas Correntes	83.179.966,00	102.031.181,88	122,66
Receita de Capital - Caixa do Tesouro	56.856.029,00	53.725.998,06	94,49
Deduções da Receita Corrente - FUNDEB	- 2.177.877.217,00	- 2.296.113.611,81	105,43

DESPESAS	Dotação Inicial (c)	Despesas Liquidadas Acumulado 2021 (d)	% Realizado (d/c)
REPASSE DE DUODÉCIMOS AOS PODERES	**2.011.779.902,00**	**1.692.867.046,60**	**84,15**
DESPESAS LIQUIDADAS - PODER EXECUTIVO	**10.707.644.487,00**	**9.902.971.827,57**	**92,49**
Pessoal e Encargos Sociais	5.628.259.613,00	4.862.781.158,67	86,40
Juros e Encargos da Dívida	351.589.085,00	242.460.205,34	68,96
Outras Despesas Correntes	2.760.348.027,00	2.984.890.349,52	108,13
Investimentos	601.575.976,00	826.771.788,21	137,43
Inversões Financeiras	546.382.772,00	655.060.490,58	119,89
Amortização da Dívida	436.860.255,00	331.007.835,25	75,77
Reserva de Contingência	382.628.759,00	0,00	0,00
RESULTADO DE CAIXA DO TESOURO (I)	**0,00**	**1.882.452.479,66**	

Fonte: SIGEFES – SEFAZ/SUBSET/GECOG/SUFIC

Notas Explicativas:

1- Em observância ao art. 33 do Decreto 4.763-R/2020, este demonstrativo foi elaborado com base exclusivamente nos registros contábeis constantes no SIGEFES.

2 - Na tabela abaixo é apresentada a arrecadação das receitas de caixa em relação à sua respectiva meta bimestral de arrecadação conforme consta no Anexo II do Decreto nº 4.810-R, de 25 de janeiro de 2021:

Em R$

Previsão da Receita Caixa do Tesouro - Reprogramada conforme Anexo II do Decreto nº 4.810-R/2021	Meta de Arrecadação - Receita de Caixa do Tesouro até o 5º Bimestre/2021 (I)	Receita de Caixa do Tesouro - Arrecadação até o 5º Bimestre/2021 (II)	Excesso de Arrecadação em relação à meta (II - I)
12.719.424.389,00	10.348.016.937,00	13.478.291.353,83	3.130.274.416,83

ALAN JOHANSON
Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES
Contador CRC ES nº 011212/O-0

BRUNO PIRES DIAS
Subsecretário do Tesouro Estadual

MARCELO ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 755836

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

Anexo II da Ordem de Serviço SUBSET nº 49, de 29 de novembro de 2021.
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**16.397.635.534,00**	**17.147.543.258,40**	**3.289.386.613,66**	**19,18**	**15.760.593.700,56**	**91,91**	**1.386.949.557,84**
RECEITAS CORRENTES	14.844.552.427,00	15.594.460.151,40	3.161.802.213,13	20,28	15.440.105.508,13	99,01	154.354.643,27
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.813.594.343,00	9.080.094.343,00	2.005.263.006,67	22,08	9.059.635.907,67	99,77	20.458.435,33
Impostos	8.044.125.244,00	8.310.625.244,00	1.856.002.698,64	22,33	8.399.499.311,31	101,07	(88.874.067,31)
Taxas	769.469.099,00	769.469.099,00	149.260.308,03	19,40	660.136.596,36	85,79	109.332.502,64
Contribuições de Melhoria	-	-	-		-		-
CONTRIBUIÇÕES	483.404.602,00	483.404.602,00	83.295.911,00	17,23	387.164.133,87	80,09	96.240.468,13
Contribuições Sociais	483.404.602,00	483.404.602,00	83.295.911,00	17,23	387.164.133,87	80,09	96.240.468,13
Contribuições Econômicas	-	-	-		-		-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-		-		-
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-		-		-
RECEITA PATRIMONIAL	432.383.022,00	432.459.591,63	104.395.570,81	24,14	387.337.346,36	89,57	45.122.245,27
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	758.705,00	758.705,00	126.957,74	16,73	594.094,03	78,30	164.610,97
Valores Mobiliários	429.387.069,00	429.463.638,63	102.251.811,00	23,81	383.149.409,13	89,22	46.314.229,50
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	1.737.248,00	1.737.248,00	1.451.940,94	83,58	1.896.748,42	109,18	(159.500,42)
Exploração de Recursos Naturais	500.000,00	500.000,00	564.704,01	112,94	1.696.878,02	339,38	(1.196.878,02)
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-		-		-
Cessão de Direitos	-	-	-		-		-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	157,12		216,76		(216,76)
RECEITA AGROPECUÁRIA	3.000,00	3.000,00	-	0,00	586.420,92	19.547,36	(583.420,92)
Receita da Produção Vegetal	2.000,00	2.000,00	-	0,00	3.938,92	196,95	(1.938,92)
Outras Receitas Agropecuárias	1.000,00	1.000,00	-	0,00	582.482,00	58.248,20	(581.482,00)
RECEITA INDUSTRIAL	9.024.489,00	9.024.489,00	1.162.576,90	12,88	6.145.637,71	68,10	2.878.851,29
Receita da Indústria de Transformação	9.024.489,00	9.024.489,00	1.162.576,90	12,88	6.145.637,71	68,10	2.878.851,29
RECEITA DE SERVIÇOS	79.759.549,00	79.846.927,70	6.581.339,06	8,24	38.328.253,84	48,00	41.518.673,86
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	39.593.174,00	39.680.552,70	6.010.206,52	15,15	35.819.031,31	90,27	3.861.521,39
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-		-		-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-		-		-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-		-		-
Outros Serviços	40.166.375,00	40.166.375,00	571.132,54	1,42	2.509.222,53	6,25	37.657.152,47
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.857.888.560,00	5.311.365.745,47	923.395.495,21	17,39	5.381.930.398,18	101,33	(70.564.652,71)
Transferências da União e de suas Entidades	3.805.693.680,00	4.080.443.073,47	673.293.490,64	16,50	4.251.370.579,85	104,19	(170.927.506,38)
Transferências dos Estados, do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-		-		-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	30.000,00
Transferências de Instituições Privadas	15.717.829,00	19.445.621,00	1.635.268,59	8,41	5.591.847,03	28,76	13.853.773,97
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.036.447.051,00	1.211.447.051,00	248.466.735,98	20,51	1.124.859.367,48	92,85	86.587.683,52
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-		108.603,82		(108.603,82)
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	168.494.862,00	198.261.452,60	37.708.313,48	19,02	178.977.409,58	90,27	19.284.043,02
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	62.858.937,00	62.858.937,00	20.116.974,93	32,00	91.804.903,20	146,05	(28.945.966,20)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	54.364.365,00	83.807.933,28	4.596.717,12	5,48	35.083.167,54	41,86	48.724.765,74
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-		-		-
Demais Receitas Correntes	51.271.560,00	51.594.582,32	12.994.621,43	25,19	52.089.338,84	100,96	(494.756,52)
RECEITAS DE CAPITAL	1.553.083.107,00	1.553.083.107,00	127.584.400,53	8,21	320.488.192,43	20,64	1.232.594.914,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.075.827.022,00	1.075.827.022,00	77.374.865,20	7,19	217.950.000,64	20,26	857.877.021,36
Operações de Crédito - Mercado Interno	409.741.743,00	409.741.743,00	42.863.498,75	10,46	140.068.696,41	34,18	269.673.046,59
Operações de Crédito - Mercado Externo	666.085.279,00	666.085.279,00	34.511.366,45	5,18	77.881.304,23	11,69	588.203.974,77
ALIENAÇÃO DE BENS	2.146.500,00	2.146.500,00	480.871,83	22,40	3.348.652,60	156,01	(1.202.152,60)
Alienação de Bens Móveis	2.146.500,00	2.146.500,00	-	0,00	2.849.820,65	132,77	(703.320,65)
Alienação de Bens Imóveis	-	-	480.871,83		498.831,95		(498.831,95)
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-		-		-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	3.752,12		3.752,12		(3.752,12)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	418.253.556,00	418.253.556,00	37.514.392,17	8,97	46.899.436,73	11,21	371.354.119,27
Transferências da União e de suas Entidades	413.438.413,00	413.438.413,00	37.514.392,17	9,07	46.843.570,33	11,33	366.594.842,67
Transferências dos Estados, do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-		-		-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	3.315.143,00	3.315.143,00	-	-	-	-	3.315.143,00
Transferências de Instituições Privadas	1.500.000,00	1.500.000,00	-	0,00	55.866,40	3,72	1.444.133,60
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-		-		-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	56.856.029,00	56.856.029,00	12.210.519,21	21,48	52.286.350,34	91,96	4.569.678,66
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-		-		-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-		-		-
Demais Receitas de Capital	56.856.029,00	56.856.029,00	12.210.519,21	21,48	52.286.350,34	91,96	4.569.678,66
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**2.504.656.932,00**	**2.504.656.932,00**	**48.575.123,88**	**1,94**	**222.160.774,10**	**8,87**	**2.282.496.157,90**
RECEITAS CORRENTES	2.504.656.932,00	2.504.656.932,00	48.575.123,88	1,94	222.160.774,10	8,87	2.282.496.157,90
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.488.936.000,00	2.488.936.000,00	44.784.719,94	1,80	205.031.712,86	8,24	2.283.904.287,14
Contribuições Sociais	2.488.936.000,00	2.488.936.000,00	44.784.719,94	1,80	205.031.712,86	8,24	2.283.904.287,14
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	8.192.982,00	8.192.982,00	1.265.312,37	15,44	6.361.473,31	77,65	1.831.508,69
Receita da Indústria de Transformação	8.192.982,00	8.192.982,00	1.265.312,37	15,44	6.361.473,31	77,65	1.831.508,69
RECEITA DE SERVIÇOS	7.372.950,00	7.372.950,00	2.494.614,20	33,83	10.341.527,56	140,26	(2.968.577,56)
Receita de Serviços	7.372.950,00	7.372.950,00	2.494.614,20	33,83	10.341.527,56	140,26	(2.968.577,56)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	155.000,00	155.000,00	30.477,37	19,66	426.060,37	274,88	(271.060,37)
Multas e Juros de Mora	-	-	-		-		-
Indenizações e Restituições	155.000,00	155.000,00	30.477,37	19,66	426.060,37	274,88	(271.060,37)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**18.902.292.466,00**	**19.652.200.190,40**	**3.337.961.737,54**	**16,99**	**15.982.754.474,66**	**81,33**	**3.669.445.715,74**

continua na próxima página

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**18.902.292.466,00**	**19.652.200.190,40**	**3.337.961.737,54**	**16,99**	**15.982.754.474,66**	**81,33**	**3.669.445.715,74**
DÉFICIT (VI)					-		-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**18.902.292.466,00**	**19.652.200.190,40**	**3.337.961.737,54**	**16,99**	**15.982.754.474,66**	**81,33**	**3.669.445.715,74**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	3.454.025.397,70	-		3.454.025.397,70	100,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-		-		-		-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		3.454.025.397,70	-		3.454.025.397,70	100,00	-

Fonte: SIGEFES – SEFAZ/SUBSET/GECOG/SUFIC

Protocolo 755867

Anexo II da Ordem de Serviço SUBSET nº 49, de 29 de novembro de 2021.
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (VIII)	**16.220.698.157,00**	**21.620.201.329,69**	**1.028.622.683,45**	**17.346.300.571,05**	**4.273.900.758,64**	**2.995.331.232,04**	**13.207.653.004,08**	**8.412.548.325,61**	**13.017.672.992,50**
DESPESAS CORRENTES	12.801.997.033,00	15.675.542.404,00	738.669.917,48	14.163.886.386,52	1.511.656.017,48	2.468.236.540,34	11.249.100.592,60	4.426.441.811,40	11.108.585.056,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.838.480.598,00	9.097.690.460,80	20.507.462,10	8.287.062.920,42	810.627.540,38	1.388.840.077,93	6.596.560.697,12	2.501.129.763,68	6.565.693.575,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	354.139.085,00	352.050.935,00	2.130.881,96	291.107.376,39	60.943.558,61	47.713.499,20	230.005.583,96	122.045.351,04	230.005.583,96
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.609.377.350,00	6.225.801.008,20	716.031.573,42	5.585.716.089,71	640.084.918,49	1.031.682.963,21	4.422.534.311,52	1.803.266.696,68	4.312.885.897,34
DESPESAS DE CAPITAL	3.036.072.365,00	5.849.059.924,04	289.952.765,97	3.182.414.184,53	2.666.645.739,51	527.094.691,70	1.958.552.411,48	3.890.507.512,56	1.909.087.936,11
INVESTIMENTOS	1.997.188.945,00	4.458.630.798,39	267.924.577,58	2.049.901.273,85	2.408.729.524,54	355.851.222,44	1.020.282.910,23	3.438.347.888,16	970.818.434,86
INVERSÕES FINANCEIRAS	709.060.508,00	1.060.606.213,65	11.981.657,12	827.667.642,38	232.938.571,27	127.504.553,32	698.216.683,96	362.389.529,69	698.216.683,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	329.822.912,00	329.822.912,00	10.046.531,27	304.845.268,30	24.977.643,70	43.738.915,94	240.052.817,29	89.770.094,71	240.052.817,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	382.628.759,00	95.599.001,65	0,00	0,00	95.599.001,65	-	-	95.599.001,65	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (IX)	**2.185.979.067,00**	**1.013.719.287,41**	**-902.680,97**	**344.350.267,28**	**669.369.020,13**	**47.562.431,20**	**233.044.858,39**	**780.674.429,02**	**220.087.865,79**
DESPESAS CORRENTES	2.185.979.067,00	1.013.636.474,41	-902.680,97	344.267.454,28	669.369.020,13	47.562.431,20	233.044.858,39	780.591.616,02	220.087.865,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.159.775.038,00	985.715.324,18	-2.877.408,08	321.171.351,67	664.543.972,51	43.460.688,35	217.361.768,96	768.353.555,22	204.742.435,42
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.204.029,00	27.921.150,23	1.974.727,11	23.096.102,61	4.825.047,62	4.101.742,85	15.683.089,43	12.238.060,80	15.345.430,37
DESPESAS DE CAPITAL	-	82.813,00	-	82.813,00	-	-	-	82.813,00	-
INVESTIMENTOS	-	82.813,00	-	82.813,00	-	-	-	82.813,00	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**18.406.677.224,00**	**22.633.920.617,10**	**1.027.720.002,48**	**17.690.650.838,33**	**4.943.269.778,77**	**3.042.893.663,24**	**13.440.697.862,47**	**9.193.222.754,63**	**13.237.760.858,29**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	**110.521.242,00**	**110.521.242,00**	**-**	**87.931.922,23**	**22.589.319,77**	**14.602.467,42**	**72.130.584,86**	**38.390.657,14**	**72.130.584,86**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	110.521.242,00	110.521.242,00	-	87.931.922,23	**22.589.319,77**	14.602.467,42	72.130.584,86	38.390.657,14	72.130.584,86
DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	110.521.242,00	110.521.242,00	-	87.931.922,23	**22.589.319,77**	14.602.467,42	72.130.584,86	38.390.657,14	72.130.584,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA MOBILIÁRIA EXTERNA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**18.517.198.466,00**	**22.744.441.859,10**	**1.027.720.002,48**	**17.778.582.760,56**	**4.965.859.098,54**	**3.057.496.130,66**	**13.512.828.447,33**	**9.231.613.411,77**	**13.309.891.443,15**
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.469.926.027,33	-	2.672.863.031,51
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**18.517.198.466,00**	**22.744.441.859,10**	**1.027.720.002,48**	**17.778.582.760,56**	**4.965.859.098,54**	**3.057.496.130,66**	**15.982.754.474,66**	**6.761.687.384,44**	**15.982.754.474,66**
RESERVA DO RPPS	385.094.000,00	385.094.000,00	-	-	385.094.000,00	-	-	385.094.000,00	-

Fonte: SIGEFES - SEFAZ/SUBSET/GECOG/SUFIC

NOTAS EXPLICATIVAS:

1- Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

2 - A diferença de R$ 385.094.000,00 constante entre a dotação inicial da despesa e a previsão inicial da receita refere-se à reserva orçamentária do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - RPPS, conforme é demonstrado na linha "Reserva RPPS".

3 - A diferença de R$ 4.227.243.393,10 existente entre as colunas "Dotação Inicial (d)" e "Dotação Atualizada (e)" refere-se aos créditos adicionais abertos com recursos do superávit financeiro no valor de R$ 3.454.025.397,70 e com recursos de excesso de arrecadação no valor de R$ 773.217.995,40, nas seguintes naturezas de receita :

FONTE	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	260.000.000,00
102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	6.500.000,00
108 - DISTRIBUIÇÃO DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL - LEI Nº 13.885/2019	60.939,94
113 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (70%)	122.500.000,00
114 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (30%)	52.500.000,00
129 - CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.727.792,00
139 - DOAÇÕES	161.725,44
155 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS – FEDERAL	298.059.664,47
169 - DECISÕES JUDICIAIS DESTINADAS AO COMBATE DA COVID-19	5.758.911,75
179 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	23.829.152,80
271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	119.809,00

4 - Do resultado orçamentário do exercício, demonstrado na linha "Superávit (XIII) - coluna Despesas Liquidadas Até o Bimestre (h)" no valor de R$ 2.469.926.027,33, o montante de R$ 268.281.829,15 refere-se ao saldo orçamentário do Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS, e o saldo restante do superávit orçamentário, no valor de R$ 2.201.644.198,18 compreende o resultado de todos os Poderes e de todas as fontes de recursos.

5 - Para fins do §2º do art. 53 da LC nº101/00, conforme é apresentado na tabela abaixo, até o 5º bimestre de 2021 a arrecadação da receita atingiu 103,30% da meta de arrecadação constante no Anexo I do Decreto nº 4.810-R, de 25 de janeiro de 2021.

Previsão da Receita - Programação Financeira conforme Anexo I do Decreto nº 4.810-R/2021	Meta de Arrecadação - até o 5º Bimestre/2021	Arrecadação até o 5º Bimestre/2021	% Realização da Meta
18.902.292.466,21	15.472.231.184,46	15.982.754.474,66	103,30%

6 - Na linha "Reserva de Contingência" está sendo considerado o montante de R$ 92.628.759,00 referente a reserva de poupança intergeracional do Fundo Soberano do Estado do Espírito Santo.

7 - Em observância do princípio da prevalência da essência sobre a forma, as receitas estão classificadas de acordo com a estrutura de codificação estabelecida pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 05, de 25 de agosto de 2015.

8 -Em observância à orientação emanada da Secretaria do Tesouro Nacional, o valor de R$ 21.727.682,20 referente à amortização do parcelamento da contribuição ao PIS/PASEP está sendo computado na linha "Outras Despesas Correntes" e não na linha "Amortização da Dívida", não obstante tal despesa ter sido classificada na Natureza 469071 (item patrimonial 4183).

ALAN JOHANSON
Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES
Contador CRC ES nº 011212/O-0

MARCELO ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 755840

Anexo III da Ordem de Serviço SUBSET nº 49, de 29 de novembro de 2021
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

Função / Sub-Função	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	**16.716.313.399,00**	**22.115.816.571,69**	**1.028.622.683,45**	**17.434.232.493,28**	**98,06**	**4.681.584.078,41**	**3.009.933.699,46**	**13.279.783.588,94**	**98,28**	**8.836.032.982,75**
01 - LEGISLATIVA	**314.124.002,00**	**334.944.258,00**	**3.560.746,39**	**318.403.314,61**	**1,79**	**16.540.943,39**	**51.206.305,18**	**253.549.107,79**	**1,88**	**81.395.150,21**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	138.060.606,00	141.290.606,00	-50.399,23	138.356.843,23	0,78	2.933.762,77	22.325.905,16	112.134.272,63	0,83	29.156.333,37
AÇÃO LEGISLATIVA	36.923.000,00	47.038.256,00	1.651.160,36	45.744.356,33	0,26	1.293.899,67	7.589.438,13	36.287.231,52	0,27	10.751.024,48
CONTROLE EXTERNO	130.956.127,00	137.131.127,00	1.703.476,33	126.050.695,73	0,71	11.080.431,27	19.915.199,84	98.377.007,54	0,73	38.754.119,46
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.184.269,00	2.484.269,00	256.508,93	1.251.419,32	0,01	1.232.849,68	255.387,64	1.016.656,83	0,01	1.467.612,17
PREVIDÊNCIA ESPECIAL	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00	0,04	0,00	1.120.374,41	5.733.939,27	0,04	1.266.060,73
02 - JUDICIÁRIA	**956.364.874,00**	**1.055.061.594,00**	**46.554.808,14**	**1.006.196.726,93**	**5,66**	**48.864.867,07**	**170.933.722,16**	**770.085.125,40**	**5,70**	**284.976.468,60**
AÇÃO JUDICIÁRIA	956.364.874,00	1.055.061.594,00	46.554.808,14	1.006.196.726,93	5,66	48.864.867,07	170.933.722,16	770.085.125,40	5,70	284.976.468,60
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	**500.803.322,00**	**555.202.102,85**	**14.513.243,75**	**495.587.747,62**	**2,79**	**59.614.355,23**	**81.275.386,18**	**400.427.012,03**	**2,96**	**154.775.090,82**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	149.326.974,00	147.730.517,33	1.435.854,51	140.427.574,85	0,79	7.302.942,48	23.521.128,68	112.748.553,69	0,83	34.981.963,64
COMUNICAÇÃO SOCIAL	205.212,00	370.092,00	11.859,17	143.149,17	0,00	226.942,83	20.997,12	82.207,12	0,00	287.884,88
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	283.970.990,00	322.220.990,00	10.941.009,68	302.468.169,46	1,70	19.752.820,54	48.229.392,11	248.345.709,90	1,84	73.875.280,10
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.073.346,00	995.426,00	194.767,00	832.424,93	0,00	163.001,07	225.306,80	576.728,13	0,00	418.697,87
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	50.783.664,00	61.141.941,52	1.550.972,29	39.651.227,75	0,22	21.490.713,77	6.984.658,83	29.703.680,85	0,22	31.438.260,67
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.443.136,00	22.743.136,00	378.781,10	12.065.201,46	0,07	10.677.934,54	2.293.902,64	8.970.132,34	0,07	13.773.003,66
04 - ADMINISTRAÇÃO	**557.977.461,00**	**831.255.096,33**	**42.966.807,41**	**501.587.910,16**	**2,82**	**329.667.186,17**	**58.865.244,13**	**374.235.598,27**	**2,77**	**457.019.498,06**
ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	20.356.400,00	26.323.400,00	6.079.664,07	20.945.515,48	0,12	5.377.884,52	3.447.745,36	15.448.615,14	0,11	10.874.784,86
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	205.145.754,00	315.569.264,00	1.690.567,20	125.619.584,16	0,71	189.949.679,84	5.125.605,09	117.750.573,12	0,87	197.818.690,88
ADMINISTRAÇÃO GERAL	290.139.909,00	429.248.768,95	32.128.267,28	306.100.433,74	1,72	123.148.335,21	42.465.624,50	207.966.830,78	1,54	221.281.938,17
COMUNICAÇÃO SOCIAL	720.000,00	720.000,00	0,00	556.459,37	0,00	163.540,63	8.118,13	8.118,13	0,00	711.881,87
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
CONTROLE INTERNO	859.509,00	1.337.309,00	63.983,45	416.416,14	0,00	920.892,86	133.142,98	335.338,22	0,00	1.001.970,78
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.827.604,00	3.989.771,39	508.723,00	2.674.601,71	0,02	1.315.169,68	571.512,28	1.375.119,19	0,01	2.614.652,20
ORDENAMENTO TERRITORIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.228.281,00	2.642.351,00	53.933,40	1.523.150,75	0,01	1.119.200,25	176.818,02	758.129,88	0,01	1.884.221,12
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.735.082,00	1.927.868,79	0,00	1.927.868,76	0,01	0,03	850.530,32	1.927.868,76	0,01	0,03
PREVIDÊNCIA ESPECIAL	18.303.700,00	18.303.700,00	18.100,00	17.483.040,61	0,10	820.659,39	2.834.139,73	14.412.850,37	0,11	3.890.849,63
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	3.351.149,00	3.461.149,00	345.168,72	1.494.322,39	0,01	1.966.826,61	214.597,76	901.224,15	0,01	2.559.924,85
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	13.220.073,00	27.641.514,20	2.078.400,29	22.846.517,05	0,13	4.794.997,15	3.037.409,96	13.350.930,53	0,10	14.290.583,67
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	**1.514.598.054,00**	**1.770.904.939,85**	**62.047.883,32**	**1.540.494.965,61**	**8,66**	**230.409.974,24**	**263.364.874,56**	**1.156.829.489,03**	**8,56**	**614.075.450,82**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.207.510.291,00	1.242.235.898,24	9.669.879,89	1.234.071.086,04	6,94	8.164.812,20	213.658.360,20	1.003.532.854,52	7,43	238.703.043,72
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.741.857,00	7.872.442,51	644.256,08	6.444.887,73	0,04	1.427.554,78	1.429.961,64	4.833.007,60	0,04	3.039.434,91
COMUNICAÇÃO SOCIAL	11.000.000,00	11.000.000,00	-1.154.622,73	9.059.525,27	0,05	1.940.474,73	1.168.175,77	8.048.158,84	0,06	2.951.841,16
DEFESA CIVIL	34.607.781,00	57.899.001,64	7.995.601,65	25.477.308,02	0,14	32.421.693,62	4.327.430,27	13.296.687,94	0,10	44.602.313,70
EMPREGABILIDADE	7.100.000,00	7.100.000,00	230.537,23	7.096.037,36	0,04	3.962,64	1.553.190,61	5.840.546,28	0,04	1.259.453,72
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.831.192,00	4.210.927,96	129.649,90	1.420.403,95	0,01	2.790.524,01	136.848,50	303.034,55	0,00	3.907.893,41
INFRAESTRUTURA URBANA	12.404.000,00	14.347.190,40	-300.000,00	10.634.142,99	0,06	3.713.047,41	984.442,46	3.308.355,09	0,02	11.038.835,31
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	30.920.838,00	49.935.528,81	6.628.948,32	36.243.237,44	0,20	13.692.291,37	5.529.459,11	21.763.208,88	0,16	28.172.319,93
POLICIAMENTO	193.790.025,00	340.015.035,65	37.578.552,98	193.329.945,69	1,09	146.685.089,96	31.549.807,16	86.078.301,38	0,64	253.936.734,27
PREVIDÊNCIA ESPECIAL	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.422.070,00	36.018.914,64	625.080,00	16.718.391,12	0,09	19.300.523,52	3.027.198,84	9.825.333,95	0,07	26.193.580,69
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**96.869.296,00**	**238.947.051,32**	**63.458.618,66**	**227.010.264,80**	**1,28**	**11.936.786,52**	**68.490.099,60**	**216.022.082,22**	**1,60**	**22.924.969,10**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.807.482,00	12.350.762,32	80.689,47	11.386.543,27	0,06	964.219,05	1.788.820,35	8.746.668,97	0,06	3.604.093,35
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	79.968,00	316.795,34	11.330,50	26.146,50	0,00	290.648,84	10.672,00	16.464,00	0,00	300.331,34
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	83.704.846,00	225.871.493,66	63.362.957,65	215.516.632,59	1,21	10.354.861,07	66.687.975,17	207.244.638,89	1,53	18.626.854,77
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	276.000,00	407.000,00	3.641,04	80.942,44	0,00	326.057,56	2.632,08	14.310,36	0,00	392.689,64
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	**3.242.508.101,00**	**4.142.500.324,13**	**-212.382.556,96**	**3.631.720.021,88**	**20,43**	**510.780.302,25**	**550.662.479,46**	**2.732.827.874,92**	**20,22**	**1.409.672.449,21**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	68.469.101,00	70.300.199,90	39.948,89	64.968.640,35	0,37	5.331.559,55	7.390.924,20	43.942.251,28	0,33	26.357.948,62
COMUNICAÇÃO SOCIAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	155.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.638.434.000,00	3.242.214.253,65	-377.422.505,85	2.736.870.510,95	15,39	505.343.742,70	400.209.945,42	1.998.607.071,06	14,79	1.243.607.182,59
PREVIDÊNCIA ESPECIAL	535.350.000,00	829.880.870,58	165.000.000,00	829.880.870,58	4,67	0,00	143.061.609,84	690.278.552,58	5,11	139.602.318,00
10 - SAÚDE	**2.469.819.239,00**	**3.714.009.546,84**	**428.652.689,31**	**3.600.655.657,83**	**20,25**	**113.353.889,01**	**595.477.171,33**	**2.878.646.095,84**	**21,30**	**835.363.451,00**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	676.377.921,00	757.646.489,82	71.289.001,47	751.324.691,62	4,23	6.321.798,20	120.889.940,51	619.871.634,92	4,59	137.774.854,90
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.570.805.011,00	2.705.098.765,52	319.613.107,33	2.614.791.291,69	14,71	90.307.473,83	432.669.228,53	2.069.562.905,01	15,32	635.535.860,51
ATENÇÃO BÁSICA	24.280.200,00	17.641.200,00	7.614.000,00	15.172.500,00	0,09	2.468.700,00	8.545.500,00	13.036.000,00	0,10	4.605.200,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	28.798.907,00	23.856.434,37	872.644,00	22.126.261,99	0,12	1.730.172,38	2.666.133,00	18.242.886,00	0,14	5.613.548,37
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.000,00	10.001.000,00	0,00	10.000.000,00	0,06	1.000,00	0,00	10.000.000,00	0,07	1.000,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	150.650.400,00	148.473.960,58	19.452.054,43	144.049.178,31	0,81	4.424.782,27	21.655.300,48	121.138.423,34	0,90	27.335.537,24
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.620.000,00	23.116.545,66	8.340.743,71	22.911.085,55	0,13	205.460,11	2.288.007,86	11.271.987,51	0,08	11.844.558,15
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	8.850.000,00	25.539.350,89	1.467.776,33	20.106.137,97	0,11	5.433.212,92	6.760.162,91	15.351.936,36	0,11	10.187.414,53
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.435.800,00	2.635.800,00	3.362,04	174.510,70	0,00	2.461.289,30	2.898,04	170.322,70	0,00	2.465.477,30
11 - TRABALHO	**1.609.819,00**	**1.633.819,00**	**306.990,52**	**929.995,69**	**0,01**	**703.823,31**	**292.024,47**	**664.939,37**	**0,00**	**968.879,63**
FOMENTO AO TRABALHO	1.603.819,00	1.627.819,00	306.990,52	929.995,69	0,01	697.823,31	292.024,47	664.939,37	0,00	962.879,63
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
12 - EDUCAÇÃO	**1.862.470.798,00**	**2.456.261.074,47**	**254.833.731,40**	**1.805.747.020,44**	**10,16**	**650.514.054,03**	**424.205.594,35**	**1.454.728.899,47**	**10,77**	**1.001.532.175,00**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	132.338.783,00	122.409.442,00	9.013.736,27	89.480.230,45	0,50	32.929.211,55	19.640.621,88	74.210.227,83	0,55	48.199.214,17
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	88.180.000,00	130.795.878,19	22.957.208,63	89.031.341,44	0,50	41.764.536,75	12.113.160,29	67.850.352,58	0,50	62.945.525,61
COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.055.000,00	3.255.000,00	-354.813,00	2.900.000,00	0,02	355.000,00	938.557,87	2.277.560,11	0,02	977.439,89
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	38.237.321,00	57.605.836,31	8.448.457,71	44.429.649,14	0,25	13.176.187,17	9.316.158,77	36.932.040,67	0,27	20.673.795,64
EDUCAÇÃO ESPECIAL	88.989.391,00	92.533.565,00	426.287,52	74.146.266,91	0,42	18.387.298,09	17.039.888,48	59.817.163,95	0,44	32.716.401,05
EDUCAÇÃO INFANTIL	98.560.000,00	139.640.143,00	-2.809.449,75	6.861.773,88	0,04	132.778.369,12	17.868,00	745.363,26	0,01	138.894.779,74
ENSINO FUNDAMENTAL	638.236.964,00	880.582.262,02	95.829.693,88	644.150.285,81	3,62	236.431.976,21	148.001.409,41	517.449.990,28	3,83	363.132.271,74
ENSINO MÉDIO	678.755.509,00	848.520.653,95	113.828.900,34	684.293.728,42	3,85	164.226.925,53	152.342.117,21	562.106.719,39	4,16	286.413.934,56
ENSINO PROFISSIONAL	18.203.000,00	28.048.399,00	3.303.589,74	23.661.287,75	0,13	4.387.111,25	4.084.178,54	16.347.749,76	0,12	11.700.649,24
ENSINO SUPERIOR	11.633.030,00	9.521.950,00	87.046,87	6.723.691,13	0,04	2.798.258,87	1.136.701,35	5.229.775,54	0,04	4.292.174,46
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	621.800,00	645.070,00	23.270,00	92.849,60	0,00	552.220,40	20.762,40	69.579,60	0,00	575.490,40
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.800.000,00	1.600.000,00	29.803,20	1.169.247,70	0,01	430.752,30	185.691,36	848.683,22	0,01	751.316,78
PREVIDÊNCIA ESPECIAL	360.000,00	360.000,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	51.139,90	280.140,86	0,00	79.859,14
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	62.500.000,00	140.742.875,00	4.049.999,99	138.446.668,21	0,78	2.296.206,79	59.317.338,89	110.563.552,42	0,82	30.179.322,58
13 - CULTURA	**32.009.065,00**	**44.715.239,82**	**7.126.932,88**	**35.434.444,10**	**0,20**	**9.280.795,72**	**12.731.413,88**	**28.653.236,68**	**0,21**	**16.062.003,14**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.276.634,00	18.070.845,91	1.288.415,23	15.953.644,96	0,09	2.117.200,95	2.347.333,15	12.460.660,29	0,09	5.610.185,62
DIFUSÃO CULTURAL	11.388.131,00	19.098.380,52	2.663.864,56	14.146.826,26	0,08	4.951.554,26	6.721.151,68	11.784.447,34	0,09	7.313.933,18
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	29.500,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	3.314.800,00	7.516.513,39	3.174.653,09	5.333.972,88	0,03	2.182.540,51	3.662.929,05	4.408.129,05	0,03	3.108.384,34
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	**720.489.910,00**	**825.740.325,42**	**19.252.119,65**	**607.480.819,25**	**3,42**	**218.259.506,17**	**95.474.059,57**	**456.249.182,14**	**3,38**	**369.491.143,28**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	368.436.177,00	358.273.830,03	-240.333,06	324.812.708,16	1,83	33.461.121,87	54.315.036,48	275.657.774,70	2,04	82.616.055,33
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	463.720,00	428.720,00	0,00	0,00	0,00	428.720,00	0,00	0,00	0,00	428.720,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	351.000,00	351.000,00	0,00	160.000,00	0,00	191.000,00	0,00	14.548,07	0,00	336.451,93
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	250.422.876,00	335.500.559,58	16.028.190,34	257.676.586,67	1,45	77.823.972,91	37.322.992,81	167.859.134,01	1,24	167.641.425,57
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	100.206.447,00	130.417.448,81	3.464.262,37	24.588.798,42	0,14	105.828.650,39	3.811.158,54	12.552.372,28	0,09	117.865.076,53
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	272.000,00	431.077,00	0,00	9.036,00	0,00	422.041,00	0,00	9.036,00	0,00	422.041,00
PREVIDÊNCIA ESPECIAL	233.690,00	233.690,00	0,00	233.690,00	0,00	0,00	24.871,74	156.317,08	0,00	77.372,92
15 - URBANISMO	**8.169.838,00**	**62.365.170,53**	**3.608.088,76**	**30.587.284,11**	**0,17**	**31.777.886,42**	**8.493.358,37**	**18.944.958,65**	**0,14**	**43.420.211,88**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.613.088,00	7.784.088,00	61.627,37	7.100.004,78	0,04	684.083,22	1.188.911,42	5.440.969,13	0,04	2.343.118,87
DEFESA CIVIL	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
INFRAESTRUTURA URBANA	546.250,00	54.570.582,53	3.546.461,39	23.486.279,33	0,13	31.084.303,20	7.304.446,95	13.503.989,52	0,10	41.066.593,01
ORDENAMENTO TERRITORIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	1.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

16 - HABITAÇÃO	**1.854.128,00**	**24.473.958,00**	**1.450.050,70**	**1.510.390,70**	**0,01**	**22.963.567,30**	**1.481.955,98**	**1.510.390,70**	**0,01**	**22.963.567,30**
HABITAÇÃO RURAL	56.850,00	56.850,00	0,00	0,00	0,00	56.850,00	0,00	0,00	0,00	56.850,00
HABITAÇÃO URBANA	1.797.278,00	24.417.108,00	1.450.050,70	1.510.390,70	0,01	22.906.717,30	1.481.955,98	1.510.390,70	0,01	22.906.717,30
17 - SANEAMENTO	**472.680.705,00**	**439.806.714,99**	**19.689.215,73**	**56.232.390,13**	**0,32**	**383.574.324,86**	**12.841.730,71**	**47.888.761,69**	**0,35**	**391.917.953,30**
DEFESA CIVIL	302.578.570,00	263.342.006,19	7.247.389,38	7.726.678,52	0,04	255.615.327,67	73,59	113.219,31	0,00	263.228.786,88
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	163.654.185,00	163.385.890,65	11.981.657,12	45.853.642,38	0,26	117.532.248,27	11.981.657,12	45.853.642,38	0,34	117.532.248,27
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	355.500,00	5.361.727,51	30.169,23	1.430.169,23	0,01	3.931.558,28	0,00	700.000,00	0,01	4.661.727,51
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	6.092.450,00	7.717.090,64	430.000,00	1.221.900,00	0,01	6.495.190,64	860.000,00	1.221.900,00	0,01	6.495.190,64
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**128.191.563,00**	**199.631.614,91**	**34.710.912,05**	**161.352.264,85**	**0,91**	**38.279.350,06**	**28.757.834,19**	**68.286.833,40**	**0,51**	**131.344.781,51**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	43.280.361,00	46.992.255,20	1.984.517,43	41.006.636,12	0,23	5.985.619,08	7.891.112,23	33.737.280,88	0,25	13.254.974,32
COMUNICAÇÃO SOCIAL	248.500,00	348.500,00	-148.746,01	7.503,99	0,00	340.996,01	7.503,99	7.503,99	0,00	340.996,01
CONTROLE AMBIENTAL	4.472.437,00	4.072.941,78	338.287,06	1.217.865,23	0,01	2.855.076,55	196.065,88	864.371,45	0,01	3.208.570,33
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	441.027,00	391.027,00	24.750,00	104.320,00	0,00	286.707,00	20.983,82	29.183,82	0,00	361.843,18
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	23.696.338,00	53.447.989,93	32.439.218,43	38.892.541,48	0,22	14.555.448,45	1.220.349,72	6.408.221,11	0,05	47.039.768,82
RECURSOS HÍDRICOS	56.052.900,00	94.378.901,00	72.885,14	80.123.398,03	0,45	14.255.502,97	19.421.818,55	27.240.272,15	0,20	67.138.628,85
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**116.248.803,00**	**145.878.727,82**	**2.139.935,11**	**110.697.670,74**	**0,62**	**35.181.057,08**	**14.209.496,80**	**97.223.491,08**	**0,72**	**48.655.236,74**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.870.714,00	28.090.267,26	264.492,48	25.663.784,54	0,14	2.426.482,72	5.087.933,81	21.951.672,27	0,16	6.138.594,99
COMUNICAÇÃO SOCIAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	42.739.662,00	61.079.721,00	299.774,00	32.848.709,99	0,18	28.231.011,01	1.533.559,94	31.887.884,04	0,24	29.191.836,96
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	15.544.508,00	16.544.508,00	0,00	15.368.534,06	0,09	1.175.973,94	1.038.623,00	13.747.375,06	0,10	2.797.132,94
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.669.000,00	1.719.000,00	833.847,49	1.553.493,34	0,01	165.506,66	906.944,19	1.328.237,06	0,01	390.762,94
EMPREGABILIDADE	8.152.565,00	10.506.505,00	734.021,14	7.602.720,14	0,04	2.903.784,86	927.911,86	6.321.570,36	0,05	4.184.934,64
ENSINO PROFISSIONAL	10.000,00	1.685.372,56	7.800,00	1.518.074,67	0,01	167.297,89	8.900,00	550.020,79	0,00	1.135.351,77
ENSINO SUPERIOR	26.142.354,00	26.142.354,00	0,00	26.142.354,00	0,15	0,00	4.705.624,00	21.436.731,50	0,16	4.705.622,50
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
20 - AGRICULTURA	**153.005.293,00**	**359.739.131,68**	**40.417.531,72**	**221.747.782,22**	**1,25**	**137.991.349,46**	**47.526.478,32**	**140.408.057,96**	**1,04**	**219.331.073,72**
ABASTECIMENTO	11.787.000,00	11.787.000,00	3.171.715,98	10.718.415,66	0,06	1.068.584,34	2.339.325,40	9.460.575,80	0,07	2.326.424,20
ADMINISTRAÇÃO GERAL	96.838.540,00	100.434.450,00	2.169.660,98	96.437.254,30	0,54	3.997.195,70	15.867.342,82	79.259.842,97	0,59	21.174.607,03
COMUNICAÇÃO SOCIAL	135.775,00	128.081,00	1.624,00	74.680,00	0,00	53.401,00	1.624,00	5.213,14	0,00	122.867,86
CONTROLE AMBIENTAL	6.586.616,00	7.543.086,96	-1.377.141,37	100.274,46	0,00	7.442.812,50	4.643,12	79.726,33	0,00	7.463.360,63
DEFESA AGROPECUÁRIA	465.375,00	968.221,00	94.423,46	604.153,65	0,00	364.067,35	178.787,41	366.375,63	0,00	601.845,37
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	35.971,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
PREVIDÊNCIA ESPECIAL	4.340.000,00	4.346.000,00	6.000,00	4.116.000,00	0,02	230.000,00	673.249,58	3.259.972,82	0,02	1.086.027,18
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	24.162.716,00	187.965.813,13	18.188.131,59	83.556.858,77	0,47	104.408.954,36	16.806.872,60	33.800.367,31	0,25	154.165.445,82
RECURSOS HÍDRICOS	8.038.942,00	24.545.521,92	2.768.639,00	8.749.481,38	0,05	15.796.040,54	499.933,24	1.382.990,93	0,01	23.162.530,99
REFORMA AGRÁRIA	98.518,00	63.518,00	6.216,00	35.364,80	0,00	28.153,20	6.493,41	33.841,51	0,00	29.676,49
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	515.840,00	21.947.439,67	15.388.262,08	17.355.299,20	0,10	4.592.140,47	11.148.206,74	12.759.151,52	0,09	9.188.288,15
22 - INDÚSTRIA	**8.863.050,00**	**14.050.161,58**	**53.630,32**	**7.226.873,38**	**0,04**	**6.823.288,20**	**1.343.948,66**	**5.878.864,39**	**0,04**	**8.171.297,19**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.487.000,00	6.178.529,58	3.629,07	4.686.677,55	0,03	1.491.852,03	804.159,18	4.044.146,86	0,03	2.134.382,72
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	2.208.050,00	2.608.050,00	49.465,89	2.315.559,68	0,01	292.490,32	465.295,53	1.719.174,80	0,01	888.875,20
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	162.000,00	5.257.582,00	535,36	224.636,15	0,00	5.032.945,85	74.493,95	115.542,73	0,00	5.142.039,27
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**37.401.287,00**	**43.363.125,41**	**3.239.668,00**	**25.993.918,80**	**0,15**	**17.369.206,61**	**4.508.813,35**	**17.486.529,11**	**0,13**	**25.876.596,30**
ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.313.594,00	14.864.039,74	323.681,19	14.120.862,02	0,08	743.177,72	2.149.544,71	10.805.109,96	0,08	4.058.929,78
COMUNICAÇÃO SOCIAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
ENERGIA ELÉTRICA	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	12.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	8.457.925,00	17.799.251,67	2.230.664,23	7.912.868,71	0,04	9.886.382,96	1.606.212,46	4.626.179,96	0,03	13.173.071,71
SERVIÇOS FINANCEIROS	1.520.000,00	1.700.000,00	25.000,00	1.157.347,67	0,01	542.652,33	303.519,11	956.490,96	0,01	743.509,04
TURISMO	7.081.768,00	7.876.834,00	660.322,58	2.802.840,40	0,02	5.073.993,60	449.537,07	1.098.748,23	0,01	6.778.085,77
24 - COMUNICAÇÕES	**45.981.572,00**	**61.300.553,91**	**-6.824.532,06**	**44.035.447,21**	**0,25**	**17.265.106,70**	**7.667.662,73**	**31.209.352,20**	**0,23**	**30.091.201,71**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.764.492,00	10.704.930,07	596.546,22	8.833.242,56	0,05	1.871.687,51	1.616.342,06	7.632.962,21	0,06	3.071.967,86
COMUNICAÇÃO SOCIAL	32.308.415,00	44.124.911,00	-8.606.146,15	29.957.861,94	0,17	14.167.049,06	5.381.395,96	20.211.385,74	0,15	23.913.525,26
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
PREVIDÊNCIA ESPECIAL	250.000,00	250.000,00	0,00	175.046,03	0,00	74.953,97	17.715,89	92.761,92	0,00	157.238,08
TELECOMUNICAÇÕES	2.458.665,00	6.020.712,84	1.185.067,87	5.069.296,68	0,03	951.416,16	652.208,82	3.272.242,33	0,02	2.748.470,51
26 - TRANSPORTE	**1.135.075.925,00**	**2.481.699.100,68**	**130.252.550,07**	**1.345.682.210,19**	**7,57**	**1.136.016.890,49**	**237.502.509,27**	**793.643.470,18**	**5,87**	**1.688.055.630,50**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	42.190.013,00	44.494.978,49	1.217.530,04	39.168.794,83	0,22	5.326.183,66	5.997.651,15	28.781.731,16	0,21	15.713.247,33
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	97.386.860,00	234.923.904,93	29.999.999,97	232.815.105,48	1,31	2.108.799,45	62.952.967,37	232.237.427,94	1,72	2.686.476,99
COMUNICAÇÃO SOCIAL	561.820,00	561.820,00	0,00	0,00	0,00	561.820,00	0,00	0,00	0,00	561.820,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	57.300,00	56.300,00	19.950,00	23.130,00	0,00	33.170,00	0,00	3.180,00	0,00	53.120,00
INFRAESTRUTURA URBANA	266.002.000,00	1.245.726.513,08	83.842.486,59	736.087.103,33	4,14	509.639.409,75	91.465.104,07	299.996.124,87	2,22	945.730.388,21
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	52.000,00	202.629,75	0,00	201.629,75	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	202.629,75
PREVIDÊNCIA ESPECIAL	50.100.000,00	50.100.000,00	9.375,00	50.067.491,60	0,28	32.508,40	7.591.317,33	38.417.816,43	0,28	11.682.183,57
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
SERVIÇOS FINANCEIROS	0,00	1.426.509,47	265.783,39	1.125.536,09	0,01	300.973,38	265.783,39	1.125.536,08	0,01	300.973,39
TRANSPORTE AÉREO	8.381.276,00	8.181.276,00	0,00	0,00	0,00	8.181.276,00	0,00	0,00	0,00	8.181.276,00
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	517.535.108,00	732.242.478,71	13.407.172,94	227.061.342,20	1,28	505.181.136,51	41.380.129,42	148.363.999,43	1,10	583.878.479,28
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	151.798.548,00	162.772.190,25	1.490.252,14	59.132.076,91	0,33	103.640.113,34	27.849.556,54	44.717.654,27	0,33	118.054.535,98
27 - DESPORTO E LAZER	**23.088.272,00**	**49.985.775,74**	**5.185.029,67**	**33.577.157,80**	**0,19**	**16.408.617,94**	**6.152.399,09**	**20.374.439,37**	**0,15**	**29.611.336,37**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.717.272,00	7.032.272,00	425.459,83	6.430.966,58	0,04	601.305,42	1.117.264,24	4.895.030,66	0,04	2.137.241,34
DESPORTO COMUNITÁRIO	10.266.000,00	34.813.252,83	2.684.468,60	22.536.732,18	0,13	12.276.520,65	4.161.574,77	12.071.490,83	0,09	22.741.762,00
DESPORTO DE RENDIMENTO	6.085.000,00	8.120.250,91	2.075.101,24	4.609.459,04	0,03	3.510.791,87	873.560,08	3.407.917,88	0,03	4.712.333,03
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**1.548.386.263,00**	**1.781.654.162,76**	**63.808.588,91**	**1.624.340.214,23**	**9,14**	**157.313.948,53**	**266.469.137,12**	**1.314.009.797,05**	**9,72**	**467.644.365,71**
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	120.000.000,00	165.000.000,00	45.000.000,00	165.000.000,00	0,93	0,00	30.688.982,62	133.711.418,93	0,99	31.288.581,07
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	633.893.024,00	824.249.073,76	6.631.175,68	731.694.361,09	4,12	92.554.712,67	122.449.105,74	601.996.240,80	4,45	222.252.832,96
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	206.914.018,00	206.914.018,00	0,00	206.914.018,00	1,16	0,00	33.998.583,38	169.822.738,36	1,26	37.091.279,64
SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	149.369.159,00	147.281.009,00	12.116.413,23	89.648.362,18	0,50	57.632.646,82	12.116.413,23	89.648.362,18	0,66	57.632.646,82
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	438.210.062,00	438.210.062,00	61.000,00	431.083.472,96	2,42	7.126.589,04	67.216.052,15	318.831.036,78	2,36	119.379.025,22
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**767.722.759,00**	**480.693.001,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**480.693.001,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**480.693.001,65**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	382.628.759,00	95.599.001,65	0,00	0,00	0,00	95.599.001,65	0,00	0,00	0,00	95.599.001,65
RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	385.094.000,00	385.094.000,00	0,00	0,00	0,00	385.094.000,00	0,00	0,00	0,00	385.094.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	**2.185.979.067,00**	**1.013.719.287,41**	**-902.680,97**	**344.350.267,28**	**1,94**	**669.369.020,13**	**47.562.431,20**	**233.044.858,39**	**1,72**	**780.674.429,02**
01 - LEGISLATIVA	**85.734.248,00**	**90.151.992,00**	**-142.386,41**	**21.319.940,69**	**0,12**	**68.832.051,31**	**2.990.446,10**	**14.542.833,09**	**0,11**	**75.609.158,91**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.710.000,00	9.710.000,00	-12.400,00	9.680.039,17	0,05	29.960,83	1.252.892,83	6.308.550,72	0,05	3.401.449,28
AÇÃO LEGISLATIVA	927.000,00	809.744,00	-112.704,00	809.743,24	0,00	0,76	172.149,90	437.459,36	0,00	372.284,64
CONTROLE EXTERNO	11.097.248,00	11.132.248,00	-17.282,41	10.830.158,28	0,06	302.089,72	1.565.403,37	7.796.823,01	0,06	3.335.424,99
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	64.000.000,00	68.500.000,00	0,00	0,00	0,00	68.500.000,00	0,00	0,00	0,00	68.500.000,00
02 - JUDICIÁRIA	**272.809.795,00**	**272.809.795,00**	**0,00**	**82.135.141,80**	**0,46**	**190.674.653,20**	**11.629.803,49**	**56.954.157,41**	**0,42**	**215.855.637,59**
AÇÃO JUDICIÁRIA	82.253.745,00	82.253.745,00	0,00	82.135.141,80	0,46	118.603,20	11.629.803,49	56.954.157,41	0,42	25.299.587,59
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	190.556.050,00	190.556.050,00	0,00	0,00	0,00	190.556.050,00	0,00	0,00	0,00	190.556.050,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	**115.533.818,00**	**103.307.396,79**	**189.269,98**	**36.008.347,77**	**0,20**	**67.299.049,02**	**5.155.523,01**	**25.584.311,66**	**0,19**	**77.723.085,13**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.900.256,00	14.323.752,67	4.606,75	11.676.488,95	0,07	2.647.263,72	1.621.299,37	8.274.228,97	0,06	6.049.523,70
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	35.923.500,00	24.123.500,00	198.232,97	23.810.519,92	0,13	312.980,08	3.460.049,91	17.038.708,45	0,13	7.084.791,55
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	64.200.000,00	64.200.000,00	0,00	0,00	0,00	64.200.000,00	0,00	0,00	0,00	64.200.000,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	510.062,00	660.144,12	-13.569,74	521.338,90	0,00	138.805,22	74.173,73	271.374,24	0,00	388.769,88
04 - ADMINISTRAÇÃO	**264.043.199,00**	**25.133.416,31**	**119.584,56**	**17.424.573,79**	**0,10**	**7.708.842,52**	**2.384.128,25**	**11.979.680,23**	**0,09**	**13.153.736,08**
ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	174.000,00	174.000,00	0,00	160.000,00	0,00	14.000,00	19.187,52	76.556,26	0,00	97.443,74
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	210.000,00	210.000,00	15.000,00	96.000,00	0,00	114.000,00	14.930,08	65.971,24	0,00	144.028,76
ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.390.455,00	20.155.443,31	54.809,42	16.655.535,13	0,09	3.499.908,18	2.285.834,04	11.533.221,68	0,09	8.622.221,63
CONTROLE INTERNO	20.000,00	20.000,00	0,00	11.199,92	0,00	8.800,08	2.394,95	7.809,16	0,00	12.190,84
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	107.500,00	187.973,00	10.000,00	118.623,55	0,00	69.349,45	8.699,93	19.132,48	0,00	168.840,52
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	13.500,00	13.500,00	0,00	13.005,36	0,00	494,64	2.573,20	9.253,29	0,00	4.246,71

PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	242.840.181,00	3.901.000,00	0,00	0,00	0,00	3.901.000,00	0,00	0,00	0,00	3.901.000,00
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	260.000,00	420.000,00	39.775,14	320.409,83	0,00	99.590,17	44.153,64	220.106,54	0,00	199.893,46
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	27.563,00	51.500,00	0,00	49.800,00	0,00	1.700,00	6.354,89	47.629,58	0,00	3.870,42
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	**265.010.767,00**	**67.864.781,05**	**-886.940,00**	**50.821.858,24**	**0,29**	**17.042.922,81**	**6.687.446,15**	**30.149.011,21**	**0,22**	**37.715.769,84**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.840.000,00	47.570.000,00	-900.000,00	46.509.249,30	0,26	1.060.750,70	5.938.930,59	26.689.396,03	0,20	20.880.603,97
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	110.000,00	85.682,05	0,00	85.680,00	0,00	2,05	9.392,74	36.802,49	0,00	48.879,56
DEFESA CIVIL	243.000,00	173.000,00	10.000,00	119.731,80	0,00	53.268,20	20.306,15	76.700,48	0,00	96.299,52
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	73.292,00	91.624,00	3.060,00	13.600,00	0,00	78.024,00	192,86	3.024,96	0,00	88.599,04
POLICIAMENTO	944.475,00	944.475,00	0,00	730.750,00	0,00	213.725,00	97.868,55	448.273,57	0,00	496.201,43
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	197.800.000,00	14.000.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000.000,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	3.362.847,14	0,02	1.637.152,86	620.755,26	2.894.813,68	0,02	2.105.186,32
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**360.640,00**	**367.610,00**	**0,00**	**296.930,00**	**0,00**	**70.680,00**	**42.010,20**	**206.637,82**	**0,00**	**160.972,18**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	360.000,00	360.000,00	0,00	290.000,00	0,00	70.000,00	40.815,67	203.299,48	0,00	156.700,52
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	640,00	640,00	0,00	640,00	0,00	0,00	307,18	532,94	0,00	107,06
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	6.970,00	0,00	6.290,00	0,00	680,00	887,35	2.805,40	0,00	4.164,60
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	**13.020.000,00**	**11.545.000,00**	**0,00**	**2.202.472,27**	**0,01**	**9.342.527,73**	**206.670,78**	**1.270.119,74**	**0,01**	**10.274.880,26**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.420.000,00	2.660.000,00	0,00	2.202.472,27	0,01	457.527,73	206.670,78	1.270.119,74	0,01	1.389.880,26
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	10.600.000,00	8.885.000,00	0,00	0,00	0,00	8.885.000,00	0,00	0,00	0,00	8.885.000,00
10 - SAÚDE	**219.921.300,00**	**57.061.206,28**	**1.818.210,32**	**48.442.895,83**	**0,27**	**8.618.310,45**	**7.129.885,77**	**34.737.143,37**	**0,26**	**22.324.062,91**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	51.804.300,00	52.543.429,59	50.000,00	44.004.395,37	0,25	8.539.034,22	6.027.070,37	31.562.047,87	0,23	20.981.381,72
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.037.000,00	1.482.566,37	113.000,00	1.403.290,14	0,01	79.276,23	211.779,33	1.083.457,01	0,01	399.109,36
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	165.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.380.000,00	3.035.210,32	1.655.210,32	3.035.210,32	0,02	0,00	891.036,07	2.091.638,49	0,02	943.571,83
12 - EDUCAÇÃO	**823.260.409,00**	**328.638.033,37**	**-1.758.059,45**	**45.570.911,16**	**0,26**	**283.067.122,21**	**5.744.236,15**	**29.842.792,83**	**0,22**	**298.795.240,54**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.252.500,00	7.952.500,00	853.195,72	6.841.707,42	0,04	1.110.792,58	952.978,03	4.908.633,38	0,04	3.043.866,62
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	421.593,00	421.933,00	50.000,00	349.000,00	0,00	72.933,00	83.829,01	297.355,66	0,00	124.577,34
EDUCAÇÃO ESPECIAL	68.203,00	68.203,00	0,00	56.000,00	0,00	12.203,00	8.123,82	42.601,40	0,00	25.601,60
EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	2.850,00	850,00	1.700,00	0,00	1.150,00	292,40	900,98	0,00	1.949,02
ENSINO FUNDAMENTAL	48.406.539,00	13.128.510,00	-2.950.000,00	13.065.000,00	0,07	63.510,00	1.674.909,36	8.972.663,08	0,07	4.155.846,92
ENSINO MÉDIO	56.805.374,00	23.430.007,37	280.000,00	22.949.800,00	0,13	480.207,37	2.691.975,91	14.133.691,72	0,10	9.296.315,65
ENSINO SUPERIOR	496.000,00	496.000,00	7.214,83	404.303,74	0,00	91.696,26	69.325,06	326.448,16	0,00	169.551,84
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.200,00	10.200,00	680,00	3.400,00	0,00	6.800,00	290,96	1.764,92	0,00	8.435,08
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	700.900.000,00	281.227.830,00	0,00	0,00	0,00	281.227.830,00	0,00	0,00	0,00	281.227.830,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00	0,01	0,00	262.511,60	1.158.733,53	0,01	741.266,47
13 - CULTURA	**1.183.617,00**	**1.193.617,00**	**10.000,00**	**753.120,74**	**0,00**	**440.496,26**	**114.376,39**	**594.171,01**	**0,00**	**599.445,99**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.181.017,00	1.191.017,00	10.000,00	753.120,74	0,00	437.896,26	114.376,39	594.171,01	0,00	596.845,99
DIFUSÃO CULTURAL	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	**28.383.762,00**	**23.853.931,42**	**111.008,51**	**19.644.882,80**	**0,11**	**4.209.048,62**	**2.624.017,51**	**12.818.329,08**	**0,09**	**11.035.602,34**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.136.680,00	20.136.680,00	111.008,51	19.096.272,22	0,11	1.040.407,78	2.549.036,93	12.476.071,83	0,09	7.660.608,17
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	583.390,00	592.716,56	0,00	431.646,83	0,00	161.069,73	59.806,30	275.402,63	0,00	317.313,93
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	311.251,00	312.161,00	0,00	37.489,01	0,00	274.671,99	5.851,97	21.808,44	0,00	290.352,56
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.302.441,00	2.762.373,86	0,00	79.474,74	0,00	2.682.899,12	9.322,31	45.046,18	0,00	2.717.327,68
15 - URBANISMO	**329.065,00**	**329.065,00**	**266,53**	**276.854,96**	**0,00**	**52.210,04**	**34.444,89**	**169.047,92**	**0,00**	**160.017,08**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	329.065,00	329.065,00	266,53	276.854,96	0,00	52.210,04	34.444,89	169.047,92	0,00	160.017,08
16 - HABITAÇÃO	**0,00**	**170,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**170,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**170,00**
HABITAÇÃO URBANA	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	170,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**4.020.000,00**	**3.798.920,00**	**-516.980,00**	**3.050.234,24**	**0,02**	**748.685,76**	**418.050,81**	**2.385.975,26**	**0,02**	**1.412.944,74**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.931.000,00	3.704.000,00	-521.400,00	3.045.814,24	0,02	658.185,76	416.885,80	2.384.810,25	0,02	1.319.189,75
CONTROLE AMBIENTAL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	10.000,00	14.420,00	4.420,00	4.420,00	0,00	10.000,00	1.165,01	1.165,01	0,00	13.254,99
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**540.000,00**	**708.985,47**	**-3.024,25**	**529.761,19**	**0,00**	**179.224,28**	**63.456,90**	**290.780,30**	**0,00**	**418.205,17**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	345.000,00	458.985,47	-3.024,25	340.049,26	0,00	118.936,21	40.612,80	146.533,45	0,00	312.452,02
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0,00	105.000,00	0,00	104.550,00	0,00	450,00	15.741,38	85.078,20	0,00	19.921,80
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	195.000,00	145.000,00	0,00	85.161,93	0,00	59.838,07	7.102,72	59.168,65	0,00	85.831,35
20 - AGRICULTURA	**55.340.406,00**	**13.304.596,00**	**-192.462,34**	**10.229.544,00**	**0,06**	**3.075.052,00**	**1.588.019,17**	**7.885.140,59**	**0,06**	**5.419.455,41**
ABASTECIMENTO	143.000,00	143.000,00	13.640,00	80.440,00	0,00	62.560,00	17.289,65	73.719,20	0,00	69.280,80
ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.010.972,00	13.022.856,00	-206.102,34	10.010.704,00	0,06	3.012.152,00	1.552.105,87	7.748.793,19	0,06	5.274.062,81
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	39.864.834,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	321.600,00	138.740,00	0,00	138.400,00	0,00	340,00	18.623,65	62.628,20	0,00	76.111,80
22 - INDÚSTRIA	**612.350,00**	**612.350,00**	**1.000,00**	**487.580,71**	**0,00**	**124.769,29**	**75.844,48**	**381.061,94**	**0,00**	**231.288,06**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	500.000,00	500.000,00	1.000,00	393.019,72	0,00	106.980,28	67.957,90	326.958,23	0,00	173.041,77
NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	112.350,00	112.350,00	0,00	94.560,99	0,00	17.789,01	7.886,58	54.103,71	0,00	58.246,29
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**3.273.894,00**	**3.177.628,53**	**-5.000,00**	**814.806,23**	**0,00**	**2.362.822,30**	**79.165,31**	**413.880,91**	**0,00**	**2.763.747,62**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	902.094,00	803.108,53	-5.000,00	734.806,23	0,00	68.302,30	73.665,76	389.287,33	0,00	413.821,20
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.290.000,00	2.290.000,00	0,00	0,00	0,00	2.290.000,00	0,00	0,00	0,00	2.290.000,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	81.800,00	81.800,00	0,00	80.000,00	0,00	1.800,00	5.499,55	24.593,58	0,00	57.206,42
TURISMO	0,00	2.720,00	0,00	0,00	0,00	2.720,00	0,00	0,00	0,00	2.720,00
24 - COMUNICAÇÕES	**5.259.797,00**	**5.314.797,00**	**321.042,53**	**641.559,25**	**0,00**	**4.673.237,75**	**65.719,24**	**350.990,19**	**0,00**	**4.963.806,81**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	181.075,00	431.323,33	265.392,53	337.837,25	0,00	93.486,08	39.968,68	101.764,91	0,00	329.558,42
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.000.000,00	4.749.751,67	0,00	170.000,00	0,00	4.579.751,67	19.204,13	169.452,46	0,00	4.580.299,21
TELECOMUNICAÇÕES	78.722,00	133.722,00	55.650,00	133.722,00	0,00	0,00	6.546,43	79.772,82	0,00	53.949,18
26 - TRANSPORTE	**24.316.000,00**	**3.534.996,19**	**10.000,00**	**3.308.426,61**	**0,02**	**226.569,58**	**457.088,49**	**2.220.951,19**	**0,02**	**1.314.045,00**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.271.000,00	3.489.996,19	10.000,00	3.308.426,61	0,02	181.569,58	457.088,49	2.220.951,19	0,02	1.269.045,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	21.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - DESPORTO E LAZER	**516.000,00**	**401.000,00**	**0,00**	**337.270,07**	**0,00**	**63.729,93**	**50.309,06**	**225.831,16**	**0,00**	**175.168,84**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	372.000,00	257.000,00	0,00	205.270,07	0,00	51.729,93	33.674,09	145.121,85	0,00	111.878,15
DESPORTO COMUNITÁRIO	144.000,00	144.000,00	0,00	132.000,00	0,00	12.000,00	16.634,97	80.709,31	0,00	63.290,69
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**2.510.000,00**	**610.000,00**	**21.789,05**	**53.154,93**	**0,00**	**556.845,07**	**21.789,05**	**42.011,48**	**0,00**	**567.988,52**
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.510.000,00	610.000,00	21.789,05	53.154,93	0,00	556.845,07	21.789,05	42.011,48	0,00	567.988,52
TOTAL (III) = (I + II)	**18.902.292.466,00**	**23.129.535.859,10**	**1.027.720.002,48**	**17.778.582.760,56**	**100,00**	**5.350.953.098,54**	**3.057.496.130,66**	**13.512.828.447,33**	**100,00**	**9.616.707.411,77**

NOTAS EXPLICATIVAS:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

2 - Na linha "Reserva de Contingência" está sendo considerado o montante de R$ 92.628.759,00 referente a reserva de poupança intergeracional do Fundo Soberano do Estado do Espírito Santo.

3 - Em observância ao art. 36 do Decreto 4763-R/2020, este demonstrativo foi elaborado com base nos registros contábeis constantes no SIGEFES.

ALAN JOHANSON
Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES
Contador CRC ES nº 011212/O-0

MARCELO ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 755865

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

Anexo IV da Ordem de Serviço SUBSET nº 49, de 29 de novembro de 2021

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO DE 2020 A OUTUBRO DE 2021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) Em reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	2020		2021				
	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.952.913.226,82**	**1.988.102.867,59**	**2.011.893.159,45**	**1.963.426.515,48**	**1.880.538.925,28**	**1.901.937.507,86**	**2.245.372.812,39**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.269.913.569,38	1.269.495.879,91	1.402.289.901,51	1.213.246.825,07	1.300.739.665,75	1.360.050.326,26	1.230.111.000,59
ICMS	1.136.941.525,91	1.073.793.236,57	1.256.871.889,19	1.091.029.870,35	1.088.113.290,14	1.174.249.039,60	1.069.578.558,90
IPVA	15.378.775,76	16.427.332,40	30.987.728,31	30.757.993,08	51.263.573,35	60.860.984,66	34.790.408,48
ITCD	7.082.879,57	9.860.970,81	9.097.688,31	6.416.859,19	9.001.152,85	9.707.188,88	8.892.798,58
IRRF	60.994.074,23	114.927.907,01	53.579.849,29	36.612.319,88	90.719.877,81	60.091.597,30	60.945.614,70
Outras Receitas Tributárias	49.516.313,91	54.486.433,12	51.752.746,41	48.429.782,57	61.641.771,60	55.141.515,82	55.903.619,93
Contribuições	39.186.744,06	84.058.419,59	22.450.658,74	40.853.885,48	40.518.256,77	39.995.137,03	39.893.720,01
Receita Patrimonial	40.187.683,14	100.406.755,48	15.911.798,36	18.191.551,91	38.886.779,28	48.416.487,42	96.648.123,53
Rendimentos de Aplicações Financeiras	37.266.061,54	94.150.730,84	13.070.492,16	15.259.488,68	33.066.230,41	42.482.381,38	68.565.340,34
Outras Receitas Patrimoniais	2.921.621,60	6.256.024,64	2.841.306,20	2.932.063,23	5.820.548,87	5.934.106,04	28.082.783,19
Receita Agropecuária	-	-	1.732,00	1.605,92	582.482,00	-	601,00
Receita Industrial	373.186,53	427.524,06	334.070,86	332.227,24	1.040.835,53	923.998,21	691.295,71
Receita de Serviços	2.988.416,16	3.308.887,21	2.434.110,78	2.511.650,68	3.757.628,46	4.308.392,68	3.944.858,74
Transferências Correntes	581.880.970,03	502.992.431,00	552.442.661,87	674.128.686,80	478.194.803,42	434.388.226,57	862.094.178,36
Cota-Parte do FPE	157.767.769,89	168.933.329,12	155.000.606,32	213.593.095,66	140.227.645,98	146.597.497,77	174.233.552,11
Transferências da LC 87/1996	-	-	115.466.100,00	14.103.900,68	7.051.950,34	(136.621.951,02)	-
Transferências da LC 61/1989 - IPI	25.504.891,63	26.824.534,44	26.964.488,19	22.056.981,79	26.191.007,85	26.268.359,58	25.389.857,95
Transferências do FUNDEB	84.097.619,98	114.931.537,25	100.570.939,06	78.330.461,56	125.928.229,80	103.107.367,04	112.411.662,14
Outras Transferências Correntes	314.510.688,53	192.303.030,19	154.440.528,30	346.044.247,11	178.795.969,45	295.036.953,20	550.059.106,16
Outras Receitas Correntes	18.382.657,52	27.412.970,34	16.028.225,33	14.160.082,38	16.818.474,07	13.854.939,69	11.989.034,45
DEDUÇÕES (II)	**552.055.224,70**	**575.954.320,73**	**595.429.083,98**	**555.144.508,79**	**554.318.498,97**	**596.873.165,68**	**544.339.105,13**
Transferências Constitucionais e Legais	302.819.219,93	289.096.593,31	342.355.196,24	298.245.925,97	310.500.312,48	338.509.882,45	299.915.134,64
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	37.983.178,80	81.344.147,90	21.132.976,22	39.538.746,47	39.138.815,76	38.589.572,80	38.471.750,72
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	1.142.716,64	1.911.252,80	1.267.478,29	1.259.620,60	1.271.908,70	1.273.159,08	1.278.766,58
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	966.573,31	804.869,23	1.858.864,40	1.816.266,70	960.256,29	906.159,51	143.202,71
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	209.143.536,02	202.797.457,49	228.814.568,83	214.283.949,05	202.447.205,74	217.594.391,84	204.530.250,48
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**1.400.858.002,12**	**1.412.148.546,86**	**1.416.464.075,47**	**1.408.282.006,69**	**1.326.220.426,31**	**1.305.064.342,18**	**1.701.033.707,26**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	1.316.488,00	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) =	**1.400.858.002,12**	**1.410.832.058,86**	**1.416.464.075,47**	**1.408.282.006,69**	**1.326.220.426,31**	**1.305.064.342,18**	**1.701.033.707,26**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	**1.400.858.002,12**	**1.410.832.058,86**	**1.416.464.075,47**	**1.408.282.006,69**	**1.326.220.426,31**	**1.305.064.342,18**	**1.701.033.707,26**

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	Previsão Atualizada
	2021						
	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro		
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.973.778.592,75**	**2.178.972.481,29**	**2.691.871.740,18**	**2.202.840.973,85**	**2.229.512.479,63**	**25.221.161.282,57**	**21.114.231.511,40**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.373.389.470,17	1.624.555.239,73	1.713.799.920,87	1.594.038.118,82	1.583.151.653,61	16.934.781.571,67	14.122.129.726,00
ICMS	1.190.569.811,02	1.292.803.140,22	1.503.574.284,79	1.385.498.609,66	1.354.645.846,18	14.617.669.102,53	11.945.408.392,00
IPVA	48.265.350,85	157.474.118,75	71.776.058,82	63.433.469,31	60.024.975,30	641.440.769,07	610.945.823,00
ITCD	8.231.760,00	9.587.420,12	10.331.742,99	9.745.611,72	11.020.823,88	108.976.896,90	76.226.167,00
IRRF	60.323.481,01	63.372.642,48	57.427.967,72	71.695.578,29	71.864.550,06	802.555.459,78	720.080.245,00
Outras Receitas Tributárias	65.999.067,29	101.317.918,16	70.689.866,55	63.664.849,84	85.595.458,19	764.139.343,39	769.469.099,00
Contribuições	39.909.168,85	39.394.204,92	40.853.191,07	42.237.161,27	41.058.749,73	510.409.297,52	483.404.602,00
Receita Patrimonial	40.334.457,59	6.767.088,44	17.785.489,02	38.091.440,21	66.304.130,60	527.931.784,98	432.459.591,63
Rendimentos de Aplicações Financeiras	27.241.580,63	1.146.599,74	11.298.788,79	31.056.588,27	60.092.854,26	434.697.137,04	327.036.869,63
Outras Receitas Patrimoniais	13.092.876,96	5.620.488,70	6.486.700,23	7.034.851,94	6.211.276,34	93.234.647,94	105.422.722,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	586.420,92	3.000,00
Receita Industrial	518.964,52	549.667,45	592.001,29	598.909,61	563.667,29	6.946.348,30	9.024.489,00
Receita de Serviços	6.442.294,73	4.668.857,41	3.679.121,30	2.936.308,55	3.645.030,51	44.625.557,21	79.846.927,70
Transferências Correntes	498.848.727,79	483.062.590,87	882.231.410,47	509.375.492,57	514.119.268,05	6.973.759.447,80	5.789.101.722,47
Cota-Parte do FPE	153.397.335,33	136.275.082,52	172.749.969,63	134.139.576,41	149.089.820,09	1.902.005.280,83	1.593.722.694,00
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 61/1989 - IPI	23.290.529,88	26.900.572,84	22.621.099,05	26.915.486,04	27.704.534,80	306.632.344,04	187.476.215,00
Transferências do FUNDEB	109.400.340,56	116.273.437,05	130.370.194,29	123.050.669,76	125.416.066,22	1.323.888.524,71	1.211.447.051,00
Outras Transferências Correntes	212.760.522,02	203.613.498,46	556.490.147,50	225.269.760,36	211.908.846,94	3.441.233.298,22	2.796.455.762,47
Outras Receitas Correntes	14.335.509,10	19.974.832,47	32.930.606,16	15.563.542,82	20.669.979,84	222.120.854,17	198.261.452,60
DEDUÇÕES (II)	**595.791.076,55**	**702.566.618,86**	**738.377.776,73**	**683.566.911,32**	**671.755.030,85**	**7.366.171.322,29**	**6.015.185.962,00**
Transferências Constitucionais e Legais	336.382.421,81	417.691.671,65	423.824.515,62	394.121.832,00	385.031.358,63	4.138.494.064,73	3.341.894.143,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	38.562.639,60	37.957.729,54	39.404.773,06	40.815.169,46	39.601.918,70	492.541.419,03	468.963.764,00

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	1.297.075,56	1.382.942,66	1.367.229,07	1.355.384,34	1.373.121,58	16.180.655,90	13.000.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	49.453,69	2.441.408,59	803.205,96	66.607,47	83.709,45	10.900.577,31	13.450.838,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	219.499.485,89	243.092.866,42	272.978.053,02	247.207.918,05	245.664.922,49	2.708.054.605,32	2.177.877.217,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**1.377.987.516,20**	**1.476.405.862,43**	**1.953.493.963,45**	**1.519.274.062,53**	**1.557.757.448,78**	**17.854.989.960,28**	**15.099.045.549,40**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	19.689.986,00	-	5.300.000,00	26.306.474,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) =	**1.377.987.516,20**	**1.476.405.862,43**	**1.933.803.977,45**	**1.519.274.062,53**	**1.552.457.448,78**	**17.828.683.486,28**	**15.099.045.549,40**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	22.150.693,00	-	-	22.150.693,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	**1.377.987.516,20**	**1.476.405.862,43**	**1.911.653.284,45**	**1.519.274.062,53**	**1.552.457.448,78**	**17.806.532.793,28**	**15.099.045.549,40**

Continua

Continuação

NOTAS EXPLICATIVAS:

1- Em observância do princípio da prevalência da essência sobre a forma, as receitas estão classificadas de acordo com a estrutura de codificação estabelecida pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 05, de 25 de agosto de 2015.

2 - Em observância à metodologia disposta no Manual de Demonstrativos Fiscais - 11ª edição, aprovado por meio da Portaria STN nº 375/2020, as receitas correntes das empresas estatais dependentes estão demonstradas de forma conjunta com as demais receitas correntes dos órgãos integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado do Espírito Santo.

3 - A coluna "Previsão Atualizada" foi apurada com base nos registros constantes nas contas contábeis integrantes do grupo "521000000 - Previsão da Receita".

4 - Conforme orientação emanada pela coordenação SICONFI/STN, as naturezas de receitas "12102901 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio", "12104901 - Contribuição sobre Complementação de Aposentadoria e Pensão", "12102902 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar","12103003 - Contribuição Previdenciária Da Empresa Sobre Segurado Assalariado", "19122901 - Multas E Juros De Mora Da Contribuição Patronal Para O Regime Próprio De Previdência" e "12109999 - Outras Contribuições Sociais" estão sendo demonstradas na linha "Contribuições" e deduzidas na linha de "Compensação Financeira entre Regimes de Previdência", em virtude de referirem-se a contribuições previdenciárias patronais.

5 - No quadro abaixo, estão demonstrados os valores que foram deduzidos a título de "Restituições" e "Outras Deduções" das Receitas Correntes:

DETALHAMENTO DAS DEDUÇÕES	2020		2021				
	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
RECEITAS CORRENTES - DEDUÇÕES (I)	(4.688.952,91)	(18.275.019,85)	(1.514.710,51)	(4.447.927,33)	(4.264.725,32)	(1.173.098,10)	(9.003.549,76)
Receitas Tributárias	(136.841,99)	(196.918,79)	(88.097,98)	(108.062,34)	(2.631.122,56)	(23.965,68)	(62.077,48)
ICMS	(12.879,74)	(135.058,58)	(73.905,20)	(13.925,85)	(2.499.300,72)	(1.390,33)	(19.687,30)
IPVA	(38.976,86)	(26.728,42)	(78,17)	(32.453,96)	(14.707,41)	(10.766,87)	(2.675,56)
ITCD	(2.234,93)	-	(2.078,38)	(23.966,09)	(498,81)	(1.870,55)	(4.791,07)
IRRF	-	(771,77)	-	(657,53)	-	-	-
Outras Receitas Tributárias	(82.750,46)	(34.360,02)	(12.036,23)	(37.058,91)	(116.615,62)	(9.937,93)	(34.923,55)
Receitas de Contribuições	(3.254,42)	(12.954.068,67)	-	(966,02)	(15.992,18)	(2.828,43)	(6.881,77)
Receita Patrimonial	(3.168.814,96)	(2.620.022,59)	(140.029,24)	(2.829.633,47)	(6.213,65)	(10.657,76)	(7.800.143,28)
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	(758,34)	-	(54,05)	-	(312,83)	(2.247,98)
Receita de Serviços	(1.007.375,66)	(1.184.643,32)	(1.263.416,54)	(1.496.175,73)	(1.220.110,88)	(1.130.933,58)	(1.121.965,63)
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	(372.665,88)	(1.318.608,14)	(23.166,75)	(13.035,72)	(391.286,05)	(4.399,82)	(10.233,62)

DETALHAMENTO DAS DEDUÇÕES	2021					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	
RECEITAS CORRENTES - DEDUÇÕES (I)	(4.442.643,99)	(42.753.873,48)	(32.069.451,50)	(19.583.004,53)	(6.996.871,13)	(149.213.828,41)
Receitas Tributárias	(132.999,67)	(27.003,56)	(73.321,81)	(143.297,06)	(258.005,16)	(3.881.714,08)
ICMS	(66.762,22)	(2.416,70)	-	(831,36)	(53.237,86)	(2.879.395,86)
IPVA	(14.981,72)	(4.014,49)	(22.962,65)	(25.385,16)	(38.619,48)	(232.350,75)
ITCD	(3.677,33)	-	-	(33.336,88)	(72.049,13)	(144.503,17)
IRRF	-	-	-	(2.282,74)	(25.172,26)	(28.884,30)
Outras Receitas Tributárias	(47.578,40)	(20.572,37)	(50.359,16)	(81.460,92)	(68.926,43)	(596.580,00)
Receitas de Contribuições	(2.281,20)	(2.640,33)	(1.550,90)	(222,76)	(3.512,76)	(12.994.199,44)
Receita Patrimonial	(3.201.352,56)	(41.281.288,58)	(30.316.609,47)	(17.777.626,51)	(5.238.488,32)	(114.390.880,39)
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	(68,68)	-	-	(5.082,81)	(8.524,69)
Receita de Serviços	(1.086.989,23)	(1.249.888,88)	(1.546.865,54)	(1.595.578,38)	(1.417.743,50)	(15.321.686,87)
Transferências Correntes	-	-	-	-	(19.920,81)	(19.920,81)
Outras Receitas Correntes	(19.021,33)	(192.983,45)	(131.103,78)	(66.279,82)	(54.117,77)	(2.596.902,13)

6 - Para fins de cumprimento do disposto no §17 do art. 100 da Constituição Federal e no art. 6º do Decreto nº 4049-R, de 26 de dezembro de 2016, na tabela abaixo é demonstrado o comprometimento da Receita Corrente Líquida com o pagamento de precatórios e obrigações de pequeno valor nos últimos 12 meses do período de referência:

ESPECIFICAÇÃO	ÚLTIMOS 12 MESES
Pagamentos de precatórios e obrigações de pequeno valor (I)	269.834.863,62
Receita Corrente Líquida - RCL (II)	17.854.989.960,28
Comprometimento da Receita Corrente Líquida com o pagamento de precatórios e obrigações de pequeno valor (III = I/II)	**1,51%**

7 - Na linha "Outras Receitas Correntes", estão sendo deduzidos os montantes referentes à recomposição do Fundo de Depósito Judiciais, nos termos do inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual nº 10.549/2016, valor de R$ 88.667,1 0 em fevereiro de 2021, R$ 378.063,46 em março de 2021, R$ 250.624,91 em abril de 2021, R$ 171.692,41 em maio de 2021, R$ 116.783,44 em junho de 2021, R$ 14.519,84 em julho

8 - Os valores constantes nas linhas "(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais " e "(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada" foram obtidos mediante o demonstrativo disponível no sítio eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional (>https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/estados-e-municipios/transferencias-a-estados-e-municipios/transferencias-constitucionais-e-legais#emendas_parlamentares_ancora), além do valor de R$ 19.000.000,00 registrado no documento 2021GR01330 e R$ 5.300.000,00 referente a repasse do FNS no mês de outubro ao Fundo Estadual de Saúde -FES, haja vista que tais valores referem-se à emendas parlamentares, muito embora não constem no demonstrativo disponibilizado pela STN.

9 - Em observância ao art. 33 do Decreto 4763-R/2020, este demonstrativo foi elaborado com base nos registros contábeis constantes no SIGEFES.

ALAN JOHANSON

Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES

Contador CRC ES nº 011212/O-0

MARCELO ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 755868

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

Anexo V da Ordem de Serviço SUBSET nº 49, de 29 de novembro de 2021
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

JANEIRO A OUTUBRO DE 2021

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**361.600.000,00**	**268.293.256,83**
Receita de Contribuições dos Segurados	204.010.000,00	161.150.326,27
Ativo	140.010.000,00	94.884.111,18
Inativo	50.000.000,00	52.553.973,69
Pensionista	14.000.000,00	13.712.241,40
Receita de Contribuições Patronais	140.520.000,00	95.528.027,33
Ativo	140.520.000,00	95.528.027,33
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.000.000,00	2.618.833,27
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.000.000,00	2.618.833,27
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	15.070.000,00	8.996.069,96
Compensação Financeira entre os Regimes	12.000.000,00	8.299.000,98
Demais Receitas Correntes	3.070.000,00	697.068,98
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - (III) = (I + II)	**361.600.000,00**	**268.293.256,83**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	3.058.626.097,88	2.602.383.817,88	1.937.467.875,71	1.937.214.501,13
Aposentadorias	2.623.804.817,88	2.228.836.711,85	1.649.889.378,35	1.649.821.041,18
Pensões	434.821.280,00	373.547.106,03	287.578.497,36	287.393.459,95
Outras Despesas Previdenciárias	34.800.000,00	2.856.044,03	2.785.941,05	2.750.440,93
Compensação Previdenciária entre os Regimes	32.800.000,00	2.070.257,30	2.000.154,32	2.000.154,32
Demais Despesas Previdenciárias	2.000.000,00	785.786,73	785.786,73	750.286,61
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IV)	**3.093.426.097,88**	**2.605.239.861,91**	**1.940.253.816,76**	**1.939.964.942,06**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (V) = (III - IV)	**-2.731.826.097,88**	**-2.336.946.605,08**	**-1.671.960.559,93**	**-1.671.671.685,23**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	**1.628.187.493,15**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras (oriundos de todos os Poderes)	1.628.187.493,15
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	1.300.000,00	71.523.268,62
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (VI)	**1.300.000,00**	**71.523.268,62**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Despesas Correntes (VII)	85.915.151,00	71.888.899,73	49.137.740,56	47.016.858,14
Pessoal e Encargos Sociais	24.569.200,00	15.474.960,11	11.313.569,81	11.136.046,59
Demais Despesas Correntes	61.345.951,00	56.413.939,62	37.824.170,75	35.880.811,55
Despesas de Capital (VIII)	2.618.947,90	1.635.347,77	1.213.127,71	1.213.127,71
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (IX)=(VII+VIII)	**88.534.098,90**	**73.524.247,50**	**50.350.868,27**	**48.229.985,85**

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X) = (VI - IX)	**-87.234.098,90**	**-2.000.978,88**	**21.172.400,35**	**23.293.282,77**

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	824.602,00	279.492,31
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XI)	**824.602,00**	**279.492,31**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	66.444.690,00	65.341.076,64	50.632.335,39	50.632.335,39
Pensões	7.271.000,00	7.000.000,00	5.733.939,27	5.733.939,27
Outras Despesas Previdenciárias	1.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XII)	**73.716.690,00**	**72.341.076,64**	**56.366.274,66**	**56.366.274,66**

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIII) = (XI - XII)	**-72.892.088,00**	**-72.061.584,33**	**-56.086.782,35**	**-56.086.782,35**

RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES - SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos	61.800.000,00	47.984.188,29
Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos	60.500.000,00	52.518.582,44
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas	13.000.000,00	13.126.686,46
Outras contribuições	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XIV)	**135.300.000,00**	**113.629.457,19**

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Inatividade	663.030.870,58	664.980.870,58	556.695.119,33	556.668.321,00
Pensões	163.665.000,00	164.900.000,00	133.583.433,25	133.538.687,09
Outras Despesas	3.185.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XV)	**829.880.870,58**	**829.880.870,58**	**690.278.552,58**	**690.207.008,09**

RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E OS INATIVOS MILITARES (XVI) = (XIV XV)	**-694.580.870,58**	**-716.251.413,39**	**-576.649.095,39**	**-576.577.550,90**

Fonte: SIGEFES – SEFAZ/SUBSET/GECOG/SUFIC

Notas Explicativas:

1 - No quadro "Despesas da Administração - RPPS" está diminuído o valor da subfunção "272 - Previdência do Regime Estatutário", por referir-se ao montante de despesas previdenciárias, conforme determina o MDF-11ª edição

2 - Em observancia às recomendações constantes nas Decisões TC nº 3935/2015 e 4794/2015, na linha "TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - (III) = (I + II)" (coluna "Previsão Atualizada") não está sendo computado o valor de R$ 2.208.916.000,00 referente a natureza de receita "72102913 - Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial" em virtude de tal valor referir-se a previsão de "Aporte para Cobertura do Déficit Financeiro do RPPS" classificado como receita intraorçamentária.

3 - Em observância do princípio da prevalência da essência sobre a forma, as receitas estão classificadas de acordo com a estrutura de codificação estabelecida pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 05, de 25 de agosto de 2015.

4 - No quadro de Total dos aportes para o RPPS, não está sendo considerado o valor de R$ 557.862.297,21 referente à transferência para cobertura de insuficiências financeiras do Fundo de Proteção Social dos Militares-FPS.

5 - Em observância ao art. 33 do Decreto 4763-R/2020, este demonstrativo foi elaborado com base nos registros contábeis constantes no SIGEFES.

ALAN JOHANSON
Contador Geral do Estado/ SEFAZ-ES
Contador CRC ES nº 011212/O-0

MARCELO ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 755882

Anexo V da Ordem de Serviço SUBSET nº 49, de 29 de novembro de 2021
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**532.790.000,00**	**327.392.710,64**
Receita de Contribuições dos Segurados	142.300.000,00	111.285.581,04
Ativo	140.010.000,00	109.703.289,41
Inativo	1.810.000,00	1.194.523,08
Pensionista	480.000,00	387.768,55
Receita de Contribuições Patronais	140.470.000,00	110.294.642,22
Ativo	140.470.000,00	110.294.642,22
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	250.000.000,00	105.551.188,73
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	250.000.000,00	105.551.188,73
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	20.000,00	261.298,65
Compensação Financeira entre os Regimes	10.000,00	6.778,71
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	254.519,94
RECEITAS DE CAPITAL (III)	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**532.790.000,00**	**327.392.710,64**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	130.086.435,77	132.416.435,77	59.139.041,03	59.134.686,61
Aposentadorias	110.266.686,13	111.451.686,13	47.377.171,78	47.377.171,78
Pensões por Morte	19.819.749,64	20.964.749,64	11.761.869,25	11.757.514,83
Outras Despesas Previdenciárias	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	800.000,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	200.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**131.086.435,77**	**132.416.435,77**	**59.139.041,03**	**59.134.686,61**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	**401.703.564,23**	**194.976.274,87**	**268.253.669,61**	**268.258.024,03**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	385.094.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	SALDO ATUAL
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	5.282.493.945,36
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00

Fonte: SIGEFES – SEFAZ/SUBSET/GECOG/SUFIC

Notas Explicativas:

1 - Em observância ao disposto no Manual de Demonstrativos Fiscais - 11ª edição, aprovado por meio da Portaria STN nº 375/2020, o presente demonstrativo contempla somente os valores pertinentes ao Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

2 - Na linha "Outros Bens e Direitos" da planilha Bens e Direitos do RPPS, estão informados todos os demais ativos do Plano Previdenciário que não se enquadram como Caixa, Bancos Conta Movimento e Investimentos Financeiros.

3 - Em virtude do caráter orçamentário do demonstrativo, nas colunas pertinentes à execução da despesa não contemplam o montante de R$ 18.171.140,45 transferido até outubro/2021 pelo Fundo Previdenciário ao IPAJM a título da aludida taxa de administração.

4 - Em observância do princípio da prevalência da essência sobre a forma, as receitas estão classificadas de acordo com a estrutura de codificação estabelecida pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 05, de 25 de agosto de 2015.

5 - Em observância ao art. 33 do Decreto 4763-R/2020, este demonstrativo foi elaborado com base nos registros contábeis constantes no SIGEFES.

ALAN JOHANSON
Contador Geral do Estado/ SEFAZ-ES
Contador CRC ES nº 011212/O-0

MARCELO ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 755883

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

Anexo VI da Ordem de Serviço SUBSET nº 49, de 29 de novembro de 2021
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o 5º Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	**15.594.460.151,40**	**15.440.105.508,13**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.080.094.343,00	9.059.635.907,67
ICMS	7.285.185.735,00	7.455.106.375,26
IPVA	244.378.330,00	243.905.550,78
ITCD	60.980.934,00	73.853.906,73
IRRF	720.080.245,00	626.633.478,54
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	769.469.099,00	660.136.596,36
Receitas de Contribuições	483.404.602,00	387.164.133,87
Receitas Previdenciárias	483.059.344,00	387.162.660,62
Outras Receitas de Contribuições	345.258,00	1.473,25
Receita Patrimonial	432.459.591,63	387.337.346,36
Aplicações Financeiras (II)	327.036.869,63	303.280.344,66
Outras Receitas Patrimoniais	105.422.722,00	84.057.001,70
Transferências Correntes	5.311.365.745,47	5.381.930.398,18
Cota Parte do FPE	1.274.978.155,00	1.260.243.345,71
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	112.485.729,00	152.581.750,90
Transferências do FUNDEB	1.211.447.051,00	1.124.859.367,48
Outras Transferências Correntes	2.712.454.810,47	2.844.245.934,09
Demais Receitas Correntes	287.135.869,30	224.037.722,05
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	287.135.869,30	224.037.722,05
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	**15.267.423.281,77**	**15.136.825.163,47**
RECEITAS DE CAPITAL (V)	**1.553.083.107,00**	**320.488.192,43**
Operações de Crédito (VI)	1.075.827.022,00	217.950.000,64
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	3.752,12
Alienação de Bens	2.146.500,00	3.348.652,60
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	2.146.500,00	3.348.652,60
Transferências de Capital	418.253.556,00	46.899.436,73
Convênios	408.739.556,00	32.048.319,53
Outras Transferências de Capital	9.514.000,00	14.851.117,20
Outras Receitas De Capital	56.856.029,00	52.286.350,34
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	56.856.029,00	52.286.350,34
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	**477.256.085,00**	**102.534.439,67**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**15.744.679.366,77**	**15.239.359.603,14**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o 5º Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	**15.675.542.404,00**	**14.163.886.386,52**	**11.249.100.592,60**	**11.108.585.056,39**	**146.058.032,07**	**645.659,59**	**303.352.642,81**
Pessoal e Encargos Sociais	9.097.690.460,80	8.287.062.920,42	6.596.560.697,12	6.565.693.575,09	17.125.528,07	648,28	77.717.237,36
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	352.050.935,00	291.107.376,39	230.005.583,96	230.005.583,96	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.225.801.008,20	5.585.716.089,71	4.422.534.311,52	4.312.885.897,34	128.932.504,00	645.011,31	225.635.405,45
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.225.801.008,20	5.585.716.089,71	4.422.534.311,52	4.312.885.897,34	128.932.504,00	645.011,31	225.635.405,45
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	**15.323.491.469,00**	**13.872.779.010,13**	**11.019.095.008,64**	**10.878.579.472,43**	**146.058.032,07**	**645.659,59**	**303.352.642,81**
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	**5.959.581.166,04**	**3.270.346.106,76**	**2.030.682.996,34**	**1.981.218.520,97**	**40.886.886,59**	**538.359,91**	**241.637.956,39**
Investimentos	4.458.630.798,39	2.049.901.273,85	1.020.282.910,23	970.818.434,86	34.222.221,92	538.359,91	241.637.956,39
Inversões Financeiras	1.060.606.213,65	827.667.642,38	698.216.683,96	698.216.683,96	6.664.664,67	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.060.606.213,65	727.667.642,38	598.216.683,96	598.216.683,96	6.664.664,67	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	440.344.154,00	392.777.190,53	312.183.402,15	312.183.402,15	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	**5.519.237.012,04**	**2.777.568.916,23**	**1.618.499.594,19**	**1.569.035.118,82**	**40.886.886,59**	**538.359,91**	**241.637.956,39**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	95.599.001,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**20.938.327.482,69**	**16.650.347.926,36**	**12.637.594.602,83**	**12.447.614.591,25**	**186.944.918,66**	**1.184.019,50**	**544.990.599,20**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**2.059.809.494,03**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-816.353.000,00
JUROS NOMINAIS	**Até o 5º Bimestre/2021**
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	409.549.705,72
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	555.501.854,75
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**1.913.857.345,00**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-731.076.000,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Em 31/10/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	**7.407.327.832,82**	**7.374.321.664,26**
DEDUÇÕES (XXIX)	**5.992.007.569,90**	**7.913.226.433,79**
Disponibilidade de Caixa	5.922.102.596,53	7.776.089.458,89
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.205.184.961,47	7.869.069.091,09
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	283.082.364,94	92.979.632,20
Demais Haveres Financeiros	69.904.973,37	137.136.974,90
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	**1.415.320.262,92**	**-538.904.769,53**
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa-XXXIb)		**1.954.225.032,45**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 5º Bimestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa-XXXb)	190.102.732,74
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-63.473.940,97
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-131.742.930,75
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	152.642.882,18
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	192.309.034,83
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.913.857.345,00**

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**2.059.809.494,03**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.454.025.397,70
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura de Créditos Adicionais	3.454.025.397,70
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	385.094.000,00

Fonte: SIGEFES – SEFAZ/SUBSET/GECOG/SUFIC

NOTAS EXPLICATIVAS:

1 - Em observância do princípio da prevalência da essência sobre a forma, as receitas estão classificadas de acordo com a estrutura de codificação estabelecida pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 05, de 25 de agosto de 2015.

2 - Na "Disponibilidade de Caixa" estão abatidos os saldos existentes nas contas contábeis (exceto UG's: 600210 - Fundo Financeiro, 600211 - Fundo Previdenciário): "899120200 - Retenções a Recolher" e "899120400 - PDs de Retenções a Pagar", sendo : R$ 18.993.269,88 (Em 31/Dez/2020) e R$ 74.971.613,55 (Em 31/10/2021).

3 - Em linha com o mapeamento feito pela Secretaria do Tesouro Nacional, para fins de dívida consolidada líquida, na disponibilidade de caixa bruta está sendo considerado o valor da UG 600212 - Fundo de Proteção Social dos Militares Militares.

4 - Em observância à orientação emanada da Secretaria do Tesouro Nacional, o valor de R$ 21.727.682,20 referente à amortização do parcelamento da contribuição ao PIS/PASEP está sendo computado na linha "Outras Despesas Correntes" e não na linha "Amortização da Dívida", não obstante tal despesa ter sido classificada na Natureza 469071 (item 4183).

5 - O saldo da conta 361710730 - AJUSTE PARA PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, COM DEDUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA está sendo considerado na linha de JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI), conforme orientação emanada da STN.

6 - Também em conformidade com orientação emanada da STN, a fim de corrigir as distorções em decorrência da ausência do cômputo nos juros, encargos e variações monetárias passivos dos deságios e ajustes para perdas dos financiamentos FUNDAP, foram incluídos na linha de JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI) os saldos das contas contábeis: 361710401 - DESÁGIOS SOBRE FINANCIAMENTOS DO FUNDAP e 361710402 - AJUSTE PARA PERDAS SOBRE FINANCIAMENTOS DO FUNDAP.

7 - A linha "Outros Ajustes (XXXVIII)" é composta pelos seguintes valores:

DESCRIÇÃO	VALOR
(-) 218813002 - DEPÓSITOS PENDENTES DE IDENTIFICAÇÃO	-1.651.112,72
(-) 218919905 - SIMPLES NACIONAL A CLASSIFICAR	-504.120,10
(-) Despesa Concessão FUNDAP (ND 459066-item 3340)-STN 01	-530.549.041,58
(+) Natureza da receita 259901 - RECEITA DE LEILÃO FUNDAP	52.286.350,34
(+/-) Diferença Receita e Despesa Intra	1.214.706,17
(-) Aumento líquido conta 121110305 - FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS VIA AGENTE FINANCEIRO - BANDES (EXCETO FUNDAP)	-58.384.994,46
(-) Aumento líquido conta 112412001 - FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS VIA BANDES (EXCETO FUNDAP)	-3.291.930,40
(-) Variação positiva conta 114910111 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F)	-360.811,51
(-) Aumento líquido conta 121310102 - AÇÕES	2.870.365,67
Demais Ajustes	730.679.623,42
TOTAL	**192.309.034,83**

ALAN JOHANSON
Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES
Contador CRC ES nº 011212/O-0

MARCELO ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 755878

Anexo VII da Ordem de Serviço SUBSET nº 49, de 29 de novembro de 2021
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) — Em reais

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a + b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	**87.696.364,62**	**195.393.238,30**	**188.279.125,26**	**2.588.218,44**	**92.222.259,22**	**19.223.644,86**	**812.889.026,33**	**544.413.765,58**	**543.656.392,60**	**76.118.258,84**	**212.338.019,75**	**304.560.278,97**
PODER EXECUTIVO	**85.930.863,61**	**191.274.275,95**	**184.154.303,20**	**2.508.948,29**	**90.541.888,07**	**15.702.597,21**	**781.874.042,00**	**522.699.648,00**	**522.109.438,54**	**69.016.620,30**	**206.450.580,37**	**296.992.468,44**
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO	460.945,52	3.129.302,17	3.114.433,02	0,00	475.814,67	152.953,74	13.550.772,76	9.060.872,64	9.038.339,86	1.828.000,58	2.837.386,06	3.313.200,73
16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	6.188,82	538.190,65	481.379,88	1.113,72	61.885,87	0,00	1.739.848,80	889.419,40	889.419,40	694.331,58	156.097,82	217.983,69
19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO	31.898,62	22.881,76	22.700,03	0,00	32.080,35	0,00	55.663,87	43.811,21	43.811,21	11.852,26	0,40	32.080,75
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	46.653,20	2.125.040,70	2.125.040,70	107,27	46.545,93	2.711.069,36	20.691.401,74	14.036.517,42	14.036.517,42	2.734.938,32	6.631.015,36	6.677.561,29
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	1.709,71	149.510,56	149.485,92	0,00	1.734,35	704,32	1.544.884,26	551.586,57	551.586,57	205.979,84	788.022,17	789.756,52
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	64.076,56	989.418,03	989.060,53	357,41	64.076,65	11.818,00	38.273.520,22	37.022.040,47	37.022.040,47	571.881,28	691.416,47	755.493,12
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	11.706,85	477.288,22	474.191,12	10.739,25	4.064,70	0,00	6.562.965,44	3.091.153,16	3.045.715,56	356.455,71	3.160.794,17	3.164.858,87
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA	297.130,58	563.721,88	546.054,52	0,00	314.797,94	22.349,08	31.487.538,77	23.449.483,93	23.407.206,97	2.561.332,00	5.541.348,88	5.856.146,82
32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	2.071.029,34	282.746,41	279.633,10	30,77	2.074.111,88	0,00	29.800.553,21	28.696.997,50	28.696.997,50	178.055,54	925.500,17	2.999.612,05
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA	1.700.684,19	14.017.673,33	12.428.744,32	693.550,71	2.596.062,49	0,00	188.724.870,03	114.419.174,90	114.410.698,88	2.042.645,10	72.271.526,05	74.867.588,54
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	27.080.920,57	7.412.776,54	6.781.478,98	226.016,84	27.486.201,29	0,00	2.906.087,88	560.117,27	560.117,27	1.566.499,21	779.471,40	28.265.672,69
37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	0,00	52.700,62	52.640,94	59,68	0,00	0,00	878.096,73	441.541,30	441.541,30	8.700,00	427.855,43	427.855,43
39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER	2.369.853,48	178.412,76	1.336.670,97	6.904,41	1.204.690,86	0,00	2.938.720,13	2.370.783,01	2.370.783,01	151.363,71	416.573,41	1.621.264,27
40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	405.247,24	191.197,04	266.156,21	2.904,80	327.383,27	0,00	32.185.543,83	28.770.253,78	28.770.253,78	1.293.146,48	2.122.143,57	2.449.526,84
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	314.416,87	674.644,92	673.681,71	759,12	314.620,96	5.350,70	21.849.834,66	17.356.816,34	17.276.816,34	101.758,86	4.476.610,16	4.791.231,12
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	4.671.735,27	45.034.203,84	44.003.810,30	1.328.122,99	4.374.005,82	15.763,03	30.535.152,97	5.787.595,20	5.587.724,26	6.753.056,15	18.210.135,59	22.584.141,41
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	42.646.550,82	100.229.213,36	95.586.036,30	232.669,05	47.057.058,83	10.673.845,26	100.804.109,72	62.381.383,27	62.219.115,79	3.934.183,21	45.324.655,98	92.381.714,81
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	564.701,39	3.006.658,06	2.947.495,43	5.476,67	618.387,35	70.545,52	83.312.219,98	54.083.729,42	54.055.436,60	15.544.742,90	13.782.586,00	14.400.973,35
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA	2.346.426,77	1.720.672,55	1.431.121,21	135,60	2.635.842,51	1.990.206,71	49.943.297,47	22.885.246,36	22.884.191,50	13.365.367,34	15.683.945,34	18.319.787,85
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	338.175,85	4.143.435,62	4.151.035,62	0,00	330.575,85	0,00	2.726.914,77	2.134.054,68	2.134.054,68	199.066,73	393.793,36	724.369,21
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS	3,00	1.245.061,51	1.245.040,96	0,00	23,55	47.991,49	11.330.014,27	7.610.226,98	7.610.226,98	717.652,78	3.050.126,00	3.050.149,55
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	0,00	5.068.411,43	5.068.411,43	0,00	0,00	0,00	5.376.125,92	234.934,50	234.934,50	4.570.873,69	570.317,73	570.317,73
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	500.808,96	21.113,99	0,00	0,00	521.922,95	0,00	104.655.904,57	86.821.908,69	86.821.908,69	9.624.737,03	8.209.258,85	8.731.181,80
PODER LEGISLATIVO	**1.094.513,18**	**1.655.276,40**	**1.624.006,58**	**31.269,82**	**1.094.513,18**	**649.005,17**	**4.252.932,32**	**2.599.990,64**	**2.567.990,53**	**1.616.480,29**	**717.466,67**	**1.811.979,85**
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.094.513,18	1.409.010,77	1.401.766,19	7.244,58	1.094.513,18	649.005,17	938.604,61	821.155,79	802.373,30	80.987,43	704.249,05	1.798.762,23
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	0,00	246.265,63	222.240,39	24.025,24	0,00	0,00	3.314.327,71	1.778.834,85	1.765.617,23	1.535.492,86	13.217,62	13.217,62
PODER JUDICIÁRIO	**603.073,31**	**2.131.055,85**	**2.168.185,38**	**48.000,33**	**517.943,45**	**2.644.668,13**	**17.586.644,58**	**12.137.573,61**	**12.002.410,20**	**3.917.770,09**	**4.311.132,42**	**4.829.075,87**
03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	603.073,31	2.131.055,85	2.168.185,38	48.000,33	517.943,45	2.644.668,13	17.586.644,58	12.137.573,61	12.002.410,20	3.917.770,09	4.311.132,42	4.829.075,87
MINISTÉRIO PÚBLICO	**67.914,52**	**31.897,56**	**31.897,56**	**0,00**	**67.914,52**	**227.374,35**	**7.638.240,57**	**5.573.137,44**	**5.573.137,44**	**1.567.388,16**	**725.089,32**	**793.003,84**
05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	67.914,52	31.897,56	31.897,56	0,00	67.914,52	227.374,35	7.638.240,57	5.573.137,44	5.573.137,44	1.567.388,16	725.089,32	793.003,84
DEFENSORIA PÚBLICA	**0,00**	**300.732,54**	**300.732,54**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.537.166,86**	**1.403.415,89**	**1.403.415,89**	**0,00**	**133.750,97**	**133.750,97**
06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	0,00	300.732,54	300.732,54	0,00	0,00	0,00	1.537.166,86	1.403.415,89	1.403.415,89	0,00	133.750,97	133.750,97
SUBTOTAL (I)	**87.696.364,62**	**195.393.238,30**	**188.279.125,26**	**2.588.218,44**	**92.222.259,22**	**19.223.644,86**	**812.889.026,33**	**544.413.765,58**	**543.656.392,60**	**76.118.258,84**	**212.338.019,75**	**304.560.278,97**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	**25.237,58**	**570.107,25**	**523.799,94**	**28.588,52**	**42.956,37**	**0,00**	**24.411.552,56**	**1.602.867,89**	**1.602.867,89**	**18.753.878,54**	**4.054.806,13**	**4.097.762,50**
PODER EXECUTIVO	**25.237,58**	**492.825,29**	**475.106,50**	**0,00**	**42.956,37**	**0,00**	**24.131.128,75**	**1.418.234,50**	**1.418.234,50**	**18.658.088,12**	**4.054.806,13**	**4.097.762,50**
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO	856,08	4.950,92	4.950,92	0,00	856,08	0,00	46.875,56	16.211,28	16.211,28	9.124,69	21.539,59	22.395,67
16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	2.319,63	2.319,63	0,00	0,00	0,00	3.002,34	2.984,42	2.984,42	17,92	0,00	0,00
19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.249,88	178,15	178,15	1.071,73	0,00	0,00
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.287,85	13.181,55	13.181,55	37.454,22	53.652,08	53.652,08
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	0,00	3.982,09	3.982,09	0,00	0,00	0,00	458,78	458,78	458,78	0,00	0,00	0,00
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	0,00	2.876,80	2.876,80	0,00	0,00	0,00	241.186,35	113.886,32	113.886,32	44.487,03	82.813,00	82.813,00
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	0,00	1.803,58	1.803,58	0,00	0,00	0,00	81.333,82	18.139,60	18.139,60	0,00	63.194,22	63.194,22
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA	682,59	2.859,51	2.859,51	0,00	682,59	0,00	189.965,24	80.975,72	80.975,72	62.223,76	46.765,76	47.448,35
32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	23.182,26	23.182,26	0,00	0,00	0,00	43.550,27	3.250,72	3.250,72	4.015,77	36.283,78	36.283,78
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA	0,00	2.064,53	2.064,53	0,00	0,00	0,00	79.826,88	62.856,13	62.856,13	379,31	16.591,44	16.591,44
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.792,89	7.575,09	7.575,09	0,00	6.217,80	6.217,80
37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.454,35	1.454,35	1.454,35	0,00	0,00	0,00
39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.894,79	21.330,50	21.330,50	22.118,63	70.445,66	70.445,66
40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	0,00	4.999,26	4.999,26	0,00	0,00	0,00	866,65	866,65	866,65	0,00	0,00	0,00
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.913,58	20.210,67	20.210,67	761,35	11.941,56	11.941,56
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	0,00	318.537,37	318.537,37	0,00	0,00	0,00	397.658,61	0,00	0,00	397.658,61	0,00	0,00
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	23.698,91	120.732,63	103.013,84	0,00	41.417,70	0,00	887.766,37	321.001,89	321.001,89	555.696,83	11.067,65	52.485,35
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.645.373,59	600.679,31	600.679,31	17.423.346,31	3.621.347,97	3.621.347,97
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA	0,00	4.516,71	4.516,71	0,00	0,00	0,00	53.845,36	21.151,90	21.151,90	32.693,46	0,00	0,00
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.249,02	20.360,11	20.360,11	50.888,91	0,00	0,00
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.374,52	34.224,93	34.224,93	16.149,59	0,00	0,00
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.202,05	57.256,43	57.256,43	0,00	12.945,62	12.945,62
PODER LEGISLATIVO	**0,00**	**75.961,51**	**47.372,99**	**28.588,52**	**0,00**	**0,00**	**240.369,37**	**148.785,40**	**148.785,40**	**91.583,97**	**0,00**	0,00
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	0,00	75.961,51	47.372,99	28.588,52	0,00	0,00	56.280,79	56.280,79	56.280,79	0,00	0,00	0,00
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.088,58	92.504,61	92.504,61	91.583,97	0,00	0,00
PODER JUDICIÁRIO	**0,00**	**1.320,45**	**1.320,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.357,66**	**18.514,09**	**18.514,09**	**3.843,57**	**0,00**	**0,00**
03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	0,00	1.320,45	1.320,45	0,00	0,00	0,00	22.357,66	18.514,09	18.514,09	3.843,57	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**600,00**	**237,12**	**237,12**	**362,88**	**0,00**	**0,00**
05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	237,12	237,12	362,88	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.096,78**	**17.096,78**	**17.096,78**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.096,78	17.096,78	17.096,78	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	**25.237,58**	**570.107,25**	**523.799,94**	**28.588,52**	**42.956,37**	**0,00**	**24.411.552,56**	**1.602.867,89**	**1.602.867,89**	**18.753.878,54**	**4.054.806,13**	**4.097.762,50**
TOTAL (III) = (I + II)	**87.721.602,20**	**195.963.345,55**	**188.802.925,20**	**2.616.806,96**	**92.265.215,59**	**19.223.644,86**	**837.300.578,89**	**546.016.633,47**	**545.259.260,49**	**94.872.137,38**	**216.392.825,88**	**308.658.041,47**

Fonte: SIGEFES - SEFAZ/SUBSET/GECOG/SUFIC

NOTAS EXPLICATIVAS:

1 - Na coluna "Em Exercícios Anteriores" do Quadro "Restos a Pagar Processados - Inscritos", o valor de R$ 87.721.602,20 refere-se a R$ 79.226.301,54 de Restos a Pagar Processados Inscritos em exercícios anteriores a 2020, e a R$ 8.495.300,66de Restos a Pagar Não Processados Liquidados em exercícios anteriores a 2021.

2 - Em observância ao art. 33 do Decreto 4763-R/2020, este demonstrativo foi elaborado com base exclusivamente nos registros contábeis constantes no SIGEFES.

ALAN JOHANSON
Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES

Contador CRC ES nº 011212/O-0

MARCELO ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 756008

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

Anexo VIII da Ordem de Serviço SUBSET nº 49, de 29 de novembro de 2021
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021 / BIMESTRE SETEMBRO A OUTUBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) - METODOLOGIA RESOLUÇÃO TCEES Nº 238/2012 R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**13.352.660.627,00**	**13.735.235.526,02**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	**11.945.408.392,00**	**12.406.934.340,05**
1.1.1- ICMS	11.723.678.721,00	12.139.509.560,51
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ICMS	165.026.176,00	212.751.485,57
1.1.3- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	56.703.495,00	54.673.293,97
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	**76.226.167,00**	**92.033.046,52**
1.2.1- ITCD	74.054.817,00	89.320.476,87
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	2.171.350,00	2.712.569,65
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores -	**610.945.823,00**	**609.634.660,91**
1.3.1- IPVA	587.568.772,00	583.687.739,74
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	23.377.051,00	25.946.921,17
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte -	**720.080.245,00**	**626.633.478,54**
1.4.1- IRRF	720.080.245,00	626.633.478,54
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**1.781.198.909,00**	**1.829.607.138,71**
2.1- Cota-Parte FPE	1.593.722.694,00	1.575.304.181,82
2.2- Cota-Parte IPI-Exportação	187.476.215,00	254.302.917,97
2.3- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	38,92
2.4- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	**3.257.893.191,00**	**3.456.404.606,08**
3.1- PARCELA DOS ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - 1.1.3))	2.905.551.226,00	3.088.054.618,72
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	305.472.911,00	304.774.257,85
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	46.869.054,00	63.575.729,51
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	**11.875.966.345,00**	**12.108.438.058,65**
5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3))	**2.231.177.220,00**	**2.296.360.908,24**

6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3)) + 25% DE (1.4 + 2.3 + 2.4)	**737.814.366,25**	**730.748.606,42**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas Até o Bimestre (b)
7- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**1.212.113.677,00**	**1.130.907.435,99**
7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.212.113.677,00	1.130.907.435,99
7.1.1- Principal	1.211.447.051,00	1.124.859.367,48
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	666.626,00	6.048.068,51
7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
7.2.1- Principal	0,00	0,00
7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
7.3.1- Principal	0,00	0,00
7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 – 5)	**-1.019.730.169,00**	**-1.171.501.540,76**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	14.515.089,31
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	14.112.162,21
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	402.927,10

10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)	**1.145.422.525,30**

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

11- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**854.055.972,00**	**686.724.632,03**	**587.972.718,67**	**573.680.947,57**	**0,00**
11.1- Ensino Fundamental	369.362.870,00	292.965.682,23	251.812.770,32	245.214.466,81	0,00
11.2- Ensino Médio	388.998.272,00	321.316.449,80	273.950.089,02	268.329.617,82	0,00
11.3- Educação de Jovens e Adultos	44.574.914,00	36.585.500,00	29.876.283,28	28.954.765,38	0,00
11.4- Educação Especial	51.119.916,00	35.857.000,00	32.333.576,05	31.182.097,56	0,00
11.5- Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- OUTRAS DESPESAS	**372.572.794,31**	**344.861.159,92**	**284.358.839,85**	**280.198.326,16**	**0,00**
12.1- Ensino Fundamental	125.384.746,17	118.318.424,78	96.769.637,40	95.620.774,17	0,00
12.2- Ensino Médio	128.437.891,14	120.111.768,45	100.710.882,07	99.544.859,58	0,00
12.3- Educação de Jovens e Adultos	3.805.000,00	2.945.195,95	2.373.954,00	2.356.406,85	0,00
12.4- Educação Especial	33.842.574,00	32.465.313,71	22.221.616,89	21.361.175,31	0,00
12.5- Outras Subfunções	81.102.583,00	71.020.457,03	62.282.749,49	61.315.110,25	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (11 + 12)	**1.226.628.766,31**	**1.031.585.791,95**	**872.331.558,52**	**853.879.273,73**	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)
14- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	686.724.632,03	587.972.718,67	573.680.947,57	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.017.070.702,64	857.816.469,21	839.364.184,42	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO
	(i)	(j)	(k)	(l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	791.635.205,19	587.972.718,67	587.972.718,67	51,99%
20- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	% NÃO APLICADO
	(m)	(n)	(o)	(p)
21- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	113.090.743,60	273.090.966,78	273.090.966,78	24,15%

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO
	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v)
22- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	51.873.790,94	14.112.162,21	14.515.089,31	14.515.089,31	0,00	0,00
22.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	51.873.790,94	14.112.162,21	14.515.089,31	14.515.089,31	0,00	0,00
22.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF +	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JANEIRO A OUTUBRO DE 2021 / BIMESTRE SETEMBRO A OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	109.142.993,00	6.834.401,88	720.859,26	720.859,26	**0,00**
23.1- Creche	109.142.993,00	6.834.401,88	720.859,26	720.859,26	0,00
23.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	460.868.958,01	321.978.531,84	240.574.650,43	230.481.651,42	0,00
25- ENSINO MÉDIO	363.961.819,99	339.623.707,02	268.288.155,14	257.807.362,55	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	11.878.930,00	8.900.673,98	7.041.280,52	6.941.489,75	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	20.378.399,00	16.908.698,01	15.576.863,51	15.122.928,49	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27)	**966.231.100,00**	**694.246.012,73**	**532.201.808,86**	**511.074.291,47**	**0,00**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
29- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS)=(L15(d ou e)+L28(d ou e)+L22.1(t))	1.404.533.367.38
30 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB=(L8)	-1.171.501.540,76

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

31 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS[4] =	0,00
32 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4 e 7]	0,00
33 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO =	1.839.190,49
35- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29-(30+31+32+33))	**2.574.195.717,65**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (v)
36- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.027.109.514,66	2.574.195.717,65	**21,26%**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
37- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	33.104.273,34	83.110,99	27.208.733,88	1.839.190,49	4.056.348,97
37.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	8.378.040,52	83.110,99	5.137.159,74	1.113.461,98	2.127.418,80
37.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	24.726.232,82	0,00	22.071.574,14	725.728,51	1.928.930,17
37.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT+VA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
38- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	115.656.000,00	80.895.098,75
38.1- Salário-Educação	78.800.000,00	50.666.366,54
38.2- PDDE	55.000,00	20.736,08
38.3- PNAE	18.180.000,00	23.522.738,84
38.4 - PNATE	405.000,00	57,45
38.5- Outras Transferências do FNDE	18.216.000,00	6.685.199,84
39- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	288.000,00	341,44
40- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
41- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
42- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	21.600,00	11.659,63
43- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (38+39+40+41+42)	**115.965.600,00**	**80.907.099,82**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre) (e)	DESPESAS PAGAS (Até o Bimestre) (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
44- EDUCAÇÃO INFANTIL	30.500.000,00	29.072,00	25.404,98	25.404,98	0,00
44.1- Creche	30.500.000,00	29.072,00	25.404,98	25.404,98	
44.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	
45- ENSINO FUNDAMENTAL	245.440.506,33	55.982.904,07	39.862.165,83	39.350.012,17	0,00
46- ENSINO MÉDIO	307.600.215,20	62.361.351,11	39.099.517,00	38.541.673,39	0,00
47- ENSINO SUPERIOR	828.520,00	360.210,00	280.350,86	280.350,86	0,00
48- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	7.670.000,00	6.752.589,74	770.886,25	770.886,25	0,00
49- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (44+45+46+47+48)	**592.039.241,53**	**125.486.126,92**	**80.038.324,92**	**78.968.327,65**	**0,00**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre) (e)	DESPESAS PAGAS (Até o Bimestre) (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (13+31+54)	**2.784.899.107,84**	**1.851.317.931,60**	**1.484.571.692,30**	**1.443.921.892,85**	**0,00**
50.1- Despesas Correntes	**2.072.602.091,38**	**1.463.302.846,32**	**1.207.868.635,75**	**1.184.447.045,72**	**0,00**
50.1.1 - Pessoal Ativo	1.320.634.769,37	841.853.677,52	718.631.425,85	701.883.913,86	0,00
50.1.2 - Pessoal Inativo	360.000,00	360.000,00	280.140,86	280.140,86	0,00
50.1.3 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	178.919.519,31	165.179.786,73	145.037.066,28	142.580.398,89	0,00
50.1.4 -Outras Despesas Correntes	572.687.802,70	455.909.382,07	343.920.002,76	339.702.592,11	0,00
50.2- Despesas de Capital	**712.297.016,46**	**388.015.085,28**	**276.703.056,55**	**259.474.847,13**	**0,00**
50.2.1 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	36.558.000,00	33.235.254,71	25.482.671,74	23.758.553,18	0,00
50.2.2 -Outras Despesas de Capital	675.739.016,46	354.779.830,57	251.220.384,81	235.716.293,95	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
51- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	44.214.848,35	76.704.063,64
52- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.130.937.734,87	50.753.486,06
53- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	868.499.892,64	20.447.865,51
54- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	306.652.690,58	107.009.684,19
55- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
56- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
57- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	**306.652.690,58**	**107.009.684,19**

Fonte: SIGEFES – SEFAZ/SUBSET/GECOG/SUFIC

Notas Explicativas:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2 - Na linha "*39- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS*", estão demonstrados os rendimentos de aplicação financeira classificados na natureza de receita"*13250122 - Rendimentos de Convênios Destinados à Educação (Fontes 0133000002 e 0133000005)*".

3 - Para fins de cumprimento do disposto no §3º do art. 25 da Lei nº 14.113/2020 o montante de R$ 14.112.162,21 constante na linha "9.1- Superávit do Exercício Imediatamente Anterior" foi apurado da seguinte forma: (receita de transferência do FUNDEB + Rendimentos Financeiros) - (Despesa Liquidada FUNDEB Total + Despesa Liquidada com Superávit Financeiro FUNDEB).

4 - Na linha *"35- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE"*,está sendo considerado o montante de R$ 51.406,63 referente aos seguintes:

R$ 239,06 de outras multas e juros de mora da fonte "02 - MDE";
R$ 22.606,71 de multas e juros previstos em contratos da fonte "02 - MDE";
R$ 5.820,20 de outras receitas da fonte "02 - MDE";
R$ 14.454,84 de ressarcimento de salários de servidores à disposição em outro órgão da fonte "13 - FUNDEB 70%" e "14 - FUNDEB 30%";
R$ 980,25 de restituições sobre folha de pagamento da fonte "14 - FUNDEB 30%";
R$ 7.305,57 de restituições diversas da fonte "14 - FUNDEB 30%".
Tal montante não está sendo deduzido das despesas para fins de limite em virtude da ausência de campo específico ou genérico que possibilite o registro do mesmo no presente demonstrativo. Destaca-se que, com a dedução do referido montante, o percentual aplicado em MDE é de 21,26%.

5 - A linha "5 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB" foi calculada em 20% dos valores líquidos dos impostos correspondentes, conforme determina o MDF 11ª edição.

6 - O valor demonstrado na linha "52- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)" na coluna "FUNDEB (ae)" diverge do demonstrado na linha "7.1.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Principal" nos montantes de R$ 8.274,55 em virtude de ressarcimento de salários de servidores à disposição em outro órgão; R$ 980,25 em virtude de restituições sobre folha de pagamento; R$ 7.305,57 em virtude de restituições diversas; R$ 6.180,29 em virtude de Ressarcimento de salários de servidores à disposição em outro órgão e R$ 6.048.012,36 em virtude de receita de aplicação financeira dos recursos até o bimestre.

7 - O valor demonstrado na linha "52- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)" na coluna "SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)" diverge do demonstrado na linha "38.1 - Receita de Transferências do FNDE (Incluindo Rendimentos de Aplicação Financeira) - Salário-Educação" nos montantes de R$ 31.455,35 em virtude de restituições de convênios celebrados antes de 16/05/2013; R$ 2.800,34 em virtude de outras recuperações de despesas de exercícios anteriores; R$ 17,48 em virtude de outras receitas e R$ 52.846,35 em virtude de restituições diversas.

8 - Os dados informados nas linhas 23 a 27 e 44 a 48 seguiram a metodologia adotada pela SEDU, que foi desenvolvida nos moldes do Estado de Goiás, com o intuito de atender às orientações do SIOPE, que preconiza que cada ente conhece mais a fundo suas peculiaridades com relação às despesas das subfunções que não são típicas da educação. Tal entendimento foi ratificado pela equipe do SIOPE e também em reunião com outros estados ocorrida em Brasília no ano de 2018. O rateio ocorre por meio da combinação de subfunção e ação orçamentária, efetuando então a distribuição das despesas comuns a mais de uma subfunção típica por meio da proporção de alunos informada pelo último censo escolar.
9 -As linhas 9 e 37 tiveram nova interpretação em relação ao 1BIM2021, conforme entendimento do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF11 e suas alterações, assim como o cálculo do rateio das linhas 13/28/49 com base na análise da SEDU a qual segue a orientação do SIOPE. Também ocorreu a reclassificação da receita pertinente à LC 176/2020 (17219955 - TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020) a partir do 2ºBIM2021.

10 - A diferença de R$ 0,10 entre a linha 57- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) / coluna salário educação (af) e a disponibilidade financeira bruta das fontes 131 - cota-parte estadual do salário educação e 331 - superávit financeiro - cota parte estadual do salário educação é referente a uma anulação de saldo de RAP processado efetuado pela UG 280201 - ESESP por meio da 2021NP00273.

ALAN JOHANSON
Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES
Contador CRC ES nº 011212/O-0

MARCELO ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 755876

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

Anexo IX da Ordem de Serviço SUBSET nº 49, de 29 de novembro de 2021
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012 art. 35) Em reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**13.086.160.627,00**	**13.352.660.627,00**	**13.735.235.526,02**	**102,87**
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	11.678.908.392,00	11.945.408.392,00	12.406.934.340,05	**103,86**
ICMS	11.457.178.721,00	11.723.678.721,00	12.139.509.560,51	103,55
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	165.026.176,00	165.026.176,00	212.751.485,57	128,92
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT,art.82, §1º)	56.703.495,00	56.703.495,00	54.673.293,97	96,42
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	76.226.167,00	76.226.167,00	92.033.046,52	120,74
ITCD	74.054.817,00	74.054.817,00	89.320.476,87	120,61
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	2.171.350,00	2.171.350,00	2.712.569,65	124,93
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	610.945.823,00	610.945.823,00	609.634.660,91	99,79
IPVA	587.568.772,00	587.568.772,00	583.687.739,74	99,34
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	23.377.051,00	23.377.051,00	25.946.921,17	110,99
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	720.080.245,00	720.080.245,00	626.633.478,54	87,02
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**1.781.198.909,00**	**1.781.198.909,00**	**1.829.607.138,71**	**102,72**
Cota-Parte FPE	1.593.722.694,00	1.593.722.694,00	1.575.304.181,82	98,84
Cota-Parte IPI-Exportação	187.476.215,00	187.476.215,00	254.302.917,97	135,65
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0
ICMS-Desoneração LC nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0
Outras	0,00	0,00	38,92	0
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	**-3.257.893.191,00**	**-3.257.893.191,00**	**-3.456.404.606,08**	**106,09**
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	-2.905.551.226,00	-2.905.551.226,00	-3.088.054.618,72	106,28
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	-305.472.911,00	-305.472.911,00	-304.774.257,85	99,77
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	-46.869.054,00	-46.869.054,00	-63.575.729,51	135,65
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (IV)=(I)+(II)-(III)	**11.609.466.345,00**	**11.875.966.345,00**	**12.108.438.058,65**	**101,96**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (V)	17.440.200,00	9.701.200,00	7.672.500,00	79,09	5.536.000,00	57,07	5.047.000,00	52,02
Despesas Correntes	15.498.200,00	8.483.200,00	7.352.500,00	86,67	5.216.000,00	61,49	4.827.000,00	56,90
Despesas de Capital	1.942.000,00	1.218.000,00	320.000,00	26,27	320.000,00	26,27	220.000,00	18,06
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	937.538.013,00	1.149.764.651,08	1.125.325.452,57	97,87	955.619.364,75	83,11	943.119.505,07	82,03
Despesas Correntes	934.369.013,00	1.129.755.651,08	1.108.350.630,79	98,11	938.913.025,85	83,11	926.658.045,99	82,02
Despesas de Capital	3.169.000,00	20.009.000,00	16.974.821,78	84,84	16.706.338,90	83,49	16.461.459,08	82,27
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	138.162.000,00	136.270.400,00	134.553.888,13	98,74	113.680.347,95	83,42	108.524.370,46	79,64
Despesas Correntes	138.162.000,00	136.270.400,00	134.553.888,13	98,74	113.680.347,95	83,42	108.524.370,46	79,64
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	2.000.000,00	1.449.146,00	1.447.670,72	99,90	1.357.424,99	93,67	1.357.424,99	93,67
Despesas Correntes	2.000.000,00	1.449.146,00	1.447.670,72	99,90	1.357.424,99	93,67	1.357.424,99	93,67
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	741.135.326,00	823.675.180,00	808.011.327,56	98,10	657.986.431,29	79,88	648.231.224,96	78,70
Despesas Correntes	741.134.326,00	823.674.180,00	808.011.327,56	98,10	657.986.431,29	79,88	648.231.224,96	78,70
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(XII)=(V + VI +VII + VIII + IX + X + XI)	1.836.275.539,00	2.120.860.577,08	2.077.010.838,98	97,93	1.734.179.568,98	81,77	1.706.279.525,48	80,45

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	2.077.010.838,98	1.734.179.568,98	1.706.279.525,48
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	0,00	0,00	0,00
(-) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII-XIV-XV-XVI)	2.077.010.838,98	1.734.179.568,98	1.706.279.525,48
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)		1.453.012.567,04	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)		-	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII)		281.167.001,94	
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando o valor for inferior a zero)		0	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII/IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)		14,32%	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART.25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l)=(h-(i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020					
Diferença de limite não cumprido em 2019					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m), se < 0, então (o)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q=(XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0, então (r)=(o)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	1.453.012.567,04	1.734.179.568,98	281.167.001,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.167.001,94
Empenhos de 2020	1.410.145.949,70	1.963.516.859,04	553.370.909,34	92.469.276,71	0,00	0,00	69.701.935,59	19.390.490,59	3.376.850,53	549.994.058,81
Empenhos de 2019	1.365.497.840,64	1.953.469.139,59	587.971.298,95	112.276.103,86	0,00	0,00	84.258.973,41	10.519.064,01	17.498.066,44	570.473.232,51
Empenhos de 2018	1.238.404.352,62	1.912.749.408,49	674.345.055,87	85.630.754,02	0,00	0,00	63.729.487,93	8.613.640,78	13.287.625,31	661.057.430,56
Empenhos de 2017 e Anteriores	6.351.771.200,68	9.100.921.422,63	2.749.150.221,95	348.039.851,35	0,00	0,00	294.836.862,60	28.746.749,40	24.456.239,35	2.724.693.982,60

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - (XXIII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou Y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXVI)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXIX)	669.928.400,00	936.533.707,47	831.406.181,79	88,77
Proveniente da União	669.928.400,00	929.861.707,47	821.592.809,56	88,36
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Municípios	0,00	6.672.000,00	9.813.372,23	1,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	14.086.408,00	28.151.131,19	73.640.845,82	261,59
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII)=(XXIX+XXX+XXXI)	684.014.808,00	964.684.838,66	905.047.027,61	93,82

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	6.840.000,00	7.940.000,00	7.500.000,00	0	7.500.000,00	0	0,00	0
Despesas Correntes	6.840.000,00	7.940.000,00	7.500.000,00	0	7.500.000,00	0	0,00	0
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	634.303.998,00	1.556.816.680,81	1.490.869.129,26	95,76	1.115.026.997,27	43,65	1.052.570.343,66	67,61
Despesas Correntes	629.461.398,00	1.420.508.126,81	1.389.592.421,97	97,82	1.055.534.052,51	0,00	993.907.789,05	69,97
Despesas de Capital	4.842.600,00	136.308.554,00	101.276.707,29	74,30	59.492.944,76	43,65	58.662.554,61	43,04
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	12.488.400,00	12.203.560,58	9.495.290,18	77,81	7.458.075,39	0,00	7.444.786,15	61,01
Despesas Correntes	12.488.400,00	12.203.560,58	9.495.290,18	77,81	7.458.075,39	0,00	7.444.786,15	61,01
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	3.435.800,00	2.635.800,00	174.510,70	0,00	170.322,70	0,00	170.322,70	0,00
Despesas Correntes	1.550.000,00	750.000,00	174.510,70	0,00	170.322,70	0,00	170.322,70	0,00
Despesas de Capital	1.885.800,00	1.885.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	6.850.000,00	24.090.204,89	18.658.467,25	0,00	13.994.511,37	0,00	13.891.552,26	0,00
Despesas Correntes	6.850.000,00	24.090.204,89	18.658.467,25	0,00	13.994.511,37	0,00	13.891.552,26	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	189.546.802,00	46.523.929,76	45.390.317,29	97,56	35.053.763,50	78,54	34.863.888,93	74,94
Despesas Correntes	189.546.802,00	30.387.218,92	29.253.606,45	96,27	23.867.601,84	78,54	23.677.727,27	77,92
Despesas de Capital	0,00	16.136.710,84	16.136.710,84	0,00	11.186.161,66	0,00	11.186.161,66	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL)=(XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII+XXXIX)	853.465.000,00	1.650.210.176,04	1.572.087.714,68	95,27	1.179.203.670,23	71,46	1.108.940.893,70	67,20

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	24.280.200,00	17.641.200,00	15.172.500,00	86,01	13.036.000,00	73,90	5.047.000,00	28,61
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII)=(VI + XXXIV)	1.571.842.011,00	2.706.581.331,89	2.616.194.581,83	96,66	2.070.646.362,02	76,50	1.995.689.848,73	73,73
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	150.650.400,00	148.473.960,58	144.049.178,31	97,02	121.138.423,34	81,59	115.969.156,61	78,11
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.435.800,00	2.635.800,00	174.510,70	6,62	170.322,70	6,46	170.322,70	6,46
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (IX + XXXVII)	8.850.000,00	25.539.350,89	20.106.137,97	78,73	15.351.936,36	60,11	15.248.977,25	59,71
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	930.682.128,00	870.199.109,76	853.401.644,85	98,07	693.040.194,79	79,64	683.095.113,89	78,50
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)	2.689.740.539,00	3.771.070.753,12	3.649.098.553,66	96,77	2.913.383.239,21	77,26	2.815.220.419,18	74,65
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	677.114.600,00	1.114.432.858,44	1.075.002.447,45	96,46	841.953.251,82	75,55	777.892.921,70	69,80
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	2.012.625.939,00	2.656.637.894,68	2.574.096.106,21	96,89	2.071.429.987,39	77,97	2.037.327.497,48	76,69

Fonte: SIGEFES – SEFAZ/SUBSET/GECOG/SUFIC

1 - Limite a ser cumprido anualmente.

2 - Durante o exercício, somente as depesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

3 - Nos dois quadros: "Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) - por Subfunção e Categoria Econômica" , estão demonstradas todas as despesas efetuadas na Função "10 - Saúde".

4 - No Exercício corrente houveram receitas orçamentárias no montante de R$ 6.444.368,54 , pertinentes à fonte de recursos "104- Ações e Serviços Públicos de Saúde": a) R$ 265.553,38 registrado na natureza de receita "19220100 - Restituição de Convênios Celebrados antes de 16/05/2013"; b) R$ 5.955.858,01 registrado na natureza de receita "19220200 - Restituição de Convênios Celebrados após 16/05/2013" ; c) R$ 210.087,15 registrado na natureza de receita "19220799 - Outras Recuperações de Despesas de Exercícios Anteriores"; d) R$ 0,10 registrado na natureza de receita "19221299 - Outras Recuperações de Despesas do Exercício"; e) R$ 9.844,66 registrado na natureza de receita "19229904 - Res f) R$ 190,79 registrado na natureza de receita "19229910 - Ressarcimento de Danos causados ao erário público g) R$ 2.799,35 registrado na natureza de receita "19229999 - Restituição de Débito Inscrito em Diversos Responsáveis" e h) R$ 35,10 registrado na natureza de receita "19909999 - Outras Receitas". Tais montantes apesar de não terem, de fato, sido objeto de empenho e liquidação, com efeito, referem-se a restituições (estornos) de despesas que em exercícios anteriores foram computados no percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde. Não obstante, ressalta-se que os referidos não estão sendo descontados do total das despesas executadas com recursos próprios em virtude da ausência de campo, no demonstrativo, que possibilite a evidenciação dos mesmos.

5 - Por força do art. 3º da Resolução TCEES nº 248/2012 os Restos a Pagar inscritos com recursos de ações e serviços públicos em saúde e posteriormente cancelados, deverão ser reaplicados até o término do exercício seguinte ao de seu cancelamento. Neste sentido, na tabela abaixo é demonstrado o controle dos Restos a Pagar Cancelados que deverão ser reaplicados em ações e serviços públicos de saúde em observância ao referido normativo:

Exercício de Efetuação do Cancelamento	Valor Cancelado	Valor a ser reaplicado até 31/12/2021	Valor a ser reaplicado até 31/12/2022	Valores Liquidados no Exercício de 2021	Saldo a Aplicar até 31/12/2021
Restos a Pagar Processados Cancelados em 2020	3.510.281,97	3.510.281,97	0,00	0,00	3.510.281,97
Restos a Pagar Não Processados Cancelados em 2020	15.749.142,55	15.749.142,55	0,00	0,00	15.749.142,55
Restos a Pagar Processados Cancelados em 2021	163.156,32	0,00	163.156,32		
Restos a Pagar Não Processados Cancelados em 2021	3.337.274,79	0,00	3.337.274,79		
Total Geral	22.759.855,63	19.259.424,52	3.500.431,11	0,00	19.259.424,52

6- A posição geral em 31/10/2021 dos Restos a Pagar inscritos com recursos próprios vinculados à Saúde é demonstrada na tabela a seguir:

Restos a Pagar - Recursos Próprios Ações e Serviços Públicos de Saúde	Inscritos em 31/12/2020	Saldo de Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados/ Prescritos em 2021	Pagos em 2021	Saldo a Pagar em 31/10/2021
Restos a Pagar Processados	49.664.556,50	38.443.217,51	163.156,32	48.234.692,65	39.709.925,04
Restos a Pagar Não Processados	42.804.720,21	10.147.972,81	3.337.274,79	22.055.398,49	27.560.019,74
Total Geral	**92.469.276,71**	**48.591.190,32**	**3.500.431,11**	**70.290.091,14**	**67.269.944,78**

7 - No quadro "DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)" não está sendo considerado o valor de R$ 1.000,00 nas colunas de dotação inicial e dotação atualizada, por se tratar de uma despesa classificada como GND 5 - Inversões Financeiras. Foi feita uma consulta à STN onde aguarda-se resposta.

8 - No 1ºBIM2021 foi lançado o montante de R$ 129.570.000,68 na natureza de receita 17213600 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96, pertinente à LC 87/96. Contudo, tal montante é referente à LC 176/2020. Ante o exposto, em abril de 2021 foi efetuado a reclassificação do referido montante para a natureza de receita 17219955 - TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020.

9 - Em observância ao art. 33 do Decreto 4763-R/2020, este demonstrativo foi elaborado com base nos registros contábeis constantes no SIGEFES.

ALAN JOHANSON
Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES
Contador CRC ES nº 011212/O-0

MARCELO ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 755880

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

Anexo X da Ordem de Serviço SUBSET nº 49, de 29 de novembro de 2021
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021/ BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30/12/2004, arts. 22, 25 e 28) Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
TOTAL DE ATIVOS	13.039.890,99	24.754,22	12.914.309,91
Ativos Constituídos pela SPE	13.039.890,99	24.754,22	12.914.309,91
TOTAL DE PASSIVOS	-	-	-
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	-	-
Provisões de PPP	-	-	-
Outros Passivos	-	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	736.602.032,18	(762.855,29)	771.665.017,02
Obrigações Contratuais	736.602.032,18	(762.855,29)	771.665.017,02
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes	-	-	-

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR 2020	EXERCÍCIO CORRENTE 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatatais não dependentes (I)	47.471.518,18	19.216.578,84	29.776.224,71	31.142.927,40	28.011.634,34	29.412.297,57	-	-	-	-	-
Contratadas (I.1)	47.471.518,18	19.216.578,84	29.776.224,71	31.142.927,40	28.011.634,34	29.412.297,57	-	-	-	-	-
Contrato 19/2013 - Concessionária Faça Fácil Cidadão[1]	47.471.518,18	19.216.578,84	29.776.224,71	31.142.927,40	28.011.634,34	29.412.297,57	-	-	-	-	-
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das Estatais Não-Dependentes (II)	102.212.252,84	108.744.875,12	154.235.398,66	155.990.298,89	168.671.547,77	206.371.072,48	225.221.198,32	233.360.770,82	234.032.767,98	250.441.348,06	269.224.454,44
Contratadas (II.1)	102.212.252,84	108.744.875,12	154.235.398,66	155.990.298,89	168.671.547,77	206.371.072,48	225.221.198,32	233.360.770,82	234.032.767,98	250.441.348,06	269.224.454,44
Concessão Administrativa Vila Velha	34.696.653,10	37.440.544,93	41.043.710,54	46.909.064,10	53.885.227,25	78.161.497,77	93.137.997,13	93.113.843,37	84.729.733,94	87.474.700,44	94.035.305,33
Concessão Administrativa Serra	67.515.599,74	64.520.451,68	85.512.774,71	74.059.013,90	77.137.433,06	87.737.020,69	88.575.205,62	93.475.832,21	99.024.106,66	108.916.800,68	117.085.563,66
Concessão Administrativa Cariacica	-	6.783.878,51	27.678.913,40	35.022.220,89	37.648.887,46	40.472.554,02	43.507.995,57	46.771.095,24	50.278.927,38	54.049.846,94	58.103.585,46
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	149.683.771,02	127.961.453,96	184.011.623,37	187.133.226,29	196.683.182,11	235.783.370,05	225.221.198,32	233.360.770,82	234.032.767,98	250.441.348,06	269.224.454,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	15.640.877.344,22	14.349.492.000,00	14.293.316.851,80	14.237.361.617,12	14.181.625.435,04	14.126.107.448,02	14.070.806.801,88	14.015.722.645,77	13.960.854.132,18	13.906.200.416,93	13.851.760.659,10
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	47.471.518,18	19.216.578,84	29.776.224,71	31.142.927,40	28.011.634,34	29.412.297,57	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE/ RCL (%) (V) = (I/IV)	0,30%	0,13%	0,21%	0,22%	0,20%	0,21%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Fonte: SIGEFES – SEFAZ/SUBSET/GECOG/SUFIC

NOTAS EXPLICATIVAS:

1 - O contrato nº 019/2013 - Concessionária Faça Fácil Cidadão, conforme registro contábil na Unidade Gestora 280101 Secretaria de Gestão e Recursos Humanos, teve empenhado, até o 5º bimestre, o valor de R$ 19.200.189,72 e liquidado o valor de R$ 14.396.045,01. Houve a liquidação de RAP de 2020 no valor de R$ 33.232.527,84 sendo R$ 31.652.220,00 referente ao Primeiro Aditivo ao Contrato em 2020, R$ 1.580.307,84 referente a parcela de prestação de serviços do ano de 2020.

2 - A Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício 2020 refere-se ao valor realizado. A RCL de 2021 para os 5 primeiros bimestres é o previsto na LOA. Para os anos seguintes a RCL será a projetada pela taxa divulgada no Manual de Instrução de Pleitos (p.93) de - 0,3914478306%, conforme determina o MDF (11ª edição).

3 - Os dados das Estatais Não-Dependentes foram fornecidos pela Companhia Espírito Santense de Saneamento (CESAN).

4-Os dados do Ente Federado, exceto Estatais Não-Dependentes foram fornecidos pelo Gestor do contrato da SEGER, que em nota informa: Dada vocação do atendimento presencial, a pandemia instalada e as restrições impostas para o exercício de 2021 consideramos a demanda Mínima Mensal, nos termos do Apêndice XIV - Demanda Projetada do Contrato. Para o exercício de 2022 em diante consideramos a demanda projetada anual nos termos do Apêndice XIV - Demanda Projetada do Contrato com majoração do Valor por Atendimento - VPA em 5% ao ano (média estimada). Atualmente o VPA está em R$ 23,47.

ALAN JOHANSON
Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES
Contador CRC ES nº 011212/O-0

MARCELO ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 755881

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

Anexo XI da Ordem de Serviço SUBSET nº 49, de 29 de novembro de 2021
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	18.902.292.466,00
Previsão Atualizada	19.652.200.190,40
Receitas Realizadas	15.982.754.474,66
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.454.025.397,70
DESPESAS	
Dotação Inicial	18.517.198.466,00
Créditos Adicionais	4.227.243.393,10
Dotação Atualizada	22.744.441.859,10
Despesas Empenhadas	17.778.582.760,56
Despesas Liquidadas	13.512.828.447,33
Despesas Pagas	13.309.891.443,15
Superávit Orçamentário	2.469.926.027,33

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	17.778.582.760,56
Despesas Liquidadas	13.512.828.447,33

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	17.854.989.960,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	17.828.683.486,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	17.806.532.793,28

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização - PLANO PREVIDENCIARIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	327.392.710,64
Despesas Previdenciárias Empenhadas	132.416.435,77
Despesas Previdenciárias Liquidadas	59.139.041,03
Resultado Previdenciário	268.253.669,61
Fundo em Repartição - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	268.293.256,83
Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.605.239.861,91
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.940.253.816,76
Resultado Previdenciário	-1.671.960.559,93

RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	-816.353.000,00	2.059.809.494,03	252,32%
Resultado Nominal - Acima da Linha	-731.076.000,00	1.914.025.484,14	261,81%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	283.684.947,75	2.616.806,96	188.802.925,20	92.265.215,59
Poder Executivo	277.723.202,43	2.508.948,29	184.629.409,70	90.584.844,44
Poder Legislativo	2.825.751,09	59.858,34	1.671.379,57	1.094.513,18
Poder Judiciário	2.735.449,61	48.000,33	2.169.505,83	517.943,45
Ministério Público	99.812,08	0,00	31.897,56	67.914,52
Defensoria Pública	300.732,54	0,00	300.732,54	0,00
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS	856.524.223,75	94.872.137,38	545.259.260,49	216.392.825,88
Poder Executivo	821.707.767,96	87.674.708,42	523.527.673,04	210.505.386,50
Poder Legislativo	5.142.306,86	1.708.064,26	2.716.775,93	717.466,67
Poder Judiciário	20.253.670,37	3.921.613,66	12.020.924,29	4.311.132,42
Ministério Público	7.866.214,92	1.567.751,04	5.573.374,56	725.089,32
Defensoria Pública	1.554.263,64	0,00	1.420.512,67	133.750,97
TOTAL	1.140.209.171,50	97.488.944,34	734.062.185,69	308.658.041,47

DESPESAS COM MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.574.195.717,65	25%	21,26%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	587.972.718,67	70%	51,99%
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00%
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00%

DESPESAS COM AÇOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.734.179.568,98	12,00%	14,32%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,13%

Fonte: SIGEFES – SEFAZ/SUBSET/GECOG/SUFIC

1 - Em observância ao art. 33 do Decreto 4763-R/2020, este demonstrativo foi elaborado com base nos registros contábeis constantes no SIGEFES.

ALAN JOHANSON
Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES
Contador CRC ES nº 011212/O-0

MARCELO ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 755888

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

ORDEM DE SERVIÇO SUBSET Nº 50, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DO TESOURO ESTADUAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo o Art. 2º, inciso V da Portaria n.º 15-R, publicada no Diário Oficial de 13/05/2021,

RESOLVE:

Art 1º LOCALIZAR, a partir de 01/12/2021, na forma do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, o Consultor do Tesouro Estadual, **MARCOS ANTONIO BRAGATTO**, nº funcional 241651, na Gerência de Encargos Gerais e Regularidade Fiscal (GEREF).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

Vitória, 29 de novembro de 2021.

BRUNO PIRES DIAS
Subsecretário do Tesouro Estadual

Protocolo 755890

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, EM SUA SEDE SOCIAL.

Data, Horário e Local: 27 de setembro de 2021, às 9 horas, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Princesa Isabel, n.º 574, 9º andar, Bloco B, Centro, Edifício Palas Center. **Convocação:** pelo Presidente, nos termos do *caput* e § 5º do artigo 33 do Estatuto Social da Sociedade. **Presença:** José Antônio Resende Alves, Presidente; Carla Barreto e Sonia Resende Barros, Conselheiras; João Luiz Pereira de Oliveira, José Amarildo Casagrande, Maelcio Maurício Soares, Sebastião José Balarini e Wander Egídio de Oliveira, Conselheiros. **Mesa:** José Antônio Resende Alves, Presidente; Márcia Carvalho Lauff, Secretária. **Ordem do Dia:** Remanejamento e eleição de membro estatutário. **Deliberações Tomadas:** Considerando os termos do OFÍCIO G N.º 085/2021, de 15/9/2021, do Acionista Controlador, Estado do Espírito Santo: **I. Remanejou em definitivo**, a partir desta data, o Diretor ***Silvio Henrique Brunoro Grillo***, brasileiro, casado em regime de separação de bens, Auditor de Controle Externo, Carteira de Identidade 569.580, SSP/ES, CPF 742.571.027-72, residente na Rua Waldomiro Antônio Pereira, n.º 55/702, Mata da Praia, Vitória (ES), CEP 29066-290, do cargo de Diretor da área de Tecnologia para o cargo de Diretor de Relações com Investidores e de Finanças, com mandato até a posse dos que forem eleitos na 1ª Reunião do Conselho de Administração - RCA que suceder à Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2022, ficando responsável pelas áreas financeira e de mercado, de contabilidade, de numerário e compensação, tributária e de relações com investidores e planejamento. Referido profissional permanecerá respondendo pela Diretoria da área de Tecnologia até eleição e posse do novo titular. **II. ELEGEU** no cargo de Diretor da área de Tecnologia, com mandato até a posse dos que forem eleitos na 1ª Reunião do Conselho de Administração - RCA que suceder à Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2022, ***Tasso de Macedo Lugon***, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, Administrador, Carteira de Identidade n.º 925.270, SSP/ES, CPF 011.278.607-39, residente na Av. César Hilal, n.º 1181/303, Praia do Suá, Vitória (ES), ficando responsável pelas áreas de desenvolvimento de sistemas, infraestrutura tecnológica, canais eletrônicos, projetos especiais, produção, governança de TI e projetos e sustentação e manutenção de sistemas, e pela Superintendência de Transformação Digital. As responsabilidades ora atribuídas aos Diretores da Sociedade estão de acordo com as estabelecidas no Manual de Organização - MANOR da Sociedade. Na sequência, em conformidade com as normas vigentes dos órgãos reguladores e autorreguladores, fixou as áreas de atuação/responsabilidades dos Diretores da Sociedade, conforme segue: ***Tasso de Macedo Lugon:*** Banco Central do Brasil: como Diretor responsável pelo compartilhamento do Open Banking (Resolução Conjunta 1). ***Silvio Henrique Brunoro Grillo*:** Banco Central do Brasil: operações swap (Resolução 3.505/2007); área contábil (Resolução 3.198/2004); operações de empréstimos e troca de títulos (Resolução 3.197/2004); operações compromissadas (Resolução 3.339/2006); acordos para compensação no Sistema Financeiro Nacional - SFN (Resolução 3.263/2005); assuntos relativos ao Sistema de Pagamentos Brasileiro - SPB (Circular 3.281/2005); consulta a informações relativas a posições em instrumentos financeiros derivativos (Resolução 3.908/2010); operações de cessão de créditos (Resolução 3.998/2011); assuntos do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - Selic (Circular n.º 3.808/2016); e responsável pela participação no SPI e Conta PI (Circular 4.027/2020 e Carta Circular 4006/2020); Comissão de Valores Mobiliários - CVM: pelo cumprimento das normas estabelecidas nas Instruções CVM n.ºs 480/2009 (função de relações com investidores e responsabilidade pela prestação de informações ao público investidor) e 481/2009; Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA: Código Anbima de Regulação e Melhores Práticas de Negociação de Instrumentos Financeiros; e representar o Banestes S.A. perante à Anbima, respondendo por todo e qualquer ato e informações; B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão: responsável pelas Relações com o Mercado (DRM); pelas Clearing B3 e Clearing Câmbio; e perante à B3 - Mercado de Balcão CETIP. Registrou que **(i)** o eleito declarou atender os requisitos mínimos de elegibilidade previstos, em especial, artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, Resolução n.º 4.122, de 2/8/2012, do Conselho Monetário Nacional, Lei n.º 13.303, de 30/6/2016, e Decreto Estadual (ES) n.º 3065-R/2012; **(ii)** o profissional eleito apresentou os documentos comprobatórios estabelecidos no artigo 3º da Instrução CVM n.º 367, de 29/5/2002; **(iii)** a posse do profissional eleito para o cargo de Diretor da área de Tecnologia somente ocorrerá após a aprovação pelo Banco Central do Brasil e estará condicionada ao seu desligamento do cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - Prodest, restando, dessa forma, a Diretoria assim constituída: Diretor Presidente: José Amarildo Casagrande; Diretor de Relações com Investidores

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

e de Finanças: Silvio Henrique Brunoro Grillo; Diretores: Alcio de Araujo, Carlos Artur Hauschild, Fernando Valli Cardoso, Hugo Luiz Ribeiro Gaspar, Marcos Vinícius Nunes Montes e Tasso de Macedo Lugon; Finalizando, registrou ainda que o processo de indicação e avaliação do profissional eleito para compor a Diretoria foi analisado pelo Comitê de Remuneração e de Elegibilidade da Sociedade, tendo o referido Comitê, por unanimidade, opinado favoravelmente à presente indicação. **Encerramento e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Vitória (ES), 27 de setembro de 2021. **(a.)** José Antônio Resende Alves, Presidente; Carla Barreto e Sonia Resende Barros, Conselheiras; João Luiz Pereira de Oliveira, José Amarildo Casagrande, Maelcio Maurício Soares, Sebastião José Balarini e Wander Egídio de Oliveira, Conselheiros. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. José Antônio Resende Alves, Presidente; Márcia Carvalho Lauff, Secretária. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 29/11/2021, 13:06, sob n.º 20211496057. Protocolo: 211496057, de 29/11/2021. Código de Verificação: 12108709041. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral).

Protocolo 756234

RESUMO DO CONTRATO Nº 147560.
DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO x BANCO GENIAL S.A., com base no Art. 30, II, "c" da Lei nº 13.303/2016 - Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 024/2021.
OBJETO: Prestação de serviços especializados de consultoria e assessoramento técnico, econômico, financeiro, estratégico e negocial.
VALOR: Conforme Cláusula Segunda.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 13/10/2021.
Vitória, ES, 29/11/2021.
GEACO/COBES

Protocolo 756218

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE GUINCHO Nº 127724.
DAS PARTES: BANESTES S.A X WANDERLEY JACINTO DE ASSIS EPP.
OBJETIVO: - Reajustar, a partir de 25/10/2021, em 47,93%, os valores de quilômetro excedente.
Vitória, ES, **29/11/2021.**
GEACO/COCAP

Protocolo 756184

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE MENSAGENS INTEGRANTES DO SISTEMA DE PAGAMENTO BRASILEIRO - SPB Nº 146241.
DAS PARTES: BANESTES S.A X SINQIA TECNOLOGIA LTDA.
OBJETIVO: - Corrigir o valor global da Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo para R$ 1.888.077,38.
Vitória, ES, **29/11/2021.**
GEACO/COCAP

Protocolo 756188

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE PARA TRANSFERENCIA DE AQUIVO VIA PROTOCOLO OFTP (ODITTE FILE TRANSFER PROTOCOL), Nº 141500.

DAS PARTES: BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X RIVERSOFT INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.

OBJETIVO: Renovação contratual por 12 meses e reajuste.

Vitória, ES, 29/11/2021.
GEACO/COCAP

Protocolo 756207

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES DAS LICENÇAS DOS SOFTWARE IBM STERLING CONNECT DIRECT PREMIUM PARA O AMBIENTE HOMOLOGAÇÃO (UAT), Nº 145222.
DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X AMM TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
OBJETIVO: Prorroga vigência por 48 meses, a contar de 02/03/2022.
Vitória, ES, 29/11/2021.
GEACO/COCAP

Protocolo 756240

ERRATA
RESUMO DO CONTRATO Nº 147210
Na publicação do dia 05.11.2021, protocolo 742630, **onde se lê**:
LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Leia-se:
PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.
Vitória, ES, 29/11/2021.
GEACO/COBES

Protocolo 756227

Banestes Seguros S/A - BANSEG -

RESUMO DO CONTRATO Nº 147244.
DAS PARTES: BANESTES SEGUROS S.A.x LEONARDO SOARES LIMA - ME., com base no Art. 29, da Lei nº 13.303/2016 - Processo de Dispensa de Licitação nº 071/2021.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de equipamentos e sistemas de segurança contra incêndio.
VALOR: Conforme Cláusula Segunda.
PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato.
Vitória/ES, 29/11/2021.
GEACO/COBES

Protocolo 756252

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

PORTARIA Nº 167-S, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3043/75, e ainda o contido no Processo 2021-5Q428.
RESOLVE:
CONVOCAR, por 02 (dois) anos, os Policiais Militares da Reserva Remunerada da Polícia Militar, abaixo relacionados, para retorno ao serviço ativo voluntário, nos termos do art. 92-A da Lei nº 3.196/78, c/c a Lei Complementar nº 951/2020 e o Decreto nº 2961-R/2012.

POSTO/GRAD.	NOME	RG	NF	A CONTAR
Cap QOA PM RR	NEUCIMAR RODRIGUES DE AMORIM	15.140-1	849148	06.12.2021
Cap QOA PM RR	ADILSON ALVES ROSA	15.094-4	848776	14.11.2021
1º Ten QOA PM RR	ÂNGELA MARIA PIMENTEL	15.513-5	852093	30.11.2021
2º Ten QOA PM RR	MARCOS LUIZ DIAS	14.701-3	846676	25.11.2021
1º Sgt QPMP-C RR	ANSELMO BERGER	14.781-1	846834	28.11.2021
2º Sgt QPMP-C RR	EZEQUIAS GOMES DE OLIVEIRA	14.807-9	847073	27.11.2021
Cb QPMP-C RR	JOSIMAR JACOME	14.907-5	847966	08.12.2021

Vitória/ES, 29 de novembro de 2021.
ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social/SESP

Protocolo 756174

ORDEM DE SERVIÇO Nº 035-S, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SESP nº 3-R, de 18 de janeiro de 2019, e considerando a exigência contida no art. 115, § 4º, da Lei Complementar nº 46/94,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a escala de férias dos servidores da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social para o exercício de 2022:

NF/Vínc.	Servidor(a)	Mês
855604/1	SEBASTIÃO BIATO FILHO	janeiro
371352/3	MARCIO CELANTE WEOLFFEL	janeiro
4053540	JOÃO PAULO SIQUEIRA DO NASCIMENTO	janeiro
2616017/2	CLESTON DA SILVA FORECHI	janeiro
3313948/1	HEVERSON WELSING DE LIMA	janeiro
2685728/2	MAURO EVARISTO MATHIAS	janeiro
2950987/1	MARIA JOSE CRISOSTOMO TELES DUARTE	janeiro
2971062/1	FELIPE SILVA LEAL	janeiro
3316475/1	MARCOS EDUARDO GOMES	janeiro
3238717/2	LUDEMIRA INES LEITE VIEIRA	janeiro
2792834/1	IDEMBURGO GAMA NUNES	janeiro
832720	VALCI DIAS DE OLIVEIRA	fevereiro
4330986	MAX COSTA MACHADO	março
3015122/1	ALEXANDRE PASSAMANI GALVAO	março
2867354/2	DANIELLY FLAVIA XAVIER	março
2872277/1	JORDANO BRUNO GASPERAZZO LEITE	março
4092481/1	BRUNO FAITANIN CESCONETTI	março
3924181/2	LEONARDO PIRES	março
2907372/1	PAULO HENRIQUE SANTOS DE MORAES	março
841022/3	ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO	abril
3477355/1	PABLO LIMA NUNES	abril
2546094/1	CARLOS AUGUSTO GABRIEL DE SOUZA	abril
4350723	EDMAR GALVÃO	abril

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

2941538	GILMAR SILVA SANTOS	maio
2980967/1	DAVID JUSTO SANTOS	maio
3360164/1	MICHELLE MEIRA COSTA	maio
3036430/1	LORENA MARIA ANDRADE COMPER	maio
823123	LUIS CARLOS BAPTISTA	maio
836970/2	BENEDITO BATISTA CAMARGO	maio
823123/2	LUIZ CARLOS BAPTISTA	maio
316900/51	JOCARLY BARCELOS JUNIOR	maio
845398/2	MARCELO DAMM	junho
2878801/2	JOAO GOMES VIEIRA	junho
3089053	RAFAEL EDUARDO VENTURINI	junho
3433137	CAROLINA APPEL COLVERO	junho
846706/1	ERICO VIEIRA CELANTE	julho
846408/3	WELLINGTON DE MORAES MIRANDA	julho
2477530	SCHEILA REGINA SANTOS MIGUEL NUNES	julho
2546787/2	CAMILLA ANTONIA REIS DA SILVA COELHO	julho
3027856/2	EDSON DOS SANTOS RIBEIRO	julho
2940540	JOYCE MOREIRA DE OLIVEIRA HOFFMAN	julho
855940/1	HERCULIS VIANA FRANÇA	julho
3036189	LARISSA OLIVEIRA PERIM MONTEIRO	julho
824838	ALCINEIA PEREIRA	julho
903398	RONALDO CO BARROS FILHO	julho
376970/51	PAULO CESAR PREST	julho
3699366/3	FABIO GOMES DE AGUIAR	julho
2971356/3	MARCELO YUKIO SUEGAMA COSTA	agosto
3468828/2	ELIZANDRA BENTO RAMOS	agosto
2905302/1	SEBASTIAO SILVA DE SOUSA	agosto
2473453	NEUSA APARECIDA ALMEIDA MOUZELLA	setembro
4006119	RONALDO ANTONIO PEIXOTO	setembro
871555	ALDILENE MARIA DOS SANTOS	setembro
2929147	EBERT MARTINS BAIENSE	setembro
2774119	ALDILA MARIANI SILVA	setembro
3036456/1	MARCELO SOUZA DAS CANDEIAS	outubro
4466918/1	ANDRÉ RAMOS PIMENTEL	outubro
4467531	CHARLES FERREIRA DA ROCHA	outubro
2758431/1	MADSON GONÇALVES	outubro
3135241	EDUARDO ZANÃO CRUZ	outubro
2794519	CARLOS EDUARDO GASPARINI	novembro
3104362	CLAUDIO AZNAR BICHARA	novembro
436462	MARCELO FERREIRA MARTINS	novembro
211750/51	SONIA MARIA BARBOZA	dezembro
882607/1	LEONIR EVARISTO VULPI JUNIOR	dezembro
820924/3	JOSE PEDRO CELESTINO	dezembro
843390/2	JOSEMAR SACRAMENTO DOS SANTOS	dezembro
805674/3	ANTONIO MARCOS LEITE	dezembro
869482/2	EDINELZA RODRIGUES COSTA	dezembro
839696/2	MARCOS AURELIO SOARES MONTEIRO	dezembro
2940027/1	FABIOLA MOTA SODRE	dezembro
2684837/1	MARIA APARECIDA HERMINIO SARMENTO XAVIER	dezembro
3352390/1	DEUSDETE TELES CORREIA	dezembro
439311/5	GIOVANNA DEMARCHI ROSA	dezembro
3104460	RODOLPHO ROCHA INDUZZI	dezembro
4221117	CARLOS JUNIOR SANTOS DA SILVA	dezembro
838588	VANDERLI FRANCISCO COSTA	dezembro
844837	JOÃO BATISTA DA SILVA	dezembro
832720	VALCI DIAS DE OLIVEIRA	dezembro
1557815	FLAVIA HELENA DA ROCHA SOUZA	dezembro

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

854983/1	EVANDRO TEODORO DE OLIVEIRA	dezembro

Art. 2º Aprovar a escala de férias dos servidores abaixo relacionados, de **forma fracionada**, nos termos do art. 115, § 14, da LC nº 46/1994:

NF/Vínc.	Servidor(a)	1ª Fração (Mês)	2ª Fração (Mês)
374705/53	LANA LAGES	janeiro	junho
840996/2	REINALDO BREZINSKI NUNES	Janeiro	julho
368638/1	VALESCA BARRETO SOARES DOS SANTOS PIMENTA	janeiro	agosto
2949180/1	BARBARA MOREIRA DE AZEVEDO SILVA	janeiro	julho
3652416/2	FERNANDA ALVES FERREIRA BOLLIS	janeiro	maio
2968754/1	PAULO EXPEDICTO AMARAL NETO	janeiro	março
3069176/4	PEDRO LUIZ FERRO	janeiro	dezembro
3136795/1	CRISTIANE LEONEL KELLER ALVES	fevereiro	fev/23
4197097/14	JAMILLY GOGGI BREMENKAMP BARBOSA	fevereiro	julho
2623340	HYGOR PIRES SOLERA	março	julho
3305945/1	FELIPE TAPIAS DE SALES	março	outubro
833451/2	JORGE LUIZ XAVIER FERREIRA	março	outubro
4067380/1	ANA MARIA SILVA TINOCO	março	setembro
4054440	MATHEUS VIEIRA FERREIRA	abril	maio
4337220/1	KAROLAYNE CESQUIM PIASSI	abril	novembro
2653923/5	LUCIANA MENEZES	abril	setembro
269960/51	JOSE MONTEIRO JUNIOR	maio	dezembro
272982/3	DIANA MARIA SILVEIRA BATISTA	junho	dezembro
3111865/1	DANILO AUGUSTO MORATO DE OLIVEIRA	junho	jan/23
860442/1	JEFFERSON CARLOS MORAIS	junho	fev/23
3274551/2	MONICA GONCALVES DE FREITAS ROCHA	junho	fev/23
4444582	AMILCAR FIGLIUZE ARANTES	junho	dezembro
2842165	ANDERSON DE SOUZA	julho	dezembro
901213/1	ROGERIO BUBACH	julho	dezembro
2676257/1	FERNANDA RIBEIRO DE SOUZA BUBACH	julho	dezembro
3103420/3	NATALIA CARNIELLI GIORI	julho	jan/23
3566110/3	JULIANA ALMEIDA SUBTIL	julho	dezembro
2864274/3	PRISCILA PEREIRA BARCELOS	julho	setembro
3771318/1	CARLA OLIVEIRA DE SOUZA SCALZER	julho	jan/23
843961	CÉSAR PEREIRA ROSA	agosto	mai/23
3765482/2	IGOR PINHEIRO DOS SANTOS JASPER	agosto	novembro
3449378/1	ANDREA MARIS MACHADO CRUZ SIMONETTI	Agosto	novembro
4088832/1	CAMILA FERREIRA LIMA	agosto	setembro
4050584/1	VICTOR MUNIZ DE MELO	agosto	dezembro
2835533/2	GIOVANI DE SALLES NUNES	setembro	jan/23
4079485/2	MARCELA NUNES DE SOUZA BARCELOS	outubro	jan/23
3746186/3	OLGA SAMARA GOMES DE DEUS	outubro	novembro
4210409/2	RAIRINI SILVA SANTANA	novembro	set/23
2901234/1	INGRID FERREIRA DA SILVA GOMES	novembro	jul/23
3542718/3	MATHEUS DA SILVA ZARDINI	novembro	dezembro
3901068/1	BETHINA LORENCINI DOS ANJOS	dezembro	ago/23

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 25 de novembro de 2021.

FÁBIO GOMES AGUIAR
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

***REPUBLICADA POR TER SIDO PRODUZIDA COM INCORREÇÃO.**

Protocolo 756383

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO/SENASP/ MJSP/ Nº 916835/2021
REGISTRO SIGEFES Nº 210328
PROCESSOS:
08020.004036/2021-79/MJSP
2021-4STT7/SESP
CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - **MJSP/SENASP.**
CONVENENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - **SESP/ ES.**
OBJETO: dotar a banda da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo com os instrumentos musicais necessários ao cumprimento de sua missão institucional, conforme Plano de Trabalho.
VALOR TOTAL: R$ 182.025,00
CONCEDENTE: R$ 170.000,00
CONTRAPARTIDA: R$ 12.025,00
VIGÊNCIA: 15/10/2021 a 01/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CONCEDENTE
PTRES: 197879
ND: 443041
CONVENENTE
Projeto/Atividade: 3000
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00
FÁBIO GOMES DE AGUIAR
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 755793

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO/SENASP/ MJSP/ Nº 916837/2021
REGISTRO SIGEFES Nº 210329
PROCESSOS:
08020.004033/2021-35/MJSP
2021-KC22D/SESP
CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - **MJSP/SENASP.**
CONVENENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - **SESP/ES**.
OBJETO: modernizar e reaparelhar o Departamento Médico Legal para a produção de provas, por meio da aquisição de 01 (um) aparelho de inspeção por raios-X, tipo scanner cadavérico, conforme Plano de Trabalho.
VALOR TOTAL: R$ 810.000,00
CONCEDENTE: R$ 793.800,00
CONTRAPARTIDA: R$ 16.200,00
VIGÊNCIA: 15/10/2021 a 01/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CONCEDENTE
PTRES: 198018 e 197940
ND: 443041
CONVENENTE
Projeto/Atividade: 3000
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00
FÁBIO GOMES DE AGUIAR
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 755799

Polícia Militar - PM-ES -

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)
EDITAL QUE DESLIGA CANDIDATO SUB JUDICE DA 2ª TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 - CFSD 2018/PMES, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, em decorrência da decisão exarada nos autos do processo 0017378-34.2019.8.08.0024, TORNA PÚBLICO O **EDITAL QUE DESLIGA CANDIDATO SUB JUDICE DA 2ª TURMA CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE**, **DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2018 - CFSd/2018, de 20 de junho de 2018, nos seguintes termos:

Art. 1° DESLIGO, a contar de 30 de novembro de 2021, o candidato abaixo relacionado, matriculado no Curso de Formação de Soldados Combatentes, relativo ao Edital de Abertura nº 01/2018, de 20/06/2018, matriculado por intermédio do **Edital de Matrícula e Início da 2ª Turma do Curso de Formação de Soldado Combatente**, **de 05/10/2021**, publicado no Diário Oficial do Estado do ES em 05/10/2021, em razão da decisão exarada nos autos do Processo nº 0017378-34.2019.8.08.0024.

Nome Completo	Nº de inscrição	Processo
SAMUEL PERES DA SILVA	2280031123	0017378-34.2019.8.08.0024 AI 5000212-05.2021.8.08.0000

Art. 2º Os Interessados poderão consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** para acesso às informações deste Edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Vitória/ES, 30 de novembro de 2021

DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM
Comandante-geral da PM

Protocolo 756405

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES

EXTRATO DO EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE DE CONCURSO PÚBLICO, DE 30/11/2021, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C), REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 - CFSd/2018, DE 20/06/2018.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Eliminação de Candidato Sub Judice de Concurso Público, de 30/11/2021, relativo **ao candidato: Samuel Peres da Silva**, **processo judicial 0017378-34.2019.8.08.0024 e AI 5000212-05.2021.8.08.0000**, regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2018, CFSd/2018 PMES, de 20/06/2018. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd Combatente - Curso de Formação de Soldado Combatente > 2018, a partir da data de 30/11/2021.

Vitória/ES, 30 de novembro de 2021.

Douglas Caus - CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES

Protocolo 756410

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES

EXTRATO DO EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO DE CONCURSO PÚBLICO, DE 30/11/2021, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C), REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 - CFSd/2018, DE 20/06/2018.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Eliminação de Candidato de Concurso Público, de 30/11/2021, relativo aos candidatos: **Cyntia Gomes Nascimento Siqueira Marques processo judicial 0019814-63.2019.8.08.0024, João Marcos Oliveira Pereira, Karlos Eduardo de Jesus Napoleão da Silva, Matheus Cerillo Lima, Samuel Amaral dos Santos, processo judicial 0013863-54.2020.8.08.0024, Vinícius Jadejiski e Wellerson Luiz de Almeida Lyrio processo judicial 0014795-42.2020.8.08.00.0024 e AI 5000812-26.2021.8.08.0000**, regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2018, CFSd/2018 PMES, de 20/06/2018. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd Combatente - Curso de Formação de Soldado Combatente > 2018, a partir da data de 30/11/2021.

Vitória/ES, 30 de novembro de 2021.

Douglas Caus - CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES

Protocolo 756449

Portaria nº 708-S, de 29.11.2021 - PMES.

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 265-S, de 03.04.2019, publicada no DIOES de 04.04.2019, gue designou Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO/CPOE/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 972-R, de 27.08.2021, do **Maj QOCPM** WANDERSON BATISTA DOS SANTOS, RG 18.727-9/NF 880404, **a contar de 08.10.2021**.

Protocolo 756172

Portaria nº 709-S, de 29.11.2021 - PMES.

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 293-S, de 08.06.2020, publicada no DIOES de 09.06.2020, que designou Função Gratificada de SUBCOMANDANTE DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE MISSÕES ESPECIAIS/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 972-R, de 27.08.2021, do **Cap QOCPM** MARCOS EDUARDO DA SILVA TEIXEIRA, RG 18.306-0/NF 876814, **a contar de 08.10.2021**.

Protocolo 756185

Portaria nº 710-S, de 29.11.2021 - PMES.

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 345-S, de 05.06.2019, publicada no DIOES de 06.06.2019, que designou Função Gratificada de AJUDANTE DE ORDENS DO COMANDANTE-GERAL/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 972-R, de 27.08.2021, do **Cap QOCPM** FREDERICO SPINELLI ESCOVEDO, RG 20.358-4/NF 2680343, **a contar de 19.11.2021**.

Protocolo 756191

Portaria nº 711-S, de 29.11.2021 - PMES.

DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 972-R, de 27.08.2021, de 25.05.2012, o **Maj QOCPM** WANDERSON BATISTA DOS SANTOS, RG 18.727-9/NF 880404, para exercer a Função Gratificada de SUBCOMANDANTE DE BATALHÃO/BME/PMES, **a contar de 08.10.2021.**

Protocolo 756194

Portaria nº 712-S, de 29.11.2021 - PMES.

DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 972-R, de 27.08.2021, de 25.05.2012, o **Maj QOCPM** STEFAN DE OLIVEIRA PIMENTA, RG 19.411-9/NF 883168, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA 4ª SEÇÃO/BME/PMES, **a contar de 15.10.2021.**

Protocolo 756206

Portaria nº 713-S, de 29.11.2021 - PMES.

DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 972-R, de 27.08.2021, de 25.05.2012, o **Cap QOCPM** MARCOS EDUARDO DA SILVA TEIXEIRA, RG 18.306-0/NF 876814, para exercer a Função Gratificada de COMANDANTE DE COMPANHIA/BME/PMES, **a contar de 08.10.2021.**

Protocolo 756214

Portaria nº 714-S, de 29.11.2021 - PMES.

DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 972-R, de 27.08.2021, de 25.05.2012, o **Cap QOCPM** FREDERICO SPINELLI ESCOVEDO, RG 20.358-4/NF 2680343, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE SEÇÃO/BPMA/PMES, **a contar de 19.11.2021.**

Protocolo 756221

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

Portaria nº 715-S, de 29.11.2021 - PMES.
DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 972-R, de 27.08.2021, de 25.05.2012, o **Cap QOCPM** RENATO DUARTE DE OLIVEIRA, RG 21.337-7/NF 2849968, para exercer a Função Gratificada de AJUDANTE DE ORDENS DO COMANDANTE-GERAL/PMES, **a contar de 19.11.2021.**

Protocolo 756225

(*) Portaria Nº 637-S, de 28.10.2021 - PMES.
DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 972-R, de 27.08.2021, o **Maj QOCPM** JEFFERSON PINHEIRO DO AMARAL, RG 19.403-8/NF 883089, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO/DAF/PMES, **a contar de 06.10.2021.**
(*) Republicada por haver saído com incorreção no D.O.E de 29.10.2021

Protocolo 756452

Polícia Civil - PC-ES -

Extrato Ordem de Fornecimento nº 116-2021
Processo da Polícia Militar do Estado do Espírito santo - 2020-JBB76
Pregão eletrônico PMES nº.021/2021
ARP PMES nº.071/2021 - LOTES 1 e 2
A PCES é órgão participante da Ata acima referenciada
Processo PCES nº. 2021-8DGS2
CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL- ES
CONTRATADA: NOVA VIDA COMÉRCIO DE UTILIDADES E SOLUÇÕES EIRELI
CNPJ: 38.860.533/0001-16
OBJETO: Aquisição de material de expediente
VALOR TOTAL: R$ 29.583,90
Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.
Fonte: 101
JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 755664

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

PORTARIA Nº 082-S, DE 29 DE N0VEMBRO DE 2021
Designa militares/civis para trabalhos vinculados às determinações contidas no Decreto de Encerramento de Exercício Financeiro de 2021.
O CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO CBMES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, da Lei Complementar 101/97 c/c o art. 27 do Decreto nº 5.014-R, de 19 de novembro de 2021(Encerramento de Exercício).
RESOLVE:
Art. 1º Designar os militares/civis abaixo para promoverem o levantamento completo referente às dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Não-Circulante, e procederem o levantamento dos inventários físicos e contábeis dos bens móveis, imóveis, intangíveis e materiais em almoxarifado, tendo como data base, para efeito de apuração dos saldos, o dia 31 de dezembro de 2021, na UG 450104 (CBMES).
Presidente:
- TC BM EMERSON ANTONIO ROCHA **PAZETO**, NF 903015.
Membros:
- CAP BM **FABIANE** CRUZ PAVANI DA SILVA, NF 2725045
- CAP BM MÁRCIO DA COSTA **CAVACHINI**, NF 2758512;
- CARLOS ALEXANDRE BUENO PALETTA, NF 2632551.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 29 de novembro de 2021.
ALEXANDRE DOS SANTOS **CERQUEIRA** - **Cel BM**
Comandante-Geral do CBMES

Protocolo 756180

PORTARIA Nº 083-S, DE 29 DE N0VEMBRO DE 2021
Designa militares/civis para trabalhos vinculados às determinações contidas no Decreto de Encerramento de Exercício Financeiro de 2021.
O CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO CBMES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, da Lei Complementar 101/97 c/c o art. 27 do Decreto nº 5.014-R, de 19 de novembro de 2021(Encerramento de Exercício).
RESOLVE:
Art. 1º Designar os militares/civis abaixo para promoverem o levantamento completo referente às dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Não-Circulante, e procederem o levantamento dos inventários físicos e contábeis dos bens móveis, imóveis, intangíveis e materiais em almoxarifado, tendo como data base, para efeito de apuração dos saldos, o dia 31 de dezembro de 2021, na UG 450106 (CEPDEC).
Presidente:
- TC BM EMERSON ANTONIO ROCHA **PAZETO**, NF 903015.
Membros:
- CAP BM **FABIANE** CRUZ PAVANI DA SILVA, NF 2725045
- CAP BM MÁRCIO DA COSTA **CAVACHINI**, NF 2758512;
- CARLOS ALEXANDRE BUENO PALETTA, NF 2632551.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 29 de novembro de 2021.
ALEXANDRE DOS SANTOS **CERQUEIRA** - **Cel BM**
Comandante-Geral do CBMES

Protocolo 756187

PORTARIA Nº 084-S, DE 29 DE N0VEMBRO DE 2021
Designa militares/civis para trabalhos vinculados às determinações contidas no Decreto de Encerramento de Exercício Financeiro de 2021.
O CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO CBMES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, da Lei Complementar 101/97 c/c o art. 27 do Decreto nº 5.014-R, de 19 de novembro de 2021(Encerramento de Exercício).
RESOLVE:
Art. 1º Designar os militares/civis abaixo para promoverem o levantamento completo referente às dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Não-Circulante, e procederem o levantamento dos inventários físicos e contábeis dos bens móveis, imóveis, intangíveis e materiais em almoxarifado, tendo como data base, para efeito de apuração dos saldos, o dia 31 de dezembro de 2021, na UG 450905

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

(FUNPDEC).
Presidente:
- TC BM EMERSON ANTONIO ROCHA **PAZETO**, NF 903015.
Membros:
- CAP BM **FABIANE** CRUZ PAVANI DA SILVA, NF 2725045
- CAP BM MÁRCIO DA COSTA **CAVACHINI**, NF 2758512;
- CARLOS ALEXANDRE BUENO PALETTA, NF 2632551.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 29 de novembro de 2021.
ALEXANDRE DOS SANTOS **CERQUEIRA** - **Cel BM**
Comandante-Geral do CBMES
Protocolo 756193

PORTARIA Nº 085-S, DE 29 DE N0VEMBRO DE 2021
Designa militares/civis para trabalhos vinculados às determinações contidas no Decreto de Encerramento de Exercício Financeiro de 2021.
O CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO CBMES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, da Lei Complementar 101/97 c/c o art. 27 do Decreto nº 5.014-R, de 19 de novembro de 2021(Encerramento de Exercício).
RESOLVE:
Art. 1º Designar os militares/civis abaixo para promoverem o levantamento completo referente às dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Não-Circulante, e procederem o levantamento dos inventários físicos e contábeis dos bens móveis, imóveis, intangíveis e materiais em almoxarifado, tendo como data base, para efeito de apuração dos saldos, o dia 31 de dezembro de 2021, na UG 450904 (FUNREBOM).
Presidente:
- TC BM EMERSON ANTONIO ROCHA **PAZETO**, NF 903015.
Membros:
- CAP BM **FABIANE** CRUZ PAVANI DA SILVA, NF 2725045
- CAP BM MÁRCIO DA COSTA **CAVACHINI**, NF 2758512;
- CARLOS ALEXANDRE BUENO PALETTA, NF 2632551.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 29 de novembro de 2021.
ALEXANDRE DOS SANTOS **CERQUEIRA - Cel BM**
Comandante-Geral do CBMES
Protocolo 756201

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 2015, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **CLARINDO DE OLIVEIRA FERNANDES**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Guarapari/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 23 de novembro de 2021.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 756561

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 2112, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **MARCOS SALLES COELHO**, para o cargo comissionado de Assessor Adjunto do DETRAN|ES, Ref. QC-01.

Vitória, 29 de novembro de 2021.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 756563

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC. OBJETO: Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ALFREDENSE LTDA**, CNPJ nº 41.043.206/0001-86, situada no município de Alfredo Chaves/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2021-48MR6. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 26 de novembro de 2021.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização.
DETRAN|ES
Protocolo 756212

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC. OBJETO: Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE MUNIZ FREIRE LTDA**, CNPJ nº 08.296.447/0001-61, situada no município de Muniz Freire/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2020-CM6CQ. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 26 de novembro de 2021.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização.
DETRAN|ES
Protocolo 756231

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA Nº 1068-S, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1020-S, de 08/11/2021, publicada no Diário Oficial de 10/11/2021.

Vitória, 29 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 756324

PORTARIA Nº 1069-S, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE referente ao mandato 2021-2025.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei 3.043/75, e fundamento nos seguintes instrumentos:

- Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica;

- Decreto nº 2.293-R, de 08 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial de 09 de julho de 2009, que define competências do Conselho de Alimentação Escolar de acordo com a Lei Federal nº 11.947/2009;

- Resolução nº 6, de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, os membros a seguir relacionados referentes aos segmentos:

I - Representantes das Entidades de Docentes, Discentes de Trabalhadores na Área de Educação
a) Titular: Júlio Cézar Alves dos Santos - docente
a) Suplente: Rute Cristina de Queiroz Costa - docente
c) Titular: Tiago Santuzzi Coelho - discente
d) Suplente: Agnis Batista Viana - discente

II - Representantes de Pais dos Conselhos de Escola
a) Titular: Anízio de Paulo Teixeira
a) Suplente: Maria Angélica Vilela Corbellari
b) Titular: Andreia Rodrigues de Oliveira Prego
c) Suplente: Lucimara das Neves Pereira

III - Representantes do Poder Executivo - Secretaria de Estado da Educação
Titular: Maria Meneguelli Tannure
Suplente: Maria de Fátima Prandi Barbarioli

IV - Representantes de outros segmentos da Sociedade Civil Local
Titular: Creiciano Garcia Paiva - Sistema OCB/ES
Suplente: David Duarte Ribeiro - Sistema OCB/ES
Titular: Dayana Pessini Marconsini Marin - Undime
Suplente: Dulcinéa Zorzanelli Brumati - Undime

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1205-S, de 23 de outubro de 2017; Portaria nº 851-S, de 02 de julho de 2019; Portaria nº 1267-S, de 18 de novembro de 2019 e Portaria nº 1321-S, de 06 de dezembro de 2019.

Vitória, 29 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 756372

PORTARIA Nº 1070-S, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Prorrogar, em caráter provisório, a localização dos servidores abaixo relacionados, pelo período de 18/12/2021 a 17/12/2022, para atuar no Conselho Estadual de Educação, de acordo com o inciso I do Artigo 27 da Lei Complementar nº 401, publicada no Diário Oficial de 16/07/07 e Art. 31 da Lei nº 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/98, alterado pela Lei Complementar nº 722, de 20/11/2013 (Processo nº 2020-JPGBV):

Nº Funcional	Vinc.	NOME	CH	CARGO
2753693	5	CHARLANY GUARNIER	40h	MAPB
329177	51	RENATA MARIA FIRME DA SILVA	40h	MAPA
291356	1	SAYONARA DOELINGER ASSAD	40h	MAPB
654271	3	VAGNER DE SOUZA	40h	MAPB

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

Vitória, 29 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 756379

PORTARIA Nº 1071-S, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

PRORROGAR, em caráter provisório, no período de 15/12/2021 a 14/12/2022, a localização dos servidores abaixo relacionados, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuarem na função de Supervisor Escolar na Superintendência Regional de Educação Afonso Claudio, nível de atuação 18, nos termos do Art. 13 da Portaria nº 094-R, publicada no Diário Oficial de 14/10/2019, do parágrafo único do Art. 18 e do Artigo 31 da Lei nº 5.580, e do Art. 81 da Lei Complementar nº 115/98, publicada no Diário Oficial de 14/01/98 (Processo nº 2020-6XB8G):

Nº FUNC./VINC.	SERVIDOR	CARGO
3003019/14	CAROLINY EMILIA UHLIG ARAUJO	MAPB
3440842/4	KELY APARECIDA LOPES	MAPB
2995824/3	RAVYO VIANA DO NASCIMENTO	MAPB
2434210/14	RUBIANE COUTINHO DA SILVA PAUTZ	MAPB
3345513/4	ZILENI DE ANCHIETA DO NASCIMENTO	MAPB

Vitória, 29 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 756499

PORTARIA Nº 1072-S, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar prorrogada, em caráter provisório, a localização das servidoras abaixo relacionadas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuarem na função de Supervisor Escolar nas Superintendências Regionais de Educação, nível de atuação 18, nos termos do Art. 13 da Portaria nº 094-R, publicada no Diário Oficial de 14/10/2019, do parágrafo único do Art. 18 e do Art. 31 da Lei nº 5.580, e do Art. 81 da Lei Complementar nº 115/98, publicada no Diário Oficial de 14/01/98 (Processo nº 2020-ZJZMN):

NF	VINC	NOME	INICIO_EXERC	FIM_EXERC	SETOR_EXERC
789449	1	LUCIANA MAGNAGO SOSSAI	07/12/2021	06/12/2022	SRE COLATINA
2925354	14	GRAZIELY VIEIRA DA SILVA	08/12/2021	07/12/2022	SRE LINHARES

Vitória, 29 de outubro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 756502

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

PORTARIA Nº 1073-S, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3043/75, e considerando o disposto do Art. 27 do Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial de 22 de novembro de 2021, o qual estabeleceu normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para promover o levantamento completo referente às dívidas constantes dos grupos: Passivo Circulante e Passivo Não Circulante e proceder à conciliação dos saldos dos inventários físico dos bens móveis, imóveis, intangíveis e materiais em almoxarifado em poder deste órgão ou em suas unidades administrativas, bem como, em poder de terceiros, com os saldos contábeis, tendo como data base, para efeito de apuração dos dados, o dia 31 de dezembro de 2021 e a Prestação de Contas do Ordenador de Despesa, referentes ao exercício de 2021.

Art. 2º A Comissão de que trata o Art. 1º será integrada pelos seguintes servidores:
I - Dalmacio Bolsoni - Grupo Financeiro Setorial/SEDU - Presidente
Eduardo Borchardt - Grupo Financeiro Setorial/SEDU
Elayne Fehlberg Pereira - Grupo Financeiro Setorial/SEDU
Gilson Freire Lima - Grupo Financeiro Setorial/SEDU
Leila Brunelli Borgo - Grupo de Planejamento e Orçamento/SEDU
Mirella Carla Mendes Christ - Gerência de Orçamento e Finanças/SEDU
Sonia Lisie Roldi Matos Ferrari - Grupo de Planejamento e Orçamento/SEDU
Vanessa Mion Careta - Grupo Financeiro Setorial/SEDU
Vitor Belarmino Gusmão - Gerência de Orçamento e Finanças/SEDU

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 768-S, de 30 de novembro de 2020.

Vitória, 29 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 756532

PORTARIA Nº 1074-S, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2020-V6485,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **ROMULLO RONNE PEREIRA RODRIGUES**, nº funcional 2616408, MaPB V - vínculos: 15 e 18, para exercer a função de Diretor Escolar, a partir de 30/11/2021, na EEEFM Adolfina Zamprogno, FGDE 01, município de Vila Velha - ES.

Vitória, 29 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 756535

PORTARIA Nº 1075-S, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3043/1975, e considerando o que dispõe o art. 25 do Decreto nº 5.014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial de 22 de novembro de 2021, que estabeleceu normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Inventário de Almoxarifado e de Bens Patrimoniais, referente ao exercício de 2021, tendo como data base, para efeito de apuração dos dados, o dia 31 de dezembro de 2021, a saber:

I - **MATHEUS DONNA VOLPONI**- Presidente
II - **CUSTÓDIO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS** - Vice-Presidente
III - **RAFAEL CASTRO DUTRA**- Membro
IV - **FREDI JORGE GOMES** - Membro
V - **PÉRCIO BONIFÁCIO DE SOUZA** - Membro
VI - **PATRÍCIO BATISTA FACUNDES** - Membro
VII - **ALBERTO CESAR ZANON** - Apoio
VIII - **ECLAIR LOPES DE SOUZA** - Apoio

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 767-S, de 27 de novembro de 2020.

Vitória, 29 de novembro de 2021.

VITOR DE AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 756537

PORTARIA Nº 1076-S, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera a Portaria nº 1019-S, de 06 de novembro de 2021, que institui a Comissão Organizadora do Concurso Público para coordenar, acompanhar e promover a realização de concurso público para provimento de cargos da Professor MaPB, Professor MaPP e Agente de Suporte Educacional do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

RESOLVE:

Art. 1° Alterar o Inciso II do art. 2º da Portaria nº 1019-S, de 06 de novembro de 2021, que institui a Comissão Organizadora do Concurso Público para coordenar, acompanhar e promover a realização de concurso público para provimento de cargos da Professor MaPB, Professor MaPP e Agente de Suporte Educacional do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:
[...]
II - Membros:
[...]
e) Ana Paula Silva Bobbio - SEDU
f) Andre Luiz Batista da Silva - SEDU
g) Lariza Tavares Casale Barbosa - SEDU
h) Marluza de Moura Balarini - SEDU
i) Ildebrando José Paranhos - SINDIUPES - Titular
j) Noêmia Simonassi - SINDIUPES - Suplente
k) Alberto Tadeu Cardoso Guezert - SINDIPUBLICOS - Titular
l) Emmanuelle Pena de Oliveira - SINDIPUBLICOS - Suplente"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 29 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 756541

ORDEM DE SERVIÇO Nº 042/2021
CONTRATO 069/2021
PROCESSO Nº 2021-J43T4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2021
CP-001/20-01-CPL OBRAS SEDU

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

CONTRATADA: ARTDECO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na EEEFM ZACHEU MOREIRA DA FRAGA, com fornecimento de materiais e mão de obra, no valor total de R$400.901,72 (quatrocentos mil, novecentos e um reais e setenta e dois centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da data da Ordem de Início de execução dos serviços.
INÍCIO: 01/12/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Empenhos: 2021NE07533
Programa de Trabalho:
10.42.101.12.362.0033.1673
Elemento de Despesa: 339039.
Fonte de Recurso: 102

Vitória/ES, 29 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 756522

ORDEM DE SERVIÇO Nº 043/2021
CONTRATO 070/2021
PROCESSO Nº 2021-1GF23
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2021
CP-001/20-01-CPL OBRAS SEDU

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

CONTRATADA: ARTDECO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na EEEFM FERNANDO DE ABREU, com fornecimento de materiais e mão de obra, no valor total de R$336.021,29 (trezentos e trinta e seis mil e vinte e um reais e vinte e nove centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da data da Ordem de Início de execução dos serviços.
INÍCIO: 01/12/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Empenhos: 2021NE07342
E 2021NE07343.
Programa de Trabalho:
10.42.101.12.361.0033.1672
10.42.101.12.362.0033.1673
Elemento de Despesa: 339039.
Fonte de Recurso: 102

Vitória/ES, 29 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 756526

ORDEM DE SERVIÇO Nº 044/2021
CONTRATO 071/2021
PROCESSO Nº 2021-J5K3H
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2021
CP-001/20-01-CPL OBRAS SEDU

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

CONTRATADA: ARTDECO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na EEEFM SÃO JOSÉ, com fornecimento de materiais e mão de obra, no valor total de R$494.614,60 (quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da data da Ordem de Início de execução dos serviços.
INÍCIO: 01/12/2021

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Empenhos: 2021NE07027
E 2021NE07028.
Programa de Trabalho:
10.42.101.12.361.0033.1672
10.42.101.12.362.0033.1673
Elemento de Despesa: 339039.
Fonte de Recurso: 102

Vitória/ES, 29 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 756528

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 082/2021. REGISTRO SIGEFES Nº 210333

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
CNPJ 27.080.563/0001-93
CONVENENTE: Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo-MEPES
CNPJ nº. 27.097.229/0001-42
OBJETO: inovação tecnológica com a aquisição de notebooks para atendimento aos professores e alunos das Escolas Família Agrícola - EFA/MEPES, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.
VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação até 30/06/2022, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho.
VALOR TOTAL: R$ 870.039,96 (oitocentos e setenta mil trinta e nove reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.8684
Fonte: 0102
Elemento Despesa: 445042
Processo nº. 2021-THRR6

Protocolo 756512

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 084/2021

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
Processo Nº: 2021-L3N68
Forma de Contratação: ARP nº 002/2021 - Concorrência Pública nº 001/2020
Contratado: CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI
CNPJ: 04.343.865/0001-01
Objeto: Manutenção na EEEFM PIO XII, localizada no Município de São Mateus.
Valor: R$ 216.271,12
Vigência: 01/12/2021 a 28/07/2022
Fonte: 102

Vitor Amorim de Angelo Secretário de Estado da Educação

Protocolo 756552

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2019
REGISTRO SIGEFES Nº 190308

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação.
CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93
CONVENENTE: Município de Santa Leopoldina/ES.
CNPJ/MF nº. 27.165.521/0001-55
OBJETO: aquisição de notebooks para a EMEF "Alfredo Leppaus", no município de Santa Leopoldina/ES, conforme plano de trabalho.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS, subitem 3.1 e 3.3 no montante total e no valor de contrapartida do Convênio Originário Nº 004/2019, de acordo com o novo Plano Trabalho que integra o Termo Aditivo, passarão a ter a seguinte redação:
3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente convênio é de R$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais).
3.3 - O CONVENENTE se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este convênio, a título de contrapartida, recursos próprios no importe de R$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)
PROCESSO Nº 2021-H6MG8

Protocolo 756510

RETIFICAÇÃO

No Resumo do termo de rescisão amigável nº 173/2020 Tomada de Preços nº 031/2020, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 18.11.2021.

Onde se lê: Processo: 2020-R9CKK

Leia-se: Processo: 2020-XDG6P

Processo nº 2020-XDG6P

Protocolo 756543

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ref. Processo nº 75167255.

O Presidente da 3ª Comissão Processante da Corregedoria/SEJUS, constituída pela Lei Complementar 328/2005, no uso de suas atribuições, e por analogia ao disposto nos arts. 266 e 267 da Lei Complementar Estadual n. 046/94, **INTIMAR** pelo presente edital, o servidor público **José Jorge Silveira Zacca**, **n. Funcional 1509527** e o ex-servidor público **Antônio Gil Siqueira Rangel Filho**, **n. Funcional 3531082**, para comparecerem, caso queiram, à Corregedoria da SEJUS, sito na Av. Jerônimo Monteiro, n. 935, Prédio do PROCON/ES, 7º andar, Centro, Vitória, ES, CEP: 29010-003, em **06/12/2021 às 10h00min**, a fim de acompanhar a oitiva da testemunha: **Roberta Barbosa dos Santos Prates**. Ficam V.S.as. considerados **INTIMADOS** a partir da publicação deste edital.

Vitória/ES, 29 de novembro de 2021.
WANDERSON OLIVEIRA LAURENT
Presidente da 3ª Comissão Processante da Corregedoria/SEJUS

Protocolo 756311

PORTARIA N.º 1089 - S, de 29 de Novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, **a pedido**, o contrato de **ELIANE MOREIRA DA SILVA GRIGATO**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3423557 desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 24/11/2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 756192

PORTARIA Nº 1.057-S, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, do Decreto nº 5.014-R, de 19 de novembro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados em razão do encerramento orçamentário, financeiro e contábil do exercício de 2021;

RESOLVE:
Art. 1º. Constituir Comissão Especial para a elaboração do **Inventário Físico e Contábil de Bens Móveis**, **Imóveis e Intangíveis e Materiais**, para fins de Prestação de Contas Anual de 2021, da SEJUS, FUNPEN, Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob presidência da primeira, compor a Comissão Especial de que trata o art. 1º:

I - Renatiele da Silva Lacerda;
II - Bruno Patez Pimentel;
III - Elisângela Delfino, e
III - Rubérico Boldrini Gonçalves da Silva.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de novembro de 2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 756378

PORTARIA Nº 1.058-S, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, do Decreto nº 5.014-R, de 19 de novembro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados em razão do encerramento orçamentário, financeiro e contábil do exercício de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para a elaboração do **Inventário Físico e Contábil dos Bens em Almoxarifado**, para fins de Prestação de Contas Anual de 2021, da SEJUS, FUNPEN, Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de que trata o art. 1º:

I - Enock Bispo Carneiro;
II - Ezequiel da Silva;
III - Daniel Moreira de Oliveira, e
IV - James Karl Rodrigues Serra.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 29 de novembro de 2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 756382

PORTARIA Nº 1.059-S, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975; e

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, do Decreto nº 5.014-R, de 19 de novembro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados em razão do encerramento orçamentário, financeiro e contábil do exercício de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para **Elaboração da Prestação de Contas Anual** do Ordenador de Despesas, desta Secretaria de Estado da Justiça, referente ao exercício de 2021, da SEJUS, FUNPEN, Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de que trata o art. 1º:
I - Rodrigo Moreira Ferreira;
II -Felipe Soares Simões;
III - Karla Danielle Veloso Alberto, e
IV - Fernanda Freitas Heringer.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 29 de novembro de 2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 756391

PORTARIA Nº 1093-S, de 29 de Novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

Publicar a execução de serviço nº 07/2021

Contratante: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, por meio da Escola Penitenciária do Espírito Santo - EPEN

Período: 01, 02 e 03/12/2021

Objetivo: Prestação de serviço como Docente/Monitor, no Curso "**Escolta Armada - Turma Bravo"**

CONTRATADOS

DOCENTE/MONITOR	VÍNCULO/ÓRGÃO	MATÉRIA	HORA AULA	VALOR HORA AULA R$
EVALDO AMANCIO DE SOUZA (Instrutor)	INTERNO/ SEJUS	Uso Diferenciado da Força - UDF	4H/AULA	R$70,00
FERNANDA CARLA GOMES (Instrutor)	INTERNO/ SEJUS	Técnicas de Condução e Imobilização	4H/AULA	R$75,00
		Avaliação Prática	6H/AULA	
FRANCISCO GOMES DA SILVA (Monitor)	INTERNO/ SEJUS	Técnicas de Algemação e Transposição	4H/AULA	R$25,00
		Técnicas de Condução e Imobilização	4H/AULA	
		Avaliação Pratica	6H/AULA	
MARCELO DA FONSECA FERREIRA DA SILVA (Instrutor)	INTERNO/ SEJUS	Técnicas de Condução e Imobilização	4H/AULA	R$80,00
		Avaliação Prática	6H/AULA	
NAYARA PERIM SILVEIRA (Instrutor)	INTERNO/ SEJUS	Técnicas de Algemação e Transposição	4H/AULA	R$75,00
		Avaliação Prática	6H/AULA	
ROBERTO ALVES SILVEIRA MARTINS (Instrutor)	INTERNO/ PCES	Técnicas de Algemação e Transposição	4H/AULA	R$75,00
		Avaliação Prática	6H/AULA	
WELLINGTON FERREIRA SUISSO (Instrutor)	INTERNO/ SEJUS	Normas Gerais sobre Escolta / Escolta terrestre	4H/AULA	R$75,00
CACILDA MARIA TREVEZAM BAPTISTA CRUZ	INTERNO/ SEJUS	APOIO	6H/AULA	R$15,00
LAIS NEVES LIMA CREMASCO	INTERNO/ SEJUS	APOIO	6H/AULA	R$15,00

Dotação Orçamentária: 10.46.101.14.122.0053.2095
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - **Fonte:** 0301

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 756536

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

PORTARIA Nº 1094-S, de 29 de Novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

Publicar a execução de serviço nº 08/2021

Contratante: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, por meio da Escola Penitenciária do Espírito Santo - EPEN

Período: 09 e 10/12/2021

Objetivo: Prestação de serviço como Docente/Monitor, no Curso "**Atendimento Pré-Hospitalar - APH - Turma Bravo"**

CONTRATADOS

DOCENTE/MONITOR	VÍNCULO/ÓRGÃO	MATÉRIA	HORA AULA	VALOR HORA AULA R$
ROBERTO ALVES SILVEIRA MARTINS (Instrutor)	INTERNO/ PCES	APH Tático - Marc 1	16H/AULA	R$80,00
CACILDA MARIA TREVEZAM BAPTISTA CRUZ	INTERNO/ SEJUS	APOIO	4H/AULA	R$15,00
LAIS NEVES LIMA CREMASCO	INTERNO/ SEJUS	APOIO	4H/AULA	R$15,00

Dotação Orçamentária: 10.46.101.14.122.0053.2095
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - **Fonte:** 0301

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 756539

PORTARIA Nº 1090-S, de 29 de Novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

CONCEDER a **MATEUS JOSÉ SOUZA AREIA**, NF. 4139003, Assessor Jurídico do Sistema Penal, Ref. QC-01, localizado no(a) Diretoria de Assistência Jurídica do Sistema Penal - DIRAJUSP, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 24/11/2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 756542

PORTARIA Nº 1083-S, de 25 de Novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **TIAGO NUNES BOTURA**, NF. 3654281, do cargo, em comissão, de Assessor de Psicologia, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de sua publicação.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
RESPONDENDO

Protocolo 756558

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº062/2021
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021,

O Diretor Presidente do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 373, de 03 de julho de 2006 e considerando o disposto no Art. 27 do Decreto nº 5014-R/2021, de 19/11/2021, publicado em 22/11/2021.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para comporem as comissões responsáveis pela elaboração dos relatórios que integrarão as prestações de contas do exercício de 2021, do INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/ES (UG460202) e FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR (UG: 460904).

- **Comissão para Levantamento de Inventário Físico e Contábeis de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis e Comissão Para Levantamento De Inventário Físico E Contábeis de Materiais de Consumo em Almoxarifado.**

PRESIDENTE:
JOSENIA NASCIMENTO DA SILVA - 4170334
MEMBROS:
MAIDA PASSAMAI BALDOTTO - 4083172
RAQUEL PASSOS DE OLIVEIRA - 251723
VINICIUS MORAIS LOUREIRO - 4514440
ISABELA RESENDE SILVA - 3710564
SUPLENTE PRESIDENTE:
MAIDA PASSAMANI BALDOTTO

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

- **Comissão para Levantamento das Dividas Constantes dos Grupos do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante e Comissão de Prestação de Contas Anual do Ordenador de Despesa:**

PRESIDENTE:
JANAÍNA MOURO NOE - 4217497
MEMBROS:
LUANA LILIAN JACINTO LAQUINI BARBOSA - 2891239
MIRIÃ SCHOLZ FLEGLER - 4092821
SUPLENTE PRESIDENTE:
MIRIÃ SCHOLZ FLEGLER

- **Comissão para Levantamento de Valores em Caixa e Banco:**

PRESIDENTE:
JANAÍNA MOURO NOE - 4217497
MEMBROS:
LUANA LILIAN JACINTO LAQUINI BARBOSA - 2891239.
MIRIÃ SCHOLZ FLEGLER - 4092821
JOSENIA NASCIMENTO DA SILVA - 4170334
SUPLENTE PRESIDENTE:
MIRIÃ SCHOLZ FLEGLER - 4092821

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Rogerio da Silva Athayde
Diretor Presidente
Protocolo 756450

Resumo do Termo de Cooperação Técnica n° 001/2021
Processo: 2021-43WZS
Participantes: PROCON/ES e BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES
Objeto: Realização de cursos e treinamentos para a sua aplicação, que possibilitem o registro, armazenamento e compartilhamento de base de dados municipal de demandas de consumo com as bases estadual e nacional, resultando, inclusive, na elaboração dos Cadastros Estadual e Nacional de Reclamações Fundamentadas, dentre outras ações que promovam políticas públicas integradas para a defesa do consumo.
Vigência: 25 de novembro de 2021 até 31 de dezembro de 2023.
Valor: Sem repasse de recursos.

Vitória, 29 de novembro de 2021

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Diretor Presidente
Protocolo 756036

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2021

Processo E-docs 2021-9LVXK

Contratante: Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES.
Contratado: Move Mais Meios de Pagamento LTDA.
CNPJ: 15.266.912/0001-87
Objeto: A alteração da Cláusula Terceira, item 3.4, que passa viger com a seguinte redação:
3.4 - A CONTRATADA, por mera liberalidade e em caráter precário, concederá BÔNUS à CONTRATANTE, incidente exclusivamente no valor previsto na alínea "b" da cláusula 3.1, de R$10,80 (dez reais e oitenta centavos) válido até a data-base para reajuste dos valores subsequente à assinatura previstos neste Contrato.

Vitória, 29 de novembro de 2021.
ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Diretor Presidente
Protocolo 755856

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 098/2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - SETADES, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I, do Art. 3º, da Portaria 091-S, publicada em 14 de setembro de 2021, **Resolve**:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Férias Fracionadas - 2º Período, desta Secretaria referente ao exercício 2021, aprovada pela Ordem de Serviço nº 051/2020, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 27/11/2020, para excluir e incluir a servidora abaixo relacionada:

Nome	Nº. Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Carla da Vitória Gualberto	3692167	2020/2021	dezembro/2021	janeiro/2022

Art. 2º CONCEDER, dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. Funcional	Período Aquisitivo	Período de Férias	Total de Dias
Carla da Vitória Gualberto	3692167	2020/2021	17 a 31/01/2022	15 dias - 2º fracionamento
Lutz Franthesco da Silva Rocha	3287831	2020/2021	30/12/2021 a 28/01/2022	30 dias - férias integrais

Vitória, 29 de novembro de 2021.
SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 756529

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2021

CEDENTE: Câmara Municipal de Iconha
CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.
OBJETO: Prorrogar o prazo estipulado na Cláusula Quinta do Convênio nº. 002/2021, referente à cessão da servidora **EURIANA SARTORIO RANGEL**, matrícula 276, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Iconha - ES.
VIGÊNCIA: 01/01/2022 até 31/12/2022.

Protocolo 755874

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/2010

CEDENTE: Prefeitura Municipal da Aracruz.
CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.
OBJETO: Prorrogar o prazo estipulado na Cláusula Terceira do Convênio nº. 030/2010, referente à cessão da servidora Michella Lombardi Santana, matrícula 2.959, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz - ES.
VIGÊNCIA: 01/01/2022 até 31/12/2023.

Protocolo 755875

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 041/2019

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Vitória.
CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.
OBJETO: Prorrogar o prazo estipulado na Cláusula Segunda do Convênio nº. 041/2019, referente à cessão da servidora **PATRICIA LITTIG MARGOTTO**, matrícula 528504, do quadro de pessoal do Município de Vitória - ES.
VIGÊNCIA: 01/01/2022 até 31/12/2022.

Protocolo 755877

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 035/2019

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Vitória.
CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.
OBJETO: Prorrogar o prazo estipulado na Cláusula Segunda do Convênio nº. 035/2019, referente à cessão da servidora **ROSANGELA MARIA RODOLFO SERAFIM**, matrícula 224095, do quadro de pessoal do Município de Vitória - ES.
VIGÊNCIA: 01/01/2022 até 31/12/2022.

Protocolo 755879

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º SETADES/076/2019
Processo nº: 84619252
Adm. Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.
Convenente: Caritas Diocesana De São Mateus
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência que trata a Cláusula sexta - Da Vigência, de 30/11/2021 para **30/04/2022**.

Vitória, 29 de novembro de 2021.
Cyntia Figueira Grillo
Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 755955

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

Resumo do Termo de Colaboração nº 007/2021

Processo nº 2021-TT1JG
Registro SIGEFES Nº 210335
Concedente: Secretaria de Estado da Cultura
OSC: Associação das Bandas de Congo da Serra - ABC SERRA.
Objeto: Realização do Ciclo Folclórico da Serra - Edição Semipresencial e Virtual 2021.
Valor Total: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.391.0043.2301 - Desenvolvimento e Proteção do Patrimônio
Elemento de Despesa:
33.50.41.00 - Contribuições
Fonte de Recursos: 0101
Prazo de Vigência: a partir da data da assinatura até **30/06/2022**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.
Gestores/Fiscais da Parceria:
Titular: Luciano Ventorim, Matrícula nº 2476240-1
Suplente: Luiz Henrique Rodrigues, Matrícula nº 3621880-2

Vitória, 29 de Novembro de 2021.
Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 756456

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

PORTARIA nº 083-S, de 29 de novembro de 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual,

R E S O L V E :

CONSIDERAR interrompidas, por necessidade de serviço, as férias relativas ao exercício de 2021, período aquisitivo 06/07/2020 a 05/07/2021, da servidora **JOSIANA HONORATO FRANCEZ**, nº funcional 282628, a contar de 30/11/2021, ressalvando-lhe o direito de gozar os 23 (vinte e três) dias restantes oportunamente.

Vitória, 29 de novembro de 2021.

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 756430

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SEAG Nº 100/2017

CONCEDENTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG.
CESSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS CAMAROEIROS DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ACCB
CNPJ: 00.989.753/0001-71
OBJETO: Veículo Caminhão Volkswagem, modelo 8.160 - Delivery, branco, Placa PPD-9595 - RP 17.200
Fundamentação: Na forma do art. 58, II, da Lei 8.666/1993.

Vitória-ES, 29 de novembro de 2021
PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 755750

Resumo do Contrato Nº 0517/2021

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
CNPJ nº 27.080.555/0001-47.
Processo Atendido: 2021- N4K35
Forma de Contratação: Inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, "caput" da Lei 8.666/93.
Contratado: Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ: 27.193.739/0001-13
Objeto: Locação DE Espaço Físico Onde Ocorrerá a Exposul Raís-ES, para Montagem de Estande a ser Utilizado pela Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (SEAG), Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (INCAPER) e Central DE Abastecimento do Espírito Santo.
Valor: R$ R$70.040,00
Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.
Fonte: 301 - Elemento de Despesa: 339039.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO
CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 756126

Resumo do Contrato Nº 0429/2021

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
CNPJ nº 27.080.555/0001-47.
Processo Atendido: 2021-219V8
Forma de Contratação: Pregão - REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021 - Processo 2021-P5SR8 - ARP 077/2021.
Contratado: XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA
CNPJ: 14.707.364/0001-10
Objeto: Aquisição de 02 (duas) Pás Carregadeiras
Valor: R$ 659.800,00
Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.
Fonte: 359 - Elemento de Despesa: 449052.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO
CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 756128

Resumo do Contrato Nº 0428/2021

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
CNPJ nº 27.080.555/0001-47.
Processos Atendidos: 2021-219V8/ 2021-4Z7KZ/2021-KLRW0
Forma de Contratação: Pregão - REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2021 - Processo 2021-FVS10 - ARP 083/2021.
Contratado: XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA
CNPJ: 14.707.364/0001-10
Objeto: Aquisição de 03 (três) Escavadeiras
Valor: R$ 1.515.000,00
Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.
Fonte: 107 e 359 - Elemento de Despesa: 449052.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO
CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 756132

Resumo do Contrato Nº 0349/2021

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
CNPJ nº 27.080.555/0001-47.
Processo Atendido: 2021-V858Z
Forma de Contratação: Pregão - REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2021 - Processo 2021-D2QDL - ARP 081/2021.
Contratado: AGROVETERINARIA RM EIRELI
CNPJ: 10.453.573/0001-24
Objeto: Aquisição de 01 (uma) Plantadeira Adubadeira
Valor: R$ 35.000,00
Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.
Fonte: 101 - Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO
CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 756136

Resumo do Contrato Nº 0440/2021

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
CNPJ nº 27.080.555/0001-47.
Processos Atendidos: 2021-9FF4X e 2021-FCV6W.
Forma de Contratação: Pregão - REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2020 - Processo 2020-XQ287 - ARP 033/2020.
Contratado: AGROVETERINARIA RM EIRELI
CNPJ: 10.453.573/0001-24
Objeto: Aquisição de 03 (três) Pulverizadores/ Atomizador 450 lts.
Valor: R$ 29.400,00
Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.
Fonte: 301 - Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO
CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 756140

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

Resumo do Contrato Nº 0444/2021

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
CNPJ nº 27.080.555/0001-47.
Processos Atendidos: 2021-972RS e 2021-FCV6W
Forma de Contratação: Pregão - REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020 - Processo 2020-G5QG9 - ARP 066/2020.
Contratado: PME MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 00.985.004/0001-76
Objeto: Aquisição de 02 (dois) Tratores Estreito Cabinado
Valor: R$ 353.000,00
Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.
Fonte: 301 - Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO
CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 756441

Resumo do Contrato Nº 0478/2021

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
CNPJ nº 27.080.555/0001-47.
Processos Atendidos: 2020-1BPHR/2021-FBC53
Forma de Contratação: Pregão - REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020 - Processo 2020-G5QG9 - ARP 066/2020.
Contratado: PME MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 00.985.004/0001-76
Objeto: Aquisição de 02 (dois) Tratores Estreito Cabinado
Valor: R$ 353.000,00
Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.
Fonte: 301 - Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO
CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 756445

TERMO ADITIVO
PROCESSO SEAG N° 2021-9SQH8
2º TERMO ADITIVO N° 106/2021

CONTRATO Nº 02/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG E O DIÁRIO DE IMPRENSA OFICIAL - DIO.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 10/01/2022.
Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 29 de novembro de 2021.
Responsável PAULO ROBERTO FOLETTO
Cargo Secretário de Estado

Protocolo 756438

Termo de Convênio SEAG nº 004/2021

Processo: 2021- 903SH
SIGA nº SEAG/0017/2021

Partes: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG e o Município de João Neiva
Objeto: O Convênio tem por objeto a aquisição de mudas de cacau.

Vigência: O presente Termo terá inicio em 01/12/2021 a 01/12/2023, podendo ser prorrogado por mais um ano, mediante termo aditivo.

Vitória, ES, 29/11/2021.

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 755764

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 005-E, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova a 4ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, conforme disposto art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31 de outubro de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021;

RESOLVE:
Art. 1º Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Instrução de Serviço a 4ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.
Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 29 de novembro de 2021.
MÁRIO S. C. LOUZADA
Diretor-presidente do Idaf

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31201	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO			
20.608. 0038. 1386	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO			
	Equipamentos e Material Permanente	449052	4271	10.541
	Equipamentos e Material Permanente	449052	4307	51.760
			TOTAL	62.301

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608. 0038. 1386	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO			
	Equipamentos e Material Permanente	449052	0271	10.541
	Equipamentos e Material Permanente	449052	0307	51.760
			TOTAL	62.301

Protocolo 756152

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 060- P, de 29 de novembro de 2021
O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 194, de 04/12/2000 alterada pela Lei Complementar 886, de 04/04/2018, e considerando o que dispõe o Decreto Nº 5014- R, publicado em 22/11/2021, que estabelece os procedimentos a serem adotados relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem Comissão, sobre a presidência do primeiro e na ausência deste, pelo segundo, com o objetivo de realizar o inventário físico e contábil do almoxarifado de material de consumo e do almoxarifado de material permanente, na forma do Artigo 27 do Decreto Nº 5014- R, publicado em 22/11/2021, tendo como data base para efeito de apuração dos dados, o dia 31/12/2021.

- Carlos Berchmans Pombo Duarte
- Ubirajara dos Santos Fontes
- Alzira Ferreira Tinelli

§**1º** - Estabelecer a data de 04 de janeiro de 2021 para entrega dos relatórios de inventário do almoxarifado;
§**2º** - Cabe à comissão realizar os levantamentos previstos no caput, evidenciando de forma detalhada as entradas, saídas e saldo em 31/12/2021, **cabendo-lhes**, **ainda**, **a conciliação das informações obtidas no inventário de almoxarifado com as registradas no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES**, acompanhadas das respectivas notas explicativas.
§**3º** - Cabe à comissão apresentar a listagem individualizada dos bens em almoxarifado, resumo do inventário do almoxarifado de material de consumo e permanente, demonstrativo analítico das entradas e saídas do almoxarifado de material de consumo e permanente, bem como o termo circunstanciado indicando o saldo total apurado e o detalhamento das divergências encontradas.
Art.2° - A vigência desta Instrução de serviço é de 6 (seis) meses a contar da data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS MACHADO
Diretor-Presidente

Protocolo 755859

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 061- P, de 29 de novembro de 2021.
O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 194, de 04/12/2000 alterada pela Lei Complementar 886, de 04/04/2018 e considerando o que dispõe o Decreto Nº 5014- R, publicado em 22/11/2021, que estabelece os procedimentos a serem adotados relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores públicos efetivos abaixo relacionados, para comporem Comissão, sobre a presidência do primeiro e na ausência deste, pelo segundo, com o objetivo de realizar o Inventário Anual dos Bens Patrimoniais Móveis e Intangíveis desta Autarquia, na forma do tendo como data base para efeito de apuração dos dados, o dia 31/12/ 2021.

- Francis Lima Pereira
- Wilson Tonete Lasaro da Costa
- Gildo Gave
- Carlos Dutra de Souza Filho
- Tarcísio Feleti de Castro
- Gladstonne de Souza
- Orlando Rocha
- Roberto Pereira Pinto
- Roberta Gobbi Manéa

§1º - Estabelecer o prazo de 04 de janeiro de 2021 para a conclusão dos trabalhos.
§2º - Cabe à comissão realizar os levantamentos previstos no caput, evidenciando de forma detalhada as aquisições, as baixas, e a situação em 31/12/2021, cabendo-lhe, ainda, a conciliação das informações obtidas no inventário dos bens móveis e intangíveis existentes com as registradas **no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES**, acompanhadas das respectivas notas explicativas;
§3º - Cabe à comissão apresentar a listagem individualizada dos bens móveis, resumo do inventário dos bens móveis, demonstrativo analítico das entradas e saídas desses bens, bem como o termo circunstanciado dos bens móveis indicando o saldo total apurado e o detalhamento das divergências encontradas
§4º - Cabe à comissão realizar o levantamento e apresentação da listagem individualizada dos bens intangíveis, evidenciando seus saldos, a vida útil remanescente e o saldo amortizado, bem como termo circunstanciado dos bens Intangíveis indicando o saldo total apurado em 31/12/2021 e o detalhamento das divergências encontradas.
Art. 2º - A vigência desta Instrução de serviço é de vigência de 6 (seis) meses a contar da data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS MACHADO
Diretor-Presidente

Protocolo 755860

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 062- P, de 29 de novembro de 2021.
O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 194, de 04/12/2000 alterada pela Lei Complementar 886, de 04/04/2018 e considerando o que dispõe o Decreto Nº 5014- R, publicado em 22/11/2021, que estabelece os procedimentos a serem adotados relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores públicos efetivos abaixo relacionados, para comporem Comissão, sobre a presidência do primeiro e na ausência deste, pelo segundo, com o objetivo de realizar o levantamento do Inventário Anual dos Bens imóveis desta autarquia, na forma do Art. 27 do Decreto Nº 5014- R, publicado em 22/11/2021, tendo como data base para efeito de apuração dos dados, o dia 31 de dezembro de 2021.

- Karolline Miranda Lyra Matos
- Ramirez Grisoni Gonçalves
- Clésio Lisboa do Carmo
- Renato Corrêa Taques

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

§1º - Estabelecer o prazo de 04 de janeiro de 2021 para a conclusão dos trabalhos.
§2º - Cabe à comissão realizar os levantamentos dos bens imóveis, bem como, atualização dos lançamentos no Sistema Integrado de Gestão Administrava do Governo do Estado - SIGA, tendo como referência a data de 31 de dezembro de 2021.
§3º - Cabe à comissão apresentar a listagem individualizada dos bens imóveis, resumo do inventário desses bens, demonstrativo analítico das entradas e saídas dos bens imóveis, bem como o termo circunstanciado indicando o saldo total apurado em 31 de dezembro de 2021 e o detalhamento das divergências encontradas.
Art. 2º - A vigência desta Instrução de serviço é de 6 (seis) meses a contar da data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS MACHADO
Diretor-Presidente

Protocolo 755862

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 063- P, de 29 de novembro de 2021.
O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 194, de 04/12/2000 alterada pela Lei Complementar 886, de 04/04/2018 e considerando o que dispõe o Decreto Nº 5014- R, publicado em 22/11/2021 que estabelece os procedimentos a serem adotados relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem Comissão, sobre a presidência do primeiro e na ausência deste, pelo segundo, com o objetivo de elaborar a Prestação de Contas do Ordenador de Despesas desta autarquia, referente ao exercício de 2021.

- Andressa dos Santos
- Ronaldo Gomes de Lima
- Beatriz de Souza Costa
- Wilson Tonete Lasaro da Costa
- Francis Lima Pereira
- Marissol Passos Corrêa
- Wesley Barbosa Gomes
- Bismarque Matos Santos
- Luciano Rodrigues de Oliveira
- Carlos Berchmans Pombo Duarte
- Cristiano Grobério Rolim
- Agno Tadeu da Silva
- Josiene Freire Rocha

Art. 2º - Cabe aos membros da comissão apresentar os relatórios e demais informações em atendimento ao Artigo 27 do Decreto Nº 5014- R, publicado em 22/11/2021, nas datas e prazos estabelecidos no mencionado decreto.
§1º - Encaminhar o levantamento completo dos Passivos Circulante e não Circulante, tendo como data base, para efeitos de apuração dos dados, o dia 31/12/ 2021.
§2º - Fazer a verificação e o encaminhamento do levantamento completo dos inventários físicos e contábeis dos bens móveis, imóveis, intangíveis e materiais em almoxarifado, tendo como base para efeitos de apuração dos dados, o dia 31/12/2021.
§3º - Encaminhar as informações contidas no Capítulo VII do Decreto Nº 5014- R, publicado em 22/11/2021
Art. 3º - A vigência desta Instrução de serviço é de 6 (seis) meses a contar da data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS MACHADO
Diretor-Presidente

Protocolo 755863

Instrução de Serviço Nº 059-P, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O Diretor Presidente do Incaper, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar 194, de 04/12/2000, e de acordo com os Arts. 10 e 13 da LC nº 697/2013

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de AUXILIAR EM DESENVOLVIMENTO RURAL, conforme abaixo

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
3399770 / 1	INGRIT BAIOCO DE SOUZA	4	5	01/10/2021
3401391 / 1	JANAINA GOMES DOS ANJOS	4	5	01/10/2021
3402746 / 1	MARCELO RAMOS NOGUEIRA	4	5	01/10/2021
3403149 / 1	MARCOS ANDRE DE SOUSA UCHOA	3	4	01/08/2020
2825767 / 1	MARIA JOSE ARAUJO VIANA	13	14	01/11/2019

Art. 2º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de ASSISTENTE DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO RURAL, conforme abaixo

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
3398641 / 1	ADRIANO DE JESUS MACHADO	4	5	01/09/2021
3393615 / 1	ALAN MARVILA GOMES	4	5	01/10/2021
3393194 / 1	ALINE ARIANI BARBOSA BOSCAGLIA	4	5	01/09/2021
3397505 / 1	ANA PAULA SCALZER	4	5	01/10/2021
3393631 / 1	ANDRE ANGELO BELLON	4	5	01/09/2021
3393240 / 1	BISMARQUE MATOS SANTOS	4	5	01/09/2021
3393267 / 1	BRUNO SCHWAMBACH CARREIRO MERISIO	4	5	01/09/2021
3205860 / 2	CRISTIANO BAUTZ DE SOUZA	4	5	01/10/2021
2558238 / 3	CRISTIANO GROBERIO ROLIM	4	5	01/09/2021
3397343 / 1	DANIEL DE OLIVEIRA COSTA	4	5	01/10/2021
3168921 / 2	DAVID DOS SANTOS GOMES	4	5	01/10/2021
3398676 / 1	EVERTON SOARES DA SILVA	4	5	01/10/2021
3393208 / 1	GERALDO ELIANDRO RODRIGUES	4	5	01/09/2021
3399818 / 1	GUILHERME DE OLIVEIRA CAMPOS	4	5	01/10/2021
3398382 / 1	HELINEUSA CAVALLIERI SELVATICI DA COSTA	4	5	01/10/2021
3633578 / 1	LEONARDO SEVERIANO ALVIM	3	4	01/09/2021
3393143 / 1	LIANDRA FALQUETO CALIMAN	4	5	01/10/2021
3397475 / 1	LORENA MENDES BERNARDO	4	5	01/09/2021
3393178 / 1	LORRAINE PTAK VIDAL	4	5	01/09/2021
2836491 / 2	LUANA BAUTZ PAIVA	4	5	01/10/2021
3000028 / 3	LUANA GOMES GOBBO BINDA	4	5	01/10/2021
3402550 / 1	LUANA MARIA PEREIRA DA SILVA LEITE	4	5	01/10/2021
3390950 / 1	LUCIENE BASILIO DE ALMEIDA BRANDAO	4	5	01/09/2021
3232409 / 2	MARIZELI APARECIDA MAGRI	4	5	01/10/2021
3393976 / 1	ROBERTA GOBBI MANEA	4	5	01/09/2021
3234657 / 4	RODRIGO FERNANDES DE OLIVEIRA	4	5	01/10/2021
3172180 / 2	RONDINELE DALMONECK	4	5	01/09/2021
3395596 / 1	SERGIO LORENCINE PEREIRA	4	5	01/10/2021
3398439 / 1	SIRLANE MACHADO SILVA	4	5	01/10/2021
3637956 / 1	THAIS NASCIMENTO SANTOS	3	4	01/10/2021
3397513 / 1	VERINA GONCALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	4	5	01/10/2021

Art. 3º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de TECNICO DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO RURAL, conforme abaixo

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
3405133 / 1	KAROLLINE MIRANDA LYRA MATOS	3	4	01/10/2021
472650 / 13	MARGARETH COCK PASSONI	4	5	01/10/2021
3346161 / 2	NICELEIA ARAUJO DE OLIVEIRA	3	4	01/10/2021
3396940 / 1	RAMIREZ GRISONI GONCALVES	4	5	01/10/2021
3399745 / 1	VITOR SILVA SOARES	4	5	01/10/2021

Art. 4º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de TECNICO EM DESENVOLVIMENTO RURAL, conforme abaixo

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
3370780 / 1	CASSIA ROBERTA DE OLIVEIRA MORAES	3	4	01/10/2021
522044 / 22	CLAUDIO RODEX JUNIOR	3	4	01/10/2021
2957744 / 1	HAROLDO MASCARENHAS DA SILVA	6	7	01/10/2021
3631974 / 1	LUIZ HENRIQUE INCERTI MONTEIRO	3	4	01/09/2021
588341 / 6	UBALDINO SARAIVA	3	4	01/11/2018

Art. 5º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de ANALISTA DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO RURAL, conforme abaixo

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
3287173 / 2	SALIM SUHET MUSSI	4	5	01/09/2021

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

Art. 6º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de AGENTE DE EXTENSAO EM DESENVOLVIMENTO RURAL, conforme abaixo

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
2814560 / 1	ALICE CRISTINA BITENCOURT TEIXEIRA	7	8	01/05/2020
3598675 / 1	CAROLINA SANTIBANEZ FERNANDES	3	4	01/10/2021
2419459 / 3	FABIO LOPES DALBOM	6	7	01/11/2018
3637867 / 1	FELIPE SILVEIRA VILASBOAS	3	4	01/10/2021
3353850 / 1	FLAVIA BARRETO PINTO	4	5	01/10/2021
2817527 / 1	JOSELIO ANTONIO ALTOE	14	15	01/07/2021
2818760 / 1	LUCIANO BRAVIM KRUGER	7	8	01/09/2021
3629856 / 1	LUCIMARY SOROMENHO FERRI NASCIMENTO	3	4	01/09/2021
3387437 / 1	WESLEY RIBEIRO FERRARI	4	5	01/09/2021

Art. 7º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de AGENTE DE PESQUISA E INOVACAO EM DESENVOLVIMENTO RURAL, conforme abaixo

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
3396754 / 1	MAURICIO LIMA DAN	4	5	01/10/2021
547582 / 2	MIRIAN PIASSI	3	4	01/10/2021
3633527 / 1	RENAN BATISTA QUEIROZ	3	4	01/09/2021

Art. 8º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Instrução de Serviço.

Vitoria, 26 de novembro de 2021
ANTONIO CARLOS MACHADO
Diretor Presidente do Incaper

Protocolo 756106

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 007/2018
Contratante: Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Processo Nº: 2020-XM244
Forma de Contratação: Dispensa de Licitação, Art. 24, inc. XVI, Lei Federal nº 8.666/93
Contratado: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST
CNPJ: 28.162.790/0001-20
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2018 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula SEXTA, a contar de 01/11/2021.
Valor: R$ 111.092,88
Vigência: 01/11/2021 a 31/10/2022
Fonte: 101 - Recursos Ordinários

Fábio Ney Damasceno
Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

Protocolo 756548

EXTRATO DE TERMO ADTIVO

CONTRATO Nº 012/2020
Contratante: Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Processo Nº: 2020-187LF
Forma de Contratação: Processo Licitatório nº 2020-70G74
Contratado: Osiris Comercio E Servicos Ltda.
CNPJ: 05.388.792/0001-37
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula QUINTA, a contar de 04/11/2021.
Valor: Pelo serviço contratado, o Contratante pagará mensalmente à Contratada os serviços efetivamente realizados no mês anterior, considerando o quantitativo contratado para o período de vigência indicado na Cláusula Quinta e os preços unitários indicados abaixo, de acordo com a Proposta Comercial apresentada pela Contratada, nos quais deverão estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à execução do objeto contratual. Limitados a R$ 9.750,00 para os 12 meses.
Vigência: 04/11/2021 a 03/11/2022
Fonte: 101 - Recursos Ordinários

Fábio Ney Damasceno
Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

Protocolo 756551

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo –DER-ES - DER-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 118 - P, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019 e suas alterações, e tendo em vista o contido no processo E-Docs sob n.º **2021-83TM9.**

RESOLVE:
RESCINDIR o Contrato em Designação Temporária, na forma do inciso II, art. 14 da Lei Complementar n.º 809, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de setembro de 2015, celebrado entre Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo (DER-ES) e o servidor **JOSÉ MARIA DE CRIGNIS**, N.º Funcional **4218035**, da função inerente ao cargo de **TECNICO SUPERIOR OPERACIONAL - DT**, a contar de **1.º/12/2021.**

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-presidente do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º.

Protocolo 756109

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 047/2020
Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo nº: 40260852/2008
Contratada: CUCO-COMERCIAL - PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
CNPJ: 32.468.498/0001-08
Objeto: O presente Temo Aditivo tem por objeto a alteração do valor contratual, em razão de acréscimo qualitativo de serviços, no percentual de 13,40%, sobre o valor inicial do contrato, ou seja **R$** 373.480,18 totalizando a importância de R$ **3.159.633**,**17** em conformidade com o artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
Fonte: Exercício Financeiro de **2020** -Programa de Trabalho: 10.35.901.04.122.0056.1027 - Natureza da Despesa 4.4.90.51 - **R$ 193.566,54**; Exercício Financeiro de **2021** - Programa de Trabalho: 10.35.901.04.122.0056.1027 - Natureza da Despesa 4.4.90.51 - **R$ 2.966.066,83.**
Assinatura: 29/11/2021.
Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente DER/ES

Protocolo 756168

Extrato do Primeiro Termo Aditivo

Contrato Nº 073/2020
Contratante: DER-ES
Processo nº 2021-7RFP3
Forma de Contratação: Edital de Concorrência Pública nº 062/2013
Contratada: SOLIDUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 04.428.585/0001-04
Objeto: O presente Temo Aditivo tem por objeto a alteração do valor contratual, em razão de acréscimo quantitativo e qualitativo de serviços, no percentual de 2,51%, sobre o valor inicial do contrato, ou seja **R$ 1.030.931**,**26** totalizando a importância de **R$ 42.024.322**,**15** em conformidade com o artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Fonte: Exercício Financeiro de **2020** - Programa de Trabalho: 26.451.0859.0025 - Natureza de Despesa 4.4.90.51.00 - **R$ 368.023,20**; Exercício Financeiro de **2021** - Programa de Trabalho: 26.451.0859.0025 - Natureza de Despesa 4.4.90.51.00 - **R$ 15.000.000,00**; Exercício Financeiro de **2022** - Programa De Trabalho: 26.451.0859.0025 - Natureza de Despesa 4.4.90.51.00 - **R$ 22.771.974,92**; Exercício Financeiro de **2023** - Programa de Trabalho: 26.451.0859.0025 - Natureza de Despesa 4.4.90.51.00 - R$ 3.884.324,03
Assinatura: 29/11/2021
Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 756292

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 06/2020

Contratante: Ceturb/ES.
Contratada: Instituto de Previdência e Assistência Odontológica Ltda.
Objeto: prestação de serviços de assistência à saúde odontológica na forma do inciso I do artigo 1º da lei 9.656/98, para os empregados do quadro de pessoal da Ceturb/ES, seus dependentes e agregados, em atendimento ao ACT, proporcionando saúde e qualidade, por meio de tratamentos preventivos e corretivos.
Modalidade de contratação: Pregão Eletrônico n°01/2020
Do valor: Fica reajustado o valor contratual em 11,0796% (onze vírgula zero sete nove seis por cento), a partir de **01.12.2021**, em razão da aplicação da variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no período de novembro/20 a outubro/21, conforme previsto na Cláusula Sétima do Contrato.
Processo Ceturb-GV nº: 2235/15.
Vitória, 26 de novembro de 2021.
RAPHAEL TRÉS DA HORA
Diretor Presidente

Protocolo 755861

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

DELIBERAÇÃO CONSEMA Nº 005
22 DE NOVEMBRO DE 2021

O Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 152, de 16 de junho de 1999 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual 2962-R/2012 e suas alterações, e seu Regimento Interno, em especial seu Art.7° parágrafo único, na **2ª Reunião Extraordinária**, **realizada por vide-oconferência às 14h no dia 22 de novembro de 2021**, em cumprimento aos termos da Instrução Nº 001/2020 do Presidente do CONSEMA, CONREMA'S e CERH publicada no DIO/ES em 08/06/2020, **deliberou nos seguintes termos:**

Processo E-Docs nº: 2020-T18LR;
Requerente: IEMA/GSIM;
Assunto: Revogação da Resolução CONSEMA Nº 010/2005;
O Colegiado, por unanimidade em conformidade com a ata, a Revogação na sua totalidade da Resolução CONSEMA Nº 010/2005 de 10 de agosto de 2005, que estabelece normas para licenciamento ambiental pelo órgão competente, de empreendimentos minerários decorrentes de autorizações de pesquisa mineral com Guia de Utilização, antes da outorga da Concessão de Lavra pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, bem como estabelece outras providências.
A revogação nos termos acima mencionados, se faz necessário, por sua vez, pois a mesma já não possui mais aplicabilidade nos dias atuais, com perda de finalidade, tendo em vista que as diretrizes contidas na mesma já foram alteradas e atualizadas por legislação superveniente mais recente.
Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Entidades/instituições presentes: SEAMA, SEAG, SEDURB, SEDES/SECTIDES, SEG, ANAMMA, ANM, IBAMA, FINDES INDUSTRIAL, FINDES MINERAL, FAES, FECOMÉRCIO, SEBRAE, FETRANSPORTES, SINDUSCON, SINDIROCHAS, CRBIO, FAMOPES, CUT, CAP, ASPERQD, ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL.
Vitória, 22 de novembro de 2021.
Fabrício Hérick Machado
Presidente CONSEMA

Protocolo 756249

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 042, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERH, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 10.143/2013, e em atendimento ao art. 26 do Decreto n.º 4763-R, de 23/11/2020, RESOLVE:
Art. 1º Constituir a comissão para levantamento dos inventários físicos e contábeis dos bens móveis, imóveis, intangíveis e materiais em almoxarifado da Agerh, composta pelos servidores: Silvya Nogueira Vicente, Maria Rozenilda Mendonça da Silva e Gizella Carneiro Igreja, sob coordenação do primeiro.
Art. 2º Constituir a comissão para levantamento referente às dívidas constantes dos grupos do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, bem como a elaboração da Prestação de Contas da Agerh, composta pelos servidores: Jamar Godinho de Sales Júnior, Fabiana Carvalho da Silva e Elene Zavoudakis, sob coordenação do primeiro.
Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 29 de novembro de 2021.

FÁBIO AHNERT
Diretor Presidente - AGERH

Protocolo 756480

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

RESUMO DOS RESULTADOS DA 5ª E 6ª CONVOCAÇÕES PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/IEMA N° 02/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 248/2002 e o Decreto Estadual nº 4.109-R/2017, torna público o **RESULTADOS DA 5ª E 6ª CONVOCAÇÕES PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS**, objeto do Edital nº 02/2021, para a contratação de servidores em designação temporária para o cargo de Assistente de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos. O resultado estará disponível a partir das 10 horas do dia da publicação, no endereço eletrônico www.selecao.es.gov.br.
Cariacica, 29 de novembro de 2021.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente

Protocolo 756481

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 190-S, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário do Patrimônio do IEMA, referente ao exercício de 2021, conforme disposto no Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, do qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual para o encerramento orçamentário, financeiro e contábil, em cumprimento às normas de Direito Financeiro, e dá outras providências:
Presidente: Katia Douro - Matricula 3056112
Membros:
Patrícia Macedo dos Reis - Matricula 3722775
Gleydson Rodrigues Leite Gonçalves - Matricula 3546101
Suplente:
Danilo da Rocha Alves - Matrícula 3194071
Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 29 de novembro de 2021.
ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
DIRETOR PRESIDENTE - IEMA

Protocolo 756492

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

PORTARIA Nº 035-S, de 29 de novembro de 2021.

O Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de levantamento referente às dividas constantes dos grupos de passivo circulante e passivo não circulante e a prestação de contas do ordenador de despesa desta Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano-SEDURB e do Fundo Estadual de Habitação - FEHAB, referente ao exercício de 2021, conforme disposto no art. 27 do Decreto nº 5014-R de 19/11/2021:

Thiago Mareto Calado
Anderson de Freitas Zucolotto
Guilherme Venturin Guizardi
Marcelo Sales Loureiro
Maria Cecília Perim Pechinho
Renata Soares Pignaton
Rosimar Chiabay Fonseca
Scheila Alves Paixão

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de novembro de 2021.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

Protocolo 755850

PORTARIA Nº 036-S, de 29 de novembro de 2021.

O Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão para elaboração dos inventários físicos e contábeis dos bens móveis, imóveis, intangíveis e materiais em almoxarifado, em cumprimento ao disposto art. 27 do Decreto 5014-R de 19/11/2021.
Rosangela Maria Siller
Guaraci Alves
José Braz Casteluber Júnior
Renata Soares Pignaton

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de novembro de 2021.
MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB
Protocolo 755853

PORTARIA Nº 05- R DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova a 5ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO e DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021;

RESOLVE:
Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 1ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº
002-R, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
36.000	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
36.101	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
15.122.0054.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0101	22.200
		TOTAL		22.200

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
36.000	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
36.101	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
15.122.0054.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0101	22.200
		TOTAL		22.200

Protocolo 756419

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONVÊNIO N.º 083/2018 DO MUNICÍPIO IBATIBA

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Ibatiba.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 083/2018 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 01/12/2021 e encerrando em 28/02/2022.

Número do processo: 81748485

Vitória/ES, 30 de novembro de 2021.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB
Protocolo 756282

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

EXTRATO DO CONTRATO Nº 332/2021

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - **CESAN**.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LOCALIDADES DE PEQUENO PORTE DO INTERIOR DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ONDE A CESAN ATUA COMO CONCESSIONÁRIA, E EVENTUALMENTE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA.
LOTE 03 - CT 332/2021:
CONTRATADA: CONSÓRCIO SERRANA ENGENHARIA LTDA.
VALOR: R$ 8.546.179,40 (oito milhões e quinhentos e quarenta e seis mil e cento e setenta e nove reais e quarenta centavos).
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
FONTE DE RECURSOS: Provêm do Governo do Estado do Espírito Santo.
REF: Edital de Licitação nº 025/2020
Processo nº: 2020.010596

Vitória, 30 de novembro de 2021
Carlos Aurélio Linhalis
Diretor Presidente
Protocolo 755265

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO nº 191/2017

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
CONTRATADA: BPD Serviços De Processamento De Dados Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 12/12/2021 e com término previsto para 12/12/2022. Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de R$ 83.588,40 (oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais

e quarenta centavos), conforme valor original do contrato. Aos recursos suplementados se aplicará a correção prevista na cláusula regulamentar de reajuste prevista no edital de origem e/ou contrato em epígrafe.
REF.: Processo nº 2021.017832
Vitória, 29 de Novembro de 2021
JEFERSON DIAS TOLEDO
Gerente de Logística da CESAN
Protocolo 755768

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 002/2021

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnica entre a **CESAN** e o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ** para apoio à Prefeitura para materialização do processo de contratação de empresa para Execução de Projetos de Engenharia de Esgotamento Sanitário para as localidades de São João do Garrafão e Alto Rio Posmouser, bem como análise dos produtos para posterior contratação de execução de obras, devido à liberação ao município de recursos OGU e que necessitam desta fase de Projetos concluídos.
O presente Convênio vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, em consonância com a legislação aplicável.
Ref.: Processo nº 2021.004469.

Vitória, 30 de novembro de 2021
Carlos Aurélio Linhalis
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 755755

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -

PORTARIA Nº. 068-S, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº. 46/94,
RESOLVE:
ALTERAR a composição da Equipe de Apoio à Coordenação das ações vinculadas à Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico, composta originalmente através da Portaria nº 012-S, de 18 de fevereiro de 2020 e alterada pelas Portarias nº 026-S, de 27 de agosto de 2020, nº038-S, de 08 de dezembro de 2020, nº 006-S, de 23 e fevereiro de 2021 e nº 047-S, de 03 de agosto de 2021.
Art. 1º - Incluir na função de Apoio Administrativo
Roberto Ferreira de Souza
Art. 2º - Esta portaria é válida a partir de 01/12/2021.
Vitória, 29 de novembro de 2021.
TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES
Protocolo 755959

PORTARIA Nº 069-S, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo VII, Art. 27 do Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial de 22 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para o levantamento completo referente às dívidas constantes do grupo do Passivo Circulante e Passivo não Circulante e Elaboração de Prestação de Contas Geral do Ordenador de Despesas quanto ao exercício de 2021:

Jobe Almeida Junior
Leandro Concino Santana
Eloir Oliveira Gusmão
Johender Nascimento de Paula Leal
Karine Lyrio da Silva

Art. 2º - Na eventual ausência do servidor Jobe Almeida Junior, responderá pela comissão o servidor Leandro Concino Santana.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico- SECTIDES -
Protocolo 756531

PORTARIA Nº 069-S, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo VII, Art. 27 do Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial de 22 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão para Elaboração dos Inventários Físicos e Contábeis dos bens imóveis (terrenos para revenda quanto áreas para implantação de Polos Industriais), com apuração dos saldos em 31 de dezembro de 2020, desta Secretaria de Estado, em especial para fins de Prestação de Contas Anual de 2021, do Ordenador de Despesas:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

Maria Emilia Venturoti Braun Rizk
Rosangela Maria Frechiani
Bruno Luiz Rios Graça Ribeiro

Art. 2º - Na eventual ausência da servidora Maria Emilia Venturoti Braun Rizk, responderá pela comissão a servidora Rosangela Maria Frechiani.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico- SECTIDES -
Protocolo 756533

PORTARIA Nº 069-S, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo VII, Art. 27 do Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial de 22 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Elaboração dos Inventários Físicos e Contábeis dos bens móveis, imóveis (sede física da Secretaria), intangíveis e materiais em almoxarifado, com apuração dos saldos em 31 de dezembro de 2021, em especial para fins de Prestação de Contas do Ordenador de Despesas Anual quanto ao exercício de 2021:

Johender Nascimento de Paula Leal
Ângela Cristine Patrocínio
Marly Terezinha Cardoso
Jobe Almeida Junior

Art. 2º - Na eventual ausência do servidor Johender Nascimento de Paula Leal, responderá pela comissão a servidora Ângela Cristine Patrocínio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico- SECTIDES -
Protocolo 756534

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017

CONTRATO Nº 002/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES

Processo E-docs Nº: 2020-BDFTM

Pregão Eletrônico CEASA Nº 005/2016

CONTRATADA: DELTA AUTOMOTORES LTDA - ME

CNPJ: 05.080.045/0001-37

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 002/2017

VALOR: R$ 1.113,79

VIGÊNCIA: 02/12/21 a 01/06/22

Vitória/ES, 29 novembro de 2021
RICARDO CLAUDINO PESSANHA
Subsecretário - SUBGEP/SECTIDES
Protocolo 756554

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

Resumo de Carta-Contrato de Patrocínio - GECOI 017/2021
Patrocinado: Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE). **Objeto:** Patrocínio ao evento "ES Innovation Experience". **Prazo**: 30 (trinta) dias a contar da realização do objeto patrocinado. **Valor**: R$ 6.000,00 (seis mil reais). **Data:** 16.11.2021
GERHA - BANDES
Protocolo 756010

Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 4600209274

Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

Processo Nº: 4600209274-3

Forma de Contratação: Previsto no Art. 72 da Lei 13.303/16 e o Art. 123, Inciso I do Regulamento de Licitações e Contratos da ES GÁS.

Contratado: ENERGY ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA

CNPJ: 18.034.076/0001-01

Objeto: Prorrogação do contrato pelo prazo de 1 (um) mês.

Valor: R$ 308.666,40 (trezentos e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)

Vigência: 01/08/2020 a 25/12/2021
Fonte: 4403000006

Ariana Ferreira Costa Gualberto
Gerente de Governança

Antonio Carlos de Freitas
Gerente Jurídico
Protocolo 755954

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

Fundação de Amparo àPesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 099, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e na delegação de competência que lhe foi outorgada, através da Instrução de Serviço nº 030, de 04.03.2021, publicada no DIO-ES de 05.03.2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar a estagiária Eliza de Freitas Batista, selecionado pelo Programa Jovens Valores, com vigência de 17/11/2021 até 29/07/2022.

Art. 2º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Nº Funcional	Período	Exercício
Rodrigo Bonomo Guimarães	4035658	17/11/2021 a 01/12/2021	2020
Maria da Glória Martins dos Santos	3424499	01/12/2021 a 30/12/2021	2021
Sayene Fernandes Freire	4307186	20/12/2021 a 18/01/2022	2021
Marcia Calil da Silva	3129993	05/01/2021 a 19/01/2022	2021
Germana Sagrillo Moro	2926849	17/01/2022 a 31/01/2022	2021

Art. 3º - Suspender as férias regulamentares do mês de dezembro, referente ao exercício de 2021, dos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Nº Funcional
Mackweyd Gomes Poppe	3968804
Letícia Sartorato Zanchetta	3700232

Vitória, 26 de novembro de 2021.
Lucia Aparecida de Queiroz Araujo
Diretora Administrativo-Financeira

Protocolo 756107

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 079, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n. º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **COMISSÃO LOCAL DE TELETRABALHO - COLT** do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Elani Gomes Del Caro;
II - Lisianne Lopes Lima;
III - Sergio Eduardo Correa Vidigal;
IV - Marcelo Zanuncio Goncalves;

Parágrafo único. A coordenação da Comissão ficará a cargo da servidora Elani Gomes Del Caro, sendo, nas suas ausências ou impedimentos, substituído pela servidora Lisianne Lopes Lima.

Art. 2º As atribuições da Comissão Local de Teletrabalho - COLT encontram-se descritas no Decreto nº 4.712-R, de 20 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Em, 29 de novembro 2021
ROGERIO PINHEIRO
Diretor Geral do IPEM-ES

Protocolo 756457

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO Nº: 2021-7BXSM
PARTES: Secretaria de Estado de Direitos Humanos e a Bem Brasil - Instituto de Desenvolvimento Social.
OBJETO: Realização de oficina para produção de uniformes para o canto coral.
VALOR: R$ 14.999,84 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de emenda parlamentar Nº686/2021.

Em 29 de novembro de 2021.

NARA BORGO C. MACHADO
Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 756435

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº0460 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR TEMPORARIAMENTE de acordo com a LC 809/2015, por um período de 12 (doze) meses, os

candidatos classificados no processo seletivo **Edital 001/2021** para o cargo de **Agente Socioeducativo - Feminino - Região: Norte**.
1 - A relação nominal dos candidatos convocados para assinatura de contrato, bem como o local, a data e horário estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.
Vitória/ES, 29 de novembro de 2021.
Oséias Gerke
Diretor Presidente do IASES
(Respondendo - Decreto Nº 2358-S - 12.11.2021)

Protocolo 756428

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0461 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,
R E S O L V E :
DESIGNAR TEMPORARIAMENTE de acordo com a LC 809/2015, por um período de 12 (doze) meses, os candidatos classificado no Processo Seletivo **Edital 005/2019** para o cargo de **Psicólogo Socioeducativo - Região: Metropolitana.**
1 - A relação nominal dos candidatos convocado para assinatura de contrato, bem como o local, data e horário estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.
Vitória/ES, 29 de Novembro de 2021.
Oséias Gerke
Diretor Presidente do IASES
(Respondendo - Decreto Nº 2358-S - 12.11.2021)

Protocolo 756434

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

PORTARIA Nº. 071-S, de 29 de novembro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.98, inciso II, da Constituição Estadual e art. 46 da Lei nº 3043/75, e considerando: o disposto no art. 105 da Resolução nº 182, de 12 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2002; em atendimento ao Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial no dia 22 de novembro de 2021, o qual estabeleceu normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para elaborar o levantamento completo referente às dividas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, tendo como data base, para efeito de apuração dos dados, o dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - A Comissão de que trata o art. 1º será integrada pelos seguintes servidores:

I - Presidente:
a) Patricia de Andrade Barbeta

II - Membros:
a) Marinalva Miranda Ramaldes
b) Vitiane Cristina de Paula

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de novembro de 2021.
Lenise Menezes Loureiro
Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 756489

PORTARIA Nº. 070-S, de 29 de novembro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.98, inciso II, da Constituição Estadual e art. 46 da Lei nº 3043/75, e considerando: o disposto no art. 105 da Resolução nº 182, de 12 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2002; em atendimento ao Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial no dia 22 de novembro de 2021, o qual estabeleceu normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2021;

RESOLVE:
Art. 1º Constituir a comissão para elaborarem a prestação de contas anual nos termos da Instrução Normativa do TCEES Nº 68/2020, do ordenador de despesas desta Secretaria de Estado do Turismo, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos seguintes servidores:

I - Presidente:
a) Patricia de Andrade Barbeta

II - Membros:
a) Gilberto Siqueira da Hora Gonzaga
b) Joyce Martins Maziero
c) Vitiane Cristina de Paula

Art. 3º A comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será desconstituída quando da conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de novembro de 2021.
Lenise Menezes Loureiro
Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 756498

PORTARIA Nº. 072-S, de 29 de novembro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.98, inciso II, da Constituição Estadual e art. 46 da Lei nº 3043/75, e considerando: o disposto no art. 105 da Resolução nº 182, de 12 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2002; em atendimento ao Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial no dia 22 de novembro de 2021, o qual estabeleceu normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2021;

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para elaborar o levantamento completo dos inventários físicos e contábeis dos bens móveis, imóveis, intangíveis e materiais em almoxarifado, tendo como data base, para efeito da apuração dos saldos, o dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - A Comissão de que trata o art. 1º será integrada pelos seguintes servidores:

I - Presidente:
a) Marinalva Miranda Ramaldes

II - Membros:
a) Cláudia Figueiredo Salles
b) Gilberto Siqueira da Hora Gonzaga
c) Joyce Martins Maziero

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de novembro de 2021.

Lenise Menezes Loureiro
Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 756500

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

PORTARIA Nº. 012-R, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021
Dispõe sobre a ampliação do Projeto "Campeões de Futuro", com a formalização parcerias para implementação de Núcleos Esportivos e fomento ao esporte educacional com organizações da sociedade civil.
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 4.486-R/2019;
Considerando a necessidade de regulamentação do Projeto "Campeões de Futuro", criado em 2006 nesta Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, a fim de oportunizar aos alunos a prática esportiva e a cultura do esporte aliada à educação, de forma a promover o desenvolvimento integral, como a formação de cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social;
Considerando que o projeto não visa prioritariamente formar talentos esportivos de alto rendimento, mas em alguns núcleos do Estado eles podem surgir e participar de competições estudantis, intermunicipais e festivais esportivos do projeto;
Considerando a intenção de ampliar as atividades deste Projeto para Organizações da Sociedade Civil, não se limitando à cooperação com os Órgãos da Administração Pública, e assim atingir um número ainda maior de crianças a adolescentes;
RESOLVE:
Art. 1º A formalização de parcerias entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio desta Sesport, e Organizações da Sociedade Civil para a instalação de Núcleos Esportivos e desenvolvimento do Projeto "Campeões de Futuro" observará, além das normas federais e estaduais aplicáveis, o disposto nesta portaria.
Art. 2º O Projeto "Campeões de Futuro" consiste na criação de Núcleos Esportivos para o fomento do Esporte Educacional, incluindo e integrando socialmente crianças e adolescentes com idade compreendida entre 6 a 17 anos de idade.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇOES INICIAIS
Art. 3º Para efeitos desta portaria, considera-se:
I - Núcleos Esportivos: estrutura que conta com espaço e o (s) profissional (is) de Educação Física para orientação da prática da modalidade que será desenvolvida por 20 horas semanais, no mínimo.
II - Acordo de Cooperação: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública estadual com organizações da sociedade civil, cuja atividade se relacione ao desenvolvimento do desporto educacional, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros, na forma da Lei n. 13.019/2014.
III - Organização da Sociedade Civil: entidade privada sem fins lucrativos, constituída há pelo menos 2 (dois) anos, que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.
IV - Chamamento Público: procedimento destinado a selecionar entidades parceiras, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.
CAPÍTULO II - DOS NÚCLEOS ESPORTIVOS
Art. 4º Os núcleos do "Campeões de Futuro" poderão contar com até 100 alunos nas modalidades individuais ou até 200 alunos nas modalidades coletivas, oferecendo esporte gratuito para crianças e adolescentes com idade entre 6 e 17 anos.
Art. 5º Cada núcleo contará com espaço físico adequado à prática da atividade esportiva e um professor de educação física responsável, vinculado à OSC parceira, devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física.
Art. 6º Cada Organização da Sociedade Civil poderá contar com até 10 (dez) Núcleos Esportivos, dentre as modalidades indicadas no Anexo I desta Portaria.
Parágrafo único. A renovação dos núcleos criados nas condições previstas no caput fica condicionada à capacidade operacional das OSC's.

CAPÍTULO III - DAS PARCERIAS
Art. 7º As parcerias firmadas com as OSC's serão formalizadas a partir da celebração de Acordo de Cooperação, que será precedido de Chamamento Público lançado pela Sesport.
Parágrafo único. Os editais de chamamento público serão lançados, preferencialmente, de forma anual, dependendo da disponibilidade de recursos financeiros a serem destinados ao Projeto "Campeões de Futuro"
Art. 8º O edital, além do aviso publicado em Diário Oficial, será divulgado em página do sítio oficial da administração pública na internet.
Art. 9º A adequação da proposta aos objetivos específicos do Projeto "Campeões de Futuro" para

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

a seleção dos parceiros será avaliada por comissão instituída para esse fim.
Parágrafo único. A comissão de que trata o *caput* será constituída por 3 (três) servidores públicos do Estado do Espírito Santo, sendo pelo menos 1 (um) deles servidor efetivo, a quem caberá a presidência.
Art. 10 Para a seleção das OSC's parceiras, serão considerados os seguintes critérios:
I) objeto
II) metas
III) custos
IV) indicadores, quantitativos ou qualitativos, de avaliação de resultados.
Art. 11 Das decisões da comissão caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias, ao Secretário de Estado de Esportes e Lazer.
Parágrafo único. Caso o recurso envolva questão de aspecto jurídico, deverá ser formulada consulta à Procuradoria Geral do Estado para análise, o que deverá ser avaliado e sugerido pela Comissão quando do encaminhamento ao Secretário.
Art. 12 A seleção das entidades (OSC's) por chamamento público não dispensa a análise da d. Procuradoria Geral do Estado quanto aos aspectos jurídicos da parceria e não obriga a administração pública a firmar o instrumento de parceria com quaisquer dos proponentes, os quais não têm direito subjetivo aos recursos.

CAPÍTULO IV - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
Art. 13 São obrigações da SESPORT:
a) Coordenar e financiar o projeto (material esportivo, técnico e pedagógico) para desenvolvimento das atividades;
b) Disponibilizar estagiários, quando se tratar de parceria com entes públicos;
c) Promover curso de capacitação e orientação para implantação da proposta metodológica do projeto "Campeões de Futuro".
Art. 14 São obrigações do parceiro:
a) Disponibilizar espaço adequado, bebedouro, banheiros higienizados com vestiário, local para guardar o material esportivo e segurança para a prática esportiva do projeto;
b) Disponibilizar professor de Educação física que responderá pelas funções estabelecidas pela coordenação geral do projeto;
c) Preencher de forma adequada todos os formulários disponibilizados na plataforma online do Projeto "Campeões de Futuro";
d) Divulgar o projeto por meios de comunicação tais como: mídias sociais, jornais, rede de televisão, rádios da cidade e rede escolar de ensino.
e) Prover a adequada manutenção do espaço físico;
f) Cuidar do material permanente enquanto o projeto estiver em andamento, fazendo a devolução do mesmo ao final do prazo de vigência deste termo, caso seja requerido por esta Sesport.
Art. 15 Os materiais serão disponibilizados apenas após a formalização da parceria e indicação formal do representante responsável pelo seu recebimento.

CAPÍTUVO VII - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
Art. 16 A Sesport poderá, sempre que entender necessário, realizar atos com a finalidade de fiscalizar a devida execução do Projeto, o que inclui a realização de visitas aos núcleos e a solicitação de documentos e registros fotográficos que demonstrem o cumprimento de suas obrigações.
CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 17 Os anexos desta Portaria constituem parte integrante da presente norma.
Art. 18 Cabe ao Secretário de Estado de Esportes e Lazer dirimir dúvidas e deliberar sobre os casos omissos nesta Portaria, com análise da Procuradoria Geral do Estado - PGE, quando se tratar de matéria jurídica.
Art. 19 Estão sujeitos às normas aqui estabelecidas todos os requerimentos formulados a partir da publicação desta Portaria.
Art. 20 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 756361

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), terça-feira, 30 de Novembro de 2021 | Edição N25.624

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico: nº 024/2021.
Órgão: Secretaria de Estado do Governo - SEG.
Processo: 2021-L0NJ7.
Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de cortinas, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado do Governo.

Lote I:
Empresa vencedora: COMERCIAL LEPAL LTDA.
Valor total do lote: R$ 21.230,35.
O Lote foi devidamente homologado pela autoridade competente em 29/11/2021.
Informações através do e-mail: ***cpl***@***seg.es.gov.br*** ou tels: (27) 3636.1108/1121/1130

KELLY CRISTINA PRATA
Pregoeira OFICIAL da CPL/SEG
Protocolo 755855

Secretaria da Casa Militar - SCM -

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Edital nº 019/2021

Órgão: Secretaria da Casa Militar
Processo nº: 2021-SVRTZ
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhão - CTA, equipado com tanque abastecedor, para transporte de combustíveis das aeronaves do NOTAer, conforme condições constantes no anexo I de nosso Edital 019/2021.
Valor do lote: R$ 658.000,00

Acolhimento de propostas: 30/11/2021 às 15:00h.
Abertura de propostas: 10/12/2021 às 13:30h.
Abertura da sessão pública: 10/12/2021 às 14:00h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA estando oedital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: compras@casamilitar.es.gov.br - (27) 3636 1354

Vitória, 29 de novembro de 2021
Flávio Almeida de Souza
Pregoeiro - SCM
Protocolo 756114

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 017/2021
Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ /ES.
Processo: 2021- V70JJ
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Manutenção para Suporte Técnico e Redes.
LOTE 1 - Deserto
LOTE 2 - Deserto
LOTE 3 - Deserto

Contato: licitacao@sefaz.es.gov.br
Telefone: (27)3347-5120

Jéssika Gonçalves Oliveira
Pregoeira CPL/SEFAZ
Protocolo 756081

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 823/2021
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2021- MCLLN
Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamento laboratorial - câmara de refrigeração, refrigerador, freezer, ultrafreezer e autoclave, com fornecimento de peças/acessórios, calibração e testes de segurança elétrica
Valor estimado: R$ 43.800,00
Acolhimento de propostas: 01/12/2021 às 08:00h.
Abertura de propostas: 13/12/2021 às 08:01h.
Abertura da sessão pública: 13/12/2021 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 29 de novembro de 2021
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 755713

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2021 - HESVV
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2021- KFVSS
Objeto: Contratação de empresa especializada de manutenção preventiva e corretiva com execução de serviço de aferição, calibração e qualificação, com emissão de certificado dos equipamentos e instrumentos da agência transfusional do HESVV.
Valor estimado: R$ 16.400,10
Acolhimento de propostas: 01/12/2021 às 08:00h.
Abertura de propostas: 13/12/2021 às 08:01h.
Abertura da sessão pública: 13/12/2021 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 29 de novembro de 2021
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 755734

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 824/2021
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2021-KQMXW
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos
Valor estimado: R$ 6.363.840,39
Acolhimento de propostas: 01/12/2021 às 08:00h.
Abertura de propostas: 13/12/2021 às 08:01h.
Abertura da sessão pública: 13/12/2021 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 29 de novembro de 2021
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 756062

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2021-HESVV
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2021-1JVX7
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Fórmulas Nutricionais
Valor estimado: R$ 727.430,00
Acolhimento de propostas: 01/12/2021 às 08:00h.
Abertura de propostas: 13/12/2021 às 08:01h.
Abertura da sessão pública: 13/12/2021 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 29 de novembro de 2021
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 756444

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 825/2021
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2021-778FQ
Objeto: Registro de Preços - Aquisição Insumos - Bolsa de coleta de sangue a doadores com locação de equipamentos.
Valor estimado: R$ 7.639.380,00
Acolhimento de propostas: 01/12/2021 às 08:00h.
Abertura de propostas: 13/12/2021 às 08:01h.
Abertura da sessão pública: 13/12/2021 às 14:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 29 de novembro de 2021
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 756503

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0143/2021
Órgão/ Entidade: SRSC - Superintendência Regional de Saúde de Colatina
Processo nº 2021-72M9W
Objeto: Aquisição De Procedimento De Tarsorrafia Temporal Temporaria Em Olho Esquerdo Em Favor De L.M.S
Lote 01 - único
Empresa vencedora: Unimed Sul Capixaba - Cooperativa de Trabalho Médico
Valor total: R$5.538,00
Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo tel. (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 29 de Novembro de 2021
Vanir Maria Zanotti
Pregoeira/CPL/SRSC
Protocolo 755709

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público a republicação do lote 01 conforme art. 64 § 2º da lei 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 62/2021, Proc. nº 88716236.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

Objeto: Aquisição de Material Permanente para Setor de Nutrição
Lote 01 - FRACASSADO
CONTATO:uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel (28) 3 558-2611

Elaine Cristina Esquiavo Lengruber
Pregoeira/UIJM
Protocolo 755807

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Edital 006/2021
Entidade - **SRSSM**
Processo: 2020- RT1KL

Objeto: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Atenção Domiciliar em fisioterapia.**
Lote único: **ARAUJO** & **BARBOSA LTDA**.
Valor do lote - R$12.402,00 (doze mil, quatrocentos e dois reais);
O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 29/11/2021
Informações segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-6520 e/ou e-mail: srssm.compras@gmail.com

Rogério Pinheiro
Pregoeiro/SRSSM
Protocolo 755887

RATIFICAÇAO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 **PARTES** - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

Empresa: M.M OTORRINOS LTDA - EPP.

Objeto: 01 (Um) Consulta com especialista no procedimento cirurgico.
Valor: R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).
Objeto: 01 (Um) Procedimento Cirúrgico de Ouvido (Otite Média Aguda) Incluindo consultas Pré e Pós Operatória, Material, Mão de Obra e Internação.
Valor: R$ 12.250,00 (Doze mil duzentos e cinquenta reais)

Paciente: M. M DE J. T.
Processo n° 2021-K0TVH
0005610-05.2020.8.08.0048

Cariacica, (ES) 29 de novembro de 2021.

Cybeli Pandini Giurizatto Almeida
Superintendente Regional de Saúde de Vitória/SESA
Protocolo 756146

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO

CONTRATANTE Superintendência Regional de Saúde de Vitória.
CONTRATADA
SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 0174/2021
PROCESSO -2020-NSMP0

PREGÃO - 0006-2021
ARP - 0008-2021
OBJETO - LUVA, FRALDAS E OUTROS
Lotes 08, 09, 10, 18, 19, 24.
R$ 8.505,50 (Oito mil e quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos).

Em 29 de Novembro de 2021
CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA
Superintendente Regional de Saúde de Vitória
Protocolo 756310

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
PARTES: SRSCI e a empresa: **CINCO - CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
OBJETO: Aquisição de Sonda para Gastrostomia, para atender Demandas Judiciais: (0002175-29.2018.8.08.0004),(000998-65.2017.8.08.0036), (0000859-22.2016.8.08.0013),(0007276-89.2019.8.08.0011), (0000391-98.2015.8.08.0011), (0001514-29.2019.8.08.0032),.(0021205-53.2019.8.08.0024) e ((0007910-03.2010.8.08.0011) em favor dos pacientes: D.S.N, P.M.P, L.H.C.R, O.S.O, V.S, N.M.P. e H.D.D e M.H.S.
VALOR TOTAL: R$ 9.678,00 (Nove mil seiscentos e setenta e oito reais)
PROCESSO: 2021-GJDF4

Cachoeiro/ES, 29/11/2021
Jose Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 756356

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1340/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-70BB5
PREGÃO: 767/2021
LOTE: 01 - ITEM 1
OBJETO: RIVAROXABANA 15MG;
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 990.132,00
LOTE: 02 - ITEM 1
OBJETO: RIVAROXABANA 20MG;
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 2.186.496,00
EMPRESA: BAYER S.A.
CNPJ: 18.459.628/0097-67
VIGÊNCIA: 01/12/2021 a 30/11/2022
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço. www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção À Saúde
Protocolo 755697

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão/Entidade: SESA/UNIDADE INTEGRADA JERÔNIMO MONTEIRO (UIJM)
PROCESSO LICITATÓRIO nº 2021-BKRD5
Edital: Pregão Eletrônico Nº 069/2021
ARP Nº127/2021
EMPRESA: UNIMED SUL CAPIXABA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
CNPJ: 32.440968/0020-98
Lote 01 - EXAME COLANGIO PANCREOCROFIA

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

(CPRE), COM SEDACAO
Valor do Lote: R$ 78.375,00
Lote 02 - GASTROSTOMIA ENDOSCOPICA
Valor do lote: R$ 24.499,95
LOTE 03 - EXAME DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM RETIRADA DE CORPO ESTRANHO.
Valor do lote: R$ 5.400,00

VIGÊNCIA: 01/12/2021 à 30/11/2022
A íntegra da ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura: MÁRCIA CRAVO MACHADO
Cargo: Diretora Geral - UIJM

Protocolo 756318

Hospitais

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0124/2021

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria
Processo: 2021-00R5V
Objeto: Ata Registro de Preço de água para injeção e outros.
Valor estimado: R$ 835.130,70
Início de Acolhimento das propostas: 30/11/2021 as 09h00min.
Abertura das propostas: 10/12/2021 às 08h30min.
Início da sessão de disputa 10/12/2021 às 08h30min

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 30 de novembro de 2021.
Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG

Protocolo 755693

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0125/2021

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria
Processo: 2021-V6RPB
Objeto: Pregão com contrato de empresa especializada em remoções de pacientes pediátricos e neonatal em veículo tipo ambulância suporte avançado.
Valor estimado: R$ 28.198,00
Início de Acolhimento das propostas: 30/11/2021 as 09h30min.
Abertura das propostas: 10/12/2021 às 13h30min.
Início da sessão de disputa 10/12/2021 às 13h30min

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 30 de novembro de 2021.
Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG

Protocolo 755696

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico: **nº 104/2021**
Órgão/Entidade: **SESA/HDRC**
Processo Nº: 2021-G9764
Objeto: Mat de uso médico
Valor estimado: R$10.361,00
Acolhimento de propostas: 30/11/2021 às 12
Abertura de propostas : 09/12/2021 às 14 horas
Abertura da sessão pública: 09/12/2021 às 14 horas
O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço **www.compras.es.gov.br**.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conf. instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: Tel.:27-3756-8480
hdrc.compras@saude.es.gov.br

Silvina M. S. Pimentel
Presidente da CPL

Protocolo 755905

AVISO DE RESULTADO
Pregão Eletrônico - HABF

O Hospital Antonio Bezerra de Faria torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o resultado do pregão, conforme abaixo:
Pregão Eletrônico **nº PE 119/2021**
Processo nº **2021-PLC6T**
Objeto: **RP de material de consumo - sabonete dispensado em espuma**
Empresa Vencedora:
CDR Brasil Comercial Ltda Me
Lote 01 - R$ 163.500,00
O referido lote foi devidamente **homologado** pela Autoridade Competente em **29/11/2021.**

Vila Velha, 29 de novembro de 2021.
Cristina Maria Cruz de Farias
Pregoeira Oficial/HABF

Protocolo 756517

AVISO DE RESULTADO
Pregão Eletrônico - HABF

O Hospital Antonio Bezerra de Faria torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o resultado do pregão, conforme abaixo:
Pregão Eletrônico **nº PE 118/2021**
Processo nº **2021-GP731**
Objeto: **RP de material de consumo hospitalar**
Empresas Vencedoras:
Sispack Medical Ltda
Lote 01 - R$ 446.880,00
Kylimp Hospitalar Ltda
Lote 02 - R$ 274.890,00

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

Lote 08 - R$ 74.989,20
Da Cruz Comercio e Representações de Medicamentos Eireli
Lote 03 - R$ 1.439.901,00
Serramed Produtos Hospitalares Eireli Me
Lote 04 - R$ 3.483,20
Lote 05 - R$ 8.136,00
Lote 06 - R$ 7.491,00
Lote 07 - R$ 7.684,00
Os referidos lotes foram devidamente **homologados** pela Autoridade Competente em **29/11/2021.**

Vila Velha, 29 de novembro de 2021.
Cristina Maria Cruz de Farias
Pregoeira Oficial/HABF
Protocolo 756519

HOSPITAL DR. ALCEU MELGAÇO FILHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93.
Processo: Contratação Emergencial de empresa para prestação de serviços médicos especializados em pediatria, obstetrícia, ginecologia e Maternidade para um período de 180 dias (6 meses)
Contratante: Hospital Dr. Alceu Melgaço Filho
Contratada:. Medicais Serviços Médicos LTDA
Lote 01-Serviços médicos de Pediatria- Valor mensal R$: 62.000,00
Lote 02 -Serviços médicos de Obstetrícia,ginecologia- Valor mensal R$: 135.500,00
Valor total dos lotes para um período de 180 dias: R$ 1.155.000,00 (um milhão,cento e cinquenta e cinco mil reais)
Dotação orçamentária
Atividade:1030200472184
UG: 440920 - Gestão: 44.901
Elementos de despesa: 33.90.34 Fonte: 104

B. de S. Francisco, 29/11/2021

Edivanio Mendes dos Passos
Diretor Geral / HDAMF
Protocolo 756306

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0314/2020
ÓRGÃO/ENTIDADE: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2021-50QPP
EDITAL: modalidade pregão nº **0100/2021**
LOTE: 01
OBJETO: materiais médicos-hospitalares
EMPRESA: ANGIOSUTURE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 04.282.848/0001-01
VALOR GLOBAL DOS LOTES: R$ 1.048.342,40 (HUM MILHÃO QUARENTA E OITO MIL TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 01/12/2021 a 30/11/2022
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço WWW.compras.es.gov.br
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:

GRAZIELA DE OLIVEIRA NUNES SALAROLI
CARGO: Diretora Geral - HINSG
Protocolo 756217

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 016/2021
Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP.
Processo licitatório n°: 2021-RVN77.
Edital: Pregão Eletrônico n° 002/2021 - LOTE 01
Objeto: Registro de Preços para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, visando atender a SESP/ES e suas operativas, bem como os Órgãos participantes (HEAC, HESVV, HMSA, IEMA, JUCEES, SETADES e SRSV), em seus respectivos quantitativos, composto por 02 lotes.
Empresa: ML REGRIGERAÇÃO EIRELI ME.
CNPJ: 07.976.638/0001-01
Valor global do lote 01: R$ 3.611.499,15 (três milhões seiscentos e onze mil quatrocentos e noventa e nove reais e quinze centavos).
Vigência: 01/12/2021 a 30/11/2022.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 755673

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 017/2021
Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP.
Processo licitatório n°: 2021-RVN77.
Edital: Pregão Eletrônico n° 002/2021 - LOTE 02
Objeto: Registro de Preços para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, visando atender a SESP/ES e suas operativas, bem como os Órgãos participantes (HEAC, HESVV, HMSA, IEMA, JUCEES, SETADES e SRSV), em seus respectivos quantitativos, composto por 02 lotes.
Empresa: FRIOSMIL REFRIGERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA EPP.
CNPJ: 39.343.199/0001-96
Valor global do lote 02: R$ 1.289.998,00 (um milhão duzentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais).
Vigência: 01/12/2021 a 30/11/2022.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 755674

AVISO DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO

Processo 2021-H9ZX4

Órgão/Entidade: A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, comunica a todos os interessados que referente ao Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico 024/2021-CPP3, publicado no Diário Oficial do Estado em 23/11/2021 - Protocolo 751609 - página 11, que por motivos

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

administrativos resolve, alterar as datas para início do certame:
Acolhimento de propostas: Até 08/12/2021 às 14h25min.
Abertura de propostas: 08/12/2021 às 14h30min.
Abertura da sessão pública: 08/12/2021 às 15h00min.

Carlos Eduardo Gasparini
Pregoeiro Oficial da 3ª CPP/SESP
Protocolo 756329

Polícia Militar - PM-ES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 046/2021
(PROCESSO Nº 2021-1FL8P)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO.
LOTE 01: teve como vencedora a empresa **MAXXI VIX COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA**, com o **valor unitário** de sua Proposta Comercial de: **R$ 145,91 (cento e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos)**.
O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em **29/11/2021**.
Contatos:licitacoes.cpl@pm.es.gov.br e (27) 3636-8852/8612.

BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM
Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 756402

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2021-PMES
Ente/Órgão: Estado do Espírito Santo, através da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES).**
Processo licitatório Nº: 2021-2G190.
Edital: Modalidade Pregão Nº 071/2021.
Objeto: Elemento filtrante para purificadores de água (Lote 01), conforme especificado no Anexo I da ARP.
Empresa: KNOW HOW ELETRÔNICOS EIRELI.
CNPJ: 26.996.965/0001-05.
Valor Global Total da ARP: R$ 13.000,00 (Treze mil reais).
Vigência: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
GESTOR PRINCIPAL: 1º Ten QOA PM RR Adão Jorge Aniceto da Silva, RG 15.493- 1/NF 851945
SUPLENTE: 3º Sgt QPMP-C Isis Beatriz Magalhaes Gauna, RG 20.378-9/NF 2864770.

Vitória, 25 de novembro de 2021.
DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 755813

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2021-PMES
Órgão/Entidade: Estado do Espírito Santo, através da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES).**
Processo licitatório Nº: 2021-GNK27
Edital: Modalidade Pregão Nº 079/2021.
Objeto: Registro de preços para a aquisição de espingardas de repetição calibre 12, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 079/2021.
LOTE: 01.
Empresa: E.R. Amantino Ind. Metalúrgica LTDA.
CNPJ: 98.669.997/0001-71.
Valor Total do lote para PMES: R$ 1.617.000,00 (Um milhão seiscentos e dezessete mil reais).
Vigência: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
Gestor Principal: Major QOC PM André Pratti Lemos, RG 19.359-7, NF 882670.
Gestor Suplente: 2º Tenente QOAPM Marcio Barbosa da Silva, RG 17.871-7, NF 873023.

Vitória, 25 de novembro de 2021.
DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 755937

Polícia Civil - PC-ES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 095/2021
Órgão: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo /**PCES**
E-Docs nº 2020-G8G94
Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de porta de vidro com automatização para o DML
LOTE ÚNICO Empresa vencedora
YGOR GUSTAVO MARTINS SOARES 11538622718
Valor Global do lote R$18.775,00
O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 26/11/2021.
Contato: e-mail cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9059

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira / PCES
Protocolo 756082

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 105/2021
Órgão: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo /**PCES**
E-Docs nº 2021-ZFW9V
Objeto: contratação de serviço para reforma e adequações da calçada da Delegacia de Furtos e Roubos e Veículos.
LOTE ÚNICO Empresa vencedora
ENGEFLEX EIRELI - EPP
Valor Global do lote R$54.999,00
O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 26/11/2021.
Contato: e-mail cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9059

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira / PCES
Protocolo 756084

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 067/2021. O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo-CBMES, 02.133.636/0001-37, torna público:
Processo nº2021-46Z63. **Objeto**: **Aquisição material salvamento em altura** Empresa

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

vencedora: **G. PETERES - COMERCIAL E SERVIÇOS.** CNPJ nº08.650.845/0001-34. **Valor global do lote único**: R$ 259.999,00. O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 29/11/2021. **Contato**: cpl@bombeiros.es.gov.br - (27) 3194-3685.

Vitória, 29/11/2021
Gilson Pinheiro Filho -1º Ten BM
Pregoeiro do CBMES.
Protocolo 756416

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O CBMES torna público o resultado da seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021 - Processo nº **2021-H8P1Q**, objetivando aquisição de um conjunto de equipamentos de medição para a sala de Perícia do CAT/CBMES. **Resultado: Deserto pela primeira vez.**

Vitória, 29/11/2021
Gilson Pinheiro Filho - 1º Ten BM
Pregoeiro do CBMES
Protocolo 756420

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O CBMES torna público o resultado da seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021 - Processo nº 2021-T9HZG, objetivando aquisição de Armários e prateleiras em aço. **Resultado: Deserto pela primeira vez.**

Vitória, 29/11/2021
Gilson Pinheiro Filho - 1º Te BM Pregoeiro do CBMES
Protocolo 756423

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N° 029/2021

Órgão/Entidade: DETRAN-ES - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.
Processo Nº: 2021-HK855.
Objeto: Aquisição de uniformes para Examinadores de Trânsito.
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 24 MESES:
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ R$ 166.300,00 (cento e sessenta e seis mil e trezentos reais).
LOTE 1 - R$ 83.970,00 (oitenta e três mil, novecentos e setenta reais); - Participação Ampla
LOTE 2 - R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais); Exclusivo ME-EPP
LOTE 3 - R$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais); Exclusivo ME-EPP
LOTE 4 - R$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais). Exclusivo ME-EPP
Acolhimento de propostas: 30/11/2021 às 11h a 10/12/2021 às 13h30min.
Abertura de propostas: 10/12/2021 às 13h35min.
Abertura da sessão pública: 10/12/2021 às 14h.
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: pregao@detran.es.gov.br, ou pelo telefone: (27) 3145-6422/ (27) 99824-0010

Vitória, 29 de novembro de 2021.
Luiz Arnaldo Custódio Bomfim
Pregoeiro CPP/DETRAN-ES
IS P nº 1.583 de 01/10/2021
Protocolo 756553

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 051/2021
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Educação - SEDU
Processo Nº: 2020-09QKF
Objeto: Registro de Preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo Split, Split Inverter instalados e do tipo janela para atendimento de toda a rede escolar e unidades administrativas.
Lote 01 - Empresa Vencedora: **BRATERM EIRELI**; **Valor Global - R$ 2.326.199,33** (dois milhões, trezentos e vinte e seis mil, cento e noventa e nove reais e trinta e três centavos).
Lote 03 - Empresa Vencedora: **MADE INFORMÁTICA LTDA**; **Valor Global - R$ 1.511.013,76** (um milhão, quinhentos e onze mil, treze reais e setenta e seis centavos).
Lote 04 - Empresa Vencedora: **FRIOSMIL REFRIGERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA**; **Valor Global - R$ 1.647.899,50** (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
Lote 06 - Empresa Vencedora: **BRATERM EIRELI**; **Valor Global - R$ 524.899,02** (quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e dois centavos).
Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 26/11/2021.
Contato: (27) 3636.7828/7858 pregao.sedu@sedu.es.gov.br

Vitória, 29/11/2021
Thaiz O. Martins Charpinel
Pregoeira CPL-1/SEDU
Protocolo 756506

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº: 015/2021
Órgão/Entidade: SEDU - Secretaria de Estado da Educação
Processo nº: 2021-D6Q52
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Reforma e Ampliação da EEEF Maria Angélica Marangoni Santana, localizada em Cachoeiro de Itapemirim/ES, com fornecimento de mão-de-obra e materiais.
Lote único
Empresa vencedora: Deck Construtora e Incorporadora LTDA.
Valor Global: R$ 1.747.633,61
Contato: através do e-mail cpl-obras@sedu.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7781/3636-7691, de 9h às 17h.

Marcelo Coimbra de Resende
Presidente CPLOSE/SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 756516

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: Nº 0005/2021
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Educação-SEDU
Processo: Nº 2021-G34FX
Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial nas dependências internas e externas da Secretaria de Educação, Unidades Escolares e Superintendências.
Resultado:
Lote 02 - Empresa Vencedora: **Plantão Serviços de Vigilância Ltda.**
Valor Global do Lote: R$ 17.381.996,88 (dezessete milhões trezentos e oitenta e um mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos).
Lote 03 - Empresa Vencedora:
Alforge Segurança Patrimonial Ltda.
Valor Global do Lote: R$ 16.999.978,32 (dezesseis milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos).
Os referidos lotes foram devidamente Adjudicados e Homologados pela Autoridade Competente em 26/11/2021.
Informações: (27) 3636.7829/7826 licitacao@sedu.es.gov.br

Vitória, 29/11/2021
Lucimar Tozetti Batista
Pregoeira CPL-2/SEDU
Protocolo 756518

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Educação - SEDU
Processo: 2021-4RHPD
Enquadramento legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização em PDF-A de 656 (seiscentos e cinquenta e seis) com resolução mínima 300 DPI colorido e em preto e branco em formatos A0, A1, A2, A3 e A4 com alguns estendidos, para atender as áreas administrativas desta Secretaria de Estado da Educação/SEDU, com fulcro nos Art. 24, II da Lei 8.666/93.
Empresa Contratada:
OSIRIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.388.792/0001-37.
Valor total: R$ 4.423,70 (quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e setenta centavos);

Daniel José dos Santos Junior
Presidente da CPL-2/SEDU

Ratifico a Dispensa de Licitação nos termos dispostos no art. Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças - SEDU

Vitória, 29 de novembro de 2021.
Protocolo 756530

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 2021-P6NDW
CREDENCIAMENTO: 001/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei n° 8.666/93 e Lei Estadual n.º 9.090/08
CONTRATANTE: Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira" - FAMES.
CONTRATADO: Aylton Neres Souza.
OBJETO: Prestação de serviços de instrutor de violão.
VALOR TOTAL: R$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 02/12/2021 a 31/12/2021 e 01/02/2022 a 31/03/2022.

Vitória/ES, 29 de novembro de 2021.
FABIANO ARAÚJO COSTA
Diretor Geral da FAMES
Protocolo 755916

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 019/2021

Órgão: Secretaria de Estado da Cultura-SECULT
Processo Nº: 2021-P1T6H
Objeto: Aquisição de cases para contrabaixos acústicos da OSES
Valor estimado: R$ 39.480,00
Acolhimento de propostas: 30/11/21 às 10:00h Até 10/12/21 às 10:00h
Abertura de propostas: 10/12/21 às 10:01h
Abertura da sessão pública: 10/12/21 às 10:20h
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: E-mail: cpl@secult.es.gov.br ou tel.: (27)3636-7064.

Vitória, 29 de Novembro de 2021
José Roberto Bispo de Sousa
Pregoeiro/SECULT
Protocolo 756085

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
nº150/2021

A **Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**
Processo nº2021-FSP8B
Exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas
Objeto: Aquisição de Mudas Frutíferas.
Valor Total: R$19.995,00
Acolhimento de Propostas: 01/12/2021 às 12h.
Abertura das Propostas: 10/12/2021 às13:30min
Abertura da Sessão Pública: 10/12/2021 às 13:30min.
O certame será realizado por meio do"www.compras.es.gov.br", estando o edital disponível no endereço:www.compras.es.gov.br Informações pelo tel.: (27) 3636-3670.

Vitória, ES, 29/11/2021.
Daniella Gonçalves D. Velten
Pregoeira da Comissão Permanente de Pregão Eletrônico - SEAG
Protocolo 756377

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações o julgamento do Envelope 002 - **Habilitação**. Processo nº 2021-VDBGL.
Empresa Habilitada:
AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
Empresa Inabilitada: WVS CONSTRUTORA LTDA.
Empresa Vencedora: AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - valor total R$ 782.512,75 (Setecentos e Oitenta e Dois Mil,Quinhentos e Doze Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Vitória, 29 de novembro de 2021.
PATRICK SILVA RIBEIRO
Presidente da CPL/SEAG
Protocolo 755864

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 0124/2021

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG
PROCESSO: 2021-BR3BZ
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de 460 m2 (quatrocentos e sessenta) Pier/Atracadouro.
LOTE ÚNICO:
VALOR UNITÁRIO DO LOTE: R$2.641,30
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$1.214.998,00
EMPRESA VENCEDORA - Indústria Mecânica NTC Ltda.
O referido lote foi devidamente Adjudicado pela Pregoeira em 26/11/2021 e Homologado pela autoridade competente em 29/11/2021.
Contato: ingrid@seag.es.gov.br - Telefone: 27-3636-3715 e 3636-3670.

Vitória/ES, 29 de novembro de 2021.
INGRID FACHETTI B. DE SÁ
Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG
Protocolo 756118

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°008/2021

Órgão: Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A - CEASA/ES
Processo nº: 2021-FZH9F
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Auditoria Independente.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 09:00 horas do dia 30/11/2021.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09:00 horas do dia 14/12/2021.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 09:30 horas do dia 14/12/2021.
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores
Informações: através do e-mail pregão@ceasa.es.gov.br ou pelo telefone: (27) 3136-2336.

Cariacica-ES, 29/11/2021.
Edmilson Carvalho de Araujo
Pregoeiro/CPL - CEASA/ES
Protocolo 756169

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Órgão/Entidade: Centrais de Abastecimento do Espírito Santo CEASA-ES
Processo: 2021-HL2HR
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de 25 Aparelhos de Radiocomunicação Digital.
Empresa Contratada: DATRON COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
CNPJ: 07.498.438/0002-71
Valor mensal: R$ R$1.625,00 (Hum mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Cariacica-ES, 29 de Novembro de 2021

Edmilson Carvalho de Araujo
Pregoeiro - CEASA/ES

Ratifico a Dispensa de Licitação nos termos dispostos acima.

Guilherme Gomes de Souza
Diretor - Presidente
Protocolo 756175

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo –DER-ES –

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços Nº 007/2021
Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo nº: E-DOC Nº 2021-QL3MK
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução da Pavimentação e Drenagem da Avenida Jaguarussu, localizada no bairro Morada da Barra, município de Vila Velha, numa extensão de 2,0 km, sob jurisdição da Superintendência Executiva de Empreendimentos Urbanos (SE-U), do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.
A Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovias do DER-ES torna público e comunica aos interessados que as empresas participantes, habilitadas na referida licitação, ficam assim classificadas:

Class	Empresas
1º	Cavalcante Serviços Ltda Ofertou o valor de R$ 2.235.163,42
2º	Monte Azul Construtora e Terraplanagem Ltda Ofertou o valor de R$ 2.523.399,46
3º	Polipavi - Saneamento e Pisos Ltda Ofertou o valor de R$ 2.585.265,24

Dessa forma, a empresa CAVALCANTE SERVIÇOS LTDA, fica declarada vencedora do Certame licitatório.

Vitoria-ES, 29 de novembro de 2021
JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º
Protocolo 755827

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

AVISO "SINE DIE"

Modalidade: Concorrência Pública Nº 048/2021
Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo nº: E-DOC Nº 2021-2K166
Objeto: Contratação de empresa para execução das obras e serviços de implantação e pavimentação da Rodovia ES-230, Trecho Vila Valério - Fátima com extensão de 38,60 Km, incluindo As Pontes Sobre O Rio Barra Seca e Sobre o Córrego do Deve, com Extensão de 120,0 Metros e 121,3 Metros Respectivamente, bem Como a Implantação de um Mirante, todos sob Jurisdição da Superintendência Regional IV (SR-4), do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.
A Comissão Permanente de Licitação do DER-ES torna público e comunica aos interessados, o adiamento "sine die" da data de recebimento e abertura das propostas, referente a licitação em epígrafe, tendo em vista a necessidade de esclarecimentos dos questionamentos apresentados.
Nova data será informada previamente aos licitantes.

Vitoria-ES, 29 de novembro de 2021
JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

Protocolo 756190

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 017/2021
Órgão/Entidade: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES
Processo Nº: 2021-8L88T
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de 01 (uma) EMPILHADEIRA A DIESEL, para atender uma Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Município de São Gabriel da Palha/ES com recursos da Emenda Parlamentar Suplementar da Casa Civil Deputada Raque Lessa.
Valor estimado: R$ 147.676,00 (Cento e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais)
Acolhimento de propostas: De 01/12/2021 às 08:00h até 13/12/2021 às 14:00 h.
Abertura de propostas: 13/12/2021 às 14:30h
Abertura da sessão pública: 13/12/2021 as 15:00h.
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: através do e-mail cpl@aderes.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636.8562

Vitória 29/11/2021
Ivenilton Oliveiro Pravato Junior)
Pregoeiro ADERES

Protocolo 756099

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2021

Processo nº. 2021-DXJZH
Contratante: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES
Contratado: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CARIACICA.
Objeto: Aquisição de espaço, na feira "MERCADINHO MOXUARA - EDIÇÃO NATAL", que será realizada no período de 01 a 24/12/2021, no Shopping Moxuara - Cariacica/ES.
Valor Total: R$ 10.999,80 (dez mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
Recursos Orçamentários:
Atividades
32.204.23.691.0035.2062 Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, na Fonte de Recurso 0101, exercício 2021.
Base Legal: artigo 25, I da Lei n°. 8.666/93.
RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ACIMA.

Vitória, 29/11/2021
ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Protocolo 756279

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO** - **ADERES**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, **O AVISO DE LICITAÇÃO Nº 006/2021**, publicada em 29/11/2021.
Protocolo: 755618.

Vitória, 29 de novembro de 2021.
ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 756272

Publicações de Terceiros

AVISO DE EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES PÚBLICOS - **COIMEX** Data do **1º Leilão: 14/12/2021**, 10:00 hs Data do **2º Leilão: 15/12/2021**, 10:00 hs. Edital completo do leilão exclusivamente *on line*: (**https://www.prosalemleiloes.com.br**). A **COIMEX ADM. DE CONSÓRCIOS S/A.**, CNPJ n.º 27.268.770/0001-76, com sede na Av Nossa Sra. dos Navegantes, nº 675, 6º andar, Enseada do Suá, Vitória/ES, na qualidade de Credora nos autos do Proc. n.º 0044800-67.2008.08.0024, por ordem do Exmo Juiz da 9ª Vara Cível de Vitória, faz saber que venderá, no estado em que se encontra o imóvel a seguir descrito: **LOTE ÚNICO** - **IMÓVEL** - **USO RESIDENCIAL**, correspondente a Apto n.º 402 do Ed. Belo Horizonte, Bl 01, com área de 70,00 m², composto por 03 quartos, banheiro social, sala de estar, cozinha e área de serviço, e WC, localizado na R. Cyro Lopes Pereira, 1.181, Jardim da Penha, Vitoria/ES, Mat. n.º 3.711, Livro n.º 02, do Cartório de Registro de Imóveis 3ª Zona de Vitória/ES. **O IMÓVEL ENCONTRA-SE "OCUPADO. Valor 1º Leilão**: R$ 277.802,64 **Valor 2º Leilão:** R$ 208.351,98 **O IMÓVEL ENCONTRA-SE "OCUPADO". CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À vista **COMISSÃO DO LEILOEIRO**: 5%. Vitória/ES, 25 de novembro de 2021. **Leiloeiro Público Pietrângelo Rosalém - JUCEES 061/2015**

Protocolo 755010

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), terça-feira, 30 de Novembro de 2021 | Edição N25.624

DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Saulo Alvim Couto
Subdefensor Público-Geral

Daniel Henrique Campos
Assessor Jurídico

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coordenadora de Execução Penal

Hugo Fernandes Matias
Coordenador de Direitos Humanos

Vinícius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Valdir Vieira Júnior
Coordenador de Direito Penal

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Adriana Peres Marques dos Santos
Coordenadora da Infância e Juventude

Sattva Batista Goltara
Coordenadora de Soluções Avançadas de Tecnologia

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista - Presidente do Conselho

Saulo Alvim Couto | **Leonardo Grobbério Pinheiro** | **Douglas Admiral Louzada** | **Ricardo Willian Parteli Rosa**
Vinícius Chaves de Araújo | **Hellen Nicácio de Araújo** | **Rodrigo Borgo Feitosa** | **Alex Pretti**

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES - CEP: 29010-390 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

RESUMO DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo: 00003068 / Pregão Eletrônico nº 055/2021
Ata nº 60/2021

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna pública, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº. 2.458-R de 05 de fevereiro de 2010 e pelo Decreto 1.790-R/2007, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão nº 054/2021. **OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, tubulação e materiais para instalação. **ÓRGÃO GERENCIADOR: Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.** Nos termos do edital de Pregão Eletrônico nº 055/2021 não poderá haver adesões a esta Ata de Registro de Preços. **FORNECEDOR: MADE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇO LTDA**, CNPJ.: 07.9000.357/0001-75. **VALOR MÁXIMO LOTE 1:** R$ 1.837.524,00; **LOTE 2**; R$ 98.739,00; **LOTE 3:** R$ 98.790,80. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados do dia de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória, 26 de Novembro de 2021.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 755842

RESUMO DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo: 00003279 / Pregão Eletrônico nº 0056/2021
Ata nº 58/2021

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna pública, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº. 2.458-R de 05 de fevereiro de 2010 e pelo Decreto 1.790-R/2007, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão nº 054/2021. **OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de copo

descartável de 200 e 50 ml e ebulidor elétrico. **ÓRGÃO GERENCIADOR: Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.** Nos termos do edital de Pregão Eletrônico nº 056/2021 não poderá haver adesões a esta Ata de Registro de Preços. **FORNECEDOR: ELETROCCON SOLUÇÃO E INTEGRAÇÃO**, CNPJ.: 41.046.944/0001-87. **VALOR MÁXIMO LOTE 1:** R$ 121.564,00. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados do dia de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória, 26 de Novembro de 2021.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 755851

RESUMO DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo: 00003123 / Pregão Eletrônico nº 054/2021
Ata nº 057/2021

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna pública, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº. 2.458-R de 05 de fevereiro de 2010 e pelo Decreto 1.790-R/2007, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão nº 054/2021. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de controle, pilhas e baterias para portão eletrônico. **ÓRGÃO GERENCIADOR: Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.** Nos termos do edital de Pregão Eletrônico nº 054/2021 não poderá haver adesões a esta Ata de Registro de Preços. **FORNECEDOR: SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ.: 27.252.362/0001-52. **VALOR MÁXIMO LOTE ÚNICO:** R$ 6.156,00. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados do dia de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória, 25 de Novembronn de 2021.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 755857

PORTARIA DPES Nº 1224, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR para substituição em virtude do afastamento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 1209, de 24.11.2021, o Defensor Público **Leonardo Luna Luna** para atuação no Grupo de Atuação Integrada à Rede de Atendimento e Proteção as Mulheres em Situação de Violência e Atendimento em Decorrência aos Requerimentos de Medidas Protetivas Online, de 01.12 a 17.12.2021.

Vitória, 29 de novembro de 2021.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 756226

PORTARIA DPES Nº 1225, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR para substituição em virtude do afastamento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 1209, de 24.11.2021, o Defensor Público **Alexandre Corsini Pagani** para atuação na 1ª Defensoria Cível, de Família, Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Aracruz, de 01.12 a 17.12.2021.

Vitória, 29 de novembro de 2021.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 756230

PORTARIA DPES Nº 1226, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR para substituição em virtude do afastamento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 1209, de 24.11.2021, a Defensora Pública **Marina Leão Murta dos Reis** para atuação na 2ª Defensoria Criminal do Júri de Serra (Plenário do Júri Popular), de 01.12 a 17.12.2021.

Vitória, 29 de novembro de 2021.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 756233

PORTARIA DPES Nº 1227, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR para substituição em virtude do afastamento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 1209, de 24.11.2021, o Defensor Público **Giuliano Monjardim Valls Piccin** para atuação na 2ª Defensoria da Infância e Juventude de Vila Velha, de 01.12 a 17.12.2021.

Vitória, 29 de novembro de 2021.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 756236

PORTARIA DPES Nº 1217, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º Convocar o Conselho Administrativo da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, na forma do art. 10, da Resolução CSDPES nº 044/2017, para a Reunião Ordinária, que será realizada de forma virtual, no dia 14 de dezembro de 2021, às 11:00h, com a seguinte pauta:

1. Discussão e deliberação de assuntos de interesse geral da EDEPES.

Vitória, 29 de novembro de 2021.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 756235

PORTARIA DPES Nº 1228, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR para substituição em virtude do afastamento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 1209, de 24.11.2021, a Defensora Pública **Priscila Libório Barbosa Alonso** para atuação no Núcleo de Atendimento e Triagem de Vitória, de 01.12 a 15.12.2021.

Vitória, 29 de novembro de 2021.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 756241

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

PORTARIA DPES Nº 1229, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR para substituição em virtude do afastamento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 1209, de 24.11.2021, a Defensora Pública **Cláudia Alexandra Dolabella Pessanha Franco** para atuação na 3ª Defensoria Cível de Vitória (Atendimentos), de 01.12 a 17.12.2021.

Vitória, 29 de novembro de 2021.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 756257

PORTARIA DPES Nº 1230, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR para substituição em virtude do afastamento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 1209, de 24.11.2021, a Defensora Pública **Marcela Pinto Modenesi** para atuação na 3ª Defensoria Cível de Vitória (Processos), de 01.12.2021 a 17.12.2021.

Vitória, 29 de novembro de 2021.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 756261

PORTARIA DPES Nº 1231, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

TORNAR PÚBLICOS os nomes dos defensores públicos que atuarão nos plantões nos meses de dezembro 2021 e janeiro de 2022, conforme tabela disponível no **sítio eletrônico da Defensoria Pública, no item "Institucional", na aba "Plantões".**
INFORMAR que as permutas para o período de recesso da Justiça, compreendido entre 20.12.21 e 06.01.22, **deverão ser requeridas até 06.12.21.**

Vitória, 29 de novembro de 2021.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 756436

PORTARIA DPES Nº 1219, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**: **Art. 1°.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão para Elaboração da Prestação de Contas do Ordenador de Despesas da DPES:I - Rodrigo Vacari dos Santos; II - Mayza Zenaide dos Santos; III - Carolina Ribeiro Rangel; IV - Mariany Bertolini Victor; **Parágrafo único.** A presidência da comissão será exercida pelo servidor Rodrigo Vacari dos Santos. **Art. 2°.** É de atribuição da Comissão para Elaboração da Prestação de Contas do Ordenador de Despesas promover o levantamento completo referente às dívidas constantes dos grupos do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante desta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo referente ao exercício de 2021. **Art. 3°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 29 de novembro de 2021.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 756482

PORTARIA DPES Nº 1220, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**: **Art. 1°.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão para Elaboração da Prestação de Contas do Ordenador de Despesas do Fundo de Aparelhamento desta Defensoria Pública do Estado do Espirito Santo - FADEPES: I - Rodrigo Vacari dos Santos; II - Mayza Zenaide dos Santos; III - Carolina Ribeiro Rangel; IV - Mariany Bertolini Victor; **Parágrafo único.** A presidência da comissão será exercida pelo servidor Rodrigo Vacari dos Santos. **Art. 2°.** É de atribuição da Comissão para Elaboração da Prestação de Contas do Ordenador de Despesas promover o levantamento completo referente às dívidas constantes dos grupos do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante do FADEPES - Fundo de Aparelhamento desta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo referente ao exercício de 2021. **Art. 3°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 29 de novembro de 2021.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 756490

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 020/2012
PROCESSO Nº 71696822

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA:** TAVARES INCORPORADORA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de novembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.101.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 339039, fonte 0301, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2021.

Vitória, XX de XXXXXXXX de 2021.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 755911

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 1218 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

TORNAR PÚBLICAS as Defensorias com necessidade de substituição em virtude de férias do titular, nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até as 16h do dia 01.12.2021, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para substituicao@defensoria.es.def.br:

NÚCLEO DE GUARAPARI
3ª Defensoria Criminal de Guarapari: 06.12 a 17.12.2021

NÚCLEO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
1ª Defensoria Cível de Cachoeiro de Itapemirim: 06.12 a 17.12.2021

Vitória, 29 de novembro de 2021
SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 755773

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

PORTARIA DPES Nº 1221 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias da servidora, MAYARA SAMORA nos dias 09/05/2022 a 23/05/2022 (2020/2021) e SUSPENDER 15 (quinze) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 756197

PORTARIA DPES Nº 1222, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.
DESIGNAR para substituição em virtude de Férias do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, a Defensora Pública **Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior** para atuação na Coordenação de Direito Civil, de 06.12.2021 a 17.12.2021.

Vitória, 29 de novembro de 2021.

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 756216

PORTARIA DPES Nº 1223, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.
DESIGNAR para substituição em virtude de Férias do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, a Defensora Pública **Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior** para atuação na Coordenação de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, de 06.12.2021 a 17.12.2021.

Vitória, 29 de novembro de 2021.

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 756251

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 1232 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ALEXANDRA DE SOUZA PEREIRA de 29.11.2021 a 28.11.2022 lotada na 2ª Defensoria da Infância e Juventude de Serra, no turno matutino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ALEXANDRE AMORIM DE OLIVEIRA de 19.11.2021 a 18.11.2022 lotada na Central de Atendimento da Defensoria Pública do Espírito Santo, no turno matutino.

Vitória, 29 de novembro de 2021
Josenir Peterle
Diretora de Gestão de Pessoas
Protocolo 756546

Publicações de Terceiros

COMUNICADO
Izidoro Treichel, 558.810.257-68, Zona Rural, Caramuru, Santa Maria de Jetibá/ES, torna público que Obteve da SECMAM, através do processo nº 009286/2021 a Licença Municipal Simplificada - LMS nº 201/2021 para atividade de Avicultura de Postura, na localidade Caramuru, Zona Rural, Santa Maria de Jetibá/ES
Protocolo 749883

"Luna Farma Farmácia de Manipulação LTDA", torna público que requereu da SEMMA, através do Proc. Nº 69273/2021, Licença LMAR, para a atividade de "Farmácia de Manipulação ", COD23.06 (I), na localidade de Av. Aucélio Sampaio, S/N, Rio Marinho, município de Vila Velha - ES.
Protocolo 750173

COMUNICADO
MARCIELLE HOLZ DOS SANTOS, CPF: 132.285.747-41-04, torna público que requereu da SECMAM, através do processo n° 10421/2021, Licença Municipal Única, para atividade de Terraplenagem em São Sebastião do Meio, Zona rural, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.
Protocolo 751795

TARGET TRADING S.A.
CNPJ nº 02.013.667/0001-54
NIRE nº 32.300.029.311

Extrato da Ata de AGE em 01.07.2020

Às 10:00 hrs, sede social. Totalidade. Presidente Carlos Ernesto de Campos Júnior, Secretária Nataly Andrade Campos. Deliberação tomada por unanimidade: AGE : (i) Alteração de endereço da filial a Companhia situada em São Paulo/SP; (ii) a correspondente alteração no Estatuto Social da Companhia; e (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia. Nada mais, Vitória/ES, 01.07.2020. Nataly Andrade Campos - Secretária Geral. Registrada na JUCEES em 28/07/2020 Protocolo 200453564, Código de verificação 12003239675.
.
Protocolo 753272

"Ronaldo Bastos de Amorim", torna público que requereu da SEMMA, através do Proc. Nº 70742/2021, Licença LMAR/LMS, para a atividade de "oficinas mecânicas", COD.5.07 (N), na localidade de Rua 13 de maio, nº06, Rio Marinho, Município de Vila Velha - ES.
Protocolo 753280

COMUNICADO

Miguel Boning, CPF: 071.100.677-69, torna público que obteve da SECMAM, através do processo n° 9076/2021, a Licença Municipal Simplificada, para atividade de terraplenagem na localidade de Alto São Sebastião, Zona Rural, Santa Maria de Jetibá/ES.
Protocolo 753462

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

COMUNICADO

Elinete Vesper de Lima, CPF: 090.451.937-60, torna público que obteve da SECMAM, através do processo nº 8543/2021, a Licença Municipal Única, para atividade de terraplenagem na localidade de São Luís, Zona Rural, Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 753467

Quiuqui Mineração Ltda - Epp. CNPJ: 03.787.854/0001-58 torna público que OBTEVE da SEMMA de Jaguaré, através do **Processo nº 4494/2020**, Licença de Operação nº 003/2021 para atividade de Extração de Areia localizado Córrego Água Limpa, s/nº, zona rural no Município de Jaguaré-ES.

Protocolo 753503

A empresa **Biorisk Assessoria e Comércio de Produtos Agrícolas Ltda.**, CNPJ 08.911.564/0001-98, vem através desta tornar pública sua intenção de Cadastro do produto **Flumi 500 Agrogill** (Registro MAPA nº **29821**) no estado do Espírito Santo.

Protocolo 753604

IRMÃOS CAFFEU AREIA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 09.622.610/0001-00 torna público que **OBTEVE** na SEMMA, através do **Processo nº 005523/2020**, Licença de Operação nº 014/2021, para atividade de Extração de Areia no Sítio Boa Esperança, s/nº, zona rural no Município de São Mateus-ES.

Protocolo 753814

IRMÃOS CAFFEU AREIA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 09.622.610/0001-00 torna público que OBTEVE na SEMMA, através do **Processo nº 9817/2020**, Licença de Operação nº 39/2020, para atividade de Extração de Areia em leito de Rio na Fazenda Taquarassu, s/nº, zona rural no Município de São Mateus-ES.

Protocolo 753815

"Policlínica de Excelência UVV LTDA", torna público que requereu da SEMMA, através do Proc. Nº 70888/2021, Licença LMAR/LMS, para a atividade de "Clínicas médicas...", COD.23.05 (N), na localidade de Av. Comissário José Dantas Melo, nº 14, Divino Espirito Santo, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 753933

"Sociedade Educação e Gestão Excelência Vila Velha LTDA", torna público que requereu da SEMMA, através do Proc. Nº 70975/2021, Licença LMAR, para a atividade de "Hospital Veterinário", COD.23.04 (N), na localidade de Av. Comissário José Dantas Melo, nº 14, Divino Espirito Santo, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 753936

COMUNICADO

ZEZITO AUTO PEÇAS E MECÂNICA LTDA - EPP, torna público que **Requereu** a SEMAG, por meio do processo n° 25787/2021, Licença Ambiental de Regularização - (LAR) para a atividade de Oficina Mecânica na Rod. Jones dos Santos Neves, nº 4002, Bairro Nossa Sra. de Fátima, Guarapari - ES.

Protocolo 753952

MULTICOMP PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.505.565/0001-35, torna público que OBTEVE da SEDUR/SEMMA, através do Processo n° 50102/2021 o Alvará de Licença de Obras e Licença Ambiental nº 8288/2021, para a atividade de "Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais e materiais de construção civil (COM produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis), e materiais não considerados em enquadramento específico, inclusive para armazenamento e ensacamento de carvão vegetal, SEM atividades de manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ou unidade de abastecimento de veículos", na localidade de Avenida Vitorino José Schmidt, s/n, Lote C, Quadra SQ-I, Polo Industrial Piracema, Distrito de Carapina, município da Serra-ES.

Protocolo 753995

COMUNICADO

A Via Cargas Transportes LTDA torna público que requereu da SEMDESU, através do processo n° **67600/2021**, a LMO para a atividade de Pátio de estocagem, armazenamento ou deposito em gerais, Cod: (22.07), na localidade, Av. Graça Aranha, nº66, São Torquarto, Vila Velha/ES.

Protocolo 754003

COMUNICADO

JULIANA RIGOTTI BERNABÉ torna público que Obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alfredo Chaves - SEMAB, através do processo n° 5267/2021, Licença Municipal Ambiental de Regularização - LMAR n° 011/2021, para atividade de TERRAPLENAGEM (CORTE E ATERRO), na localidade de Cachoeira Alta, Munícipio de Alfredo Chaves - ES.

Protocolo 754223

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA.

CESAR ANTONIO PESSIN 07922541716 microempreendedor individual, inscrito no CNPJ nº 39.903.192/0001-81, torna público que recebeu em 17/11/2021, da Secretaria de Meio Ambiente SEMMA do município de Castelo - ES, através do processo nº 12498/2021, Licença Ambiental Municipal LMR nº 028/2021 com validade de 02 (dois) anos para as atividades de serviços de manutenção e reparação mecânica, serviços de manutenção e reparação elétrica, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios de veículos automotores. Na Rua Vereador Anysio Novaes nº 435 térreo, bairro Independência, Cidade de Castelo-ES

Protocolo 754229

VITÓRIA APART HOSPITAL S.A.
CNPJ n.º 02.209.094/0001-39
NIRE 32.3.000.2482.3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 06 de dezembro de 2021

VITÓRIA APART HOSPITAL S.A. ("Companhia") vem, pela presente, nos termos do art. 124 da Lei n.º 6.404/1976 ("Lei das S.A."), convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em assembleia geral extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em 06 de dezembro de 2021, às 10h00, na sede da Companhia, localizada na Cidade da Serra, Estado do Espírito Santo, na Rodovia Governador Mário Covas, n.º 591, Boa Vista II, CEP 29.161-001, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

(i) o exame, a discussão e a aprovação do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Clínica Perinatal Vitória Ltda. ("Utin") pelo Vitória Apart Hospital S.A", celebrado entre a administração da Companhia e da Utin ("Protocolo e Justificação");

(ii) a ratificação da nomeação da **ACCOUNT ASSESSORES S/S LTDA**., inscrita no CNPJ sob o n.º 96.513.015/0001-22 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o n.º 2SP017202/O- 2, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Andrômeda, nº 885, 35º andar, Sala 3523, Alphaville, CEP 06473-000 ("Empresa Avaliadora"), como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação com o objetivo de determinar o valor contábil do patrimônio líquido da Utin, a ser incorporado pela Companhia ("Laudo de Avaliação");

(iii) o Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Avaliadora;

(iv) a incorporação da Utin pela Companhia, nos termos e condições do Protocolo e Justificação ("Incorporação");

(v) a consignação de que a Incorporação não acarretará alteração no valor do capital social da Companhia; e

(vi) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nos itens "i" a "v" acima.

Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia: (a) documento de identidade; (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável.

O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica.

Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei n.º 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante.

As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia.

Serra/ES, 26 de novembro de 2021.

Fábio Minamisawa Hirota
Diretor Presidente

Protocolo 754248

COMUNICADO

Eu, Andre Pereira Magnago, torno publico que requeri através do processo n° 10005/2021 a Licença Municipal regularização, junto a secretaria municipal de meio ambiente de Marechal Floriano, para a atividade de terraplanagem, Santa Maria, Marechal Floriano.

Protocolo 754746

PROVALE HOLDINGS S.A.
NIRE 32.300.033.113
CNPJ/ME nº 17.012.729/0001-80

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2021 ("AGE") (CONTINUAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2021)

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 19 de julho de 2021, às 15 horas, de forma exclusivamente virtual (videoconferência), por meio de sistema eletrônico ZOOM, mediante atuação digital remota, nos termos da Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI 81/20"), sendo, portanto, considerada como realizada, para todos os efeitos, na sede da Provale Holdings S.A. ("Companhia").

2. ABERTURA E PRESENÇA: A retomada da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia instalada em 28 de junho de 2021, cujos trabalhos foram suspensos até a presente data, foi comunicada no ato aos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. Assembleia realizada nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.").

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Karina Goldberg Britto, na qualidade de representante e procuradora dos acionistas Carlos Roberto Bicalho Nemer ("Roberto"), Emílio Nemer Neto ("Emílio") e Karina Vettorazzi Nemer Silveira ("Karina" e, em conjunto com Roberto e Emílio, "Família Nemer") (Anexo I) e secretariados pela Sra. Carolina Monteiro Ferreira.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a propositura, pela Companhia, de ação de responsabilidade civil contra seus Diretores em decorrência dos prejuízos causados ao patrimônio da Companhia, nos termos do art. 159 da Lei das S.A., sem prejuízo do direito dos acionistas e investidores afetados de, em nome próprio, pleitearem junto a tais

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

Diretores e acionistas controladores indenizações pelos prejuízos diretos causados ao patrimônio dos referidos acionistas e investidores ("Ação de Responsabilidade").

5. DELIBERAÇÕES: Os acionistas deliberaram o quanto segue:

5.1. Os acionistas, por maioria simples, rejeitam a propositura, pela Companhia, da Ação de Responsabilidade por entenderem que os acionistas RCF V LLC, RCF V ANNEX FUND LLC e RCF VI LLC ("Fundos RCF") seguiram sem apresentar quaisquer informações ou evidências para suportar a pretensa propositura e, consequentemente, não lograram em apresentar os elementos mínimos de condição da ação.

5.1.1. Os acionistas Família Nemer votaram pela rejeição da propositura da Ação de Responsabilidade, nos termos indicados no item 5.1 acima. A Família Nemer fez constar ainda, a legitimidade dos seus membros que também ocupam cargos na administração da Companhia, Roberto e Emílio (Conselho de Administração) e Emílio e Karina (Diretoria), para votar na presente AGE.

5.1.2. Os Fundos RCF, por sua vez, votaram favoravelmente à propositura da Ação de Responsabilidade e, ainda, registraram o seu inconformismo quanto à situação de alegado impedimento de voto dos Diretores, enquanto acionistas, por conflito de interesses.

5.2. Por fim, a transcrição integral da AGE e as manifestações de voto enviadas por escrito pelos acionistas seguem como anexos Anexo II e III, respectivamente, à presente ata.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia geral, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todo os presentes assinada, de forma digital, na forma que lhes é autorizada pela IN DREI 81/20.

Confere com a original, lavrada em livro próprio.

Vitória (ES), 19 de julho de 2021.

Mesa:

Karina Goldberg Britto	Carolina Monteiro Ferreira
Presidente	Secretária

Protocolo 754783

Comunicado

"**NILSON BRAZ LOSS PUGNAL**", torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo **n.º 13423/2021** Licença Municipal Simplificada para atividade de **Terraplenagem**, **quando não vinculada à atividade sujeita ao licenciamento ambiental (EXCLUSIVO para terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário**, **inclusive carreador)**, na Localidade de Tabocas - S/N - Zona Rural - Santa Teresa/ES".

Protocolo 754870

A empresa **VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI** CNPJ: 21.700.911/0001-00 comunica aos seus clientes e colaboradores que estaremos em FÉRIAS COLETIVAS a partir de 03/12/2021 a 02/01/2022, retornando suas atividades no dia 03/01/2022.
A empresa **VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA** CNPJ: 38.428.119/0001-32 comunica aos seus clientes e colaboradores que estaremos em FÉRIAS COLETIVAS a partir de 03/12/2021 a 02/01/2022, retornando suas atividades no dia 03/01/2022.

Protocolo 754875

"MEX ENTRETENIMENTO LTDA ME", torna público que Requereu a SEMAG, por meio do processo nº 24861/2021, Licenças (LMP E LMI) para atividade de Casas Noturnas com música ao vivo e/ou mecânica, na localidade de Av. Oceânica, esquina com Rua Atenas, Lotes 01 a 08 da Quadra 10 no Mun. de Guarapari - ES.

Protocolo 754897

SBA TORRES BRASIL LIMITADA torna público que obteve da SEMDEC/SUB- MA, Cariacica, ES, através do processo nº 27461/2021, Licença para atividades de Impacto Determinado, nº 67/2021 na localidade da Rua Pedro Fontes, 1301, Bairro Padre Mathias. Cariacica/ES

Protocolo 754912

SBA TORRES BRASIL LIMITADA torna público que obteve da SEMDEC/SUB- MA, Cariacica, ES, através do processo nº 27464/2021, Licença para atividades de Impacto Determinado, nº 66/2021 na localidade da Rua da Mangueira, 60, Bairro Santana. Cariacica/ES

Protocolo 754915

Altivo Salusse, torna público que obteve da SEMAGRI, Processo PMM-E2720/2021 a LMS nº18/2021, para Secagem Mecânica de Grãos Associado ou não a Pilagem, localizado no Sitio Taquaral-Muqui-ES.

Protocolo 755002

COMUNICADO

IRMÃOS VENTURINI LTDA, torna público que requereu do IEMA, através do processo nº25574431, Licença de Operação (Ampliação), para posto de revenda de combustíveis na localidade de Rodovia 262, Km 46, Centro, Mun. de Marechal Floriano - ES.

Protocolo 755009

COMUNICADO

AVENUE HOCHE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº. 15.048.124/0038-06, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença Municipal de Regularização - LMR, para a atividade de Pátio de estocagem ,armazenamento ou deposito para cargas gerais, na localidade de Avenida Oitocentos, s/n, Quadra 20, Galpão 01, Parte A, Terminal Intermodal da Serra, Município da Serra - ES

Protocolo 755018

COMUNICADO

Eu, José Borges de Oliveira Filho, torno publico que requeri através do processo nº 10553/2021 a Licença Municipal Simplificada, junto a secretaria municipal de meio ambiente de Marechal Floriano, para a atividade de terraplanagem, Santa Maria, Marechal Floriano.

Protocolo 755129

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

Auto Posto Paulo Layber LTDA torna público requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Piúma - SEMMA, através do processo 010996/2021, a LMO para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis com troca de óleo e lavador, no endereço: Av. Carlos Lindemberg, 500, Niterói, Piúma/ES.

Protocolo 755139

COMUNICADO

João Fernando de Faria MEI torna público que **requereu** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guaçuí, através do processo n.º6445/2021, a Licença Ambiental, para atividade de industrialização de carnes, situada à R. José de Souza, 136, Centro, Guaçuí/ES.

Protocolo 755152

MAQ TRUCK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Iconha, através do processo 10709/2019, Licença Municipal de Operação para a atividade de "PRODUÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O SEGMENTO DE ROCHAS ORNAMENTAIS", no endereço: BR 101, Tocaia, Iconha/ES.

Protocolo 755192

COMUNICADO

ELOZINO ANTONIO KUSTER torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº 3228/2021, Licença Municipal de Regularização Simplificado para Atividade Avicultura na localidade de estrada Sitio Maracapuaba, Soido, s/n, sede, Município de Domingos Martins/ES.

Protocolo 755323

COMUNICADO

Renato Erdmann, CPF 118.226.987-74, Sítio Erdmann Três Irmãos, São Luiz, Zona Rural, torna público que obteve da SECMAM, através do processo nº 008648/2021, a renovação da Licença Municipal Simplificada Nº 210/2021, para atividade de Avicultura de Postura na localidade de São Luiz, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 755411

CORONEL E POLINI S/S, CNPJ n°. 03.415.207/0001-15, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo n°. 1090999/2005, a Licença Municipal de Regularização, para a atividade de Lavanderia, exceto artigo hospitalar sem tingimento na localidade de Rua Nestor Guisso - 337 - Boa Vista/Carapina, Município da Serra -ES.

Protocolo 755421

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Cachoeiro de Itapemirim - 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, RP, MA e Execuções Fiscais
Avenida Monte Castelo, s/nº, Fórum Desembargador Horta Araújo, Independência, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29306-500
Telefone:(28) 35265797

EDITAL INTIMAÇÃO
PRAZO DE 30 DIAS

PROCESSO Nº: **5001962-09.2021.8.08.0011**
RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL (1682)
REQUERENTE: JULIENDEL DE SOUZA BARROSO

MM(a). Juiz(a) de Direito da Cachoeiro de Itapemirim - 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, RP, MA e Execuções Fiscais do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE
DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente **Intimado**(s):

Aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às l5h., na sala de audiências da 2" Vara da Fazenda Pública desta Comarca. onde se achava presente o MM Juiz de Direito Dl'. JOÃO BATISTA CHAIA RAMOS, comigo estagiária de direito, nomeada escrevente ad hoc, Eduarda Castilho Rodrigues e Pietra Guioto Lamônica dos Santos que este digitei. Presentes o advogado do requerente, Dl'. Reynaldo Batista Pereira, OAIS nO25.922-ES, o requente, Juliendel de Souza Barroso, o requerido Ministério Público, representado pela promotora Dra. Ana Carolina Lage Serra e as testemunhas. Aberta a audiência, foi ouvido o requerente e duas testemunhas. Depois o doutor advogado reiterou a inicial e a doutora promotora de justiça manifestou-se tàvoravelmente ao pedido, haja vista que em que pese o prenome Juliendel não ser vexatório. em concreto ocasiona sofrimento ao autor, dado que remete a situações de implicância de colegas escolares. Entende sua Excelência que a justiça não pode fechar os olhos a isso e. diante das certidões negativas. ela não vê prejuízo para a justiça criminal. O Magistrado sentenciou assim: Adoto como motivação as razões externadas pela doutora promotora de justiça e via de consequêneia julgo procedente o pedido para que Juliendel de Souza Barroso passe a se chamar Júlio de Souza Barroso. Diante da ausência de impugnações, detem1ino que seja expedido imediatamente este mandado, para que o Cartório de Registro Civil e Notas de Itaóca averbe a alteração ora procedida. ***Determino que seja expedido edital***, ***com o prazo de 30 (trinta) dias para conhecimento de terceiros***, ***com uma publicação na imprensa oficial e duas em jornal local***. Custas e emolumentos por conta do requerente. Dou a sentença como publicada na audiência e dela intimada a parte e o MPES. O Cartório considerará que o trânsito em julgado se dá na presente data.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, 4 de novembro de 2021.

Protocolo 755459

COMUNICADO
RAFAEL CARLOS LIMA, torna público que Requereu da Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Fundão, por meio do processo n° 9130/2021, Licença(s) Prévia, de Instalação e de Operação, para Secagem mecânica de grãos associada à pilagem na localidade de Munitura, Mun. de Fundão - ES.

Protocolo 755657

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

MINERAÇÃO CLAROS DIAS LTDA., torna público que **obteve** do IEMA, através do processo nº 75401819, a Licença de Instalação (Ampliação) nº 085/2021 e a Licença de Operação (Ampliação) n° 152/2021, para atividade de extração de mármore, situada na Estrada Claros Dias, s/nº, Prosperidade, no município de Vargem Alta, ES.

Protocolo 755675

MEX ENTRETENIMENTO LTDA ME", torna público que Requereu a SEMAG, por meio do processo n° 24861/2021, Licenças (LMP E LMI) para atividade de Casas Noturnas com música ao vivo e/ou mecânica, na localidade de Av. Oceânica, esquina com Rua Atenas, Lotes 01 a 08 da Quadra 10 no Mun. de Guarapari - ES.

Protocolo 755707

COMUNICADO

Celiano Betzel 09548520796, CNPJ: 22.033.903/0001-01, localizado na Rua Rolf Potratz, 346, Centro, Santa Maria de Jetibá - ES torna público que obteve da SECMAM, através do processo n° 007998/2021, a Licença Municipal Simplificada, para Atividade de Oficina Mecânica, na localidade do Centro, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 755712

COMUNICADO

Pousada Paraiso LTDA, CNPJ: 08.873.105/0001-67, localizado na Rodovia Luiz Stange, km 2,5, Virada, Santa Maria de Jetibá - ES torna público que obteve da SECMAM, através do processo n° 008977/2021, a Licença Municipal de Regularização, para Atividade de Empreendimentos despotivos, turísticos, recreativos ou de lazer, na localidade da Virada, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 755716

LUISA VIANA ALBINO ME torna publico que requereu á Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Guarapari - ES, através do processo 25379 / 2021, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Fabricação de produtos de perfumaria/cosméticos no endereço AV ANCHIETA, S/Nº, IPIRANGA, GUARAPARI - ES.

Protocolo 755725

FERTILIZANTES HERINGER S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 22.266.175/0001-88 - NIRE 32.3.0002794-6
Companhia Aberta de Capital Autorizado
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2021

1. Data, **Hora e Local**: Realizada no dia 12 do mês de novembro de 2021, às 10:00 horas, no escritório administrativo da Fertilizantes Heringer S.A. ("Companhia"), localizado na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, na Avenida Irene Karcher, nº 620, Bairro Betel, CEP 13148-906. **2. Convocação e Presença**: Convocados os membros do Conselho de Administração, nos termos previstos pelo *caput* do artigo 14º do Estatuto Social da Companhia, mediante notificação escrita com aviso de recebimento e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados. Presentes os membros do Conselho de Administração Dalton Carlos Heringer, Dalton Dias Heringer, Victor Paulo Silva Miranda e Roberto Rodrigues, tendo todos os conselheiros participado através de videoconferência, conforme facultado pelo artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, em razão da pandemia do coronavírus, exceto o conselheiro Antonio Donizetti Rubbo participado presencialmente no escritório administrativo da Companhia. **3. Mesa**: A Reunião foi presidida pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, Dalton Carlos Heringer, e secretariada por Nayara Canesqui. **4. Ordem do Dia:** (i) tomar conhecimento das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao 3º trimestre do exercício social de 2021; (ii) escolha dos Auditores Independentes da Companhia a partir do exercício de 2022; (iii) aprovação do orçamento da Companhia para o ano de 2022; (iv) analisaram e aprovaram as projeções de resultado para os próximos 10 (anos) anos; (v) outros assuntos. **5. Deliberações:** Após discussões acerca do assunto em pauta e análise de todos os documentos aplicáveis, os Conselheiros decidiram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, por unanimidade de votos dos presentes, o quanto segue: **5.1.** Os conselheiros tomaram conhecimento das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao 3º trimestre do exercício social de 2021. **5.2.** Os Conselheiros da Companhia, nos termos do Artigo 142, inciso IX da Lei 6.404/76 e do Artigo 18º, letra "m" do Estatuto Social, aprovaram por unanimidade a escolha da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda. como auditora independente das demonstrações financeiras da Companhia a partir do exercício de 2022, ficando a Diretoria autorizada a tomar as medidas necessárias para a efetiva contratação. **5.3.** Aprovar o orçamento da Companhia e plano de investimentos para o ano de 2022. **5.4.** Os conselheiros analisaram e aprovaram as projeções de resultado para os próximos 10 (anos) para efeitos de reconhecimento de imposto de renda e contribuição social diferidos, elaboradas pela Diretoria. **6. Encerramento:** Inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Paulínia/SP, 12 de novembro de 2021. Dalton Carlos Heringer - Presidente da Mesa; Nayara Canesqui - Secretária. Conselheiros Presentes: Dalton Dias Heringer, Dalton Carlos Heringer, Victor Paulo Silva Miranda, Antonio Donizetti Rubbo e Roberto Rodrigues. Confere com a original lavrada em livro próprio. Dalton Carlos Heringer - **Presidente da Mesa**, Nayara Canesqui - **Secretária da Mesa**. JUCEES no dia 23.11.2021 sob o protocolo nº 2100431223.

Protocolo 755730

PORTAL AMBIENTAL LTDA., torna público que **obteve** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Domingos Martins, através do processo n° 6163/2016, a Licença Municipal de Regularização Simplificado n° 19/2021, para atividade de extração de agregados da construção civil, argila e outros, exceto pedra britada, situada no Sítio São Pedro, Alto Paraju, s/nº, Paraju, no município de Domingos Martins, ES.

Protocolo 755744

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

COMUNICADO

Sivony Gonoring Gabriel 14089552702, CNPJ: 15.442.261/0001-39, localizado em Rio Plantoja, Santa Maria de Jetibá - ES torna público que obteve da SECMAM, através do processo n° 009374/2021, a Licença Municipal de Regularização, para Atividade de Empreendimentos despotivos, turísticos, recreativos ou de lazer, na localidade de Rio Plantoja, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 755821

EDP Transmissão S.A.
("Companhia")
CNPJ/MF n° 04.705.039/0001-65 - NIRE nº 32.300.035.647
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA nº 007/2021

Data: 30.07.2021. **Hora:** 15:30 horas. **Local:** Todos por meio de Videoconferência em razão da Pandemia COVID-19. **Presentes:** Sr. Luiz Otavio Assis Henriques - Diretor Presidente, Sra. Stella Maris Moreira Fuão - Diretora Administrativa e Financeira e Sr. Weberson Eduardo Guioto Abreu - Diretor Técnico. **Mesa:** Sr. Luiz Otavio Assis Henriques - Presidente e Sra. Sonia Aparecida Santos Tolava - Secretária. **Deliberações:** Dentre outros assuntos de interesses sociais, os membros da Diretoria, deliberaram o quanto segue: **Criação CNPJ do Almoxarifado de Nova Venécia** - Aprovaram, por unanimidade, a criação do CNPJ para o almoxarifado localizado em Nova Venécia no endereço Rodovia Antônio Daher, s/nº - Bela Vista - Nova Venécia/ES - CEP: 29830-000, conforme proposta arquivada na Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, em forma de sumário. **Diretores:** Luiz Otavio Assis Henriques, Weberson Eduardo Guioto de Abreu e Stella Maria Moreira Fuão. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original. Sonia Aparecida Santos Tolava - Secretária da Mesa. JUCEES nº 32900649018 em 19/11/2021. Protocolo 211186538 em 18/11/2021. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

Protocolo 755822

COMUNICADO

Vanildo Schmidt 07350405758, CNPJ: 31.080.861/0001-50, localizado na Ladeira Manoel Candeia, 31, Centro, Santa Maria de Jetibá - ES torna público que obteve da SECMAM, através do processo n° 009678/2021, a Licença Municipal de Regularização, para Atividade de Oficina Mecânica, na localidade do Centro, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 755823

Associação dos Produtores Rurais das Comunidades de São Marcos, São José e São Valentim, CNPJ 05.023.680/0001-82, Rio 05 de Novembro, Vale do Canaã Santa Teresa/ES, tornar público que requereu da SMMA, através do processon°13588/2021, a Licença LMU, Secagem Mecânica De Grãos Associado a Pilagem na localidade de Estrada Cemitério São José, Vale do Canaã, Santa Teresa/ES.

Protocolo 755870

Associação dos Produtores Rurais das Comunidades de São Marcos,São José e São Valentim, CNPJ 05.023.680/0001-82, Rio 05 de Novembro, Vale do Canaã Santa Teresa/ES, tornar público que requereu da SMMA, através do processon°13589/2021, a Licença LMU, Terraplenagem na localidade de Estrada Cemitério São José, Vale do Canaã, Santa Teresa/ES.

Protocolo 755871

Renilda Ponath Sperandio, 841.305.047-20, CRG zona rural, s/n, Recreio, Santa Maria de Jetibá, torna público que obteve da SECMAM, através do processo n° 009181/2021, a Licença de regularização, para terraplanagem na localidade de Recreio Sitio Sperandio, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 756058

SKY Serviços de Banda Larga Ltda torna público que requereu da SEMDEC através do processo n° 21696/2017, a renovação da Licença Simplificada, para a atividade de Serviços de Comunicação Multimídia na localidade de Santana no Município de Cariacica

Protocolo 756088

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 28.152.650/0001-71 - NIRE 32 3 0000247 1
Licença

A EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do processo nº 23612/2021, a Licença Prévia e a Licença de Instalação, para a atividade de Implantação de Linha de Transmissão de Energia Elétrica, na BR-422, Bairro Barreirinho no município de São Mateus - ES.

Protocolo 756163

COMUNICADO

"**ISAAC COVRE**". Torna público que Requereu do **IDAF** - **Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espirito Santo**, o **LICENCIAMENTO FLORESTAL** - **SILVICULTURA (Áreas de plantio à partir de 100 Há)**, para a atividade de **Exploração de Madeira** nas coordenadas 24k 385.740 e UTM 7.978.112 - localidade: **Fazenda Colorado** - Córrego do Rio do Sul, Zona Rural - PINHEIROS - ES.

Protocolo 756369

COLUMBIA DISTRIBUIDORA SA
CNPJ/MF: 06.216.983/0001-84 - NIRE: 32.300.027.610
Ata de Reunião da Diretoria Realizada em 05/10/2021.

Data, **Hora e Local**: 05/10/2021, às 09hs, na sede social, situada na Rodovia Governador Mario Covas, 1941, Sala 113, Bairro Padre Mathias, Cariacica-ES, CEP: 29.158.900, por videoconferência, em caráter excepcional devido à pandemia pela Covid-19. **Presença:** Os membros da Diretoria da Companhia. **Mesa:** Presidente Sr. Walter Luis Croce Gimenez, Secretária Giovana Lotici Baggio. **Ordem do Dia:** Exame e a deliberação sobre a inclusão da atividade econômica secundária de "Armazéns

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

gerais - emissão de warrant - CNAE 52.11-7-01" na filial de CNPJ 06.216.983/0007-70, localizada na Rodovia MG 424, Km 38, Zona Rural, Prudente de Morais, MG, CEP: 35.738-000. **Deliberações**: Iniciados os trabalhos o Sr. Presidente submeteu a proposta para a apreciação da Assembleia que, após discussão e votação, foi aprovada por unanimidade de votos. Diante disto, a filial exercerá a atividade principal de **Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos**, **exceto para construção**, **CNAE 46.85-1-00** e as atividades secundárias **de Fabricação de produtos petroquímicos básicos, CNAE 20.21-5-00**; **Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, CNAE 45.11-1-03**; **Comércio por atacado de caminhões novos e usados, 45.11-1-04**; **Comércio atacadista de café em grão, 46.21-4-00**; **Comércio atacadista de soja, CNAE 46.22-2-00**; **Comércio atacadista de algodão, CNAE 46.23-1-03**; **Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, CNAE 46.42-7-01**; **Comércio atacadista de calçados, 46.43-5-01**; **Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, CNAE 46.51-6-01**; **Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE 46.43-5-02**; **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário**; **partes e peças, CNAE 46.61-3-00**; **Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção**; **partes e peças, CNAE 46.62-1-00**; **Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente**; **partes e peças, CNAE 46.69-9-99**; **Comércio atacadista de madeira e produtos derivados, 46.71-1-00**; **Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, CNAE 46.83-4-00**; **Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, CNAE 46.84-2-99**; **Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis, CNAE 46.89-3-01**; **Outras sociedades de participação, exceto holdings, CNAE 64.63-8-00**; **Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto, CNAE 4681-8-04 e Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.), CNAE 46.81-8-01 e Armazéns gerais** - **emissão de warrant** - **CNAE 52.11-7-01**". Nada mais havendo para tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, foi suspensa a reunião para a lavratura desta Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e por mim secretária que a redigi e li. (a.a.) Walter Luis Croce Gimenez - Presidente; Giovana Lotici Baggio, secretária. Membros da diretoria: Walter Luis Croce Gimenez e Marcos Galvão Rossi. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em Livro próprio. **Walter Luis Croce Gimenez** - Presidente da Mesa; **Giovana Lotici Baggio** - Secretária. **JUCEES** certifico o registro em 26/11/2021 sob o nº 20211509353. Protocolo: 211509353 de 25/11/2021. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

Protocolo 756433

COMUNICADO

A MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ nº. 08.343.492/0134-50, torna público que REQUEREU da SEMMA, as Licenças Municipais Prévia (LMP) e de Instalação (LMI), para a atividade de" CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - PARQUE VIVA LA SERRA", na localidade de Rua São Paulo, nº 1.643, Bairro São Patrício, Município de Serra-ES.

Protocolo 756479

Entidades Federais

Conselho Regional de Serviço Social

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2019

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço. Contrato Administrativo n° 04/2019. Processo Administrativo nº 1982/2018. Contratante: Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região. Contratada: Implanta Informática Ltda; (CNPJ 37.994.043/0001-40). Objeto do Contrato: contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de licença de uso de softwares, migração de dados, suporte e manutenção contínua, treinamento ou operação assistida e manutenção evolutiva. Objeto do Termo Aditivo: Supressão da prestação de serviços de suporte técnico e manutenção do sistema de gestão de controle da Geração do Relatório de Gestão para o TCU - GestãoTCU.NET, valor mensal de R$ 319,64 (trezentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos). O valor mensal da prestação dos serviços de suporte técnicos e manutenção dos demais softwares atualmente em uso, para o período de vigência do presente termo aditivo (01/11/2021 a 30/04/2022), foi reduzido para R$ 7.611,38 (sete mil, seiscentos e onze reais e trinta e oito centavos). Sendo o valor global máximo estimativo do contrato: R$ 153.116,12 (cento e cinquenta e três mil, cento e dezesseis reais e doze centavos). Fundamento legal: Lei Fed. 8.666/1993 e Adesão à Ata de Registro de Preços CFESS 01/2018 oriunda do Pregão Eletrônico 01/2017. Suporte e manutenção de softwares e Manutenção evolutiva (melhorias em sistemas) "6.2.2.1.1.01.04.04.052 - Serviços de Manutenção de Software". Ressalta-se que a prestação dos serviços constantes do contrato se dão por demanda, não tendo este Conselho a obrigação de pagar o valor total do contrato, devendo pagar somente as licenças e serviços para os quais forem emitidas ordens de compra/serviço e pelos softwares atualmente em uso.

Vitória-ES, 05 de novembro de 2021.

Sabrina Moraes Nascimento
Presidenta do CRESS/ES

Protocolo 756228

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), terça-feira, 30 de Novembro de 2021 | Edição N25.624

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Alegre

- EXTRATO -
CONTRATO Nº. 146/2021
PP Nº 003/2021
(PROC. Nº. 4402/2021)

FUNDAMENTO LEGAL:
Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e LC nº 123/06 e suas alterações.
CONTRATADA:
ARNALDO FIN - MEI
- CNPJ nº 26.462.269/0001-83.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE/ES.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE OBJETOS E ENFEITES LUMINOSOS NATALINOS, COM A FINALIDADE DE DECORAR AS PRAÇAS (Seis de Janeiro, Elias Simão e Sebastião Geraldo de Oliveira) E TRECHO DA RUA DR. VANDERLEY NO MUNICIPIO DE ALEGRE/ES.
VALOR: R$ 101.964,00 (cento e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais).
PRAZO: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, vigendo, portanto, até o dia 28/01/2022.
FONTES DE RECURSO:
007001.0412200442.010 - 33903900000 - 10010000000 - Ficha: 00087 (Recursos Próprios).
ASSINATURA: 29/11/2021

Alegre/ES, 29/11/2021
NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

Protocolo 756245

Apiacá

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Apiacá inscrita no CNPJ nº 27.165.604/0001-44, vem a público informar que Requereu a Licença Prévia Ambiental para Construção de 30 (trinta) Unidades Habitacionais no Bairro José Henriques, conforme protocolo nº 1921/21.
Apiacá-ES, 29/11/2021.

FABRÍCIO GOMES THEBALDI
Prefeito Municipal

Protocolo 756309

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
PREGÃO Nº 027/2021

O Município de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000, inscrito no CNPJ sob o n. 01.612.674/0001-00, torna público que realizará o Processo Licitatório n. 081/2021, Pregão Presencial n. 027/2021, com abertura prevista para 13/12/2021, às 09:00 horas, destinado a seleção e registro de preços para eventual e futura aquisição materiais de expediente (papelaria e escritório) para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência). Cópia do edital estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras e Licitações, na Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000 ou no site oficial da Prefeitura (www.brejetuba.es.gov.br). Esclarecimentos ou pedidos de informações podem ser feitos do através do fone/fax (27) 3733-1224 ou, ainda, através do e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br. Márcio Roberto da Silva (Pregoeiro).

Protocolo 756150

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA
EXTRATO DE CONTRATO nº 107-2021

CONTRATO 107/2021 - Prefeitura Municipal de Brejetuba(ES) e a empresa **XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA** firmado em 29/11/2021, através da Adesão nº 017/2021 - Ata de Registro de Preços nº **001/2021/SEAF- MT** - Pregão Eletrônico nº **001/2021/SEAF- MT** - Processo nº **32531/2021** - **Secretaria de Estado de Agricultura familiar - SEAF/MT** - Objeto Registro de Preços para aquisição de 01 (uma) Motoniveladora, no valor total de **R$ 602.500,00** (seiscentos e dois mil e quinhentos reais). Vigência de 12 (doze) meses. Raí Silva Badaró - Presidente da CPL.

Protocolo 756143

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA(ES)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA(ES)
ERRATA AO CONTRATO N.º 003/2021 - CLININTEST LABORATÓRIOS LTDA
ERRATA AO CONTRATO N.º 004/2021 - LAB MED ANALISES CLINICAS EIRELI
ERRATA AO CONTRATO N.º 005/2021 - BREJETUBA ANALISES CLINICAS LTDA
PREAMBULO

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

ONDE SE LÊ:
3.2 - O valor global do presente CONTRATO será de até **R$ 250.000,00** (Duzentos e cinqüenta mil reais), podendo este valor ser dividido de acordo com número de empresas credenciadas.
LÊ-SE:
3.2 - O valor global do presente CONTRATO será de até **R$ 250.000,00** (Duzentos e cinqüenta mil reais).
Brejetuba(ES) 29 de novembro de 2021.Raí Silva Badaró - Presidente da CPL.

Protocolo 756161

Conceição do Castelo

INTIMAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO AGROINDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.154/2021
CONTRATO DE REPASSE GOVERNO FEDERAL, CONTRATO DE REPASSE 890876/2019/MAPA/CAIXA
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CidadES/TCE-ES: 2021.021E0700001.01.0024
O Município de Conceição do Castelo, ES, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **INTIMA** as empresas **CM CONSTRUTORA LTDA ME e J&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E EIRELI** para a abertura do envelope nº 02 "Proposta de Preços" no **dia 02 de dezembro de 2021**, às 09h00min. Informações pelo telefone (28) 3547-1356 de 07h00min às 13h00min, no endereço: Avenida José Grilo, nº 426, Centro ou pelo e-mail: pmcc.licita@gmail.com.

Conceição do Castelo, ES, 29 de novembro de 2021.
Valéria Pravato Guarnier
Presidente da CPL

Protocolo 755780

Ecoporanga

CONTRATO 066/2021
Contratado: IVONE LINO DA SILVA PINHEIRO ME, CNPJ: 17.364.865/0001-30.
Contratante: SECRETARIA DE MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES, CNPJ: 14.798.479/0001-68.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores com motorista, para atendimento ao CRAS e CREAS.
Valor: R$ 65.040,00 (sessenta e cinco mil e quarenta reais)
Vigência: (23/09/2021 à 31/12/2021).
Processo: 7096/2021
ID: 2020.025E0700001.02.0036

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 756050

Itarana

TERMO DE RESUMO DO CONVÊNIO N° 002/2021
CONVENENTE: Município de Itarana/ES e Fundo Municipal de Saúde de Itarana/ES
CONVENIADA: FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE ITARANA - FMATRI, CNPJ nº 31.475.478/0001-00
OBJETO: Prestação de serviços de saúde de média e alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), para pagamento das internações e ambulatório e a manutenção das atividades por esta prestada.
VALOR: Fixado em R$ **100.000,00 (cem mil reais)**, que serão aplicados em parcela única no mês de Dezembro/2021.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir do primeiro dia útil após a sua publicação.
AMPARO LEGAL: Processo nº 004851/2021 de 05 de novembro de 2021
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

Itarana/ES, 29 de Novembro de 2021
Vander Patrício
Prefeito do Município de Itarana

Vanessa Arrivabene
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 756286

Iúna

EXTRATO
Contrato Nº 136/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº: 2624/2020
Tomada de Preços nº 048/2021
Contratado: Corradi Empreendimentos e Serviços Eireli
CNPJ: 30.686.950/0001-82
Objeto: contratação de empresa para execução de projetos de engenharia referentes a serviços preliminares, instalações elétricas e SPDA, instalações de lógica, telefônica e CFTV, instalaçãoes de combate a incendio e pânico na EMEF Deolinda Amorim de Oliveira
Valor: R$224.086,20
Vigência: 12 meses a partir desta publicação
ID: 2021.037E0700001.01.0013

Romário Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 755819

EXTRATO
Aditivo nº 01 - Contrato Nº 119/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº: 2013/2021
Chamada Publica nº 046/2021
Contratado: Adamario Carlos Silveira Junior
Objeto: Aquisição de generos alimenticios da agricultura familiar, no ambito do projeto de compra direta de alimentos (CDA)
Valor aditivado: R$1.062,54
ID: 2021.037E0700001.18.0001

Romário Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 755947

RESUMO DE ADITIVO
Nº 03 - Contrato nº 75/2018. Partes: Mun. Iúna X Florestal Coletas e Prestação de Serviços Ltda ME. A vigência do contrato será a partir do dia 10/12/2018 a 10/12/2022. Valor aditivado: R$84.750,00.

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO

DURVAL D S JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Protocolo 756299

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

Jerônimo Monteiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Tomada de Preços nº 008/2021 (Processo nº 2.315/2021)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES.O Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, usando de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Licitação na modalidade Toma da de Preços nº 008/2021, após verificação de suas peças, sua tramitação e ADJUDICA o objeto do citado Processo Licitatório à Empresa **CONSTRUTORA ROCHA E SERVIÇOS EIRELI**, vencedora do certame, **R$ 112.710,21** (cento e doze mil setecentos e dez reais e vinte e um centavos).

Jerônimo Monteiro-ES, 29 de Novembro de 2021.
SERGIO FARIAS FONSECA
Prefeito Municipal

Protocolo 755702

Linhares

RESUMO DO DECRETO Nº. 1297/2021, DE 29/11/2021.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº 001/2019/PML/ES, de 18/12/2019, e suas alterações, resultado final homologado e publicado no DIO-ES em 01/07/2020,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Nível I, Grau A, constante da Lei Complementar nº 051, de 29 de dezembro de 2017, e suas alterações vigentes, a aprovada em Concurso Público abaixo relacionada:
14º ALINNY ENTRINGER LOPES
Art. 2º Fica convocada a candidata nomeada por este Decreto a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos munido da documentação de habilitação e do atestado médico admissional emitido pela Junta Médica Oficial da Municipalidade, notificando que a nomeada tem o prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da legislação vigente, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse. A candidata nomeada e convocada deverá acessar e conhecer a íntegra deste Decreto, que encontra-se disponível no site www.linhares.es.gov.br (menu Concurso Público, link Convocações para Posse - Edital nº 001/2019/PML/ES), constando relação dos exames que deverão ser apresentados à Junta Médica Oficial do Município de Linhares, relação dos documentos de habilitação para posse no cargo que deverão ser apresentados à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, prazos e demais normas e procedimentos que deverão ser respeitados pelo candidato.

Protocolo 755988

RESUMO DECRETO Nº. 1298/2021, DE 29/11/2021.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº 001/2019/PML/ES, de 18/12/2019, e suas alterações, resultado final homologado e publicado no DIO-ES em 01/07/2020,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados para exercerem o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, Nível I, Grau A, constante da Lei Complementar nº 051, de 29 de dezembro de 2017, e suas alterações vigentes, os aprovados em Concurso Público abaixo relacionados:
13º RULLYAN HENRIQUE JANUTH OLIVEIRA
14º LILLIAN CAMPOS KOCK
15º ISADORA DE OLIVEIRA PINTO
Art. 2º Ficam convocados os candidatos nomeados por este Decreto a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos munidos da documentação de habilitação e do atestado médico admissional emitido pela Junta Médica Oficial da Municipalidade, notificando que os nomeados têm o prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da legislação vigente, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse. Os candidatos nomeados e convocados deverão acessar e conhecer a íntegra deste Decreto, que encontra-se disponível no site www.linhares.es.gov.br (menu Concurso Público, link Convocações para Posse - Edital nº 001/2019/PML/ES), constando relação dos exames que deverão ser apresentados à Junta Médica Oficial do Município de Linhares, relação dos documentos de habilitação para posse no cargo que deverão ser apresentados à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, prazos e demais normas e procedimentos que deverão ser respeitados pelo candidato.

Protocolo 755994

RESUMO DO DECRETO Nº. 1299, DE 29/11/2021.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº 001/2019/PML/ES, de 18/12/2019, e suas alterações, resultado final homologado e publicado no DIO-ES em 01/07/2020,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados para exercerem o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO PEDAGÓGICO**, do Quadro do Magistério do Município de Linhares, Nível I, Grau A, constante da Lei Complementar nº 052, de 29 de dezembro de 2017, os aprovados em Concurso Público abaixo relacionados:
3º RENATA LOPES DOS SANTOS NASCIMENTO (PCD)
47º MARIO DE JESUS XAVIER
48º DAYLANE DE SOUZA MARÇAL
49º LENARA REGINA SCOPEL LINHALIS
50º TATIANA NUNES NOVAES
51º SEBASTIÃO FERREIRA
52º GLAUCIA REGINA OLIVEIRA MARQUES
53º KARLA SUAVE
54º DIEGO CALEFE AMARAL
55º SUELLEN ALVES RIBEIRO TELAROLLI
56º LÍLIAN SALOMÃO SPOLADORI
57º JOYCE COUTO CORRÊA

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

58º DAIANE MACEDO SANTOS TOZATO GONÇALVES
59º ANDRESSA DA CRUZ SILVA
60º TIELLE SIBIEN DO NASCIMENTO
61º RAYANNE PEREIRA TELES
62º ANA SANTOS AMOURIM
63º MACILENE DE JESUS BRITO
64º ANA CARLA LOSS FURLAN GERKE
65º SAMYLLE GARCIA GONÇALVES
66º IRACEMA SOARES DE SOUZA RESSONI
67º CLEONICE DOS SANTOS REALI DE OLIVEIRA
68º MARIA ISABEL DA SILVA

Art. 2º Ficam convocados os candidatos nomeados por este Decreto a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos munidos da documentação de habilitação e do atestado médico admissional emitido pela Junta Médica Oficial da Municipalidade, notificando que os nomeados têm o prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da legislação vigente, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse. Os candidatos nomeados e convocados deverão acessar e conhecer a íntegra deste Decreto, que encontra-se disponível no site www.linhares.es.gov.br (menu Concurso Público, link Convocações para Posse - Edital nº 001/2019/PML/ES), constando relação dos exames que deverão ser apresentados à Junta Médica Oficial do Município de Linhares, relação dos documentos de habilitação para posse no cargo que deverão ser apresentados à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, prazos e demais normas e procedimentos que deverão ser respeitados pelo candidato.

Protocolo 755997

RESUMO DO DECRETO Nº. 1300, DE 29/11/2021.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº 001/2019/PML/ES, de 18/12/2019, e suas alterações, resultado final homologado e publicado no DIO-ES em 01/07/2020,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados para exercerem o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, do Quadro do Magistério do Município de Linhares, Nível II, Grau A, constante da Lei Complementar nº 052, de 29 de dezembro de 2017, os aprovados em Concurso Público abaixo relacionados:

311º GEÓRGIA AMANDA BOBBIO
312º LUIZA DE ALMEIDA DOS SANTOS
313º DILCEA RODRIGUES OLIVEIRA
314º CAROLINE SAMARITANO DA VITORIA
315º ROSIANE RAMOS DIAS PASSOS
316º SANDRA MÔNICA PEREIRA
317º DARIANE FONSECA DE ALMEIDA
318º JOSIANE AMORIM DE ALMEIDA
319º LUANA MONTEIRO DO ROSARIO NEVES
320º MARIANA VENTURINI CYPRIANO
321º WYLDSLENE RODRIGUES
322º MARINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA
323º ELISA DA SILVA BRAGA
324º ALAIS GRAMMELISKI MATOS
325º GRAZIELA FABRONE DE ARAUJO PINAFFO
326º DANIELLE CARDOSO GONÇALVES
327º EMILIANE DA SILVA PEREIRA NOBRE
328º ANDRÉIA ANDREZA DOS SANTOS
329º MARCELA ALMEIDA DA SILVA
330º MONICA BISPO COSTA
331º JULIANA VASSOLER PILISSARI
332º PATRÍCIA BONOMETTI DOS SANTOS COSTA
333º JÉSSICA MANTOVANI BERGAMASCHI
334º JOELMIR GOMES DA SILVA
335º TATIANE ENTRING
336º ANTONIO MARCOS ROCHA D
337º IZABEL CRISTINA BRANDAO NEVES NUNES ELEUTERIO
338º PAULA ELISA XAVIER BARBOSA
339º MARIA LARISSA DE ANGELI GIURIATTO
340º SANDRA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
341º KATIUCE CARLESSO DETTOGNI DE CARVALHO
342º SIMONE GAMA FERNANDES
343º LORRANE DE ALMEIDA DE JESUS PESSOTI
344º SAMYLLE GARCIA GONÇALVES
345º CLEIDE MARIA CAETANO
346º ISIS ALVES DA SILVA CAMPOS
347º JACYMARA MODOLO RIGO
348º LILIAN ALMEIDA GILES IANSEN
349º VANUSA DA SILVA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
350º MARIA DE FÁTIMA BATISTA DO NASCIMENTO
351º RAYANNE PEREIRA TELES
352º SARA CRISTINA RODRIGUES COSTA
353º PRISCILLA COSTA MEIRELES
354º JAQUELINE AZEVEDO THOMAZI
355º SILVERIA CONCEIÇÃO DA SILVA ALVES
356º GRACIELI VIEIRA DA SILVA
357º JOÃO CARLOS ALVES FERREIRA
358º NICÉIA VERGNA
359º KAMILA MATOS DE OLIVEIRA
360º JOSIANE PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA
361º JOCÉLIO COUTINHO
362º THAUANY GOMES MATOS
363º LILIANE APARECIDA DE AZEVEDO SANTANNA NASCIMENTO
364º MARILENE LAUS AURELIO VIEIRA
365º LUZIA MARIA DA CONCEICAO
367º IVANA BALBINO DE MENEZES
368º JEYCE BENTO
369º PATRÍCIA BIANCARDI CARVALHO
370º INGRID PAOLI SILVA
371º TATIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO DE REZENDE
372º EDINA ANTONIA MOROZESK
373º DAIVANIA PARDINHO DOS SANTOS DONATO
374º ANDREIA DO NASCIMENTO NOGUEIRA OLIVEIRA
375º VALDILEIA AMANCIO DA SILVA SILVERIO
376º ANA CLAUDIA DA SILVA
377º ANA CAROLINA CRUZ FERREIRA
378º DANUBIA SILVA XAVIER
379º KEZYA VIEIRA COUTINHO
380º NIRVÂNIA SCHULTZ
381º PRISCILA DOANO BUZIGUIN
382º ELIACIR SOUZA DE OLIVEIRA
383º REGINA RAMOS DE OLIVEIRA
384º GECIMARA SACRAMENTO VIEIRA LOUREIRO
385º ANA PAULA LEONEL MENEGARDO
386º FRANCIELE APARECIDA DA SILVA SANTOS
387º BRUNELA DOS SANTOS TERCI DIAS
388º FRANCERLANE POSSATO FABIANO LOSS GAMBERT
389º JULIANA ALVES DA PAIXÃO MOURA
390º ANDRÉA REJANE DE SANTANA CAVASSANI
391º RUBIAN KELLY LOVO BONI
392º ANGÉLICA VICOZI DE FARIA SANTOS
393º ALANE DOS SANTOS CORREIA
394º HELENA PESSOA DINIZ
395º DAIANA MIGUEL
396º FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA
397º WALKIRIA ALVES BEZERRA
398º ANDRESA PAGUNG DOS SANTOS VIEIRA
399º MARIA DA FATIMA SILVA DA VITORIA PULCIOLLI

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

400º MONICA CORDEIRO FONSECA DE AZEVEDO
401º ABNER ALEXANDRE COIMBRA TRABA
402º SIRLENE SANTOS MARTINS
403º VALDICÉIA AMANCIO DA SILVA FERREIRA
404º SIRLEY SANTOS MARIM
405º LEANDRA VENTURIM VERONEZ
406º KARLA AGRIZZI ROSSONI FREITAS
407º LILIAN SANTOS DA SILVA SOUZA
408º FRANCIELLE MAIA BARBOSA
409º MARISTELA FEREGUETTI
410º NAYARA FAGUNDES DE SOUZA SCOPEL PIOL
411º GISELLI REIS DE SOUZA
412º MARIA NOEMIA SOARES VENANCIO
413º ELIETE DA PENHA FERREIRA SILVA
414º MARTA PAIXÃO CONCEIÇÃO
415º GILMARA LOPES OSA
416º CAROLINE BERTOLDI MELO
417º ELMA KRYS MENESES DE ARAUJO DE VASCONCELOS
418º ISABEL KAROLINE PINHEIRO SANTOS
419º ELANIA MARIA AMBROZINI
420º TATIANE DOS SANTOS CARRIÇO GONZAGA
421º ROSIANE DE ALMEIDA LEHRBACK
422º JOSIANE GIOVANELLI
424º ELVIRA VIANA DE SANTANA ALBERTINO
425º GRAZIELA AREVABENE CAPUCHO
426º IMILIANE MONEQUE SCALDAFERRO
427º JOCIANO BIANCARDE
428º DELCIMARA ROSA BAYERL HONORATO
429º MACIRLENE PENHA RAMOS ARRAÚJO
430º ELIANAY BOHNEN ARAUJO RIGAO
431º GIZELA CORREA ROSA TORETTA
432º DAMÁRIS OLIVEIRA GALAS
433º MARCIELA PEREIRA SILVA
434º ALINE NOGUEIRA LIBERATO BIANCHI
435º GÉSSICA PASSOS OLIVEIRA
436º PÂMELA SILVA SANTOS
437º TIELLE SIBIEN DO NASCIMENTO
438º CATARINA PEREIRA SIMON MASIOLI
439º LUCIANA SUELA
440º ADRIANA PEREIRA DE ALMEIDA
441º NILZIMAR FRANÇA
442º LORENA SANTOS BOLSONELLI
443º RAIANE PEREIRA CRUZ
444º DULCE DA CRUZ SILVA
445º ZENAIDE NEIDE SANTOS OLIVEIRA LARGURA
446º CLEIDIANE APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
447º ELISAMARA LOPES BONFIM
448º LUANA DE CARLI MAROTTO
449º ANA CARLA LOSS FURLAN GERKE
450º MARILANE LIMA FERRARI
451º JÉSSICA FRAGA PLACIDES
452º WANDERLÉIA DAS GRAÇAS MARCHIORI
453º EDILENE FERREIRA VAGO
454º ROGERIA RIBEIRO
455º ROSIANA DA SILVA AVELAR
456º TATIANE SCHAEFER DOS SANTOS ENDRINGER
457º CAMILA GONÇALVES PEREIRA DA SILVA
458º THARLANI DOS SANTOS ROSARIO JOVENCIO
459º JOYCE LUNS PEREIRA
460º DAYANE ROSA
461º SCHEYLLA MARCE DE JESUS

Art. 2º Ficam convocados os candidatos nomeados por este Decreto a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos munidos da documentação de habilitação e do atestado médico admissional emitido pela Junta Médica Oficial da Municipalidade, notificando que os nomeados têm o prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da legislação vigente, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse. Os candidatos nomeados e convocados deverão acessar e conhecer a íntegra deste Decreto, que encontra-se disponível no site www.linhares.es.gov.br (menu Concurso Público, link Convocações para Posse - Edital nº 001/2019/PML/ES), constando relação dos exames que deverão ser apresentados à Junta Médica Oficial do Município de Linhares, relação dos documentos de habilitação para posse no cargo que deverão ser apresentados à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, prazos e demais normas e procedimentos que deverão ser respeitados pelo candidato.

Protocolo 756000

RESUMO DO DECRETO Nº. 1301, DE 29/11/2021.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº 001/2019/PML/ES, de 18/12/2019, e suas alterações, resultado final homologado e publicado no DIO-ES em 01/07/2020,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados para exercerem o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, de acordo com as disciplinas especificadas, do Quadro do Magistério do Município de Linhares, Nível II, Grau A, constante da Lei Complementar nº 052, de 29 de dezembro de 2017, os aprovados em Concurso Público abaixo relacionados:

Disciplina: ARTES
26º NILSON SEVERINO XAVIER
27º MONICA CALIMAN COLOMBI
28º MONICA SANTOS DIAS
29º PATRÍCIA GAIGHER CORRÊA ALVES
30º GILDA LOPES DA SILVA
31º MIRIAN XAVIER DE ALMEIDA
32º TATIANE APARECIDA DOMINGOS
33º TANIA VALENA DA SILVA NORONHA
34º SIRLEIA CUPERTINO
35º APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS BERNARDINO
36º EDILANE SEIDEL
37º IARA RIPARDO DA SILVA PEREIRA

Disciplina: CIÊNCIAS
5º RONIELE DOS SANTOS SANTOS
6º FERNANDO VITTORAZZI BRAZ
7º RODRIGO NEVES DE BRITO
8º EDUARDO CERCHI
9º HALOISIO MOZZER VARGAS
10º JÉSSICA ROVETTA RAYMUNDO
11º LARISSA FRACALOSSI LUCAS

Disciplina: EDUCAÇÃO FÍSICA
2º ARIELA GUIMARÃES DE SOUZA DA CUNHA
3º THATIANY PATROCINIO FORNACIARI
4º NATHÁLIA MATOS PEREIRA QUEIROZ
5º LUIS RICARDO WAISCZAK GONÇALVES DE OLIVEIRA
6º FRANCIANE MARQUESINI
7º MARCEL CAJUEIRO DUARTE
8º SAMARA SOUZA DE LIMA TESSAROLLO
9º KAROLINE ALVES DA CUNHA
10º THAISA RODRIGUES DOS SANTOS
11º BRUNA BONINSENHA FOREQUE
12º VALDIONE DOS SANTOS RIBEIRO
13º ROSIMAR SAMPAIO BANDEIRA
14º BRUNO BATISTA CAMPISTA
15º CAMILA CORREA BOINA
16º DANIELLE GIACOMIM

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

17º REGINALDO LAURIANO BARCELOS
18º SIMONE SIMIÃO SANTOS
Disciplina: GEOGRAFIA
5º GRAZIELE MARIA DAMACENA
6º LEONARDO TEIXEIRA ALVES GUSMÃO
7º MARIANA CRISTINA RAMOS DE ARAÚJO
8º SEBASTIAO RAFAEL INACIO DA CRUZ
9º ELIANE QUINELLATTO RIBEIRO
10º JAIR HUGO SILVINO DE OLIVEIRA
11º CLESSIO CORREIA MAIA
12º ANDREA SCOPEL VIEIRA FAVALESSA
13º GUSTAVO COELHO BARBOSA
Disciplina: HISTÓRIA
7º VITOR ANDRÉ DE SOUZA
8º NARA MARQUES DA SILVA
9º JUCEIA MENDES DOS SANTOS
10º FRANCIELI PESSOTTI VIEIRA BALDI
11º RUBILANE RODRIGUES SANTOS
12º RODRIGO ROMANO
Disciplina: INGLÊS
1º SILVANA DE OLIVEIRA MENDONÇA DOMINICINI
2º GABRIELA VIEIRA TAQUETI DE CARVALHO
3º GILLIARD SILVA DE ALMEIDA
4º LORENA JULYERE DE FREITAS
5º ROGÉRIO DE MELO DOS ANJOS
Disciplina: LÍNGUA PORTUGUESA
16º THAYNÁ DA SILVA RANGEL FRIGUINI
17º CARLA PINAFO DEBONI
18º ADRIANA SERAPIÃO DOS SANTOS SILVA
19º JOELMA MARTINS DE SOUZA
20º ANA CATARINA SANDRINI
21º RENATA OVERNEI SERAFIM DE CARLI
22º KATIANI LIMA CONCEICAO PIRES
23º ELIANE BISSOLI
24º MEIRIELE VALENTINA MOREIRA
25º ELISANGELA DE JESUS BORLINI
26º FERNANDA SESANA CORRÊA
27º JOYANA RODRIGUES DA SILVA
28º NARJARA FERNANDA LOPES GUILHERME
Disciplina: MATEMÁTICA
7º STYVEN ROCHA DOS SANTOS
8º GABRIELA FERREIRA GOMES
9º BRUNA BAGATTOL NOBRE
10º CARLOS MOREIRA LOSS
11º JACQUELINY SOUZA REIS
12º DANICK LAZARINE GODOI
13º HAIRLEY FIGUEIRA MESQUITA
14º KARLA SILVA BISI BIANCHI
15º GIRLEI RODRIGUES DA SILVA
16º TAISNARA FERRARINE DE SOUZA
17º JANIELI LOIOLA DE MENEZES DA SILVA
18º JADER SCHMIDT KRAUSE
19º KELSON RODRIGO DE LIMA GOMES
20º JHEAN ROZA BARROS
21º TRACI LORENA DOS SANTOS SILVA MONTE

Art. 2º Ficam convocados os candidatos nomeados por este Decreto a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos munidos da documentação de habilitação e do atestado médico admissional emitido pela Junta Médica Oficial da Municipalidade, notificando que os nomeados têm o prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da legislação vigente, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse. Os candidatos nomeados e convocados deverão acessar e conhecer a íntegra deste Decreto, que encontra-se disponível no site www.linhares.es.gov.br (menu Concurso Público, link Convocações para Posse - Edital nº 001/2019/PML/ES), constando relação dos exames que deverão ser apresentados à Junta Médica Oficial do Município de Linhares, relação dos documentos de habilitação para posse no cargo que deverão ser apresentados à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, prazos e demais normas e procedimentos que deverão ser respeitados pelo candidato.

Protocolo 756006

DECRETO Nº 1.293/2021, DE 25/11/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Lei Municipal nº 2.897/2009, alterada pela Lei nº 3.394/2014 - processo nº 19.824, de 24/11/2021,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam constituídos os membros abaixo especificados, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - COMCULT, biênio 2021/2023:
I - Representantes do Poder Público Municipal
Titular: Fabrício Lopes da Silva
Suplente: Abidalter Rodrigues Pedrotti
Titular: Urbano Emílio Santos Dávila
Suplente: José Augusta Costa Henriques
Titular: Wellington Vizentini
Suplente: Roque Chile de Souza
II - Representantes de cada um dos segmentos culturais do Município
LITERATURA
Titular: Luciano Máximo Ferreira
Suplente: Fernando Cavalcanti Rocha
ARTES CÊNICAS
Titular: Manoel Leal Filho
Suplente: Douglas Zeni Rodrigues
ARTES PLÁSTICAS
Titular: Lucas Alves de Adrade
Suplente: Edson Zucatelli
ARTES MUSICAIS
Titular: Isabella Nogueira Laiaber
Suplente: Dayane Rosa
AUDIO VISUAL E ARTES VISUAIS
Titular: Fernando Luiz Reis Moreno
Suplente: Luiz Gustavo Cardoso Estevão
ARTESANATO
Titular: Vânia Monteiro Rocha de Mattos
Suplente: Willian Rodrigues dos Santos
FOLCLORE E TRADIÇÕES POPULARES
Titular: Luciana Souza de Oliveira
Suplente: Elaine Cristian Pires
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, NATURAL E CULTURAL
Titular: Reuber da Costa Nascimento
Suplente: Júlio Cesar Durão de Almeida
SOCIEDADE CIVIL
Titular: Drena Machado Santos
Suplente: Eva Pereira dos Santos
Titular: Juliano Ferreira Carvalho
Suplente: Bruno Sepulcro Calmon

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 756547

RESOLUÇÃO Nº 273, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021
Resolve:
O Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, órgão consultivo e deliberativo, com funções normativas e fiscalizadoras, instância máxima no âmbito das questões relacionadas ao Sistema Único de Saúde Municipal, representado pelo seu Presidente e, considerando dar cumprimento a Lei Federal nº 3133/2011 e Lei Municipal nº 3133/2011, de 02/12/2011,
Resolve:
Art. 1o - Aprovar a Prestação de Contas da Saúde,

referente ao 2º quadrimestre do ano de 2021, atendendo a Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 da Constituição Federal, de acordo com os artigos: 34, 35, 36, 37, 38 e 39;
Art. 2º - Esta Resolução foi referendada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, na 62ª (sexagésima segunda) reunião extraordinária realizada no dia 25 de novembro de 2021, no auditório da Unidade de Saúde do Bairro Lagoa do Meio - Linhares/ES.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itamar Francisco Teixeira
Presidente

Protocolo 756549

PORTARIA N° 006, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021
NOMEIA O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE LINHARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso IV, do artigo 62, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeado o(a) Sr(a). **FABRICIO LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, para ser o(a) Gestor(a) do Fundo Municipal de Cultura da Prefeitura de Linhares.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e um.

FABRICIO LOPES DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Decreto 746/2021

Protocolo 756380

RESUMO DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 179/2020
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: D. Fernandes Construções e Serviços Ambientais Eireli
DATA ASSINATURA: 16/11/2021
OBJETIVO: Fica suplementado o valor de R$ 72.339,60 (setenta e dois mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) referente ao reajustamento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 14545/2019

Protocolo 756484

RESUMO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 323/2018
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADO: MT Soluções e Serviços Técnicos Ltda EPP
DATA ASSINATURA: 17/11/2021
OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir da data de seu vencimento, com correspondente valor de R$ 3.222.328,62 (três milhões duzentos e vinte e dois mil trezentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 14589/2017

Protocolo 756486

RESUMO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADO: Link Tecnologia e Serviços Ltda ME
DATA ASSINATURA: 26/11/2021
OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir da data de seu vencimento, com correspondente valor de R$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 14900/2018

Protocolo 756487

RESUMO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 318/2018
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADO: Athus Locações e Serviços Ltda
DATA ASSINATURA: 05/11/2021
OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir da data de seu vencimento, com correspondente valor reajustado de R$ 2.815.893,60 (dois milhões oitocentos e quinze mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 5407/2018

Protocolo 756491

RESUMO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2020
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADO: D. Fernandes Construções e Serviços Ambientais Eireli
DATA ASSINATURA: 23/11/2021
OBJETIVO: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução por mais 100 (cem) dias contados a partir das datas de seus vencimentos. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 14545/2019

Protocolo 756494

RESUMO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 320/2019
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADO: Araujo Rentacar Eireli EPP
DATA ASSINATURA: 24/11/2021
OBJETIVO: Fica retificada a clásusula terceira do 2º termo aditivo ao contrato nº 320/2019, passando o valor global do contrato a ser de R$ 94.055,76 (noventa e quatro mil e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos) . As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 17582/2019

Protocolo 756495

Pancas

DECRETO Nº 7.589/2021
Pancas - ES, de 26 de Novembro de 2021.

"**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE PODER EXECUTIVO MUNICIPAL".**
SIDICLEI GILES DE ANDRADE, Prefeito do Município de Pancas, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pancas - Lei Municipal nº 827/2004 - dispõe na alínea 'b' do Artigo 63 que: "A exoneração do servidor público dar-se-á: b) a pedido."; **CONSIDERANDO** o pedido de exoneração do seu cargo público de Auxiliar de Serviços Públicos, a partir da data de 01º de Dezembro de 2021, protocolado pelo servidor Uelinton Viana da Silva sob o nº 3.548/2021; **DECRETA: Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, a partir da data de 01º de Dezembro de 2021, do Cargo Público Municipal de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, o servidor **UELINTON VIANA DA SILVA**. **Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Pancas

JOSELITO LOURENÇO DA SILVA
Chefe de Gabinete

Protocolo 756116

São Mateus

RESCISÃO DOS CONTRATOS
Nºs. 011/2019, 012/2020 E 058/2021

CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES
CONTRATADA: MULTIFACE SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA OBJETO: Fica rescindido, unilateralmente, na melhor forma de direito, os **Contratos nºs. 011/2019, 012/2020 e 058/2021**, cessando integralmente tendo seus efeitos a partir de **29/11/2021**, a eficácia de todos e quaisquer direitos e obrigações oriundos do referido ajuste
Objeto dos Contratos:
•**Contrato nº 011/2019** - "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTIO, PODA E ERRADICAÇÃO DE ÁRVORES, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS URBANIZADAS, BEM COMO A URBANIZAÇÃO EM ÁREAS DEGRADADAS, VISANDO À MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS VERDES E GRAMADAS NO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS/ES"

•**Contrato nº 012/2020** - "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS POR HORA E SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO SOB-REGIME DE LOCAÇÃO COM OPERADOR E COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL"

•**Contrato nº 058/2021**- "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL, RASPAGEM, CAIAÇÃO, RASTELAMENTO E RETIRADA DE RESÍDUOS EM PRAIAS, CÓRREGOS E RIOS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES"

FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 87**, **III c/c o art. 79**, **inciso I**, da Lei nº 8.666/93 e alterações
Processo nº 021.767/2021.

São Mateus/ES, 29/11/2021.

João Adir de Oliveira Scardini
Sec. Mun. de Obras, Infraestrutura e Transportes

Protocolo 756393

Sooretama

5º ADITIVO AO CONTRATO
Nº 48/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES
CONTRATADO: VIAÇÃO MARILÂNDIA LTDA
CNPJ: 27.143.718/0001-93
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE ADITIVO É O REAJUSTAMENTO DE VALOR AO CONTRATO, CONFORME FLS. 30 DOS AUTOS, APLICANDO-SE O ÍNDICE IPCA (IBGE) EQUIVALENTE A 5,195280%
Valor Total Reajustado: R$102.545,53 (cento e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
RECURSO: Fichas 117, 136, 154, 170
PROCESSO: 3887/2021

Protocolo 755776

5º ADITIVO AO CONTRATO
Nº 49/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES
CONTRATADO: ARITUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA
CNPJ: 01.712.282/0001-12
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE ADITIVO É O REAJUSTAMENTO DE VALOR AO CONTRATO, CONFORME FLS. 44 DOS AUTOS, APLICANDO-SE O ÍNDICE IPCA (IBGE) EQUIVALENTE A 5,195280%
Valor Total Reajustado: R$114.512,28 (cento e catorze mil, quinhentos e doze reais e vinte e oito centavos)
RECURSO: Fichas 117, 136, 154, 170
PROCESSO: 3886/2021

Protocolo 755781

3º ADITIVO AO CONTRATO
Nº 169/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: CLÁUDIO MAGNO SILVA ALVES
CPF: 007.877.087-47
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, POR IGUAL PERÍODO, OU SEJA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, SENDO O OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO LOCAL, VINCULADO À ESF CHUMBADO
Valor Total: R$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
RECURSO: Ficha 52
PROCESSO: 5431/2021

Protocolo 755791

Considerando o despacho apresentado pela Secretaria Municipal de Agricultura em folhas 37/38, DETERMINO a rescisão unilateral da contratação de empresa especializada em fornecimento de passagem aérea (VIXTUR AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA) e AUTORIZO a proceder com o CANCELAMENTO da Nota de Empenho nº 2612/2021 no valor de R$ 1.920,82 (mil, novecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos) e posterior encaminhe à Semsugec para publicação dos resumos na Imprensa Oficial. Após publicação retornem os autos ao gabinete.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito Municipal

Protocolo 756069

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Mucurici

EXTRATO DE CONTRATO N°028/2021/FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°008/2021/FMS

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI.
Contratada: MITRA DIOCESANA DIOCESE DE SÃO MATEUS/CNPJ: 27.116.318/0010-80.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ARMAZENAMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NÃO UTILIZÁVEIS ONDE FUNCIONAVA O HOSPITAL MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ **9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**, dividido em parcelas mensais de **R$ 800,00 (oitocentos reais)**. **VIGÊNCIA FINAL:** O presente contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei, art.57, inciso II da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 11 de novembro de 2021.
ID CidadES: 2021.049E0500001.09.0004.

Mucurici/ES, 11 de novembro de 2021.
ANDRÉ DOS SANTOS WAGMACKER
Gestor do FMS
Protocolo 755758

EXTRATO DE CONTRATO N°028/2021/FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°008/2021/FMS

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI.
Contratada: MITRA DIOCESANA DIOCESE DE SÃO MATEUS/CNPJ: 27.116.318/0010-80.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ARMAZENAMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NÃO UTILIZÁVEIS ONDE FUNCIONAVA O HOSPITAL MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ **9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**, dividido em parcelas mensais de **R$ 800,00 (oitocentos reais)**. **VIGÊNCIA FINAL:** O presente contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei, art.57, inciso II da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 11 de novembro de 2021.
ID CidadES: 2021.049E0500001.09.0004.

Mucurici/ES, 11 de novembro de 2021.
ANDRÉ DOS SANTOS WAGMACKER
Gestor do FMS
Protocolo 755759

Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2021
CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES, através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa - ES.
DETENTORA: Empresa NSA Distribuidora de Medicamentos Eireli.
OBJETO: Aquisição de medicamentos e insumos atender a demanda dos usuários desta Municipalidade.
VALOR: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
PRAZO: Terá validade de 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura.
PROCESSO Nº 9545/2021.

Santa Teresa, 22 de Novembro de 2021.
FAUSTO COVRE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2021
CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES, através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa - ES.
DETENTORA: Empresa Vivamed Comércio de Medicamentos e Material Hospitalar Eireli.
OBJETO: Aquisição de medicamentos e insumos atender a demanda dos usuários desta Municipalidade.
VALOR: R$ 11.850,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta reais).
PRAZO: Terá validade de 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura.
PROCESSO Nº 9545/2021.

Santa Teresa, 22 de Novembro de 2021.
FAUSTO COVRE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2021
CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES, através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa - ES.
DETENTORA: Empresa Loger Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Eireli.
OBJETO: Aquisição de medicamentos e insumos atender a demanda dos usuários desta Municipalidade.
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
PRAZO: Terá validade de 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura.
PROCESSO Nº 9545/2021.

Santa Teresa, 22 de Novembro de 2021.
FAUSTO COVRE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2021
CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES, através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa - ES.
DETENTORA: Empresa TS Farma Distribuidora Eireli.
OBJETO: Aquisição de medicamentos e insumos atender a demanda dos usuários desta Municipalidade.
VALOR: R$ 1.428,00 (hum mil, quatrocentos e vinte e oito reis).
PRAZO: Terá validade de 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura.
PROCESSO Nº 9545/2021.

Santa Teresa, 22 de Novembro de 2021.
FAUSTO COVRE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2021
CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES, através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa - ES.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

DETENTORA: Empresa Cechetti & Cadini - Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP.
OBJETO: Aquisição de medicamentos e insumos atender a demanda dos usuários desta Municipalidade.
VALOR: R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).
PRAZO: Terá validade de 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura.
PROCESSO Nº 9545/2021.

Santa Teresa, 22 de Novembro de 2021.
FAUSTO COVRE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 755809

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

CONTRATO Nº 25/2021 - PROCESSO Nº 550161, DE 14/06/2021 CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0500002.18.0002

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: ADEMIR DO NASCIMENTO
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios por meio do Projeto Estadual Compra Direta de Alimentos - CDA, na perspectiva de promoção e consolidação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do sistema Integrado de Segurança Alimentar e Nutricional do Espirito Sano - SISAN, e a doação simultânea dos produtos adquiridos à rede socioassistencial municipal, como equipamentos e serviços públicos de Assistência Social, de Segurança Alimentar e Nutricional, de justiça, de segurança e de saúde, devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 001/2021.
Vigência: 30/09/2022.
Data Assinatura: 19/11/2021.
Protocolo 755907

CONTRATO Nº 27/2021 - PROCESSO Nº 550161, DE 14/06/2021 CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0500002.18.0002

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: ADRIANO DE SOUZA BATISTA
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios por meio do Projeto Estadual Compra Direta de Alimentos - CDA, na perspectiva de promoção e consolidação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do sistema Integrado de Segurança Alimentar e Nutricional do Espirito Sano - SISAN, e a doação simultânea dos produtos adquiridos à rede socioassistencial municipal, como equipamentos e serviços públicos de Assistência Social, de Segurança Alimentar e Nutricional, de justiça, de segurança e de saúde, devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 001/2021.
Vigência: 30/09/2022.
Data Assinatura: 19/11/2021.
Protocolo 755908

CONTRATO Nº 28/2021 - PROCESSO Nº 550161, DE 14/06/2021 CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0500002.18.0002

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: ANDREIA SCHULTES DE OLIVEIRA
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios por meio do Projeto Estadual Compra Direta de Alimentos - CDA, na perspectiva de promoção e consolidação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do sistema Integrado de Segurança Alimentar e Nutricional do Espirito Sano - SISAN, e a doação simultânea dos produtos adquiridos à rede socioassistencial municipal, como equipamentos e serviços públicos de Assistência Social, de Segurança Alimentar e Nutricional, de justiça, de segurança e de saúde, devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 001/2021.
Vigência: 30/09/2022.
Data Assinatura: 19/11/2021.
Protocolo 755913

CONTRATO Nº 29/2021 - PROCESSO Nº 550161, DE 14/06/2021 CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0500002.18.0002

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: ANTÔNIO GILMAR COSTALONGA
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios por meio do Projeto Estadual Compra Direta de Alimentos - CDA, na perspectiva de promoção e consolidação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do sistema Integrado de Segurança Alimentar e Nutricional do Espirito Sano - SISAN, e a doação simultânea dos produtos adquiridos à rede socioassistencial municipal, como equipamentos e serviços públicos de Assistência Social, de Segurança Alimentar e Nutricional, de justiça, de segurança e de saúde, devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 001/2021.
Vigência: 30/09/2022.
Data Assinatura: 19/11/2021.
Protocolo 755915

CONTRATO Nº 30/2021 - PROCESSO Nº 550161, DE 14/06/2021 CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0500002.18.0002

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: BENEIR VIAL MARINS
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios por meio do Projeto Estadual Compra Direta de Alimentos - CDA, na perspectiva de promoção e consolidação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do sistema Integrado de Segurança Alimentar e Nutricional do Espirito Sano - SISAN, e a doação simultânea dos produtos adquiridos à rede socioassistencial municipal, como equipamentos e serviços públicos de Assistência Social, de Segurança Alimentar e Nutricional, de justiça, de segurança e

de saúde, devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN nº 001/2021.
Vigência: 30/09/2022.
Data Assinatura: 19/11/2021.

Protocolo 755919

CONTRATO Nº 31/2021 - PROCESSO Nº 550161, DE 14/06/2021 CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0500002.18.0002
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: BRUNA RAMOS DA FONSECA
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios por meio do Projeto Estadual Compra Direta de Alimentos - CDA, na perspectiva de promoção e consolidação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do sistema Integrado de Segurança Alimentar e Nutricional do Espirito Sano - SISAN, e a doação simultânea dos produtos adquiridos à rede socioassistencial municipal, como equipamentos e serviços públicos de Assistência Social, de Segurança Alimentar e Nutricional, de justiça, de segurança e de saúde, devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN nº 001/2021.
Vigência: 30/09/2022.
Data Assinatura: 19/11/2021.

Protocolo 755923

CONTRATO Nº 32/2021 - PROCESSO Nº 550161, DE 14/06/2021 CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0500002.18.0002
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: CARLAINE TONES DOS SANTOS
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios por meio do Projeto Estadual Compra Direta de Alimentos - CDA, na perspectiva de promoção e consolidação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do sistema Integrado de Segurança Alimentar e Nutricional do Espirito Sano - SISAN, e a doação simultânea dos produtos adquiridos à rede socioassistencial municipal, como equipamentos e serviços públicos de Assistência Social, de Segurança Alimentar e Nutricional, de justiça, de segurança e de saúde, devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN nº 001/2021.
Vigência: 30/09/2022.
Data Assinatura: 19/11/2021.

Protocolo 755928

CONTRATO Nº 33/2021 - PROCESSO Nº 550161, DE 14/06/2021 CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0500002.18.0002
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: CLISMA MACHADO DA SILVA
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios por meio do Projeto Estadual Compra Direta de Alimentos - CDA, na perspectiva de promoção e consolidação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do sistema Integrado de Segurança Alimentar e Nutricional do Espirito Sano - SISAN, e a doação simultânea dos produtos adquiridos à rede socioassistencial municipal, como equipamentos e serviços públicos de Assistência Social, de Segurança Alimentar e Nutricional, de justiça, de segurança e de saúde, devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN nº 001/2021.
Vigência: 30/09/2022.
Data Assinatura: 19/11/2021.

Protocolo 755929

CONTRATO Nº 34/2021 - PROCESSO Nº 550161, DE 14/06/2021 CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0500002.18.0002
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: EDIVALDO MARINHO
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios por meio do Projeto Estadual Compra Direta de Alimentos - CDA, na perspectiva de promoção e consolidação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do sistema Integrado de Segurança Alimentar e Nutricional do Espirito Sano - SISAN, e a doação simultânea dos produtos adquiridos à rede socioassistencial municipal, como equipamentos e serviços públicos de Assistência Social, de Segurança Alimentar e Nutricional, de justiça, de segurança e de saúde, devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN nº 001/2021.
Vigência: 30/09/2022.
Data Assinatura: 19/11/2021.

Protocolo 755930

CONTRATO Nº 35/2021 - PROCESSO Nº 550161, DE 14/06/2021 CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0500002.18.0002
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: DIVÂNIA VIEIRA CASTELO DE SOUZA
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios por meio do Projeto Estadual Compra Direta de Alimentos - CDA, na perspectiva de promoção e consolidação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do sistema Integrado de Segurança Alimentar e Nutricional do Espirito Sano - SISAN, e a doação simultânea dos produtos adquiridos à rede socioassistencial municipal, como equipamentos e serviços públicos de Assistência Social, de Segurança Alimentar e Nutricional, de justiça, de segurança e de saúde, devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN nº 001/2021.
Vigência: 30/09/2022.
Data Assinatura: 19/11/2021.

Protocolo 755932

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

CONTRATO Nº 36/2021 - PROCESSO Nº 550161, DE 14/06/2021 CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0500002.18.0002
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: ELIAS PEREIRA DAS NEVES
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios por meio do Projeto Estadual Compra Direta de Alimentos - CDA, na perspectiva de promoção e consolidação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do sistema Integrado de Segurança Alimentar e Nutricional do Espirito Sano - SISAN, e a doação simultânea dos produtos adquiridos à rede socioassistencial municipal, como equipamentos e serviços públicos de Assistência Social, de Segurança Alimentar e Nutricional, de justiça, de segurança e de saúde, devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 001/2021.
Vigência: 30/09/2022.
Data Assinatura: 19/11/2021.

Protocolo 755933

CONTRATO Nº 37/2021 - PROCESSO Nº 550161, DE 14/06/2021 CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0500002.18.0002
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: EVALDO MACHADO PEREIRA
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios por meio do Projeto Estadual Compra Direta de Alimentos - CDA, na perspectiva de promoção e consolidação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do sistema Integrado de Segurança Alimentar e Nutricional do Espirito Sano - SISAN, e a doação simultânea dos produtos adquiridos à rede socioassistencial municipal, como equipamentos e serviços públicos de Assistência Social, de Segurança Alimentar e Nutricional, de justiça, de segurança e de saúde, devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 001/2021.
Vigência: 30/09/2022.
Data Assinatura: 19/11/2021.

Protocolo 755936

CONTRATO Nº 39/2021 - PROCESSO Nº 550161, DE 14/06/2021 CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0500002.18.0002
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: GENILCÉIA GONÇALVES DE SOUZA LOPES VENTURIN
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios por meio do Projeto Estadual Compra Direta de Alimentos - CDA, na perspectiva de promoção e consolidação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do sistema Integrado de Segurança Alimentar e Nutricional do Espirito Sano - SISAN, e a doação simultânea dos produtos adquiridos à rede socioassistencial municipal, como equipamentos e serviços públicos de Assistência Social, de Segurança Alimentar e Nutricional, de justiça, de segurança e de saúde, devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 001/2021.
Vigência: 30/09/2022.
Data Assinatura: 19/11/2021.

Protocolo 755939

CONTRATO Nº 40/2021 - PROCESSO Nº 550161, DE 14/06/2021 CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0500002.18.0002
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: GILSON CUSTÓDIO LOUBACK
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios por meio do Projeto Estadual Compra Direta de Alimentos - CDA, na perspectiva de promoção e consolidação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do sistema Integrado de Segurança Alimentar e Nutricional do Espirito Sano - SISAN, e a doação simultânea dos produtos adquiridos à rede socioassistencial municipal, como equipamentos e serviços públicos de Assistência Social, de Segurança Alimentar e Nutricional, de justiça, de segurança e de saúde, devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 001/2021.
Vigência: 30/09/2022.
Data Assinatura: 19/11/2021.

Protocolo 755940

CONTRATO Nº 41/2021 - PROCESSO Nº 550161, DE 14/06/2021 CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0500002.18.0002
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: GILVAN SILVA
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios por meio do Projeto Estadual Compra Direta de Alimentos - CDA, na perspectiva de promoção e consolidação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do sistema Integrado de Segurança Alimentar e Nutricional do Espirito Sano - SISAN, e a doação simultânea dos produtos adquiridos à rede socioassistencial municipal, como equipamentos e serviços públicos de Assistência Social, de Segurança Alimentar e Nutricional, de justiça, de segurança e de saúde, devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 001/2021.
Vigência: 30/09/2022.
Data Assinatura: 19/11/2021.

Protocolo 755944

CONTRATO Nº 42/2021 - PROCESSO Nº 550161, DE 14/06/2021 CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0500002.18.0002
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: GLÓRIA INÁCIA GONÇALVES
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios por meio do Projeto Estadual Compra Direta de Alimentos - CDA, na perspectiva de promoção e consolidação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do sistema Integrado de Segurança Alimentar e Nutricional do Espirito Sano - SISAN, e a doação simultânea dos produtos adquiridos à rede socioassistencial municipal, como equipamentos e serviços públicos de Assistência Social, de Segurança Alimentar e Nutricional, de justiça, de segurança e de saúde, devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 001/2021.
Vigência: 30/09/2022.
Data Assinatura: 19/11/2021.

Protocolo 755949

CONTRATO Nº 43/2021 - PROCESSO Nº 550161, DE 14/06/2021 CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0500002.18.0002
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: ISMAEL MENON FAE
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios por meio do Projeto Estadual Compra Direta de Alimentos - CDA, na perspectiva de promoção e consolidação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do sistema Integrado de Segurança Alimentar e Nutricional do Espirito Sano - SISAN, e a doação simultânea dos produtos adquiridos à rede socioassistencial municipal, como equipamentos e serviços públicos de Assistência Social, de Segurança Alimentar e Nutricional, de justiça, de segurança e de saúde, devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 001/2021.
Vigência: 30/09/2022.
Data Assinatura: 19/11/2021.

Protocolo 755951

CONTRATO Nº 44/2021 - PROCESSO Nº 550161, DE 14/06/2021 CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0500002.18.0002
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: JADIR MARQUES DE CASTRO
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios por meio do Projeto Estadual Compra Direta de Alimentos - CDA, na perspectiva de promoção e consolidação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do sistema Integrado de Segurança Alimentar e Nutricional do Espirito Sano - SISAN, e a doação simultânea dos produtos adquiridos à rede socioassistencial municipal, como equipamentos e serviços públicos de Assistência Social, de Segurança Alimentar e Nutricional, de justiça, de segurança e de saúde, devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 001/2021.
Vigência: 30/09/2022.
Data Assinatura: 19/11/2021.

Protocolo 755973

CONTRATO Nº 45/2021 - PROCESSO Nº 550161, DE 14/06/2021 CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0500002.18.0002
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: JÉSSICA DE ARAÚJO SANTANA
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios por meio do Projeto Estadual Compra Direta de Alimentos - CDA, na perspectiva de promoção e consolidação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do sistema Integrado de Segurança Alimentar e Nutricional do Espirito Sano - SISAN, e a doação simultânea dos produtos adquiridos à rede socioassistencial municipal, como equipamentos e serviços públicos de Assistência Social, de Segurança Alimentar e Nutricional, de justiça, de segurança e de saúde, devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 001/2021.
Vigência: 30/09/2022.
Data Assinatura: 19/11/2021.

Protocolo 755978

CONTRATO Nº 46/2021 - PROCESSO Nº 550161, DE 14/06/2021 CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0500002.18.0002
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: JOÃO VITOR MACHADO DA SILVA
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios por meio do Projeto Estadual Compra Direta de Alimentos - CDA, na perspectiva de promoção e consolidação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do sistema Integrado de Segurança Alimentar e Nutricional do Espirito Sano - SISAN, e a doação simultânea dos produtos adquiridos à rede socioassistencial municipal, como equipamentos e serviços públicos de Assistência Social, de Segurança Alimentar e Nutricional, de justiça, de segurança e de saúde, devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 001/2021.
Vigência: 30/09/2022.
Data Assinatura: 19/11/2021.

Protocolo 755984

CONTRATO Nº 46/2021 - PROCESSO Nº 550161, DE 14/06/2021 CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0500002.18.0002
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: JOÃO VITOR MACHADO DA SILVA
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios por meio do Projeto Estadual Compra Direta de Alimentos - CDA, na perspectiva de promoção e consolidação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do sistema Integrado de Segurança Alimentar e Nutricional do Espirito Sano - SISAN, e a doação simultânea dos produtos adquiridos à rede socioassistencial municipal, como equipamentos e serviços públicos de Assistência Social, de Segurança Alimentar e Nutricional, de justiça, de segurança e de saúde, devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 001/2021.
Vigência: 30/09/2022.
Data Assinatura: 19/11/2021.

Protocolo 755989

CONTRATO Nº 48/2021 - PROCESSO Nº 550161, DE 14/06/2021 CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0500002.18.0002
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: JOSÉ MARIA SABADINI
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios por meio do Projeto Estadual Compra Direta de Alimentos - CDA, na perspectiva de promoção e consolidação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do sistema Integrado de Segurança Alimentar e Nutricional do Espirito Sano - SISAN, e a doação simultânea dos produtos adquiridos à rede socioassistencial municipal, como equipamentos e serviços públicos de Assistência Social, de Segurança Alimentar e Nutricional, de justiça, de segurança e de saúde, devidamente referenciadas pelo Centro de

Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN nº 001/2021.
Vigência: 30/09/2022.
Data Assinatura: 19/11/2021.

Protocolo 755992

CONTRATO Nº 49/2021 - PROCESSO Nº 550161, DE 14/06/2021 CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0500002.18.0002
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: JULIANA DO NASCIMENTO
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios por meio do Projeto Estadual Compra Direta de Alimentos - CDA, na perspectiva de promoção e consolidação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do sistema Integrado de Segurança Alimentar e Nutricional do Espirito Sano - SISAN, e a doação simultânea dos produtos adquiridos à rede socioassistencial municipal, como equipamentos e serviços públicos de Assistência Social, de Segurança Alimentar e Nutricional, de justiça, de segurança e de saúde, devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN nº 001/2021.
Vigência: 30/09/2022.
Data Assinatura: 19/11/2021.

Protocolo 755999

CONTRATO Nº 50/2021 - PROCESSO Nº 550161, DE 14/06/2021 CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0500002.18.0002
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: LUCIANI JESUS SILVA
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios por meio do Projeto Estadual Compra Direta de Alimentos - CDA, na perspectiva de promoção e consolidação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do sistema Integrado de Segurança Alimentar e Nutricional do Espirito Sano - SISAN, e a doação simultânea dos produtos adquiridos à rede socioassistencial municipal, como equipamentos e serviços públicos de Assistência Social, de Segurança Alimentar e Nutricional, de justiça, de segurança e de saúde, devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN nº 001/2021.
Vigência: 30/09/2022.
Data Assinatura: 19/11/2021.

Protocolo 756003

CONTRATO Nº 51/2021 - PROCESSO Nº 550161, DE 14/06/2021 CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0500002.18.0002
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: MARCILENE OLIVEIRA SANTOS DA CONCEIÇÃO
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios por meio do Projeto Estadual Compra Direta de Alimentos - CDA, na perspectiva de promoção e consolidação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do sistema Integrado de Segurança Alimentar e Nutricional do Espirito Sano - SISAN, e a doação simultânea dos produtos adquiridos à rede socioassistencial municipal, como equipamentos e serviços públicos de Assistência Social, de Segurança Alimentar e Nutricional, de justiça, de segurança e de saúde, devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN nº 001/2021.
Vigência: 30/09/2022.
Data Assinatura: 19/11/2021.

Protocolo 756009

CONTRATO Nº 52/2021 - PROCESSO Nº 550161, DE 14/06/2021 CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0500002.18.0002
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: MARIA DA PENHA DE SOUZA LIMA
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios por meio do Projeto Estadual Compra Direta de Alimentos - CDA, na perspectiva de promoção e consolidação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do sistema Integrado de Segurança Alimentar e Nutricional do Espirito Sano - SISAN, e a doação simultânea dos produtos adquiridos à rede socioassistencial municipal, como equipamentos e serviços públicos de Assistência Social, de Segurança Alimentar e Nutricional, de justiça, de segurança e de saúde, devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN nº 001/2021.
Vigência: 30/09/2022.
Data Assinatura: 19/11/2021.

Protocolo 756012

CONTRATO Nº 53/2021 - PROCESSO Nº 550161, DE 14/06/2021 CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0500002.18.0002
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: MARIA LÚCIA LOPES DOS SANTOS
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios por meio do Projeto Estadual Compra Direta de Alimentos - CDA, na perspectiva de promoção e consolidação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do sistema Integrado de Segurança Alimentar e Nutricional do Espirito Sano - SISAN, e a doação simultânea dos produtos adquiridos à rede socioassistencial municipal, como equipamentos e serviços públicos de Assistência Social, de Segurança Alimentar e Nutricional, de justiça, de segurança e de saúde, devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN nº 001/2021.
Vigência: 30/09/2022.
Data Assinatura: 19/11/2021.

Protocolo 756016

CONTRATO Nº 54/2021 - PROCESSO Nº 550161, DE 14/06/2021 CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0500002.18.0002
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: MARIA VILMA DO NASCIMENTO LEITE
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios por meio do Projeto Estadual Compra Direta de Alimentos - CDA, na perspectiva de promoção e consolidação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do sistema Integrado de Segurança Alimentar e Nutricional do Espirito Sano - SISAN, e a doação simultânea dos produtos adquiridos à rede socioassistencial municipal, como equipamentos e serviços públicos de Assistência Social, de Segurança Alimentar e Nutricional, de justiça, de segurança e de saúde, devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 001/2021.
Vigência: 30/09/2022.
Data Assinatura: 19/11/2021.

Protocolo 756020

CONTRATO Nº 55/2021 - PROCESSO Nº 550161, DE 14/06/2021 CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0500002.18.0002
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: MARLI DO NASCIMENTO TERRA
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios por meio do Projeto Estadual Compra Direta de Alimentos - CDA, na perspectiva de promoção e consolidação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do sistema Integrado de Segurança Alimentar e Nutricional do Espirito Sano - SISAN, e a doação simultânea dos produtos adquiridos à rede socioassistencial municipal, como equipamentos e serviços públicos de Assistência Social, de Segurança Alimentar e Nutricional, de justiça, de segurança e de saúde, devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 001/2021.
Vigência: 30/09/2022.
Data Assinatura: 19/11/2021.

Protocolo 756022

CONTRATO Nº 56/2021 - PROCESSO Nº 550161, DE 14/06/2021 CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0500002.18.0002
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: NIDER ROCHA
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios por meio do Projeto Estadual Compra Direta de Alimentos - CDA, na perspectiva de promoção e consolidação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do sistema Integrado de Segurança Alimentar e Nutricional do Espirito Sano - SISAN, e a doação simultânea dos produtos adquiridos à rede socioassistencial municipal, como equipamentos e serviços públicos de Assistência Social, de Segurança Alimentar e Nutricional, de justiça, de segurança e de saúde, devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 001/2021.
Vigência: 30/09/2022.
Data Assinatura: 19/11/2021.

Protocolo 756025

CONTRATO Nº 57/2021 - PROCESSO Nº 550161, DE 14/06/2021 CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0500002.18.0002
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: PEDRO FERREIRA
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios por meio do Projeto Estadual Compra Direta de Alimentos - CDA, na perspectiva de promoção e consolidação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do sistema Integrado de Segurança Alimentar e Nutricional do Espirito Sano - SISAN, e a doação simultânea dos produtos adquiridos à rede socioassistencial municipal, como equipamentos e serviços públicos de Assistência Social, de Segurança Alimentar e Nutricional, de justiça, de segurança e de saúde, devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 001/2021.
Vigência: 30/09/2022.
Data Assinatura: 19/11/2021.

Protocolo 756033

CONTRATO Nº 58/2021 - PROCESSO Nº 550161, DE 14/06/2021 CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0500002.18.0002
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: PEDRO PAULO COLONNA
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios por meio do Projeto Estadual Compra Direta de Alimentos - CDA, na perspectiva de promoção e consolidação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do sistema Integrado de Segurança Alimentar e Nutricional do Espirito Sano - SISAN, e a doação simultânea dos produtos adquiridos à rede socioassistencial municipal, como equipamentos e serviços públicos de Assistência Social, de Segurança Alimentar e Nutricional, de justiça, de segurança e de saúde, devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 001/2021.
Vigência: 30/09/2022.
Data Assinatura: 19/11/2021.

Protocolo 756037

CONTRATO Nº 59/2021 - PROCESSO Nº 550161, DE 14/06/2021 CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0500002.18.0002
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: ROSÂNGELA GAZOLI FRANCISCO DA SILVA
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios por meio

do Projeto Estadual Compra Direta de Alimentos - CDA, na perspectiva de promoção e consolidação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do sistema Integrado de Segurança Alimentar e Nutricional do Espirito Sano - SISAN, e a doação simultânea dos produtos adquiridos à rede socioassistencial municipal, como equipamentos e serviços públicos de Assistência Social, de Segurança Alimentar e Nutricional, de justiça, de segurança e de saúde, devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 001/2021.
Vigência: 30/09/2022.

Data Assinatura: 19/11/2021.

Protocolo 756042

CONTRATO Nº 60/2021 - PROCESSO Nº 550161, DE 14/06/2021 CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0500002.18.0002

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: ROSIMERI GOMES QUEIROZ CABRAL

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios por meio do Projeto Estadual Compra Direta de Alimentos - CDA, na perspectiva de promoção e consolidação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do sistema Integrado de Segurança Alimentar e Nutricional do Espirito Sano - SISAN, e a doação simultânea dos produtos adquiridos à rede socioassistencial municipal, como equipamentos e serviços públicos de Assistência Social, de Segurança Alimentar e Nutricional, de justiça, de segurança e de saúde, devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 001/2021.
Vigência: 30/09/2022.

Data Assinatura: 19/11/2021.

Protocolo 756047

CONTRATO Nº 61/2021 - PROCESSO Nº 550161, DE 14/06/2021 CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0500002.18.0002

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: SUELI RODRIGUES AMORIM

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios por meio do Projeto Estadual Compra Direta de Alimentos - CDA, na perspectiva de promoção e consolidação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do sistema Integrado de Segurança Alimentar e Nutricional do Espirito Sano - SISAN, e a doação simultânea dos produtos adquiridos à rede socioassistencial municipal, como equipamentos e serviços públicos de Assistência Social, de Segurança Alimentar e Nutricional, de justiça, de segurança e de saúde, devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 001/2021.
Vigência: 30/09/2022.

Data Assinatura: 19/11/2021.

Protocolo 756051

CONTRATO Nº 62/2021 - PROCESSO Nº 550161, DE 14/06/2021 CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0500002.18.0002
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: VALDESI MENEGHETTE

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios por meio do Projeto Estadual Compra Direta de Alimentos - CDA, na perspectiva de promoção e consolidação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do sistema Integrado de Segurança Alimentar e Nutricional do Espirito Sano - SISAN, e a doação simultânea dos produtos adquiridos à rede socioassistencial municipal, como equipamentos e serviços públicos de Assistência Social, de Segurança Alimentar e Nutricional, de justiça, de segurança e de saúde, devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 001/2021.

Vigência: 30/09/2022.

Data Assinatura: 19/11/2021.

Protocolo 756054

CONTRATO Nº 63/2021 - PROCESSO Nº 550161, DE 14/06/2021 CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0500002.18.0002

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: VALDETE PEREIRA DOS SANTOS

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios por meio do Projeto Estadual Compra Direta de Alimentos - CDA, na perspectiva de promoção e consolidação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do sistema Integrado de Segurança Alimentar e Nutricional do Espirito Sano - SISAN, e a doação simultânea dos produtos adquiridos à rede socioassistencial municipal, como equipamentos e serviços públicos de Assistência Social, de Segurança Alimentar e Nutricional, de justiça, de segurança e de saúde, devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 001/2021.

Vigência: 30/09/2022.

Data Assinatura: 19/11/2021.

Protocolo 756061

CONTRATO Nº 64/2021 - PROCESSO Nº 550161, DE 14/06/2021 CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0500002.18.0002

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: GABRIEL ALBRIGO

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios por meio do Projeto Estadual Compra Direta de Alimentos - CDA, na perspectiva de promoção e consolidação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do sistema Integrado de Segurança Alimentar e Nutricional do Espirito Sano - SISAN, e a doação simultânea dos produtos adquiridos à rede socioassistencial municipal, como equipamentos e serviços públicos de Assistência Social, de Segurança Alimentar e Nutricional, de justiça, de segurança e de saúde, devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN nº 001/2021. Vigência: 30/09/2022.

Data Assinatura: 19/11/2021.

Protocolo 756083

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

PORTARIA Nº 236/2021

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Especial de Magistério, com Proventos Integrais, a Servidora Srª. JULIA JOSE CORADINI DE OLIVEIRA, no cargo efetivo de Professor MAPA - Educação Infantil, classe 1, nível VI, matrícula n.º 27564, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fixando seus proventos na forma do Art 40, § 1º, III, "a", § 5º da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, a partir de 30/11/2021.

Serra, 29 de novembro de 2021
ALESSANDRO L. BONZANO COMPER
Diretor Presidente

Protocolo 756501

PORTARIA Nº 237/2021

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a Servidora Srª.EVANY LEAL TOSTA SOARES, no cargo efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços Nível 05 Classe 03, matrícula n.º 95950, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, fixando seus proventos na forma do Art. 3º, I, II, III e § único da EC nº 47/2005, a partir de 30/11/2021.

Serra, 29 de novembro de 2021
ALESSANDRO L. BONZANO COMPER
Diretor Presidente

Protocolo 756513

CONTRATO Nº 007/2021

Processo Nº: 626/202. Partes: **Instituto de Previdência dos Serv. do Município da Serra - IPS e DATAPREV.** Objeto: CONTRATO Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) NO IPS, Previsão Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de outubro de 2021. Valor estimado: R$ 6.234,57. As despesas correrão a conta da Dot. Orçamentária: 25.2501.09.272.0510.2.049 e Elem. Despesa: 3.3.90.39.00 Data da assinatura: 29/10/2021.

ALESSANDRO LUCIANI BONZANO COMPER
Diretor Presidente

Protocolo 755841

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0101/2021, DE 04/11/2021

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 12.864/2021 de 08/10/2021, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica aberto o "Crédito Suplementar", no valor de R$ 68.410,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos e dez reais), para reforço das dotações orçamentárias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

2000200010.1712201304.002 Manutenção dos Serviços Administrativos
31909200000 Ficha 10 Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 30.000,00
2000200010.1751201334.005 Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
31901300000 Ficha 32 Obrigações Patronais..... R$ 2.900,00
33903000000 Ficha 34 Material de Consumo..... R$ 5.850,00
33903600000 Ficha 35 Outros Serviços de Terceiros PF..... R$ 1.660,00
2000200010.1760501344.004 Operação e Manutenção do Sistema de Água
33903000000Ficha 46 Material de Consumo..... R$ 28.000,00
TOTAL ..... R$ 68.410,00

Art. 2º. Os recursos necessários para a cobertura das suplementações acima citadas, advirão de anulações parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2000200010.1712201304.002 Manutenção dos Serviços Administrativos
31901100000 Ficha 07 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 30.000,00
2000200010.1751201334.005 Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
31900400000 Ficha 30 Contratação por Tempo Determinado..... R$ 2.990,00
33903900000 Ficha 36 Outros Serviços de Terceiros PJ..... R$ 7.420,00
2000200010.1760501344.004 Operação e Manutenção do Sistema de Água
33903900000 Ficha 48 Outros Serviços de Terceiros PJ..... R$ 28.000,00
TOTAL ..... R$ 68.410,00

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
São Mateus-ES, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

ANTÔNIO CARLOS LUIZ DE SOUZA
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 756388

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), terça-feira, 30 de Novembro de 2021 | Edição N25.624

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Barra de São Francisco

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 000036/2021

1. Síntese do objeto: **A aquisição de equipamentos odontológicos é referente ao Setor de Saúde Bucal vinculado a Secretaria Municipal de Saude, sendo que todos os equipamentos relacionados serão utilizados no processo de trabalho como forma de qualificá-lo de maneira eficiente e efetiva.**
2. Tipo de licitação: **Pregão Eletrônico 000036/2021 - MENOR PREÇO POR ITEM.**
3. Sessão de abertura e julgamento das Propostas e Documentação Habilitatória: às **09:00** horas do dia **13 de dezembro de 2021** no portal de Compras da Bolsa de Licitaçoes do Brasil- BLL www.bll.org.br
4. Local para informações e obtenção do Edital e seus anexos: site da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES, www.pmbsf.es.gov.br <http://www.pmbsf.es.gov.br> ou presencialmente na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, ou através do site www.pmbsf.es.gov.br.
5. ID Cidades ES: 2021.012E0500001.01.0012

Barra de São Francisco, 26 de novembro de 2021.

ILZINETE FRANCISCA SILVA COUTINHO
Pregoeira Oficial

Protocolo 755717

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Pregão Presencial 000005/2021

A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Barra de São Francisco-ES, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei 10.520/2002, **RETIFICA a data de abertura da sessão do Pregão Presencial em epígrafe**, que passa a vigorar com os seguintes dizeres:
Onde se lê: 2.1 - A Sessão de Abertura do presente Certame Licitatório, realizar-se-á no dia 02 de dezembro de 2021 às 10:00 Horas, na sala da CPL (Comissão Permanente de Licitação) situada na Alameda Santa Terezinha nº 100, Bairro Vila Landinha, neste Município.
Leia-se: 2.1 - A Sessão de Abertura do presente Certame Licitatório, realizar-se-á no dia 03 de dezembro de 2021 às 10:00 Horas, na sala da CPL (Comissão Permanente de Licitação) situada na Alameda Santa Terezinha nº 100, Bairro Vila Landinha, neste Município. Os envelopes deverão ser protocolados até o dia 03/12/2021 as 09:30.

Barra de São Francisco, 29 de novembro de 2021.

Ilzinete Francisca Silva Coutinho
Pregoeira Oficial

Protocolo 755795

Boa Esperança

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E SUA HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 014/2021
Processo nº 3.120/2021

O **Fundo Municipal de Saúde de Boa Esperança/ES**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/1993 e alterações posteriores, o resultado da licitação e sua homologação referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, que objetiva a Aquisição de material Permanente e de informática para atender as necessidades da Farmácia Básica Municipal. Empresas Adjudicadas: **CIBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA** - **EPP** no lote 3 no valor total de R$ 4.166,00 (quatro mil, cento e sessenta e seis reais), **METTA DISTRIBUIDORA EIRELI** no lote 2 no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais), **TAGLIA-FERRE** & **CIA LTDA EPP** nos lotes 1 e 4 no valor total de R$ 3.113,00 (três mil, cento e treze reais) e **VETRE COM. DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA** no lote 5 no valor total de R$ 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais). Homoloogado em 26 de novembro de 2021 pela Exmª Prefeita Municipal, Senhora Fernanda Siqueira Sussai Milanese.

Boa Esperança/ES, 29 de novembro de 2021.
João Flávio Zoteli Areia
Pregoeiro Oficial

Código identificador: 2021.013E0500002.01.0007

Protocolo 755687

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E SUA HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 016/2021
Processo nº 1.513/2021

O **Fundo Municipal de Saúde de Boa Esperança/ES**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/1993 e alterações posteriores, o resultado da licitação e sua homologação referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, que objetiva a Futura e eventual aquisição, mediante Sistema de Registro de Preços, de materiais de consumo para utilização no enfrentamento ao COVID-19, em atendimento as diretrizes do SUS no município de Boa Esperança/ES. **Empresas Adjudicadas: COMERCIAL MONTANNA LTDA** no lote 17 no valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais), **DISTRIBUIDORA CENTER NUNES LTDA** nos lotes 9, 10, 11, 12, 13, 19, 20 e 21 no valor total de R$ 94.135,50 (noventa e quatro mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), **FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** no lote 14 no valor total de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), **FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** no lote 15 no valor total de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), GTMED **DISTRIB DE MATER E EQUIP HOSPIT E ODONT LTDA** no lote 5 no valor total de R$ 3.149,50 (três mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), **LOURDES LUCIA A. COSTA MEDICAMENTOS EIRELI** nos lotes 1, 2, 3 e 4 no valor total de R$ 6.879,00 (seis mil, oitocentos e setenta e nove reais), **R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA** no lote 6 no valor total de R$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais) e **VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI** no lote 7 no valor total de R$ 862,50 (oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Homoloogado em 26 de novembro de 2021 pela Exmª Prefeita Municipal, Senhora Fernanda Siqueira Sussai Milanese.

Boa Esperança/ES, 29 de novembro de 2021.
João Flávio Zoteli Areia
Pregoeiro Oficial
Código identificador: 2021.013E0500002.02.0012
Protocolo 755689

Cachoeiro de Itapemirim

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do **Pregão Presencial nº 002/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para implantação de solução de software web de gestão do SUAS, incluindo gestão de Políticas Públicas Integradas, gestão social, gestão de relacionamento, cadastro integrado municipal, prontuário eletrônico da família e camada de inteligência estratégica.
DECLARA VENCEDORA: Lote Único - **CAPTAR CONSULTORIA PÚBLICA LTDA ME**, no valor global de R$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29/11/2021.
Erick Moreira de Aguiar
Presidente da CPL
Protocolo 756424

Cariacica

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2021
Processo nº. 25.715/2021
Objeto: contratação de empresa especializada para execução da reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, situado na avenida Padre Gabriel, bairro Padre Gabriel, Município de Cariacica/ES.
Data da entrega e abertura dos envelopes: 20 de dezembro de 2021.
Horários: Até 13h30min (Entrega de envelopes) -14h00min (Abertura).
Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço unitário).
Tipo de Licitação: Menor Preço.
Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Assistência Social.
O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico www.cariacica.es.gov.br, telefone: (27) 3354-5814.
Valor máximo estimado para o certame: R$ 344.440,21 (trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e um centavos).
ID.TCE-ES: 2021.017E0600004.01.0002
Cariacica-ES, 29/11/2021.
ELIZA COELHO DE OLIVEIRA VALVASSORI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 756409

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021
Processo nº. 28.051/2021
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de uma escadaria situada na Rua Urano, no Bairro Cruzeiro do Sul, no Município de Cariacica/ES.
Data da entrega e abertura dos envelopes: 22 de dezembro de 2021.
Horários: Até 13h30min (Entrega de envelopes) -14h00min (Abertura).
Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço unitário).
Tipo de Licitação: Menor Preço.
Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Obras.
O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico www.cariacica.es.gov.br, telefone: (27) 3354-5814.
Valor máximo estimado para o certame: R$ 107.588,55 (cento e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).
ID.TCE-ES: 2021.017E0600005.01.0035
Cariacica-ES, 29/11/2021.
ELIZA COELHO DE OLIVEIRA VALVASSORI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 756415

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 014/2021
Processo 28.050/2021
Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação das Ruas: Rua Atenas, Rua Cecília, Rua Corinto, Rua Alexandria, Rua Génova, Rua Rei Alexandre Magno, Rua Rei Sérvio Túlio, no Bairro Vale dos Reis, no Município de Cariacica/ES.
Data da entrega e abertura dos envelopes: 07 de janeiro de 2022.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

Horários: Até às 13h30min (Entrega de envelopes) -14h00min (Abertura).
Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço unitário).
Tipo de Licitação: Menor Preço.
Secretarias de origem: Secretaria Municipal de Obras.
O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico www.cariacica.es.gov.br, telefone: (27) 3354-5814.
Valor máximo estimado para o certame: R$ 4.569.908,57 (quatro milhões quinhentos e sessenta e nove mil novecentos e oito reais e cinquenta e sete centavos).
ID.TCE-ES: 2021.017E0600005.01.0034.
Cariacica-ES, 29/11/2021.
ELIZA COELHO DE OLIVEIRA VALVASSORI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 756466

Castelo

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 024/2021

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do **PP 024/2021**, oriundo do processo administrativo 12.522/2021.

Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços não permanente de instalação elétrica de ornamentos de decoração natalina para realização do Natal Castelo 2021.

ADJUDICO E HOMOLOGO, com base nos autos do procedimento licitatório, em consequência fica convocada a empresa: **SALESPE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME** nos **lotes 1**, **2**, **3** e **4** no valor total de **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).
Castelo-ES, 29/11/2021
JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito Municipal
Protocolo 755846

Conceição do Castelo

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 000045/2021

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS
O Município de Conceição do Castelo, ES, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, que realizará licitação Pregão Eletrônico (SRP) nº 00045/2021, UASG 985633, CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES/TCE-ES: 2021.021E0700001.02.0022, que objetiva a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E CONSERTO DE PNEUS PARA VEÍCULOS DE VINHA LEVE E PESADA, PERTENCENTES À FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS. Tipo Menor Preço Por item. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: **a partir das 09h00min do dia 16 de dezembro de 2021**. Informações por meio do E-mail: pmcc.licita@gmail.com ou Tel. (28) 3547-1356, Edital na íntegra: www.conceicaodocastelo.es.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Conceição do Castelo, ES, 29 de novembro de 2021.
CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 755872

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2021

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES.
CONTRATADA: Mídia Serviços de Propaganda Eireli ME.
OBJETO: Prestação de serviços de comunicação visual.
VIGENCIA: 30 de novembro de 2021 a 30 de novembro de 2022. **VALOR GLOBAL:** R$ 151.737,00(cento e cinquenta e um mil setecentos e trinta e sete reais).
AMPARO LEGAL: Pregão Eletrônico 039/2021, processo administrativo nº 6.001/2021 e código de identificação cidades 2021.021E0500001.01.0002.
Conceição do Castelo -ES, 26 de novembro de 2021.
CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 755686

Iconha

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 003/2021
Processo Administrativo n° 008.001/2021

O Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Tornar público o resultado do julgamento da Tomada de Preços n.º 003/2021, e com fundamento no disposto no inciso VII, do art. 38, da Lei Federal n.º 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em destaque, que se desenvolveu sob o tipo "Menor Preço Global", cujo objeto é a contratação de empresa especializada em realização de obras construção de portais e sinalização turística no Município de Iconha, com fornecimento de mão de obra e materiais para execução indireta, e **ADJUDICAR** o objeto perseguido, em favor da empresa **MIRANDA ENGENHARIA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ n.º 22.153.445/001-44, no valor total de **R$ 759.623,82 (setecentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos).**
Autorizo ao setor competente da administração a elaboração do contrato.
Iconha/ES, 29 de novembro de 2021.
Gedson Brandão Paulino
Prefeito Municipal
Protocolo 756089

Iúna

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 92/2021
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 1736/2021
Pregão Presencial Nº 045/2021
Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis
Empresa: Suely Hubner de Miranda
CNPJ: 42227.100/0001-03
Valor global: R$218.269,81
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0032
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.
Romário Batista Vieira
Prefeito
Durval D S Junior
Secretário de Saúde
Protocolo 755681

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

Itarana

AVISO DE LICITAÇÃO
REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS
Nº. 001/2021

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através da CPL, torna público a reabertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, no dia **16/12/2021 às 09h00min**, na sede desta Prefeitura, à Rua Elias Estevão Colnago, n°. 65, Centro, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, na Rua Martinho Máximo Scárdua, Centro, Itarana/ES, CEP 29.620-000. Os interessados poderão retirar na íntegra, o Edital e anexos, através do site: www.itarana.es.gov.br na opção Licitações/Prefeitura. Informações (27) 3720-4916.

Itarana, 29 de novembro de 2021

Marcelo Rigo Magnago
Presidente da CPL
Protocolo 756204

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 051/2021

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia **14/12/2021** às **09h00min**, através do site www.bll.org.br. **Objeto:** Registro de Preços para futura aquisição de material médico hospitalar. EDITAL através dos sites: www.itarana.es.gov.br ou www.bll.org.br. Informações (27) 3720-4916.

Itarana, 29 de novembro de 2021

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial
Protocolo 756247

Itapemirim

O **MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitações, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000114/2021 - REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS NOS APARELHOS DE PONTO ELETRÔNICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.
DATA: 13/12/2021 às 09:30minh.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000112/2021 - REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Eventual compra de Material de Limpeza
DATA: 10/12/2021 às 13:30minh.
LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br . Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6323, ou ainda e-mail:licita_pmi@hotmail.com.
Itapemirim-ES,29/11/2021

DELCINEIA R. SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI
Protocolo 756437

O **MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público que fica prorrogado, visando adequação do edital, o Pregao abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000107/2021 - REGISTRO DE PREÇOS -PRORROGADO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTURA, APREENSÃO, TRANSPORTE, GUARDA, ALIMENTAÇÃO, TRATAMENTO VETERINÁRIO E POSTERIOR DESTINAÇÃO DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO.
DATA: 10/12/2021 às 10:00h.
LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail:licita_pmi@hotmail.com.
Itapemirim-ES, 29/11/2021

DELCINÉIA R SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI
Protocolo 755783

Jerônimo Monteiro

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 000008/2021

O Município de Jerônimo Monteiro - ES, cumprindo o estabelecido no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, torna público o resultado da Tomada Preços, em epígrafe, cujo objeto fora **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES**, realizado no dia 17 de novembro de 2021. **VENCEDOR: CONSTRUTORA ROCHA E SERVIÇOS EIRELI**, no valor total de **R$ 112.710,21** (cento e doze mil setecentos e dez reais e vinte e um centavos).
Jerônimo Monteiro, 29 de Novembro de 2021.

Liliane Bernardo Sezini
Presidente da CPL
Protocolo 755704

Linhares

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 007/2021

O Município de Linhares-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 08:30 horas, no dia 10 de janeiro de 2022, licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº. 007/2021**, **do tipo menor preço**, objetivando a contratação de empresa especializada, para executar as obras de Macrodrenagem e Pavimentação no Bairro Centro, neste Município de Linhares. O

edital e seus anexos estarão à disposição no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br. Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0600024.01.0011

Linhares-ES, 29 de novembro de 2021
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

Protocolo 756341

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 008/2021

O Município de Linhares-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 08:30 horas, no dia 11 de janeiro de 2022, licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº. 008/2021**, **do tipo menor preço**, objetivando a contratação de empresa especializada, para executar as obras de Construção de Viaduto na Avenida Conceição da Barra e Revitalização de Ruas Adjacentes, no bairros Shell e Araçá, neste Município. O edital e seus anexos estarão à disposição no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br. Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0600024.01.0012

Linhares-ES, 29 de novembro de 2021
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

Protocolo 756384

COMUNICADO

O Município de Linhares - ES, **TORNA SEM EFEITO** a publicação referente ao Resumo das Atas de Registro de Preços nº 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114 e 115/2021, por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do Estado no dia 26/11/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 39/2021 - PROCESSO Nº 9470/2021.
Cód. CidadES Contratações
2021.042E0600002.02.0001

Protocolo 755983

Marataízes

O Município de Marataízes - ES através do seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a **SUSPENSÃO "Sine Die"** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 000003/2021**, Processo Administrativo N.º 059343/2021, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A OBRA DE DRENAGEM, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA - BAIRRO BELO HORIZONTE**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**.

Marataízes - ES, 29 de novembro de 2021.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 756288

Marechal Floriano

HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 020/2021
ID TCE-ES 2021.045E0500001.01.0005

O Prefeito do Município de Marechal Floriano, HOMOLOGA o processo de CONVITE Nº 020/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO TELHADO E DEMAIS SERVIÇOS NA UNIDADE DE SAÚDE DR CESAR VELLO PUPPIN, LOCALIZADO NA RUA MANOEL KILL, Nº 56 NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, conforme segue:
EMPRESA VENCEDORA: TEFAC CONSTRUÇÕES E SERVÇOS EIRELI EPP - CNPJ 07.229.773/0001-93
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais).

Marechal Floriano-ES, 26 de Novembro de 2021.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito

Protocolo 755800

HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 021/2021
ID TCE-ES 2021.045E0700001.01.0066

O Prefeito do Município de Marechal Floriano, HOMOLOGA o processo de CONVITE Nº 021/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO LOCALIZADAS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, conforme segue:
EMPRESA VENCEDORA: TEFAC CONSTRUÇÕES E SERVÇOS EIRELI EPP - CNPJ 07.229.773/0001-93

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 307.500,00 (trezentos e sete mil, quinhentos reais)

Marechal Floriano-ES, 26 de Novembro de 2021.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito

Protocolo 755803

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021
ID TCE-ES 2021.045E0700001.01.0064

O Prefeito do Município de Marechal Floriano, HOMOLOGA o processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/21, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SETE LUGARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, conforme segue:
EMPRESA VENCEDORA: VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA - LOTE 01
VALOR TOTAL LICITADO: R$ 119.000,00 (CEM E DEZENOVE MIL REAIS)

Marechal Floriano-ES, 26 de outubro de 2021.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito

Protocolo 755805

Muqui

TOMADA DE PREÇO 006/2021

O Município de Muqui-ES torna público que às 08:30h do dia 17/12/2021 na sede da Prefeitura realizará licitação para obra de recapeamento betuminoso usinado quente, drenagem e muro de arrimo nos bairros N.S.Aparecida, São Pedro, San Domingo e Sto.Agostinho, Muqui - ES. Os recursos para custeamento provêm do convênio 894461-2019, Município de Muqui x Ministério do Desenvolvimento Regional. O edital se encontra disponível no portal da transparência (Editais - documentos) e também

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

poderá ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Bernardino Monteiro, 96, Muqui - ES ou e-mail licitacao@muqui.es.gov.br, e informações pelo tel. 28-3199-0456. Muqui-ES, 26 de novembro de 2021.
Miguel Montozo Neto
Presidente Comissão de Licitação
Protocolo 755044

RESULTADOS DE LICITAÇÃO
Pregão presencial nº 035/2021
O Município de Muqui-ES, torna público o resultado referente pregão acima. Objeto: aquisição de jalecos para atender a Secretaria Municipal de Educação. Empresas vencedoras: DSP Confecções Eireli, CNPJ 11.540.122/0001-97, R$ 9.072,50; NM Milhorato Ind. Confecções Eireli, CNPJ 39.406.327/0001-01, R$ 9.480,00. Muqui-ES, 29 de novembro de 2021.
Miguel Montozo Neto
Pregoeiro
Protocolo 755787

Nova Venécia

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 550530, DE 21/06/2021
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0700001.02.0019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES./
CONTRATADA: MASTER AUTOMOTORES EIRELI.
CNPJ: 15.650.133/0001-80
ITENS: 1(R$1.850,00) e 5(R$2.550,00)
Valor Total: R$ 583.200,00.
Data Assinatura: 16/11/2021.
Protocolo 756394

Pancas

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico por este termo, a dispensa de licitação para contratação da Empresa CONDOESTE, CNPJ 11.422.312/0001-00, para ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os entes CONSORCIADOS para o exercício financeiro de 2020, nos termos do art. 8.º da Lei N.º 11.107/05, Art. 13 do Decreto Federal N.º 6.017/2007, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO, nos termos parágrafo 4.º, da cláusula 5.ª, do Contrato de Consórcio Público, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Infra Estrutura, Habitação e Desenvolvimento Urbano, sendo valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Com vigência a contar do dia 09 de Dezembro de 2020 até o dia 31 de Dezembro de 2022, com arrimo no artigo ART. 26, CAPUT), DA LEI 8.666/93, c/c art. 17 da Lei nº 11.107 de 06 de abril de 2005 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 3427/2021.
Pancas - ES, 29 de Novembro de 2021.
SIDICLEI GILES DE ANDRADE
Prefeito Municipal
Protocolo 756100

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico por este termo, a dispensa de licitação para contratação da Empresa CONDOESTE, CNPJ 11.422.312/0001-00, para prestação de serviços de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS ao CONTRATANTE, adotando-se o CONTRATADO o processo de esterilização por Autoclave e destinação final adequada dos RSS, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Infra Estrutura, Habitação e Desenvolvimento Urbano, sendo valor global estimado de R$ 82.008,00 (oitenta e dois mil, e oito reais). Com vigência até o dia 31 de Dezembro de 2022, com arrimo no artigo (Art. 26, Caput), da lei 8.666/93, c/c art. 17 da Lei nº 11.107de 06 de abril de 2005 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 3423/2021.
Pancas - ES, 29 de Novembro de 2021.
SIDICLEI GILES DE ANDRADE
Prefeito Municipal
Protocolo 756102

Pinheiros

Pregão Eletrônico Nº 019/2021
A Prefeitura Municipal de Pinheiros-ES, torna público que será realizado licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, objetivando registro de preço visando a futura e eventual aquisição, objetivando registro de preço visando a futura e eventual aquisição de diversos materiais esportivos para serem utilizados em aulas de Educação Física nas Escolas deste Município, em atendimento a Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, deste Município. O Edital oriundo do processo nº0458/2021 - encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 9h30min do dia 10/12/2021. Início sessão disputa:9h32min do dia 10/12/2021. O Edital está disponível no site do município www.pinheiros.es.gov.br - ID (TCEES): 2021.055E0700001.01.0035
Pinheiros, 29 de novembro de 2021.
ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal
Protocolo 756113

Pregão Eletrônico Nº 20/2021
A Prefeitura Municipal de Pinheiros-ES, torna público que será realizado licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, objetivando registro de preço visando a futura e eventual aquisição de diversos Brinquedos Educativos em atendimento a Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, deste Município. O Edital oriundo do processo nº0441/2021 - encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 10h30 min. do dia 10/12/2021. Início sessão disputa: às 10h32min. do dia 10/12/2021. O Edital está disponível no site do município www.pinheiros.es.gov.br - ID (TCEES): 2021.055E0700001.01.0036
Pinheiros, 29 de novembro de 2021.
ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal
Protocolo 756308

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

Pregão Presencial nº 012/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Pinheiros-ES, informa que a CPL julgou improcedente o recurso administrativo impetrado pela empresa A.G. DE SOUZA PADARIA TOP DE LINHA - ME. Oportunamente em que designamos o dia 01/12/2021 para reabertura do referido certame no horário das 07h00min na sala da casa da Cultura, deste Município.
A decisão na integra encontra-se disponível no site do município na aba pertinente. - ID 2021.055E0500001.01.0010

Pinheiros, 29 de novembro de 2021.
IVAN DOMINGOS SILVESTRE
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 755837

Pedro Canário

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N° 060/2021
Exclusiva ME, EPP e MEI

O Município de Pedro Canário, através do Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação a seguir caracterizada.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 060/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DATA INICIAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir 09:00h do dia 30/11/2021
LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08:30h do dia 15/12/2021
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00h do dia 15/12/2021
PORTAL: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL
ID CIDADES: 2021.054E0700001.02.0076
O edital completo se encontra à disposição dos interessados no site www.pedrocanario.es.gov.br

Pedro Canário/ES, 29 de novembro de 2021
Pregoeiro Oficial

Protocolo 756024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N° 061/2021

O Município de Pedro Canário, através do Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação a seguir caracterizada.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 061/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
DATA INICIAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir 09:00h do dia 30/11/2021
LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08:30h do dia 15/12/2021
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00h do dia 15/12/2021
PORTAL: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL
ID CIDADES: 2021.054E0700001.02.0077
O edital completo se encontra à disposição dos interessados no site www.pedrocanario.es.gov.br

Pedro Canário/ES, 29 de novembro de 2021
Pregoeiro Oficial

Protocolo 756066

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N° 062/2021

O Município de Pedro Canário, através do Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação a seguir caracterizada.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 062/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E TURISMO.
DATA INICIAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir 09:00h do dia 30/11/2021
LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 09:30h do dia 15/12/2021
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00h do dia 15/12/2021
PORTAL: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL
ID CIDADES: 2021.054E0700001.02.0078
O edital completo se encontra à disposição dos interessados no site www.pedrocanario.es.gov.br
Pedro Canário/ES, 29 de novembro de 2021
Pregoeiro Oficial

Protocolo 756079

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, o resultado do Pregão abaixo relacionado: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2021.**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
Empresa(s) Vencedora(s): **COLMAQ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA** no **lote 2** no valor total de **R$ 26.290,00**, **COMERCIAL GV MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** nos **lotes 1**, **5**, **16**, **17** e **18** no valor total de **R$ 100.839,00**, **H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** nos **lotes 7**, **9**, **10**, **11** e **13** no valor total de **R$ 15.460,00**, **IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME** nos **lotes 14** e **15** no valor total de **R$ 10.349,93**, **JCB PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA** nos **lotes 8** e **12** no valor total de **R$ 8.160,00** e **KNOW HOW ELETRONICOS EIRELI** nos **lotes 3**, **4** e **6** no valor total de **R$ 9.500,00**
Abra-se o prazo de recurso, de acordo com o Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02.
Pedro Canário/ES, 29 de novembro de 2021.
PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 756514

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, o resultado do Pregão abaixo relacionado: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2021.**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (CADEIRAS, MESAS, AR CONDICIONADO E OUTROS) DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**
Empresa(s) Vencedora(s): **ARTFLEX MOVEIS ESCOLARES LTDA ME** nos **lotes 8** no valor total de **R$ 8.950,00**, **C L COSTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** no **lote 3** no valor total de **R$ 11.300,00**, **COLMAQ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA** no **lote 2** no valor total de **R$**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

2.015,00, **JCB PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA** nos **lotes 4**, **6** e **11** no valor total de **R$ 7.950,00**, **KNOW HOW ELETRONICOS EIRELI** no **lote 5** no valor total de **R$ 6.250,00**, **MADE INFO SERVIÇOS LTDA ME** no **lote 10** no valor total de **R$ 3.100,00**, **OPUS SOLUTION LTDA - EPP** nos **lotes 1 e 9** no valor total de **R$ 143.000,00**, **MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI** no **lote 12** no valor total de **R$ 262.000,00** e **POLI COMERCIAL LTDA EPP** no **lote 7** no valor total de **R$ 13.000,00**
Abra-se o prazo de recurso, de acordo com o Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02.
Pedro Canário/ES, 29 de novembro de 2021.
PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 756544

Presidente Kennedy

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 004/2021

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que está disponível o Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL DA COMUNIDADE DE PRAIA DAS NEVES, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA, COMPACTA, DE 20L/S E SERVIÇOS DE COMISSIONAMENTO DO SISTEMA, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, com abertura prevista para o dia **30/12/2021 às 09:30 horas**.

O edital estará disponível no site www.presidentekennedy.es.gov.br ou no Setor de Licitação, situado à Rua Átila Vivácqua, nº 48, Centro, 2º Andar (em cima da Loja Multiken), Presidente Kennedy/ES, nos dias úteis de 08 às 11hs e de 12 às 17hs.

Presidente Kennedy/ES, 29/11/2021.

Selma Henriques de Souza
Presidente da CPL

Protocolo 755761

Ponto Belo

RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.20/2002, 8.666/93 e alterações posteriores, o resultado e homologação referente ao **PREGÃO PRESENCIAL 050/2021**, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para realização de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva por demanda, em aparelhos de ar condicionado das Secretarias Municipais de Educação Cultura e Esportes, Agricultura e Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Gabinete, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde de Ponto Belo/ES de acordo com os anexos, parte integrante deste edital, podendo ser prorrogado para o exercício seguinte na forma da legislação vigente.

Empresas Adjudicadas:

BELOS MONTES CONSTRUÇÕES EIRELI, **CNPJ nº 30.208.265/0001-40**, pelo valor total estimado de R$ 120.100,00 (cento e vinte mil e cem reais); referente aos itens do lote 04. **FASYS ELETRIFICAÇÕES LTDA**, **CNPJ nº 12.296.517/0001-59**, pelo valor total estimado de R$ 521.348,64 (quinhentos e vinte e um mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) referente aos itens dos lotes 01, 02, 03. Valor e descrição dos itens constam na tabela de vencedores anexa ao processo.

HOMOLOGAÇÃO: no dia 25 de novembro de 2021, pelo Prefeito Municipal Jaime Santos Oliveira Junior, o Secretário Municipal de Saúde Marcos Coutinho Sant'Aguida do Nascimento e a Secretária Municipal de Assistência Social Erica Louback da Cunha Oliveira.

Ponto Belo/ES, 29 novembro de 2021.

Paulo Eduardo Ribeiro Fernandes Filho
Pregoeiro

Protocolo 756389

Santa Maria de Jetibá

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado final do certame **Tomada de Preços nº 012/2021**, onde, após a realização de sorteio entre as três empresas empatadas, sagrou-se vencedora a empresa **Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda**, pelo valor global de **R$ 352.129,81 (trezentos e cinquenta e dois mil, cento e vinte e nove reais, oitenta e um centavos)**. A proposta da empresa acima relacionada estará a disposição dos interessados para vistas, mediante agendamento junto a Comissão Permanente de Licitações. Na forma disposta no Art. 109, Inc. I, "b" da Lei Federal 8.666/93, fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a partir do dia subsequente a esta publicação para manifestação acerca do resultado. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone 27-3263-4848.

MARCOS ROBERTO PELLACANI
Presidente da C.P.L

Protocolo 756151

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, **HOMOLOGA** o TOMADA DE PREÇOS nº 000010/2021. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM E DE CALÇAMENTO NAS RUAS LUIZ

EMÍLIO BARTH E RICARDO MARQUARDT, NESTE MUNICÍPIO, conforme descrições contidas nos anexos e demais condições do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 000010/2021 e seus anexos. **Processo nº 005906/2021**. **Vencedora(s)**: **IDEAL SISTEMAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.006.158/0001-10Z**

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá
PAULO EMILIO ARNSHOLZ
Secretário de Obras e Infraestrutura
Protocolo 755680

Santa Teresa

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 003/2021

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, de acordo com a Lei Federal nº 11.947/09 e Resolução FNDE/CD nº 026/2013, para o exercício de 2022.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 9h do dia 21/12/2021.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.
Contato para informações adicionais:
Tel.: (27) 3259 - 3853
E-mail:licitacao@santateresa.es.gov.br
O edital está disponível no site do Município:www.santateresa.es.gov.br
Santa Teresa, 29 de novembro de 2021
Kenedy Corteletti
Presidente CPL
Protocolo 756160

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
AVISO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TP 007/2021

O Município de Santa Teresa - ES, através da CPL, torna público para todos os interessados que a empresa Infinity Construções e Serviços Eireli protocolou recurso administrativo contra a decisão da CPL referente a inabilitação da empresa Infinity Construções e Serviços Eireli. Informamos que em cumprimento a Lei 8.666/93 fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para a apresentações das CONTRARRAZÕES e que os autos do Processo Licitatório estão com vistas franqueadas aos interessados. Esclarecimentos através do telefone (27) 3259 3853.
Santa Teresa, 26 de novembro de 2021.
Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 755845

São Domingos do Norte

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo 0 zero (km) quilômetro com capacidade de 23 lugares , destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, deste município, tudo conforme Anexo I e Termo de Referência. Tendo como vencedora a empresa **MASCARELLO CARROCERIA E ÔNIBUS LTDA** no **lote 1** no valor total de **R$ 307.000,00** (trezentos e sete mil reais),conforme Quadro Comparativo. **Vigência:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura e posterior publicação.
São Domingos do Norte/ES, 29 de Novembro 2021.
Jardel Picacio Lopes Chodacki
Pregoeiro PMSDN
Protocolo 756425

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 FMS -SRP
Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças dos equipamentos odontológicos para os consultórios odontológicos das unidades básicas de Saúde de São Domingos do Norte -ES, conforme Termo de referência constante no anexo I. Tendo como vencedora a empresa **Tec Brasil Ltda EPP** - **EPP** nos **lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133** e **134** no valor total de **R$ 661.136,59** (seiscentos e sessenta e um mil cento e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos), o Objeto desta licitação conforme Quadro Comparativo. **Vigência:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura e posterior publicação. As despesas correrão a conta de dotação orçamentárias da administração direta consignadas no orçamento municipal.
São Domingos do Norte/ES, 29 de Novembro 2021.
Jardel P. Lopes Chodacki
Pregoeiro PMSD
Protocolo 756440

São Mateus

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021
ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte
FORNECEDOR REGISTRADO:
GSF TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 26.991.925/0001-35)
VALOR TOTAL: R$ 8.549.035,37
DATA ASSINATURA: 26/11/2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES **MOD.:** CONC. PÚBLICA 003/2021
PROCESSO: 009.764/2021
ID CIDADES CONTRATAÇÕES: 2021.067E0600006.02.0011
São Mateus - ES, 29/11/2021
JOÃO ADIR O. SCARDINI Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte
Protocolo 756265

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021

Onde se lê:
"pelo valor total de **R$ 8.549.058,46 (oito milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos)**"
Leia-se:
"pelo valor total de **R$ 8.549.035,37 (oito milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, trinta e cinco reais e trinta e sete centavos)**"
CÓDIGO CidadES Contratações: 2021.067E0600006.02.0011

São Mateus/ES, 29/11/2021.
JOÃO ADIR OLIVEIRA SCARDINI
Sec. Mun. de Obras, Infraestrutura e Transportes
Protocolo 756255

Sooretama

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE SOORETAMA através da Secretaria Municipal de Agricultura, pessoa jurídica de direito público interno, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o referido procedimento, incluindo o ato de **RATIFICAÇÃO** a todos os seus termos, sendo o objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM AÉREA.
CONTRATADA: NATUR NATUREZA TURISMO LTDA
CNPJ: 10.977.918/0001-49
VALOR: R$ 2.782,96 (dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).
RECURSO: Ficha 05
ID CIDADES
2021.070E0700001.09.0048
Protocolo 756105

Vargem Alta

REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de sua Pregoeira, torna público a **reabertura** do processo licitatório para os **ITENS 08**; **09**; **10**; **16 e 17**, tendo em vista que, por ocasião da abertura, não acudiram interessados sendo a mesma declarada Deserta.

DATA DA REABERTURA: 10/12/2021 às 09:00h.

OBJETO - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS, para atender aos diversos setores da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. O Edital poderá ser retirado no site www.vargemalta.es.gov.br. Demais informações pelo telefone (28) 99942-6643, em 29/11/2021.
ID: 2021.071E0700001.01.0037

Sâmela N. Gomes
Pregoeira
Protocolo 755903

CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 003/2021

DATA DA ABERTURA: 21/12/2021 às 13:00h.
OBJETO - CONTRATAÇÃO DE VISITADORES, INSTRUTOR(ES) PARA MINISTRAR OFICINA(S) À CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES E IDOSOS QUE SÃO ATENDIDAS/ACOMPANHADAS NO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR MEIO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO.
O Edital poderá ser retirado no site www.vargemalta.es.gov.br.
Demais informações pelos telefones (28)3528-1900/ 99968-8191 ou pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com
ID: 2021.071E0700001.18.0003
Vargem Alta - ES, 29/11/2021.
João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL
Protocolo 756096

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS
Nº 017/2021

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o adiamento da data de abertura da Tomada de Preços Nº 017/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PAV'S E DRENAGEM NA RUA PRINCIPAL, NA LOCALIDADE DE DEPARTAMENTO, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, CONSIDERANDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 902697/MAPA/CAIXA, considerando a necessidade de adequação do cronograma de licitações, bem como ajustamento à Lei 14.212, de 05/10/2021. Assim, a data de abertura passa a ser **18/01/2022, às 13:00h.** Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefones: (28) 3528-1900/ 99968-8191 ou presencialmente.
ID: 2021.071E0700001.01.0035
Vargem Alta - ES, 29/11/2021.
João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL
Protocolo 756164

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS
Nº 018/2021

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o adiamento da data de abertura da Tomada de Preços Nº 018/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PAV'S E DRENAGEM NA RUA PROJETADA, NA LOCALIDADE DE POMBAL DE BAIXO, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, CONSIDERANDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 900903/MDR/CAIXA, considerando a necessidade de adequação do cronograma de licitações, bem como ajustamento à Lei 14.212, de 05/10/2021. Assim, a data de abertura passa a ser **25/01/2022, às 13:00h.** Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefones: (28) 3528-1900/ 99968-8191 ou presencialmente.
ID: 2021.071E0700001.01.0036
Vargem Alta - ES, 29/11/2021.
João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL
Protocolo 756166

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o adiamento da data de abertura da Tomada de Preços Nº 019/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PAV'S E DRENAGEM EM ESTRADAS VICINAIS PARA ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, CONSIDERANDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 906164/MDR/CAIXA, considerando a necessidade de adequação do cronograma de licitações, bem como ajustamento à Lei 14.212, de 05/10/2021. Assim, a data de abertura passa a ser **01/02/2022, às 13:00h.** Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefones: (28) 3528-1900/ 99968-8191 ou presencialmente.
ID: 2021.071E0700001.01.0038

Vargem Alta - ES, 29/11/2021.
João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL
Protocolo 756171

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2021

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o adiamento da data de abertura da Tomada de Preços Nº 020/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY COM GRAMA NATURAL, ALAMBRADO E ILUMINAÇÃO, NA LOCALIDADE DE VILA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, CONSIDERANDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 898838/MC/CAIXA, considerando a necessidade de adequação do cronograma de licitações, bem como ajustamento à Lei 14.212, de 05/10/2021. Assim, a data de abertura passa a ser **08/02/2022, às 13:00h.** Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefones: (28) 3528-1900/ 99968-8191 ou presencialmente.
ID: 2021.071E0700001.01.0039

Vargem Alta - ES, 29/11/2021.
João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL
Protocolo 756179

Venda Nova do Imigrante

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRONICO N 000047/ 2021 WCompras ID 165185
CÓDIGO CIDADES: 2021.072E0700001.02.0060
Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000047/2021 WCompras ID 165185. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETROESCAVADEIRA), TRATOR AGRÍCOLA E MUNCK, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA E DE INTERIOR E TRANSPORTES. LOTES AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS. Acolhimento das propostas a partir de: 30/11/2021 às 08:00h. Abertura de propostas: 13/12/2021 às 12h30 min. Início da sessão de disputa: 13/12/2021 às 13:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br
Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira
Protocolo 755385

RESULTADO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000038/2021

##ATO A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado da Pregão Eletrônico Nº 000038/2021.
RESULTADO: **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** nos **lotes 12**, **50** e **78** no valor total de **R$ 30.063,70** (trinta mil sessenta e três reais e setenta centavos), **COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** nos **lotes 27**, **43** e **85** no valor total de **R$ 6.127,40** (seis mil cento e vinte e sete reais e quarenta centavos), **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** nos **lotes 3**, **15**, **44** e **48** no valor total de **R$ 49.290,00** (quarenta e nove mil duzentos e noventa reais), **COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** nos **lotes 49** e **65** no valor total de **R$ 9.317,32** (nove mil trezentos e dezessete reais e trinta e dois centavos), **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** nos **lotes 1**, **5** e **25** no valor total de **R$ 12.388,80** (doze mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), **DROGAFONTE LTDA** nos **lotes 11** e **76** no valor total de **R$ 14.120,00** (quatorze mil cento e vinte reais), **FF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** nos **lotes 23** e **75** no valor total de **R$ 5.170,00** (cinco mil cento e setenta reais), **GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELAT** nos **lotes 4**, **22**, **39**, **57**, **59**, **62** e **77** no valor total de **R$ 22.168,00** (vinte e dois mil cento e sessenta e oito reais), **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA** nos **lotes 9**, **16**, **17**, **21**, **51**, **60**, **61** e **73** no valor total de **R$ 40.371,00** (quarenta mil trezentos e setenta e um reais), **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** nos **lotes 19**, **24**, **29**, **30**, **32**, **33**, **38**, **47**, **53**, **64**, **66**, **74**, **80**, **82**, **86**, **88**, **89**, **90** e **91** no valor total de **R$ 120.428,00** (cento e vinte mil quatrocentos e vinte e oito reais), **MEDICOM EIRELI** no **lote 54** no valor total de **R$ 56.720,00** (cinquenta e seis mil setecentos e vinte reais), **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** nos **lotes 2**, **14**, **20**, **26**, **40**, **46**, **55** e **72** no valor total de **R$ 66.288,00** (sessenta e seis mil duzentos e oitenta e oito reais), **NUNESFARMA DISTRIB DE PROD FARMACEUTICOS LTDA** no **lote 84** no valor total de **R$ 4.000,00** (quatro mil reais), **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** nos **lotes 10**, **28**, **37** e **68** no valor total de **R$ 10.493,00** (dez mil quatrocentos e noventa e três reais), **SINERGIA FARMACEUTICA LTDA** nos **lotes 31**, **36**, **41** e **63** no valor total de **R$ 23.477,60** (vinte e três mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), **STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA** no **lote 45** no

valor total de **R$ 810,00** (oitocentos e dez reais), **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E** no **lote 18** no valor total de **R$ 8.250,00** (oito mil duzentos e cinquenta reais), **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP** nos **lotes 35** e **83** no valor total de **R$ 1.898,00** (um mil oitocentos e noventa e oito reais) e **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** nos **lotes 7**, **8**, **13** e **69** no valor total de **R$ 6.240,00** (seis mil duzentos e quarenta reais)

Venda Nova do Imigrante-ES, 26 de novembro de 2021.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira

Protocolo 755475

Viana

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 055/2021
Código CidadES: 2021.073E0600001.02.0004

O Município de Viana/ES, através da Secretaria Municipal de Educação de Viana/ES, por meio de sua Secretária, torna pública e comunica aos interessados a **Adjudicação e Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021**, processo administrativo nº 4544/2021 - SEMED.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VIANA/ES.**

Arrematantes vencedores:

- **UNISUL COMERCIO - EIRELI ME** no lote de **01**, no valor total de R$ 1.815.337,52 (um milhão oitocentos e quinze mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Viana, 25 de novembro de 2021.

LUZIAN BELISÁRIO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 755811

Vila Pavão

AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021
PROCESSO Nº 001266/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Veículo Sedam para serviço de transporte de passageiro a ser utilizado no NAC - Núcleo de Atendimento ao Contribuinte.
ABERTURA: 13/12/2021, às 08h00min.
Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2° Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através dos sites:
PMVP: www.vilapavao.es.gov.br.
BLL: Endereço Eletrônico de Disputa:http://lanceeletronico.cloudapp.net Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: http://bll.org.br/cadastro/.

Vila Pavão/ES, 29/11/2021.

Roberto Selia
Pregoeiro Oficial

Protocolo 755980

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2021
PROCESSO Nº 000924/2020

OBJETO: Aquisição de caminhão toco com carroceria de madeira, mapa, proposta nº 889589/2019.
ABERTURA: 14/12/2021, às 08h00min.
Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2° Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através dos sites:
PMVP: www.vilapavao.es.gov.br.
BLL: Endereço Eletrônico de Disputa:http://lanceeletronico.cloudapp.net Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: http://bll.org.br/cadastro/.

Vila Pavão/ES, 29/11/2021.

Roberto Selia
Pregoeiro Oficial

Protocolo 756130

Vila Velha

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2021
PROCESSO Nº 25.537/2021
CÓD. CIDADES: 2021.076E0600014.01.0011

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que após análise das Propostas de Preços apresentadas à TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021, conforme Processo Administrativo nº 25.537/2021, objetivando a contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de projetos básicos e executivos de adequação e melhoria das estações de bombeamento de águas pluviais (EBAP) da Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES, que integram o SISTEMA DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS GUARANHUNS, CANAL DA COSTA E SUB-BACIA SÍTIO BATALHA, sendo classificadas as Empresas: ECOP ENGENHARIA LTDA, que apresentou proposta no valor total de R$ 498.690,50 (quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos) e TRANSMAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, que apresentou proposta no valor total de R$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.
Vila Velha/ES, 29/11/2021.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 756523

Vitória

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2021 - PROCESSO Nº 5424634/2021. ID (CIDADES): 2021.077E0500001.01.0132. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ESTERILIZAÇÃO

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

(pacote teste desafio) com disponibilização dos equipamentos necessários à incubação e detecção de crescimento bacteriano. Início de acolhimento das propostas: 02/12/2021. Abertura das propostas: às 08h30min. do dia 14/12/2021; Início da sessão de disputa: às 09h30min. do dia 14/12/2021. Dotação: 10.301.0006.2.0309 e 10.302.0006.2.0309 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36. Fonte de Recurso: Federal. Informações: Telefone: (27) 3132.5025.

Vitória-ES, 25 de novembro de 2021.
Alexis Garcia Pimentel
Pregoeiro Municipal

Protocolo 756478

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2021 - PROCESSO Nº 5584420/2021. ID (CIDADES): 2021.077E0500001.01.0128. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (cynara scolymus, hypericum perforatum, maytenus ilicifolia, rhamnus purshiana e aesculus hippocastanum). Início de acolhimento das propostas: 06/12/2021. Abertura das propostas: às 08h30min. do dia 17/12/2021; Início da sessão de disputa: às 09h30min. do dia 17/12/2021. Dotação: 10.303.0003.2.0023 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09; Fonte de Recurso: Próprio, Estadual e Federal. Informações: Telefax: (27) 3132.5026.

Vitória-ES, 29 de novembro de 2021.
Lorena Oliveira Bomfim Nascimento
Pregoeira Municipal

Protocolo 756485

Câmaras

Ibatiba

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 002-2021 / REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1849/2021

Resultado da Licitação nº 002/2021 realizada em vinte e cinco de novembro de 2021.
Objeto: contratação de empresa especializada da fornecimento de comendas, medalhas e títulos que serão confeccionados para serem entregues aos homenageados por ocasião da realização de Sessão Solene de "Título Cidadão Ibatibense", Concessão de "Comenda Leopoldino Ribeiro da Silva", e da "Medalha Soldado Pires", da "Medalha Ledson Figueiredo", da "Medalha Felipe Loura" e da "Medalha Pr. Jotalino", além das demais honrarias que por ventura vierem a ser concedidas por este Poder, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Empresa vencedora: WJC Comunicação Visual LTDA-ME
CNPJ: 18.065.260/0001-10
Valor total estimado: R$ 66.095,00 (sessenta e seis mil e noventa e cinco reais)
Não houve interesse em interpor recurso pelas empresas participantes. Desta forma adjudico o item à empresa vencedora e encaminho o presente procedimento ao Presidente da Câmara para Homologação do presente certame.
Ibatiba/ES, vinte e cinco de novembro de 2021.

Cristiano de Souza Pereira
Pregoeira

Protocolo 755990

Ibiraçu

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

A Câmara Municipal de Ibiraçu, através da Comissão de Pregão, torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento: menor preço global, considerando a menor taxa de administração ou a maior taxa de desconto, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de Auxílio-Alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores ativos da Câmara Municipal de Ibiraçu - CMI. Repetição do Pregão nº. 002/2021 e Pregão nº. 004/2021. **DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 10/12/2021- HORÁRIO: 13 HORAS. CREDENCIAMENTO**: será iniciado com antecedência de 30 minutos do horário estabelecido para a abertura do Pregão. **LOCAL**: Câmara Municipal de Ibiraçu - Av. Conde D'Eu, nº 486, Centro, Ibiraçu. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do site: www.camaraibiracu.es.gov.br ou e-mail: licitacao.cmi@camaraibiracu.es.gov.br. Demais informações: Tel.:(27) 3257.1417.
ID: 2021.030L0200001.01.0005
Ibiraçu/ES, 29 de novembro de 2021.
Angela Mª Tintori Polezeli
Pregoeira Oficial.

Protocolo 756077

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

A Exma. Presidente da CMI, Sra. Valéria dos Santos Rosalém, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório para o fornecimento equipamentos de informática (Computadores Desktop e Nobreak), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ibiraçu. Repetição do Pregão Presencial nº 001/2021. Foram declaradas vencedoras: Lote 01 - Office Mais Móveis para Escritório Eirelli-EPP, inscrita no CNPJ nº 32.787.176/0001-21, com o preço unitário de R$ 9.770,00, totalizando o valor global do lote o montante de R$ 19.540,00. Para o item constante do Lote 02 a empresa Linhares Informática e Suprimentos Ltda ME, inscrita no CNPJ nº. 28.038.227/0001-45, com o preço unitário de R$ 720,00, totalizado um montante de R$ 1.440,00. O montante total do certame, perfaz o valor global de R$ 20.980,00 (vinte mil, novecentos e oitenta reais). Ibiraçu/ES, 29 de novembro de 2021 - Valéria dos Santos Rosalém - Presidente da CMI

Protocolo 756275

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

Muqui

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

A Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, com sede à Rua Satyro França, 95 - Centro Muqui/ES, comunica aos interessados que realizará Licitação nº 002/2021 - Pregão Presencial, objetivando a aquisição de 1(um) veículo, sedan, zero km, completo, nos termos deste Edital; no dia 14/12/2021, às 10 horas, na Sede da Câmara Municipal. Cópias do Edital poderão ser obtidas através do site: www.camaramuqui.es.gov.br, no link: (Editais).

Muqui/ES, 29 de novembro de 2021.

MAURO RIBEIRO SCHIAVO
Pregoeiro

Protocolo 755852

Vitória

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021
Processo Eletrônico nº 10988/2021

A Câmara Municipal de Vitória, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de interpretação simultânea em Língua Brasileira de Sinais (Libras), para as atividades legislativas da Câmara Municipal de Vitória.
Dia e hora para recebimento e abertura das propostas: 10/12/2021 às 14:00 horas
A íntegra do Edital e toda a documentação encontra-se a disposição dos interessados no Portal de Transparência da Câmara Municipal de Vitória através do site: **www.cmv.es.gov.br**.
Inform. / **esclarecimentos**: E-mail: cpp@vitoria.es.leg.br Tel.: (27) 3334-4629.

Vitória, 29 de novembro de 2021.
Aline Pereira Sampaio da Silva
Pregoeira Oficial

Protocolo 756297

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, denominado CONTRATANTE, torna público a Ratificação de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a **prestação de serviço de engenharia com vistas à execução Sondagem do solo a percussão do tipo "SPT" para elaboração de projeto executivo e planilhas orçamentárias, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento: a sondagem será executada na UBS do Bairro Floresta**, **João Neiva/ES**, de acordo com o processo nº 4683/2021, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.
EMPRESA: REALIZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, no valor total de R$ 5.702,75, conforme contrato nº 017/2021 com vigência até 31/12/2021.

João Neiva, 29 de novembro de 2021.

Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

Dirceu Antônio Gripa
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 756153

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:
Concorrência Pública nº. 001/2021 - (CidadES 2021.016E0800001.01.0005). Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma, adaptações e adequações no imóvel de propriedade do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães, localizado a Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Data/horário para recebimento/protocolo dos envelopes até o dia 04/01/2022, às 12h30min.
Data/horário da sessão pública: 04/01/2022 às 13h. Local: Rua Rui Barbosa, nº 24, Edifício Santa Cecília, Apt. 401, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP nº 29.300-042. O edital estará disponível na sede do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim e no site www.ipaci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de novembro de 2021.
Beatriz de Oliveira Brandão Lopes
Presidente da CPL

Protocolo 755619

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº. 000040/2021

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO ITAPEMIRIM - ES**, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, que tem como objeto a *SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERTO DO EQUIPAMENTO DE HIDROJATO*, sagrou-se vencedora a firma **SUMAPEÇAS E SERVIÇOS EIRELI** no **lote nº. 1**, no valor total de **R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)**. O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sede da Autarquia.
ITAPEMIRIM-ES, 26/11/2021
RONILDO HILÁRIO GOMES
Pregoeiro Oficial SAAE/ITA
ID 2021.035E0100001.01.0035

Protocolo 755692

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SAAE DE ITAPEMIRIM - ES, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 000023/2021, para PAGAMENTO DE DIVIDA ATIVA REF. ISS, PERÍODO 2017 A 219, CONF. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8289153/2021, a favor da ***MUNICIPIO DA SERRA*** *no* ***item 1*** *no valor total de* ***R$ 2.373,60*** *(dois mil trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos)*, com fulcro no caput do art. 25, da lei nº 8.666/93 - (Processo nº. 000680/2021).

Itapemirim/ES, 29/11/2021

Marcelo do Rosário Martins
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 755828

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

Reabertura de Licitação - Pregão Presencial nº 001/2021
Objeto: **Contratação de prestação de serviços complementares à modernização da administração tributária municipal através de solução de gestão integrada com dados alfanuméricos e gráficos -georeferênciamento.** A reabertura da licitação será no dia 14/12/2021 às 10hrs. O Edital está à disposição em: http://www.consorciopolinorte.com.br/.

Ibiraçu, 29/11/2021.

Joice Nunes Bufon - Pregoeira

Protocolo 756065

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG

5º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 033/2019 CP 005/2019

PROC. Nº 301361/2021

CONTRATANTE: Codeg - Cia. Mel. Des. Urb. Guarapari.

CONTRATADO:**LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**

OBJETO: 5ª RERRATIFICAÇÃO do segunda aditivo de Prorrogação ao contrato de prestação de serviços nº 033/2019. **2ª prorrogação**

ONDE SE LÊ: R$ 558.940,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil novecentos e quarenta reais)

LEIA-SE: R$ 48.708,00 (quarenta e oito mil setecentos e oito reais).

Guarapari(ES), 29 de novembro de 2021.

Luciane Nunes de Souza
Diretora-Presidente

Protocolo 756460

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

www.serra.es.gov.br | Serra (ES), terça-feira, 30 de Novembro de 2021 | Edição N229

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 2.117, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 2.116, 26 de novembro de 2021.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 29 de novembro de 2021.
ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 756455

Portaria

PORTARIA SESA Nº 164, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.
Prorroga prazo de sindicância

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Presidência da Comissão de Sindicância quanto à insuficiência do prazo de 30 dias para prática de todos os atos necessários para elucidação dos fatos;
R E S O L V E:
Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, as Sindicâncias tratadas pelas Portarias nº 114 e 127/SESA/2021, para apuração dos fatos notificados nos autos dos processos nº 22319/2020, 38893/2015, 30564/2015, 164890/2012, 43496/2013, 50562/2015, 72320/2018, 30476/2021, 30534/2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Serra/ES, 29 de novembro de 2021.
Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 756368

Instrução de Serviço

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2021 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1°) — R$ Centavos

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**1.491.738.000,00**	**1.491.738.000,00**	**278.468.669,05**	**18,67**	**1.334.640.187,29**	**89,47**	**157.097.812,71**
RECEITAS CORRENTES	**1.366.538.000,00**	**1.366.538.000,00**	**273.575.314,18**	**20,02**	**1.313.805.829,37**	**96,14**	**52.732.170,63**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**365.330.000,00**	**365.330.000,00**	**69.765.703,47**	**19,10**	**371.826.184,44**	**101,78**	**(6.496.184,44)**
Impostos	328.077.000,00	328.077.000,00	65.283.564,35	19,90	339.500.516,14	103,48	(11.423.516,14)
Taxas	37.253.000,00	37.253.000,00	4.482.139,12	12,03	32.325.668,30	86,77	4.927.331,70
CONTRIBUIÇÕES	**91.530.000,00**	**91.530.000,00**	**13.703.293,98**	**14,97**	**67.921.893,59**	**74,21**	**23.608.106,41**
Contribuições Sociais	34.030.000,00	34.030.000,00	5.092.279,59	14,96	20.627.313,82	60,62	13.402.686,18
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	57.500.000,00	57.500.000,00	8.611.014,39	14,98	47.294.579,77	82,25	10.205.420,23
RECEITA PATRIMONIAL	**43.873.000,00**	**43.873.000,00**	**3.800.509,72**	**8,66**	**18.088.305,77**	**41,23**	**25.784.694,23**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	220.000,00	220.000,00	16.512,54	7,51	57.004,18	25,91	162.995,82
Valores Mobiliários	43.653.000,00	43.653.000,00	3.783.997,18	8,67	18.031.301,59	41,31	25.621.698,41
RECEITA AGROPECUÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA INDUSTRIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA DE SERVIÇOS	**105.000,00**	**105.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**105.000,00**
Outros Serviços	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**860.500.000,00**	**860.500.000,00**	**184.060.404,71**	**21,39**	**847.837.177,18**	**98,53**	**12.662.822,82**
Transferências da União e de suas Entidades	197.534.000,00	197.534.000,00	38.660.475,01	19,57	196.212.871,68	99,33	1.321.128,32
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	386.171.000,00	386.171.000,00	84.088.110,53	21,77	373.870.034,36	96,81	12.300.965,64
Transferências de Instituições Privadas	5.595.000,00	5.595.000,00	31.490,00	0,56	637.493,87	11,39	4.957.506,13
Transferências de Outras Instituições Públicas	271.200.000,00	271.200.000,00	61.280.329,17	22,60	277.116.777,27	102,18	(5.916.777,27)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**5.200.000,00**	**5.200.000,00**	**2.245.402,30**	**43,18**	**8.132.268,39**	**156,39**	**(2.932.268,39)**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.520.000,00	1.520.000,00	1.108.265,91	72,91	4.032.865,99	265,32	(2.512.865,99)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	705.000,00	705.000,00	(1.168.332,37)	(165,72)	659.190,64	93,50	45.809,36
Demais Receitas Correntes	2.975.000,00	2.975.000,00	2.305.468,76	77,49	3.440.211,76	115,64	(465.211,76)
RECEITAS DE CAPITAL	**125.200.000,00**	**125.200.000,00**	**4.893.354,87**	**3,91**	**20.834.357,92**	**16,64**	**104.365.642,08**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**56.650.000,00**	**56.650.000,00**	**3.588.639,79**	**6,33**	**8.541.507,87**	**15,08**	**48.108.492,13**
Operações de Crédito - Mercado Interno	56.650.000,00	56.650.000,00	3.588.639,79	6,33	8.541.507,87	15,08	48.108.492,13
ALIENAÇÃO DE BENS	**210.000,00**	**210.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**210.000,00**
Alienação de Bens Móveis	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**68.340.000,00**	**68.340.000,00**	**1.304.715,08**	**1,91**	**12.292.850,05**	**17,99**	**56.047.149,95**
Transferências da União e de suas Entidades	35.385.000,00	35.385.000,00	704.715,08	1,99	8.252.045,04	23,32	27.132.954,96
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	27.845.000,00	27.845.000,00	600.000,00	2,15	4.040.805,01	14,51	23.804.194,99
Transferências de Instituições Privadas	5.110.000,00	5.110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.110.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**118.262.000,00**	**118.262.000,00**	**15.621.541,61**	**13,21**	**70.850.357,04**	**59,91**	**47.411.642,96**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**1.610.000.000,00**	**1.610.000.000,00**	**294.090.210,66**	**18,27**	**1.405.490.544,33**	**87,30**	**204.509.455,67**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**1.610.000.000,00**	**1.610.000.000,00**	**294.090.210,66**	**18,27**	**1.405.490.544,33**	**87,30**	**204.509.455,67**
DÉFICIT (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**1.610.000.000,00**	**1.610.000.000,00**	**294.090.210,66**	**18,27**	**1.405.490.544,33**	**87,30**	**204.509.455,67**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**218.359.638,27**	**0,00**	**0,00**	**218.359.638,27**	**100,00**	**0,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	218.359.638,27	0,00	0,00	218.359.638,27	0,00	0,00

IMPRENSA OFICIAL/ES
Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2021 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1°) R$ Centavos

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (f)		NO BIMESTRE	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**1.487.738.000,00**	**1.723.611.659,75**	**184.389.620,63**	**1.314.581.259,34**	**409.030.400,41**	**232.916.428,20**	**1.024.896.292,62**	**698.715.367,13**	**1.018.993.665,82**	**0,00**
DESPESAS CORRENTES	**1.248.056.873,00**	**1.349.260.085,50**	**141.300.737,16**	**1.079.677.965,84**	**269.582.119,66**	**198.590.019,77**	**906.147.381,13**	**443.112.704,37**	**900.455.430,64**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	685.358.000,00	685.533.029,00	86.128.232,72	522.548.056,09	162.984.972,91	102.846.805,05	505.181.674,38	180.351.354,62	502.305.896,81	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	33.100.000,00	35.155.245,00	0,00	35.087.121,32	68.123,68	3.350.630,69	13.027.168,83	22.128.076,17	13.017.384,13	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	529.598.873,00	628.571.811,50	55.172.504,44	522.042.788,43	106.529.023,07	92.392.584,03	387.938.537,92	240.633.273,58	385.132.149,70	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**235.781.127,00**	**371.451.574,25**	**43.088.883,47**	**234.903.293,50**	**136.548.280,75**	**34.326.408,43**	**118.748.911,49**	**252.702.662,76**	**118.538.235,18**	**0,00**
INVESTIMENTOS	186.081.127,00	318.855.474,25	43.088.883,47	183.505.142,43	135.350.331,82	26.188.953,57	77.616.097,00	241.239.377,25	77.405.420,69	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	49.700.000,00	52.596.100,00	0,00	51.398.151,07	1.197.948,93	8.137.454,86	41.132.814,49	11.463.285,51	41.132.814,49	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.900.000,00	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	118.262.000,00	116.720.507,00	19.049,10	94.151.272,78	22.569.234,22	15.609.166,21	70.900.683,90	45.819.823,10	70.846.928,61	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**1.606.000.000,00**	**1.840.332.166,75**	**184.408.669,73**	**1.408.732.532,12**	**431.599.634,63**	**248.525.594,41**	**1.095.796.976,52**	**744.535.190,23**	**1.089.840.594,43**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**1.606.000.000,00**	**1.840.332.166,75**	**184.408.669,73**	**1.408.732.532,12**	**431.599.634,63**	**248.525.594,41**	**1.095.796.976,52**	**744.535.190,23**	**1.089.840.594,43**	**0,00**
SUPERÁVIT (XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**309.693.567,81**	**0,00**	**315.649.949,90**	**0,00**
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**1.606.000.000,00**	**1.840.332.166,75**	**184.408.669,73**	**1.408.732.532,12**	**431.599.634,63**	**248.525.594,41**	**1.405.490.544,33**	**744.535.190,23**	**1.405.490.544,33**	**0,00**
RESERVA DO RPPS	**4.000.000,00**	**4.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000.000,00**	**0,00**	**0,00**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2021 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1°) R$ Centavos

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**118.262.000,00**	**118.262.000,00**	**15.621.541,61**	**13,21**	**70.850.357,04**	**59,91**	**47.411.642,96**
RECEITAS CORRENTES	**118.262.000,00**	**118.262.000,00**	**15.621.541,61**	**13,21**	**70.850.357,04**	**59,91**	**47.411.642,96**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES	**118.262.000,00**	**118.262.000,00**	**15.621.541,61**	**13,21**	**70.850.357,04**	**59,91**	**47.411.642,96**
Contribuições Sociais	118.262.000,00	118.262.000,00	15.621.541,61	13,21	70.850.357,04	59,91	47.411.642,96
RECEITA PATRIMONIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA AGROPECUÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA INDUSTRIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA DE SERVIÇOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2021 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1°) R$ Centavos

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (f)		NO BIMESTRE	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**118.262.000,00**	**116.720.507,00**	**19.049,10**	**94.151.272,78**	**22.569.234,22**	**15.609.166,21**	**70.900.683,90**	**45.819.823,10**	**70.846.928,61**	**0,00**
DESPESAS CORRENTES	**118.262.000,00**	**116.720.507,00**	**19.049,10**	**94.151.272,78**	**22.569.234,22**	**15.609.166,21**	**70.900.683,90**	**45.819.823,10**	**70.846.928,61**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	118.212.000,00	116.670.507,00	19.049,10	94.151.272,78	22.519.234,22	15.609.166,21	70.900.683,90	45.769.823,10	70.846.928,61	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: Emissão: 11/11/2021 13:38:05

Protocolo 755956

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

IMPRENSA OFICIAL/ES

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

MUNICÍPIO DE SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2021 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alinea "c") R$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b / total b)	(c=a - b)		(d)	(d / total d)	(e)=(a - d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**1.487.738.000,00**	**1.723.611.659,75**	**184.389.620,63**	**1.314.581.259,34**	**93,32**	**409.030.400,41**	**232.916.428,20**	**1.024.896.292,62**	**93,53**	**698.715.367,13**	**0,00**
LEGISLATIVA	**36.903.000,00**	**36.933.000,00**	**1.379.866,88**	**32.866.181,22**	**2,33**	**4.066.818,78**	**5.713.173,73**	**25.426.660,98**	**2,32**	**11.506.339,02**	**0,00**
Ação Legislativa	36.903.000,00	36.933.000,00	1.379.866,88	32.866.181,22	2,33	4.066.818,78	5.713.173,73	25.426.660,98	2,32	11.506.339,02	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	**160.000,00**	**165.000,00**	**0,00**	**3.077,46**	**0,00**	**161.922,54**	**350,00**	**1.163,86**	**0,00**	**163.836,14**	**0,00**
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	160.000,00	165.000,00	0,00	3.077,46	0,00	161.922,54	350,00	1.163,86	0,00	163.836,14	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	**142.775.000,00**	**147.964.745,00**	**14.240.662,34**	**106.453.126,19**	**7,56**	**41.511.618,81**	**18.684.988,18**	**88.266.052,21**	**8,05**	**59.698.692,79**	**0,00**
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

MUNICÍPIO DE SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2021 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alinea "c") R$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b / total b)	(c=a - b)		(d)	(d / total d)	(e)=(a - d)	(f)
Administração Geral	135.795.000,00	139.856.923,00	14.047.809,84	103.800.813,41	7,37	36.056.109,59	18.473.945,67	87.052.223,99	7,94	52.804.699,01	0,00
Administração Financeira	6.710.000,00	8.007.822,00	192.852,50	2.652.312,78	0,19	5.355.509,22	211.042,51	1.213.828,22	0,11	6.793.993,78	0,00
Controle Interno	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	**15.408.000,00**	**15.160.000,00**	**21.615,24**	**1.463.633,27**	**0,10**	**13.696.366,73**	**122.715,08**	**666.984,35**	**0,06**	**14.493.015,65**	**0,00**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

MUNICÍPIO DE SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2021 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alinea "c") R$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b / total b)	SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d / total d)	SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	4.815.000,00	4.705.000,00	0,00	4.500,00	0,00	4.700.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.700.500,00	0,00
Informação e Inteligência	10.593.000,00	10.455.000,00	21.615,24	1.459.133,27	0,10	8.995.866,73	122.715,08	662.484,35	0,06	9.792.515,65	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**64.295.000,00**	**80.171.256,01**	**2.909.605,13**	**48.418.917,59**	**3,44**	**31.752.338,42**	**9.325.244,92**	**37.631.262,11**	**3,43**	**42.539.993,90**	**0,00**
Assistência ao Idoso	732.000,00	780.697,00	0,00	666.365,21	0,05	114.331,79	111.060,86	555.304,33	0,05	225.392,67	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	251.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	50.162.000,00	65.113.059,01	1.734.735,83	38.187.914,04	2,71	26.925.144,97	7.379.399,44	29.244.689,24	2,67	35.868.369,77	0,00
Administração Geral	13.150.000,00	14.027.500,00	1.174.869,30	9.564.638,34	0,68	4.462.861,66	1.834.784,62	7.831.268,54	0,71	6.196.231,46	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**185.917.000,00**	**186.067.000,00**	**21.684.274,33**	**109.069.935,62**	**7,74**	**76.997.064,38**	**21.754.340,74**	**107.979.295,32**	**9,85**	**78.087.704,68**	**0,00**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

MUNICÍPIO DE SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2021 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alinea "c") R$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b / total b)	(c=a - b)		(d)	(d / total d)	(e)=(a - d)	(f)
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	185.917.000,00	186.067.000,00	21.684.274,33	109.069.935,62	7,74	76.997.064,38	21.754.340,74	107.979.295,32	9,85	78.087.704,68	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	**230.240.000,00**	**283.693.570,68**	**36.740.909,38**	**239.876.135,06**	**17,03**	**43.817.435,62**	**45.489.893,10**	**205.286.593,21**	**18,73**	**78.406.977,47**	**0,00**
Atenção Básica	32.833.000,00	54.968.580,00	4.337.293,34	38.487.339,60	2,73	16.481.240,40	7.345.627,01	31.870.989,04	2,91	23.097.590,96	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	56.403.000,00	85.397.445,68	14.093.545,21	76.635.661,12	5,44	8.761.784,56	13.791.759,80	63.531.773,36	5,80	21.865.672,32	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	11.527.000,00	12.712.384,00	2.365.827,65	11.398.458,53	0,81	1.313.925,47	2.693.212,42	9.979.088,85	0,91	2.733.295,15	0,00
Vigilância Sanitária	1.115.000,00	203.800,00	0,00	101.149,78	0,01	102.650,22	0,00	0,00	0,00	203.800,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	5.912.000,00	5.553.372,00	550.570,97	3.115.007,47	0,22	2.438.364,53	503.556,92	2.806.748,47	0,26	2.746.623,53	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	122.450.000,00	124.857.989,00	15.393.672,21	110.138.518,56	7,82	14.719.470,44	21.155.736,95	97.097.993,49	8,86	27.759.995,51	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	**5.685.000,00**	**4.883.688,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**0,01**	**4.803.688,00**	**48.000,00**	**48.000,00**	**0,00**	**4.835.688,00**	**0,00**
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

MUNICÍPIO DE SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2021 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alinea "c") R$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b / total b)	SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d / total d)	SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	5.685.000,00	4.883.688,00	80.000,00	80.000,00	0,01	4.803.688,00	48.000,00	48.000,00	0,00	4.835.688,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	**393.985.000,00**	**471.567.620,00**	**93.206.666,14**	**380.234.810,45**	**26,99**	**91.332.809,55**	**66.752.985,17**	**292.076.964,81**	**26,65**	**179.490.655,19**	**0,00**
Ensino Fundamental	206.774.003,00	253.955.514,00	51.470.458,42	211.463.776,37	15,01	42.491.737,63	35.055.845,97	166.403.278,92	15,19	87.552.235,08	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	132.875.996,00	158.553.772,00	35.577.230,06	126.062.993,87	8,95	32.490.778,13	24.037.045,78	94.686.637,70	8,64	63.867.134,30	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	54.335.001,00	59.058.334,00	6.158.977,66	42.708.040,21	3,03	16.350.293,79	7.660.093,42	30.987.048,19	2,83	28.071.285,81	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	**4.173.000,00**	**5.317.739,82**	**818.389,88**	**3.562.038,17**	**0,25**	**1.755.701,65**	**572.768,31**	**2.275.680,06**	**0,21**	**3.042.059,76**	**0,00**
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.890.000,00	3.029.568,02	293.391,98	2.469.398,83	0,18	560.169,19	229.511,23	1.414.820,88	0,13	1.614.747,14	0,00
Difusão Cultural	2.283.000,00	2.288.171,80	524.997,90	1.092.639,34	0,08	1.195.532,46	343.257,08	860.859,18	0,08	1.427.312,62	0,00

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

MUNICÍPIO DE SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2021 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alinea "c") R$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b / total b)	SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d / total d)	SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	**6.340.000,00**	**5.579.400,00**	**35.390,80**	**40.290,80**	**0,00**	**5.539.109,20**	**17.115,80**	**17.115,80**	**0,00**	**5.562.284,20**	**0,00**
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	6.340.000,00	5.579.400,00	35.390,80	40.290,80	0,00	5.539.109,20	17.115,80	17.115,80	0,00	5.562.284,20	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	**245.036.000,00**	**336.190.386,24**	**19.283.051,88**	**267.116.632,55**	**18,96**	**69.073.753,69**	**47.810.653,33**	**179.136.400,08**	**16,35**	**157.053.986,16**	**0,00**
Infra-Estrutura Urbana	112.425.000,00	162.441.033,24	(3.381.491,74)	111.317.402,37	7,90	51.123.630,87	18.429.855,33	52.384.058,19	4,78	110.056.975,05	0,00
Serviços Urbanos	132.611.000,00	173.749.353,00	22.664.543,62	155.799.230,18	11,06	17.950.122,82	29.380.798,00	126.752.341,89	11,57	46.997.011,11	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	**3.750.000,00**	**3.407.000,00**	**0,00**	**3.191.490,39**	**0,23**	**215.509,61**	**217.257,04**	**1.469.622,23**	**0,13**	**1.937.377,77**	**0,00**
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	3.750.000,00	3.407.000,00	0,00	3.191.490,39	0,23	215.509,61	217.257,04	1.469.622,23	0,13	1.937.377,77	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

MUNICÍPIO DE SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2021 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alinea "c") R$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b / total b)	(c=a - b)		(d)	(d / total d)	(e)=(a - d)	(f)
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	**16.000,00**	**16.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.000,00**	**0,00**
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	**4.455.000,00**	**3.486.919,00**	**161.984,64**	**540.948,04**	**0,04**	**2.945.970,96**	**81.277,10**	**280.506,92**	**0,03**	**3.206.412,08**	**0,00**
Preservação e Conservação Ambiental	1.180.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00
Controle Ambiental	3.125.000,00	3.233.094,00	127.001,80	323.351,80	0,02	2.909.742,20	31.539,32	138.139,32	0,01	3.094.954,68	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	150.000,00	253.425,00	34.982,84	217.596,24	0,02	35.828,76	49.737,78	142.367,60	0,01	111.057,40	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**7.355.000,00**	**7.334.000,00**	**336.928,47**	**2.685.905,65**	**0,19**	**4.648.094,35**	**1.223.953,29**	**1.879.706,83**	**0,17**	**5.454.293,17**	**0,00**
Desenvolvimento Científico	1.455.000,00	970.000,00	159.120,00	159.120,00	0,01	810.880,00	0,00	0,00	0,00	970.000,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

MUNICÍPIO DE SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2021 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alinea "c") R$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b / total b)	SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d / total d)	SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	5.900.000,00	6.364.000,00	177.808,47	2.526.785,65	0,18	3.837.214,35	1.223.953,29	1.879.706,83	0,17	4.484.293,17	0,00
AGRICULTURA	**1.060.000,00**	**1.060.000,00**	**0,00**	**1.255,96**	**0,00**	**1.058.744,04**	**0,00**	**1.255,96**	**0,00**	**1.058.744,04**	**0,00**
Abastecimento	835.000,00	835.000,00	0,00	0,00	0,00	835.000,00	0,00	0,00	0,00	835.000,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	225.000,00	225.000,00	0,00	1.255,96	0,00	223.744,04	0,00	1.255,96	0,00	223.744,04	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IMPRENSA OFICIAL ES
Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

MUNICÍPIO DE SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2021 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alinea "c") R$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**576.000,00**	**321.250,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**321.250,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**321.250,00**	**0,00**
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	576.000,00	321.250,00	0,00	0,00	0,00	321.250,00	0,00	0,00	0,00	321.250,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

MUNICÍPIO DE SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2021 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alinea "c") R$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b / total b)	(c=a - b)		(d)	(d / total d)	(e)=(a - d)	(f)
ENERGIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transporte Áereo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	**4.001.000,00**	**1.393.210,00**	**6.650,00**	**59.150,00**	**0,00**	**1.334.060,00**	**6.650,00**	**59.013,00**	**0,01**	**1.334.197,00**	**0,00**
Desporto de Rendimento	295.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

MUNICÍPIO DE SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2021 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alinea "c") R$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
Lazer	3.706.000,00	1.148.210,00	6.650,00	59.150,00	0,00	1.089.060,00	6.650,00	59.013,00	0,01	1.089.197,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	**131.708.000,00**	**129.999.875,00**	**(6.516.374,48)**	**118.917.730,92**	**8,44**	**11.082.144,08**	**15.095.062,41**	**82.394.014,89**	**7,52**	**47.605.860,11**	**0,00**
Refinanciamento da Dívida Interna	82.800.000,00	87.751.345,00	0,00	86.485.272,39	6,14	1.266.072,61	11.488.085,55	54.159.983,32	4,94	33.591.361,68	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	48.908.000,00	42.248.530,00	(6.516.374,48)	32.432.458,53	2,30	9.816.071,47	3.606.976,86	28.234.031,57	2,58	14.014.498,43	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.900.000,00	2.900.000,00	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**118.262.000,00**	**116.720.507,00**	**19.049,10**	**94.151.272,78**	**6,68**	**22.569.234,22**	**15.609.166,21**	**70.900.683,90**	**6,47**	**45.819.823,10**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**1.606.000.000,00**	**1.840.332.166,75**	**184.408.669,73**	**1.408.732.532,12**	**100,00**	**431.599.634,63**	**248.525.594,41**	**1.095.796.976,52**	**100,00**	**744.535.190,23**	**0,00**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

MUNICÍPIO DE SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2021 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alinea "c") R$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b / total b)	(c=a - b)		(d)	(d / total d)	(e)=(a - d)	(f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	**118.262.000,00**	**116.720.507,00**	**19.049,10**	**94.151.272,78**	**6,68**	**22.569.234,22**	**15.609.166,21**	**70.900.683,90**	**6,47**	**45.819.823,10**	**0,00**
LEGISLATIVA	**770.000,00**	**740.000,00**	**0,00**	**640.000,00**	**0,05**	**100.000,00**	**103.540,76**	**521.066,37**	**0,05**	**218.933,63**	**0,00**
Ação Legislativa	770.000,00	740.000,00	0,00	640.000,00	0,05	100.000,00	103.540,76	521.066,37	0,05	218.933,63	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	**22.302.000,00**	**22.302.000,00**	**0,00**	**21.445.204,69**	**1,52**	**856.795,31**	**3.292.691,81**	**14.786.728,73**	**1,35**	**7.515.271,27**	**0,00**
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

MUNICÍPIO DE SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2021 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alinea "c") R$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b / total b)	(c=a - b)		(d)	(d / total d)	(e)=(a - d)	(f)
Administração Geral	22.302.000,00	22.302.000,00	0,00	21.445.204,69	1,52	856.795,31	3.292.691,81	14.786.728,73	1,35	7.515.271,27	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

MUNICÍPIO DE SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2021 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alinea "c") R$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**1.185.000,00**	**1.185.000,00**	**0,00**	**1.180.379,70**	**0,08**	**4.620,30**	**173.033,28**	**753.690,07**	**0,07**	**431.309,93**	**0,00**
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.185.000,00	1.185.000,00	0,00	1.180.379,70	0,08	4.620,30	173.033,28	753.690,07	0,07	431.309,93	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**550.000,00**	**400.000,00**	**0,00**	**310.000,00**	**0,02**	**90.000,00**	**21.023,41**	**189.210,69**	**0,02**	**210.789,31**	**0,00**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

MUNICÍPIO DE SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2021 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alinea "c") R$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b / total b)	(c=a - b)		(d)	(d / total d)	(e)=(a - d)	(f)
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	550.000,00	400.000,00	0,00	310.000,00	0,02	90.000,00	21.023,41	189.210,69	0,02	210.789,31	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	**18.460.000,00**	**18.460.500,00**	**491,75**	**18.450.491,75**	**1,31**	**10.008,25**	**2.667.867,71**	**12.112.817,28**	**1,11**	**6.347.682,72**	**0,00**
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	18.460.000,00	18.460.500,00	491,75	18.450.491,75	1,31	10.008,25	2.667.867,71	12.112.817,28	1,11	6.347.682,72	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

MUNICÍPIO DE SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2021 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alinea "c") R$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b / total b)	(c=a - b)		(d)	(d / total d)	(e)=(a - d)	(f)
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	**60.485.000,00**	**66.623.007,00**	**18.557,35**	**45.614.322,60**	**3,24**	**21.008.684,40**	**8.193.853,89**	**36.986.087,39**	**3,38**	**29.636.919,61**	**0,00**
Ensino Fundamental	33.060.000,00	38.183.007,00	12.207,46	21.177.494,27	1,50	17.005.512,73	4.486.480,01	20.377.891,99	1,86	17.805.115,01	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	20.120.000,00	21.132.500,00	4.986,97	19.040.971,47	1,35	2.091.528,53	2.777.758,39	12.637.246,86	1,15	8.495.253,14	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	7.305.000,00	7.307.500,00	1.362,92	5.395.856,86	0,38	1.911.643,14	929.615,49	3.970.948,54	0,36	3.336.551,46	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

MUNICÍPIO DE SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2021 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alinea "c") R$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b / total b)	(c=a - b)		(d)	(d / total d)	(e)=(a - d)	(f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

MUNICÍPIO DE SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2021 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alinea "c") R$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b / total b)	(c=a - b)		(d)	(d / total d)	(e)=(a - d)	(f)
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

MUNICÍPIO DE SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2021 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alinea "c") R$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

MUNICÍPIO DE SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2021 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alinea "c") R$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

MUNICÍPIO DE SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2021 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alinea "c") R$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b / total b)	(c=a - b)		(d)	(d / total d)	(e)=(a - d)	(f)
ENERGIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transporte Áereo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

MUNICÍPIO DE SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2021 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alinea "c") R$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	**14.510.000,00**	**7.010.000,00**	**0,00**	**6.510.874,04**	**0,46**	**499.125,96**	**1.157.155,35**	**5.551.083,37**	**0,51**	**1.458.916,63**	**0,00**
Refinanciamento da Dívida Interna	14.510.000,00	7.010.000,00	0,00	6.510.874,04	0,46	499.125,96	1.157.155,35	5.551.083,37	0,51	1.458.916,63	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: 11/11/2021 13:47:19

Protocolo 755957
IMPRENSA OFICIAL/ES

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2021 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

ANEXO III da LRF

R$ Centavos

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/20	DEZ/20	JAN/21	FEV/21	MAR/21	ABR/21	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21	OUT/21		
RECEITAS CORRENTES (I)	**125.718.286,74**	**149.281.546,01**	**130.645.929,14**	**111.953.508,02**	**134.561.431,21**	**128.207.414,37**	**168.398.376,00**	**147.603.719,19**	**148.100.134,52**	**151.894.612,50**	**152.036.437,44**	**144.600.080,29**	**1.693.001.475,43**	**1.476.545.000,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.418.753,88	35.438.632,56	24.872.625,96	23.743.301,66	31.210.482,98	29.808.265,55	75.190.012,76	47.349.796,74	35.377.295,25	34.508.700,07	36.618.679,79	33.147.023,68	439.683.570,88	365.330.000,00
IPTU	2.820.185,09	2.319.444,43	1.144.111,74	1.253.456,53	2.535.549,37	2.545.470,32	34.994.480,28	18.030.871,87	6.113.105,03	4.820.746,08	6.043.310,73	4.624.236,99	87.244.968,46	68.950.000,00
ISS	18.954.715,82	19.452.964,54	19.281.122,17	15.890.036,68	17.831.466,15	16.794.486,32	18.585.638,50	17.813.461,00	19.788.533,46	21.026.939,55	21.742.882,51	20.137.985,35	227.300.232,05	186.484.000,00
ITBI	3.761.236,52	3.274.331,34	2.736.079,01	2.701.065,65	3.830.623,14	3.091.495,73	9.328.766,77	5.016.267,61	3.510.147,09	3.132.484,67	3.348.097,92	3.154.248,40	46.884.843,85	31.880.000,00
IRRF	5.214.582,41	8.823.686,57	519.500,61	2.313.346,46	3.712.394,30	3.995.578,27	2.337.310,27	3.257.991,86	3.099.310,81	3.185.114,49	3.134.236,98	3.098.565,47	42.691.618,50	40.763.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.668.034,04	1.568.205,68	1.191.812,43	1.585.396,34	3.300.450,02	3.381.234,91	9.943.816,94	3.231.204,40	2.866.198,86	2.343.415,28	2.350.151,65	2.131.987,47	35.561.908,02	37.253.000,00
Contribuições	6.351.290,23	10.962.782,90	4.309.900,37	7.142.107,23	7.015.204,14	7.194.970,52	6.989.547,65	7.239.583,35	7.525.658,38	6.801.627,97	6.687.004,24	7.016.289,74	85.235.966,72	91.530.000,00
Receita Patrimonial	4.833.972,92	900.296,24	6.029.818,93	655.898,05	298.413,04	390.518,59	678.982,96	3.531.636,51	1.049.505,38	1.653.022,59	1.713.416,35	2.087.093,37	23.822.574,93	43.873.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.814.778,94	880.439,54	6.029.666,26	636.003,89	278.578,86	390.518,59	678.830,29	3.531.483,86	1.049.352,71	1.652.869,95	1.713.263,68	2.070.733,50	23.726.520,07	43.643.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	19.193,98	19.856,70	152,67	19.894,16	19.834,18	0,00	152,67	152,65	152,67	152,64	152,67	16.359,87	96.054,86	230.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Transferências Correntes	81.898.712,90	98.661.898,41	94.917.299,00	79.960.218,27	94.686.049,88	90.483.487,97	84.882.499,56	89.161.176,59	103.706.978,46	107.113.672,50	107.385.315,63	99.736.292,63	1.132.593.601,80	970.507.000,00
Cota-Parte do FPM	7.604.114,91	11.338.322,61	7.839.812,55	10.276.006,47	6.887.791,24	7.200.663,83	8.654.206,44	7.484.544,74	10.226.742,62	8.176.607,02	6.421.395,35	7.155.577,30	99.265.785,08	91.190.000,00
Cota-Parte do ICMS	37.887.589,05	39.528.618,22	40.892.683,31	34.380.942,58	36.409.018,90	38.623.384,13	34.600.271,14	38.738.219,10	41.945.844,85	45.971.174,20	48.053.728,49	43.533.743,22	480.565.217,19	416.715.000,00
Cota-Parte do IPVA	881.315,12	972.187,34	1.415.208,95	1.415.531,32	2.707.332,76	3.031.493,35	1.808.902,63	2.224.423,91	7.868.594,25	4.214.059,90	4.124.477,22	3.868.984,81	34.532.511,56	34.530.000,00
Cota-Parte do ITR	5.943,39	3.982,85	1.432,85	2.123,94	955,70	11.383,90	511,63	479,82	231,44	1.782,11	15.129,53	80.117,07	124.074,23	80.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00
Transferências da LC 61/1989	762.760,81	1.224.327,27	766.819,91	738.894,76	780.964,77	884.989,45	767.982,41	801.154,26	867.613,18	692.321,33	874.910,95	1.048.715,24	10.211.454,34	7.000.000,00
Transferências do FUNDEB	21.885.446,16	29.658.491,17	26.172.439,47	20.384.608,95	32.771.385,18	25.429.935,82	23.577.369,75	26.981.836,65	28.365.158,11	32.153.714,17	30.348.471,01	30.931.858,16	328.660.714,60	271.200.000,00
Outras Transferências Correntes	12.871.543,46	15.935.968,95	17.828.901,96	12.762.110,25	15.128.601,33	15.301.637,49	15.473.255,56	12.930.518,11	14.432.794,01	15.904.013,77	17.547.203,08	13.117.296,83	179.233.844,80	149.272.000,00
Outras Receitas Correntes	215.556,81	3.317.935,90	516.284,88	451.982,81	1.351.281,17	330.171,74	657.333,07	321.526,00	440.697,05	1.817.589,37	(367.978,57)	2.613.380,87	11.665.761,10	5.200.000,00
DEDUÇÕES (II)	**11.192.792,80**	**16.014.447,15**	**10.295.119,23**	**11.415.782,82**	**11.402.998,53**	**12.711.214,90**	**10.452.964,33**	**12.156.270,74**	**14.019.007,66**	**14.385.435,16**	**14.471.540,92**	**13.714.103,95**	**152.231.678,19**	**144.389.000,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.758.136,13	5.992.036,48	87.043,97	2.004.607,73	2.012.015,14	2.768.061,61	1.262.214,00	2.281.311,11	2.552.821,11	2.549.771,98	2.548.316,56	2.536.757,32	28.353.093,14	33.931.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	30.448,37	1.563,20	1.089,19	46.150,85	24.093,75	17.559,09	24.253,27	24.451,93	24.369,44	24.369,44	24.723,13	14.644,31	257.715,97	451.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	9.404.208,30	10.020.847,47	10.206.986,07	9.365.024,24	9.366.889,64	9.925.594,20	9.166.497,06	9.850.507,70	11.441.817,11	11.811.293,74	11.898.501,23	11.162.702,32	123.620.869,08	110.007.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	**114.525.493,94**	**133.267.098,86**	**120.350.809,91**	**100.537.725,20**	**123.158.432,68**	**115.496.199,47**	**157.945.411,67**	**135.447.448,45**	**134.081.126,86**	**137.509.177,34**	**137.564.896,52**	**130.885.976,34**	**1.540.769.797,24**	**1.332.156.000,00**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2021 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

ANEXO III da LRF

R$ Centavos

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/20	DEZ/20	JAN/21	FEV/21	MAR/21	ABR/21	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21	OUT/21		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**114.525.493,94**	**133.267.098,86**	**120.350.809,91**	**100.537.725,20**	**123.158.432,68**	**115.496.199,47**	**157.945.411,67**	**135.447.448,45**	**134.081.126,86**	**137.509.177,34**	**137.214.896,52**	**130.885.976,34**	**1.540.419.797,24**	**1.332.156.000,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**114.525.493,94**	**133.267.098,86**	**120.350.809,91**	**100.537.725,20**	**123.158.432,68**	**115.496.199,47**	**157.945.411,67**	**135.447.448,45**	**134.081.126,86**	**137.509.177,34**	**137.214.896,52**	**130.885.976,34**	**1.540.419.797,24**	**1.332.156.000,00**

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:

Emissão: 22/11/2021 17:16:00

Protocolo 755965

CONSOLIDADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
JANEIRO A OUTUBRO 2021 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) R$ Centavos

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre 2021
RECEITAS CORRENTES (I)	**132.734.000,00**	**61.394.039,99**
Receita de Contribuições dos Segurados	33.931.000,00	20.602.920,53
Ativo	33.070.000,00	19.848.356,90
Inativo	805.000,00	728.095,74
Pensionista	56.000,00	26.467,89
Receita de Contribuições Patronais	58.723.000,00	30.821.824,37
Ativo	51.061.000,00	29.511.829,40
Inativo	7.505.000,00	1.270.406,73
Pensionista	157.000,00	39.588,24
Receita Patrimonial	38.965.000,00	9.276.147,32
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	38.965.000,00	9.276.147,32
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.115.000,00	693.147,77
Compensação Financeira Entre os Regimes	400.000,00	213.442,85
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	715.000,00	479.704,92
RECEITAS DE CAPITAL (III)	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**132.734.000,00**	**61.394.039,99**

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Em
		2021	2021	2021	2021
Benefícios	**178.567.000,00**	**105.276.281,30**	**105.276.281,30**	**105.276.281,30**	**0,00**
Aposentadorias	153.397.000,00	95.254.156,38	95.254.156,38	95.254.156,38	0,00
Pensões	25.170.000,00	10.022.124,92	10.022.124,92	10.022.124,92	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Financeira Entre os Regimes	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**178.572.000,00**	**105.276.281,30**	**105.276.281,30**	**105.276.281,30**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	**(45.838.000,00)**	**(43.882.241,31)**	**(43.882.241,31)**	**(43.882.241,31)**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	4.000.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

CONSOLIDADOR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

JANEIRO A OUTUBRO 2021 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ Centavos

BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO EM 2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	348.370.458,75
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2021
RECEITAS CORRENTES (VII)	**0,00**	**0,00**
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2021	Em 2021
Benefícios	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2021
RECEITAS CORRENTES	8.995.000,00	8.395.023,87

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

CONSOLIDADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
JANEIRO A OUTUBRO 2021 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) R$ Centavos

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre 2021
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**8.995.000,00**	**8.395.023,87**

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2021	Em 2021
DESPESAS CORRENTES (XIII)	**7.735.000,00**	**4.066.488,86**	**2.881.966,25**	**2.870.891,29**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	4.750.000,00	2.488.552,36	2.094.771,68	2.092.479,04	0,00
Demais Despesas Correntes	2.985.000,00	1.577.936,50	787.194,57	778.412,25	0,00
Despesas de Capital (XIV)	530.000,00	36.885,92	9.978,92	9.978,92	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**8.265.000,00**	**4.103.374,78**	**2.891.945,17**	**2.880.870,21**	**0,00**

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**730.000,00**	**4.291.649,09**	**5.503.078,70**	**5.514.153,66**	**0,00**

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre 2021
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2021	Em 2021
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: CONSOLIDADOR Emissão: 22/11/2021 11:59:58

3 de 3

Protocolo 755966

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

CONSOLIDADOR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2021 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

11

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III) R$ CENTAVOS

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	ATÉ O BIMESTRE / 2021 **RECEITAS REALIZADAS (a)**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**1.366.538.000,00**	**1.313.805.829,37**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	365.330.000,00	371.826.184,44
IPTU	68.950.000,00	82.105.338,94
ISS	186.484.000,00	188.892.551,69
ITBI	31.880.000,00	39.849.275,99
IRRF	40.763.000,00	28.653.349,52
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.253.000,00	32.325.668,30
Contribuições	91.530.000,00	67.921.893,59
Receita Patrimonial	43.873.000,00	18.088.305,77
Aplicações Financeiras (II)	**43.643.000,00**	**18.031.301,59**
Outras Receitas Patrimoniais	230.000,00	57.004,18
Transferências Correntes	860.500.000,00	847.837.177,18
Cota-Parte do FPM	72.952.000,00	64.998.680,22
Cota-Parte do ICMS	333.372.000,00	322.482.772,30
Cota-Parte do IPVA	27.624.000,00	26.141.803,52
Cota-Parte do ITR	64.000,00	91.318,48
Transferências da LC 87/1996	416.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	5.600.000,00	6.579.493,00
Transferências do FUNDEB	271.200.000,00	277.116.777,27
Outras Transferências Correntes	149.272.000,00	150.426.332,39
Demais Receitas Correntes	5.305.000,00	8.132.268,39
Outras Receitas Financeiras (III)	**200.000,00**	**485.807,98**
Receitas Correntes Restantes	5.105.000,00	7.646.460,41
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	**1.322.695.000,00**	**1.295.288.719,80**
RECEITAS DE CAPITAL (V)	**125.200.000,00**	**20.834.357,92**
Operações de Crédito (VI)	**56.650.000,00**	**8.541.507,87**
Amortização de Empréstimos (VII)	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	210.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	**0,00**	**0,00**
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	**0,00**	**0,00**
Outras Alienações de Bens	210.000,00	0,00
Transferências de Capital	68.340.000,00	12.292.850,05
Convênios	57.475.000,00	4.371.623,19
Outras Transferências de Capital	10.865.000,00	7.921.226,86
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	**68.550.000,00**	**12.292.850,05**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**1.391.245.000,00**	**1.307.581.569,85**

IMPRENSA OFICIAL/ES
Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

CONSOLIDADOR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2021 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

11

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III) R$ CENTAVOS

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	**1.349.260.085,50**	**1.079.677.965,84**	**906.147.381,13**	**900.455.430,64**	**10.135.411,55**	**31.437.972,35**	**31.437.972,35**
Pessoal e Encargos Sociais	685.533.029,00	522.548.056,09	505.181.674,38	502.305.896,81	1.378.822,71	362.455,75	362.455,75
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	**35.155.245,00**	**35.087.121,32**	**13.027.168,83**	**13.017.384,13**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Despesas Correntes	628.571.811,50	522.042.788,43	387.938.537,92	385.132.149,70	8.756.588,84	31.075.516,60	31.075.516,60
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	628.571.811,50	522.042.788,43	387.938.537,92	385.132.149,70	8.756.588,84	31.075.516,60	31.075.516,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	**1.314.104.840,50**	**1.044.590.844,52**	**893.120.212,30**	**887.438.046,51**	**10.135.411,55**	**31.437.972,35**	**31.437.972,35**
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	**371.451.574,25**	**234.903.293,50**	**118.748.911,49**	**118.538.235,18**	**13.532.525,48**	**19.759.880,17**	**19.759.755,95**
Investimentos	318.855.474,25	183.505.142,43	77.616.097,00	77.405.420,69	13.532.525,48	19.759.880,17	19.759.755,95
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	**52.596.100,00**	**51.398.151,07**	**41.132.814,49**	**41.132.814,49**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - X	**318.855.474,25**	**183.505.142,43**	**77.616.097,00**	**77.405.420,69**	**13.532.525,48**	**19.759.880,17**	**19.759.755,95**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	**2.900.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**1.635.860.314,75**	**1.228.095.986,95**	**970.736.309,30**	**964.843.467,20**	**23.667.937,03**	**51.197.852,52**	**51.197.728,30**
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]			**267.872.437,32**				

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**48.650.550,00**

JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE / 2021 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	**8.755.153,96**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	**13.027.168,83**
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**263.600.422,45**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**(30.599.000,00)**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	ATÉ O BIMESTRE / 2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	**450.097.783,83**	**424.497.682,71**
DEDUÇÕES (XXIX)	**378.258.970,09**	**633.639.789,40**
Disponibilidade de Caixa	378.232.175,45	633.612.994,76
Disponibilidade de Caixa Bruta	378.499.816,35	634.197.074,72
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	**267.640,90**	**584.079,96**
Demais Haveres Financeiros	26.794,64	26.794,64
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	**71.838.813,74**	**(209.142.106,69)**
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**280.980.920,43**	

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

CONSOLIDADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2021 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

11

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III) R$ CENTAVOS

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	**-316.439,06**
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	**0,00**
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	**0,00**
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	**0,00**
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	**0,00**
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	**0,00**
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	**0,00**
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**281.297.359,49**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**285.569.374,36**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**218.359.638,27**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	218.359.638,27
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	4.000.000,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: CONSOLIDADOR Emissão: 11/11/2021 15:10:43

3 de 3

Protocolo 755968

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

MUNICÍPIO DE SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2021 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ Centavos

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	342.487.277,77	339.500.516,14
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	68.950.000,00	82.105.338,94
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	31.880.000,00	39.849.275,99
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	186.484.000,00	188.892.551,69
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	55.173.277,77	28.653.349,52
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	549.515.000,00	524.489.880,83
2.1 - Cota-Parte FPM	91.190.000,00	80.323.347,56
2.1.1 - Parcela referente à CF, art 159, I, alínea b	91.190.000,00	76.660.008,41
2.1.2 - Parcela referente à CF, art 159, I, alíneas d e e	0,00	3.663.008,41
2.2 - Cota-Parte ICMS	416.715.000,00	403.149.009,92
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	7.000.000,00	8.224.366,26
2.4 - Cota-Parte ITR	80.000,00	114.147,99
2.5 - Cota-Parte IPVA	34.530.000,00	32.679.009,10
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	877.592.000,00	863.990.396,97
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	109.903.000,00	104.165.374,48
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	109.495.000,00	111.832.224,76

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	271.770.000,00	277.948.410,03
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	271.770.000,00	277.948.410,03
6.1.1- Principal	271.200.000,00	277.116.777,27
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	570.000,00	831.632,76
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	161.297.000,00	172.951.402,79

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	12.634.100,26
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	12.480.198,80
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	153.901,46
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	290.582.510,29

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

MUNICÍPIO DE SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2021 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ Centavos

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	255.000.000,00	217.358.743,09	207.797.864,60	207.543.859,77	0,00
10.1- Educação Infantil	97.490.000,00	81.417.000,58	74.103.228,83	74.083.121,71	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	97.490.000,00	81.417.000,58	74.103.228,83	74.083.121,71	0,00
10.2- Ensino Fundamental	157.510.000,00	135.941.742,51	133.694.635,77	133.460.738,06	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	16.770.000,00	10.730.050,52	9.322.261,36	9.262.828,59	0,00
11.1- Educação Infantil	8.340.000,00	5.925.129,16	5.047.905,15	5.045.155,92	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	8.340.000,00	5.925.129,16	5.047.905,15	5.045.155,92	0,00
11.2- Ensino Fundamental	8.430.000,00	4.804.921,36	4.274.356,21	4.217.672,67	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	271.770.000,00	228.088.793,61	217.120.125,96	216.806.688,36	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	217.358.743,09	207.797.864,60	207.543.859,77	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	228.088.793,61	217.120.125,96	216.806.688,36	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	194.981.744,09	207.797.864,60	207.797.864,60	74,76
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 -(Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR CONSIDERADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	27.794.841,00	60.828.284,07	60.828.284,07	21,88

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 -(Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	12.634.100,26	12.480.198,80	0,00	0,00	0,00	12.480.198,80
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.634.100,26	12.480.198,80	0,00	0,00	0,00	12.480.198,80
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	70.827.925,60	60.612.244,64	34.013.742,63	33.222.904,78	0,00
24.1- Creche	42.496.755,36	36.367.346,78	20.408.245,58	19.933.742,87	0,00
24.2- Pré-escola	28.331.170,24	24.244.897,85	13.605.497,05	13.289.161,91	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	116.874.585,40	96.288.860,32	55.399.092,97	54.360.470,02	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	187.702.511,00	156.901.104,96	89.412.835,60	87.583.374,80	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	306.532.961,56
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	172.218.801,10
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	2.629.963,36
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	131.951.595,41

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

MUNICÍPIO DE SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2021 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ Centavos

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [25]e	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	215.997.599,24	131.951.595,41	15,16

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDE[8]B	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	28.894.367,22	12.735.833,34	25.450.367,82	2.629.963,36	814.036,04
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	28.730.724,30	12.735.833,34	25.436.624,66	2.508.508,05	785.591,59
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	163.642,92	0,00	13.743,16	121.455,31	28.444,45
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	25.455.000,00	19.246.079,86
35.1- Salário-Educação	18.000.000,00	12.740.867,90
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	7.000.000,00	6.447.122,75
35.4- PNATE	55.000,00	15.512,31
35.5- Outras Transferências do FNDE	400.000,00	42.576,90
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	16.305.000,00	21.663,63
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	3.239,34
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	100.000,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	41.905.000,00	19.270.982,83

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) [6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	27.517.280,00	16.356.916,48	8.108.191,73	7.965.002,74	0,00
41.1- Creche	16.510.368,00	7.180.433,20	4.191.465,75	4.127.764,10	0,00
41.2- Pré-escola	11.006.912,00	9.176.483,28	3.916.725,98	3.837.238,64	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	39.192.450,00	24.502.318,00	14.421.898,91	14.209.807,02	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 +	66.709.730,00	40.859.234,48	22.530.090,64	22.174.809,76	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	537.960.627,00	425.849.133,05	294.105.055,47	293.004.705,58	0,00
47.1- Despesas Correntes	445.655.424,00	363.222.724,10	311.198.486,67	308.726.435,04	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	314.609.886,00	249.687.714,54	236.645.272,02	234.935.665,35	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	6.014.320,00	5.491.563,20	5.491.563,20	5.491.563,20	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	125.061.218,00	108.043.446,36	69.061.651,45	68.299.206,49	0,00
47.2- Despesas de Capital	92.275.203,00	62.626.408,95	17.864.565,53	17.838.437,88	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.363.520,00	1.681.716,80	1.681.716,80	1.681.716,80	0,00
47.2.2- Outras Despesas Capital	89.911.683,00	60.944.692,15	16.182.848,73	16.156.721,08	0,00

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

MUNICÍPIO DE SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2021 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ Centavos

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCIALIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	12.634.100,26	13.522.609,66
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	277.948.410,03	12.740.867,90
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	216.820.431,52	12.324.495,26
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	73.762.078,77	13.938.982,30
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	3722.897,00	6.799,52
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	77.484.975,77	13.945.781,82

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: CONSOLIDADOR Emissão: 19/11/2021 15:16:49

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0=ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0= DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Os valores registrados na linha Ajustes Positivos no FUNDEB e no Salário Educação referem se aos valores retidos impostos e consignações e pagos efetivamente no mês seguinte.

CER95800 - SMARapd Informática Ltda 4 de 4

Protocolo 755970

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

MUNICÍPIO DE SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2021 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, ART. 53, INCISO V) R$ Centavos

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b) (l)=(e+k)
	Inscritos		Pago (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pago (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	31 DE DEZ DE 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	31 DE DEZ DE 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**280.443,99**	**24.921.630,50**	**23.667.937,03**	**949.762,39**	**584.375,07**	**4.421.918,04**	**82.410.677,79**	**51.197.852,52**	**51.197.728,30**	**17.479.792,26**	**18.155.075,27**	**18.739.450,34**
PODER EXECUTIVO	280.443,99	24.921.630,50	23.667.937,03	949.762,39	584.375,07	4.421.918,04	82.410.677,79	51.197.852,52	51.197.728,30	17.479.792,26	18.155.075,27	18.739.450,34
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**98.971,54**	**28.416,96**	**0,00**	**0,00**	**127.388,50**	**0,00**	**62.351,07**	**3.428,43**	**3.428,43**	**1.100,81**	**57.821,83**	**185.210,33**
TOTAL (III) = (I + II)	**379.415,53**	**24.950.047,46**	**23.667.937,03**	**949.762,39**	**711.763,57**	**4.421.918,04**	**82.473.028,86**	**51.201.280,95**	**51.201.156,73**	**17.480.893,07**	**18.212.897,10**	**18.924.660,67**

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade ResponsávelMUNICÍPIO DE SERRA Data da emissão 11/11/2021 e hora da emissão 15:14:32

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b) (l)=(e+k)
	Inscritos		Pago (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pago (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	31 DE DEZ DE 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	31 DE DEZ DE 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**98.971,54**	**28.416,96**	**0,00**	**0,00**	**127.388,50**	**0,00**	**62.351,07**	**3.428,43**	**3.428,43**	**1.100,81**	**57.821,83**	**185.210,33**
PODER EXECUTIVO	98.971,54	28.416,96	0,00	0,00	127.388,50	0,00	62.351,07	3.428,43	3.428,43	1.100,81	57.821,83	185.210,33
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade ResponsávelMUNICÍPIO DE SERRA Data da emissão 11/11/2021 e hora da emissão 15:14:32

Protocolo 755971

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021 / 5º BIMESTRE – SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	328.077.000,00	328.077.000,00	339.500.516,14	103,48
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	68.950.000,00	68.950.000,00	82.105.338,94	119,08
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	31.880.000,00	31.880.000,00	39.849.275,99	125,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	186.484.000,00	186.484.000,00	188.892.551,69	101,29
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	40.763.000,00	40.763.000,00	28.653.349,52	70,29
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	550.035.000,00	550.035.000,00	524.489.880,83	95,36
Cota-Parte FPM	91.190.000,00	91.190.000,00	80.323.347,56	88,08
Cota-Parte ITR	80.000,00	80.000,00	114.147,99	142,68
Cota-Parte IPVA	34.530.000,00	34.530.000,00	32.679.009,10	94,64
Cota-Parte ICMS	416.715.000,00	416.715.000,00	403.149.009,92	96,74
Cota-Parte IPI-Exportação	7.000.000,00	7.000.000,00	8.224.366,26	117,49
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**878.112.000,00**	**878.112.000,00**	**863.990.396,97**	**98,39**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	12.467.000,00	12.687.190,00	11.412.885,01	89,96	8.713.564,65	68,68	8.153.137,35	64,26	0,00
Despesas Correntes	12.167.000,00	12.406.190,00	11.374.435,01	91,68	8.713.564,65	70,24	8.153.137,35	65,72	0,00
Despesas de Capital	300.000,00	281.000,00	38.450,00	13,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	23.853.000,00	36.824.932,00	35.552.873,56	96,55	33.642.352,33	91,36	33.642.352,33	91,36	0,00
Despesas Correntes	23.753.000,00	36.524.932,00	35.334.754,13	96,74	33.484.701,90	91,68	33.484.701,90	91,68	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	300.000,00	218.119,43	72,71	157.650,43	52,55	157.650,43	52,55	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	6.983.000,00	5.506.000,00	4.829.677,18	87,72	4.457.247,70	80,95	4.356.753,65	79,13	0,00
Despesas Correntes	6.983.000,00	5.506.000,00	4.829.677,18	87,72	4.457.247,70	80,95	4.356.753,65	79,13	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	515.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	515.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.482.000,00	1.020.700,00	111.445,41	10,92	41.169,13	4,03	41.169,13	4,03	0,00
Despesas Correntes	2.382.000,00	824.407,00	64.723,41	7,85	36.444,13	4,42	36.444,13	4,42	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	196.293,00	46.722,00	0,00	4.725,00	0,00	4.725,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	140.910.000,00	143.138.489,00	128.511.103,64	89,78	109.157.487,56	76,26	108.867.177,24	76,06	0,00
Despesas Correntes	140.880.000,00	143.108.489,00	128.511.103,64	89,80	109.157.487,56	76,28	108.867.177,24	76,07	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**187.210.000,00**	**199.242.311,00**	**180.417.984,80**	**90,55**	**156.011.821,37**	**78,30**	**155.060.589,70**	**77,83**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	180.417.984,80	156.011.821,37	155.060.589,70
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	180.417.984,80	156.011.821,37	155.060.589,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			129.598.559,55
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			129.598.559,55
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]			26.413.261,82
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		**18,06**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0,	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q =	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
2021 (regra nova)										
2020 (regra nova)										
2019 (regra nova)										
2018										
2017 e anteriores										

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	61.490.000,00	61.490.000,00	77.247.513,41	125,63
Proveniente da União	60.000.000,00	60.000.000,00	76.083.115,91	126,81
Proveniente dos Estados	1.490.000,00	1.490.000,00	1.164.397,50	78,15
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
	180.000,00	180.000,00	1.438.021,52	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	61.670.000,00	61.670.000,00	78.685.534,93	127,59

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

DESPESAS COM SAUDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não
			Até o bimestre (d)	%	Até o bimestre (e)	% (e/c) x	Até o bimestre (f)	%	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	20.366.000,00	42.281.390,00	27.074.454,59	64,03	23.157.424,39	54,77	23.109.157,75	54,66	0,00
Despesas Correntes	20.361.000,00	36.512.602,00	27.023.232,44	74,01	23.157.424,39	63,42	23.109.157,75	63,29	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.768.788,00	51.222,15	0,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	32.550.000,00	48.572.513,68	41.082.787,56	84,58	29.889.421,03	61,54	29.845.204,98	61,44	0,00
Despesas Correntes	32.550.000,00	39.448.820,68	36.322.827,56	92,08	25.129.461,03	63,70	25.085.244,98	63,59	0,00
Despesas de Capital	0,00	9.123.693,00	4.759.960,00	0,00	4.759.960,00	0,00	4.759.960,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	4.544.000,00	7.206.384,00	6.568.781,35	91,15	5.521.841,15	76,62	5.205.374,22	72,23	0,00
Despesas Correntes	4.544.000,00	7.206.384,00	6.568.781,35	91,15	5.521.841,15	76,62	5.205.374,22	72,23	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	600.000,00	138.800,00	101.149,78	72,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	600.000,00	138.800,00	101.149,78	72,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	3.430.000,00	4.532.672,00	3.003.562,06	66,26	2.765.579,34	61,01	2.765.579,34	61,01	0,00
Despesas Correntes	3.430.000,00	4.532.672,00	3.003.562,06	66,26	2.765.579,34	61,01	2.765.579,34	61,01	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	180.000,00	77.906,67	0,00	53.323,21	0,00	12.469,43	0,00	24.583,46
Despesas Correntes	0,00	180.000,00	77.906,67	0,00	53.323,21	0,00	12.469,43	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	61.490.000,00	102.911.759,68	77.908.642,01	75,70	61.387.589,12	59,65	60.937.785,72	59,21	24.583,46

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não
			Até o bimestre (d)	%	Até o bimestre (e)	% (e/c) x	Até o bimestre (f)	%	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	32.833.000,00	54.968.580,00	38.487.339,60	70,02	31.870.989,04	57,98	31.262.295,10	56,87	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	56.403.000,00	85.397.445,68	76.635.661,12	89,74	63.531.773,36	74,40	63.487.557,31	74,34	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	11.527.000,00	12.712.384,00	11.398.458,53	89,66	9.979.088,85	78,50	9.562.127,87	75,22	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.115.000,00	203.800,00	101.149,78	49,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	5.912.000,00	5.553.372,00	3.115.007,47	56,09	2.806.748,47	50,54	2.806.748,47	50,54	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	140.910.000,00	143.318.489,00	128.589.010,31	89,72	109.210.810,77	76,20	108.879.646,67	75,97	24.583,46
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	248.700.000,00	302.154.070,68	258.326.626,81	85,50	217.399.410,49	71,95	215.998.375,42	71,49	24.583,46
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	61.490.000,00	102.911.759,68	77.908.642,01	75,70	61.387.589,12	59,65	60.937.785,72	59,21	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	187.210.000,00	199.242.311,00	180.417.984,80	90,55	156.011.821,37	78,30	155.060.589,70	77,83	24.583,46

FONTE: SMARapd Informática Ltda — Unidade Responsável: CONSOLIDADOR — Emissão: 19/11/2021

Protocolo 755974

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

MUNICÍPIO DE SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2021 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ CENTAVOS

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	1.395.359.111,50	1.540.769.797,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SERRA Emissão: 11/11/2021 15:35:53

Protocolo 755979

MUNICÍPIO DE SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2021 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48) R$ CENTAVOS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	1.610.000.000,00
Previsão Atualizada	1.610.000.000,00
Receita Realizada	1.405.490.544,33
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	218.359.638,27
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.606.000.000,00
Dotação Atualizada	1.840.332.166,75
Despesas Empenhadas	1.408.732.532,12
Despesas Liquidadas	1.095.796.976,52
Despesas Pagas	1.089.840.594,43
Superávit Orçamentário	309.693.567,81

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.408.732.532,12
Despesas Liquidadas	1.095.796.976,52

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	1.540.769.797,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.540.419.797,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.540.419.797,24

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização(PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	61.394.039,99
Despesas Previdenciárias Empenhadas	105.276.281,30
Despesas Previdenciárias Liquidadas	105.276.281,30
Resultado Previdenciário	(43.882.241,31)
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	48.650.550,00	267.872.437,32	550,61
Resultado Nominal - Acima da Linha	(30.599.000,00)	263.600.422,45	(861,47)

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	25.329.462,99	949.762,39	23.667.937,03	711.763,57
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	86.894.946,90	17.480.893,07	51.201.156,73	18.212.897,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**112.224.409,89**	**18.430.655,46**	**74.869.093,76**	**18.924.660,67**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

MUNICÍPIO DE SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2021 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48) R$ CENTAVOS

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	131.951.595,41	<25%>	15,16
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	207.797.864,60	70%	74,76
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital15%	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2021	2031	2041	2056
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações de Serviços Públicos de Saúde Executadas com recursos de impostos	156.011.821,37	15,00 %	18,06

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SERRA Emissão: 25/11/2021 09:22:25

Cassiana A S Prates
Contadora CRC ES 013545

Henrique V M da Silva
Secretario de Fazenda

Antônio Sérgio Alves Vidigal
Prefeito Municipal

2 de 2

Protocolo 755981

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 134/2020 1º TERMO ADITIVO.
CONTRATADO: COENGE CONSTRUTORA EIRELI.
OBJETO: EXECUÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DE RECUPERAÇÃO HIDRÁULICA DA BACIA DO RIO JACARAÍPE COM DESASSOREAMENTO E GALERIAS NA EST 126, NESTE MUNICÍPIO.
OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.

SERRA (ES), 16 DE NOVEMBRO DE 2021

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 755987

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONVÊNIO NÃO ONEROSO Nº007/2021 - SESA

PROCESSO Nº 40788/2021

Partícipes: **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA E ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE VITÓRIA - AEV/FAESA.**
Objeto: mútua colaboração entre os partícipes com o objetivo da criação e regulamentação de oportunidades de estágio obrigatório supervisionado de nível superior na rede de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, visando o desenvolvimento de atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão na área de saúde, a fim de contribuir para a formação qualificada dos alunos estagiários, estreitando as relações entre as instituições formadoras e a prática profissional nas instituições de saúde pública, efetivando as atuais políticas de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Lei nº 11.788/2008 e Lei nº 8666/1993. Vigência: 04 anos a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

Serra (ES), 29 de novembro de 2021

BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde

JORDANA SANTOS DIAS
Gerente de Gestão da Educação em Saúde

Protocolo 756074

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA SERRA

Considerando o artigo 18 da Lei Municipal nº 2199/1999;

EXTRATO DE DELIBERAÇÕES DA 255ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMAS

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente da Serra - COMDEMAS, em sua 255ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de novembro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.199/1999 e alterações posteriores, deliberou nos seguintes termos:

IMPRENSA OFICIAL/ES
Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

DELIBERAÇÃO COMDEMAS Nº 0749/2021

Processo de Recurso nº: *14534/2021*
Recorrente: *Suzano papel e Celulose S/A*
Processo de Autuação nº: *39934/2020*; *Auto de Infração nº 8272410/2020, por proceder a queima indevida de vegetação com emissão de fumaça e odor ocasionando incomodo aos transeuntes em imóvel de responsabilidade da empresa Suzano papel e Celulose S.A - Decisão JAR nº 198/2020, mantendo a multa.*
Ementa: *Visto e discutido o processo, acordam os Srs. Conselheiros em Sessão Plenária, na conformidade da Ata, por maioria dos votos, pela manutenção da multa, acompanhando a Decisão da JAR e negando provimento ao recurso administrativo. 09 Votos pela manutenção: SEPLAE, 2ª Entidade Ambientalista/APRUMUS, 1ª Entidade Ambientalista/Amigos do Mestre Álvaro, CREA-ES, SEDU, SESA, FTIEES, FAMS, PROGER. 01 voto contrário: FINDES.*
GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES
Secretária Executiva do COMDEMAS
CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Presidente do COMDEMAS

DELIBERAÇÃO COMDEMAS Nº 080/2021

Processo de Recurso n°: *29886/2020*
Recorrente: *Andrade Gutierrez Terminais Intermodais Ltda*
Processo de Autuação nº: *48192/2019 e apensos*; *Auto de Infração nº. 8271822/2019, por disposição de resíduos sólidos diretamente no solo (plásticos, papéis, madeira, concreto, metais, etc.) contrariando o plano de gerenciamento de resíduos de construção civil apresentado no processo 27166/2019, bem como as condicionantes nº 2 e 4 da LMR 034/2019." na Rodovia Br 101 Km 271, TIMS, Bairro Carapina, Decisão JAR nº 008/2020, mantendo o embargo.*
Ementa: *Visto e discutido o processo, acordam os Srs. Conselheiros em Sessão Plenária, na conformidade da Ata, por unanimidade, pelo cancelamento do auto de embargo, reformando a Decisão da JAR e dando provimento ao recurso administrativo, considerando que o Termo de Compromisso Ambiental assinado por meio da Licença Municipal de Regularização - LMR foi cumprido.*
GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES
Secretária Executiva do COMDEMAS
CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Presidente do COMDEMAS

DELIBERAÇÃO COMDEMAS Nº 081/2021

Processo de Recurso n°: *34813/2019*
Recorrente: *COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN*
Processo de Autuação nº: *4117/2019*; *Auto de Infração nº. 8271308/2019, a autuação ocorreu por constatar no dia 01/01/2019, às 11h, vazamento de esgoto em tampa de PV, localizado na R. São Pedro, bairro São Pedro, Jacaraípe-Serra/ES, em frente aos nº 306 e 310, atingindo a rede de drenagem pluvial. Coordenadas da ocorrência: -20, 158208 -40, 187539 graus - Multa no valor de R$ 30.000,00 - Decisão JAR nº 029/2019, mantendo a multa.*
Ementa: *Visto e discutido o processo, acordam os Srs. Conselheiros em Sessão Plenária, na conformidade da Ata, por maioria dos votos, pela manutenção da multa, reformando a Decisão da JAR e dando provimento parcial ao recurso administrativo. 10 votos, sendo: SEDU, SEPLAE, 2ª Entidade Ambientalista/APRUMUS, 1ª Entidade Ambientalista/Amigos do Mestre Álvaro, CREA/ES, FTIEES, SESA, Serviços Públicos, PROGER, FAMS. 02 votos contrários, sendo: FINDES e ASES.*
GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES
Secretária Executiva do COMDEMAS
CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Presidente do COMDEMAS

DELIBERAÇÃO COMDEMAS Nº 082/2021

Processo de Recurso n°: *36224/2020*
Recorrente: *COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN*
Processo de Autuação nº: *87250/2014*; *Auto de Infração nº. 8269174/2014, a autuação ocorreu pelo lançamento de esgoto doméstico sem tratamento no solo, atingindo Córrego contribuinte da Lagoa Jacuném. Alterando assim o aspecto de local especialmente protegido por lei, Área de Proteção Ambiental (APA) da Lagoa Jacuném - Multa no valor de R$ 250.000,00 - Decisão JAR nº 076/2020, mantendo a multa.*
Ementa: *Visto e discutido o processo, acordam os Srs. Conselheiros em Sessão Plenária, na conformidade da Ata, por maioria dos votos, pela manutenção da multa, reformando a Decisão da JAR e dando provimento parcial ao recurso administrativo. 10 votos, sendo: SEDU, SEPLAE, 2ª Entidade Ambientalista/APRUMUS, 1ª Entidade Ambientalista/Amigos do Mestre Álvaro, CREA/ES, FTIEES, SESA, Serviços Públicos (voto verbal), PROGER, FAMS. 02 votos contrários, sendo: FINDES e ASES.*

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES
Secretária Executiva do COMDEMAS
CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Presidente do COMDEMAS

Protocolo 756374

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 033, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Quadro de Subvenção.
O Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei n.º 4.388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2021, Ata nº 345/2021.
Considerando o Regimento Interno, Resolução nº 005/2016, Art 3º, parágrafo XIV, que dispõe sobre as competências do Comasse em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social.
Considerando o Regimento Interno, Resolução nº 005/2016, Art. 29, parágrafo III, que dispõe sobre as competências da Comissão de Financiamento/COMASSE.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Orçamento Municipal para execução da Política de Assistência Social no município de Serra através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS no ano de 2022.

Art. 2º Aprovar o Quadro de Entidades para recebimento de subvenção social com recursos: Municipal, Estadual e Federal referente ao exercício de 2022, que servirá de subsídio ao trabalho da Política de Assistência Social no município de Serra através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 19 de novembro de 2021.

ANA PAULA VERMELHO BAPTISTA
Presidente do COMASSE
Biênio 2021-2023

Protocolo 756431

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 034, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Manutenção de Registro.
O Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei n.º 4.388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2021, Ata nº 349/2021.
Considerando o Regimento Interno, Resolução COMASSE nº 005/2016, Art. 28, incisos I, II e III, que dispõe sobre as competências da Comissão de Normas/COMASSE.
Considerando a Resolução 014/2010 e 04/2015, que define os Parâmetros Municipais ou Organizações de Assistência Social para manutenção da inscrição das entidades.
Resolve:
Art. 1º Aprovar a manutenção de inscrição, referente ao ano 2021 das seguintes OSC's:

OSC	CNPJ	Nº inscrição	Conforme Resolução CNAS 109/2009	
			Nível de complexidade	Serviço Executado
Associação Lar da 3ª Idade Professor Coelho Sampaio	05.617.663/0001-73	035/2005	Proteção Social de Alta Complexidade.	Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos: Abrigo Institucional
Associação do Menino Jesus -Projeto Semente	06.150.769/0001-72	070/2016	Proteção Social Básica.	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para criança e adolescentes

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

Sociedade Brasileira de Cultura Popular- Cidade do Garoto	27.452.184/0004-20	001/1999	Proteção Social de Alta Complexidade.	1.Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para criança e adolescente. 2.Residência Inclusiva para Jovens e Adultos.

Rede Atendimento Integrado a Criança e ao Adolescente - Rede Aica.	15.538.642/0001-16	064/2013	1. Proteção Social Básica 2. Proteção Social Especial de Média Complexidade. 3. Proteção Social de Alta Complexidade	1. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Criança e Adolescentes. 2. Serviço de Proteção Social a adolescente em cumprimento de média sócio-Educativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). 3. Serviço de Acolhimento Institucional: Casa de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente.
Instituto Espaço Vivência	09.208.225/0001-02	052/2008	Proteção Social Básica	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para criança e adolescentes

Art. 2º Conforme Art. 15, Resolução Comasse nº 04/2015, a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais é por prazo indeterminado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 25 de novembro de 2021
ANA PAULA VERMELHO BAPTISTA
Presidente do COMASSE
Biênio 2021-2023

Protocolo 756448

COMUNICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE -OBRAS, CNPJ nº. 27.174.093/0018-75, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença Municipal Prévia e de Instalação, para a atividade de Implantação dos Trechos 1 e 2 do Plano Cicloviário Municipal, que interliga Serra Dourada II ao Terminal de Jacaraípe e Drenagem e Pavimentação, Município da Serra - ES.

Protocolo 756469

COMUNICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CNPJ nº. 27.174.093/0018-75, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença Municipal Prévia e de Instalação, para a atividade de Drenagem e Pavimentação no Bairro Parque das Gaivotas, Município da Serra - ES.

Protocolo 756470

COMUNICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE -OBRAS, CNPJ nº. 27.174.093/0018-75, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença Municipal Prévia e de Instalação, para a atividade de Execução de Drenagem e Pavimentação das ruas Guaraciara, Ceci, Tupã e Peri, na localidade de Nova Carapina II, Município da Serra - ES.

Protocolo 756474

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

PORTARIA/SEAD Nº 157, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326. de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 37899/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **SIMONE LACERDA RIBEIRO** - **Matrícula 44009**, que ocupa neste Município, o cargo Estatutário de Professor MaPA - Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

§ **1º.** A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEAD deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 365 dias, podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 756268

Instrução de Serviço

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 83/2021
Processo nº 24794/2021
Partes: O Município da Serra e a Empresa **CENTRA MÓVEIS S.A**.
Objeto: Prorrogação por 02 (dois) meses, contados a partir de 03/12/2021.
Data de assinatura: 17 de novembro de 2021.
Serra/ES, 29 de novembro de 2021
DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
CLAUDIO DENÍCOLI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Protocolo 755762

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2021
Processo nº 46221/2021
Partes: O Município da Serra e a Empresa **ANGELA MOLINA COLNAGO ME**, CNPJ nº. 10.931.383/0001-75
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação, instalação, manutenção, conservação e retirada de objetos e enfeites luminosos natalinos, árvores de Natal, passarelas luminosas, pinheiros luminosos e cenários temáticos.
Vigência: 4 (quatro) meses contados a partir do dia 29 de novembro de 2021.
Valor global: R$ 3.041.399,94 (três milhões quarenta e um mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).
Data de assinatura: 29 de novembro de 2021.
Serra/ES, 29 de novembro de 2021
ENIO BERGOLI DA COSTA
Secretário Municipal de Serviços

Protocolo 756186

IMPRENSA OFICIAL/ES
Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

www.serra.es.gov.br | Serra (ES), terça-feira, 30 de Novembro de 2021 | Edição N229

LICITAÇÕES

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº012/2021

O Município da Serra/ES, através da Comissão Permanente de Licitação/ CPL/SEOB, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 012/2021 do tipo menor preço global objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NO BAIRRO JARDIM BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DA SERRA/ES.

O Início da Sessão Pública e recebimento dos envelopes será as 14:00 horas do dia 30 de dezembro de 2021, na sede da CPL/SEOB, a Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Anexo SEOB - Térreo, Centro, Serra-ES. Informações 3291.2146.

O Edital e anexos poderão ser obtidos mediante apresentação de Pendrive e no site oficial do Município.

ID(TCEES) 2021.069.E06.00002.01.0003

Serra (ES), 29 de novembro de 2021.
EDUARDO BERGANTINI CASTIGLIONI
Presidente da CPL/SEOB

Protocolo 756439

Resultado de Licitação

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA 0138/2021
Processo 40.573/2020
TCEES: 2021.069E050001.18.0008

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, TORNA PÚBLICO o resultado da Chamada Pública 138/2021, cujo o objetivo é a Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial CAPS ad Laranjeiras.

Resultado: DESERTA

Serra, 26/11/2021
Comissão Permanente de Licitação/SESA

Protocolo 755748

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 154/2021
Processo nº 29.523/2021
Licitação nº 891554
ID (TCEES): 2021.069E0500001.02.0081

Lote 01
Objeto: Citoproterona + etinilestradiol
Vencedor: NSA distribuidora de Medicamentos Eireli
Valor total: R$ 50.034,60
Lote 02
Objeto: Citoproterona + etinilestradiol
Vencedor: NSA distribuidora de Medicamentos Eireli
Valor total: R$ 2.633,40
Lote 03
Objeto: Gestodeno+etinilestradiol
Situação: FRACASSADO.
Lote 04
Objeto: Gestodeno+etinilestradiol
Vencedor: NSA distribuidora de Medicamentos Eireli
Valor total: R$ 6.079,50
Lote 05
Objeto: Levonorgestrel+etinilestradiol
Vencedor: Sinergia Farmaceutica Ltda
Valor total: R$22.800,00
Lote 06
Objeto: Norestisterona
Vencedor: Hospitalares Distribuidora de medicamentos
Valor total: R$28.998,00
Lote 07
Objeto: Norestisterona + estradiol
Vencedor: Drogafonte ltda
Valor total: R$301.625,00
Lote 08
Objeto: Norestisterona + estradiol
Situação: FRACASSADO.

Serra,23 de Novembro de 2021.
Carolina Soares Teixeira
PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 755749

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:
Pregão Eletrônico nº 129/2021
Processo nº 29.571/2021
Licitação nº 888051
ID (TCEES): 2021.069E0500001.02.0073
Lote 01
Objeto: Amiodarona, conforme Edital
Vencedor: Jc Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda
Valor total: R$ 52.725,00
Lote 02
Objeto: Amiodarona, conforme Edital
Situação: FRACASSADO.
Lote 03
Objeto: Amoxicilina, conforme Edital
Situação: FRACASSADO.
Lote 04
Objeto: Amoxicilina, conforme Edital
Situação: FRACASSADO.
Lote 05
Objeto: Amoxicilina pó suspensão, conforme Edital
Vencedor:Positiva Comercial Ltda
Valor total: R$ 50.980,00
Lote 06
Objeto: Amoxicilina capsula 500mg, conforme Edital
Vencedor:Med Center Comercial Ltda
Valor total: R$ 65.236,50
Lote 07
Objeto: Amoxicilina capsula 500mg, conforme Edital
Situação: FRACASSADO.
Lote 08
Objeto: Amoxicilina capsula 500mg+clavulanato, conforme Edital
Vencedor:Nsa Distribuidora de Medicamentos Eireli
Valor total: R$709.650,00
Lote 09
Objeto: Amoxicilina capsula 500mg+clavulanato, conforme Edital
Vencedor:Nsa Distribuidora de Medicamentos Eireli
Valor total: R$37.350,00

IMPRENSA OFICIAL/ES
Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 às 23:01:09 Código de Autenticação: ff71d033

Lote 010
Objeto: Prednisona 5mg, conforme Edital
Vencedor:Loger Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares
Valor total: R$16.000,00
Lote 011
Objeto: Prednisona 20mg, conforme Edital
Vencedor:Comercial Cirurgica Rioclarense
Valor total: R$53.386,20
Lote 012
Objeto: Prednisona 20mg, conforme Edital
Situação: FRACASSADO.
Lote 013
Objeto: Mononitrato de isossorbida, conforme Edital
Vencedor:Positiva Comercial Ltda
Valor total: R$80.966,60
Lote 014
Objeto: Mononitrato de isossorbida, conforme Edital
Vencedor:Positiva Comercial Ltda
Valor total: R$4.261,40

Serra, 24 de Novembro de 2021.
Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva.
PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 755751

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:
Pregão Eletrônico nº 232/2021
Processo nº 052/2021
Licitação nº 903526
ID (TCEES): 2021.069E0500001.02.0124
Lote 01
Objeto: Carrinho de mão, conforme edital
Vencedor: A&C Comercial Hortifrutigranjeiro Ltda
Valor total: R$1.100,00
Lote 02
Objeto: Carrinho para transporte, conforme edital
Vencedor: A&C Comercial Hortifrutigranjeiro Ltda
Valor total: R$1.874,68
Lote 03
Objeto: Paleteria Manual, conforme edital
Vencedor: Servi Mix Comercio e Serviços Ltda
Valor total: R$8.220,96

Serra, 25 de Novembro de 2021.
Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva.
PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 755753

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o procedimento adotado para contratação direta, Processo nº 46483/2021 por dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de garrafas de água mineral envasada, natural, potável, de mesa, própria para o consumo humano, sem gás, em garrafa PET acondicionadas em embalagens de 500 ou 510 ml e copos de 200ml.
Fornecedor: Aguard-Águas Minereais e Bebidas Ltda, inscrito no CNPJ: 05.287.012/0001-62.
Valor: R$ 4.714,58 (quatro mil, setecentos e quatorze reais e cinqeunta e oito centavos).
ID(TCEES):2021.069E0600001.09.0021.

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Protocolo 755934